Saúde
Lula busca ‘marca’ para tornar a ministra Nísia Trindade mais visível e popular A11



INÊS 249

Tecnologia
‘Big Techs’ sofrem pressão do mercado com dúvidas de investidores sobre custos com IA B7



Agronegócios
Produtores familiares de Apuí (AM) passam a plantar café com apoio de Carrefour e ONG, diz Sarah Sampaio B10

Sábado, domingo e segunda-feira, 3, 4 e 5 de agosto de 2024
Ano 25 | Número 6058 | R$ 6,00
www.valor.com.br

Valor ECONÔMICO

CAPA PROMOCIONAL

Saúde
Lula busca 'marca' para tornar a ministra Nísia Trindade mais visível e popular **A11**



INÊS 249

Tecnologia
'Big Techs' sofrem pressão do mercado com dúvidas de investidores sobre custos com IA **B7**



Agronegócios
Produtores familiares de Apuí (AM) passam a plantar café com apoio de Carrefour e ONG, diz Sarah Sampaio **B10**

Sábado, domingo e segunda-feira, 3, 4 e 5 de agosto de 2024
Ano 25 | Número 6058 | R$ 6,00
www.valor.com.br

Valor ECONÔMICO 25 ANOS

Transição



GABRIEL REIS/VALOR

Convidado desta semana do podcast CBN Professional, André Clark, vice-presidente da Siemens Energy na América Latina, fala sobre os desafios na gestão, após o 'spin off' de 2020, na direção da transição energética."É como sair dos pais para ser independente", diz Página B2

Demografia exigirá novos ajustes na Previdência, aponta Banco Mundial

Aposentadoria Estudo mostra que, sem mudanças no sistema, em 2040 idade mínima teria que subir para 72 anos

Edna Simão e Jéssica Sant'Ana
De Brasília

Sem novas mudanças nas regras de concessão de aposentadorias e pensões no país, o Brasil precisaria estabelecer uma idade mínima de 72 anos em 2040 e 78 anos em 2060 para manter a chamada razão de dependência dos idosos no mesmo patamar de 2020, segundo estudo feito pelo Banco Mundial de autoria de Asta Zviniene e Raquel Tsukada. A taxa de dependência é a razão de idosos com 65 anos ou mais sobre a população de 20 a 64 anos, considerada economicamente ativa. Esse índice era de 14,909 em 2020.

A mais recente reforma da Previdência brasileira foi em 2019, e uma das principais mudanças foi fixar a idade mínima de 62 anos para mulheres e 65 anos para os homens. O objetivo era enfrentar o crescimento explosivo das despesas diante das mudanças demográficas: o envelhecimento da população e a redução da taxa de fecundidade.

O diagnóstico do Banco Mundial mostra que novos ajustes nas regras do sistema previdenciário serão necessários, já que não há espaço político no país para aprovar uma idade mínima tão elevada, conforme economistas ouvidos pelo **Valor**. O próprio Banco Mundial avalia ser "impossível" continuar compensando o envelhecimento da população a médio e longo prazos apenas com aumentos da idade mínima.

"Esse resultado é assustador", disse Luis Eduardo Afonso, da FEA/USP. Para outro especialista em Previdência, Rogério Nagamine, uma nova reforma da Previdência é inevitável. "O ideal seria discutir o mais rápido possível. Não acredito em mudança em 2025. Mas é necessário corrigir coisas que não foram resolvidas em 2019", afirmou, citando como exemplo de medidas a serem corrigidas a previdência rural e o Microempreendedor Individual (MEI).

Segundo Raquel Tsukada, outros países da América Latina já deram passos mais significativos para enfrentar os desafios que a demografia vem impondo aos sistemas previdenciários. **Página A3**

UE não reconhece resultado de eleição na Venezuela

Das agências internacionais

Uma semana depois das eleições na Venezuela, não há sinais de que a tensão e o impasse criado pela crise de legitimidade de Nicolás Maduro, proclamado vencedor, vá se dissipar tão cedo. Ontem, a União Europeia divulgou comunicado no qual afirma que os resultados "não podem ser reconhecidos" e pede que as autoridades da Venezuela publiquem prontamente as atas eleitorais.

No fim de semana, os protestos continuaram no país contestando o resultado do Conselho Nacional Eleitoral da Venezuela que declarou Maduro reeleito com 52% dos votos contra 43% de Edmundo González, com 97% das urnas apuradas.

O presidente brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva viajou no domingo ao Chile para uma visita de dois dias em que as eleições venezuelanas devem ser tema central de conversas com o presidente chileno, o também esquerdista Gabriel Boric. Algumas nações, como Estados Unidos, Uruguai e Argentina, reconheceram González como o vencedor. **Página A14**

Destaques

Airbnb na mira da regulação
Tentativas de regulamentação dos aluguéis de curta duração devem começar a ganhar força no Brasil, segundo especialistas, na esteira das decisões em outros países para controlar ou até barrar o negócio, hoje liderado pelo Airbnb. No Brasil, até agora o debate se limitou aos condomínios, que têm obtido na Justiça o direito de proibir o modelo. **B4**

Carf isenta cotista estrangeiro de FIP
Os contribuintes conseguiram dois bons precedentes no Carf contra a cobrança de Imposto de Renda (IRRF) sobre rendimentos remetidos a cotistas estrangeiros de Fundo de Investimento em Participações (FIP). Depois da Dynamo, foi a vez agora do Itaú derrubar a autuação fiscal. Ambos os julgamentos foram unânimes. **E1**

É imperativo redirecionar capitais a investimentos sustentáveis
R. Guimarães e M. Grossi A16

Ala política quer acelerar indicação de presidente do BC

Renan Truffi, Julia Lindner e Caetano Tonet
De Brasília

Integrantes da ala política do governo planejam costurar um pacto com líderes do Congresso para tornar mais célere a indicação do novo presidente do Banco Central. O assunto deve ser tratado nos próximos dias com o presidente Lula, a quem caberá a escolha do indicado. Se ele anunciar o nome até o fim de agosto, conforme o plano, o governo já prepararia o terreno para a sabatina e votação ocorrerem num esforço concentrado em setembro. A ideia é propor aos parlamentares um cronograma de tramitação para que o escolhido seja encaminhado antes das eleições municipais. O objetivo seria evitar ruídos que possam causar oscilações no mercado e na economia. **Página A8**

Fiscal e inflação tornam Brasil único país a projetar alta do juro

Gabriel Roca, Gabriel Caldeira e Victor Rezende
De São Paulo

Entre as principais economias do mundo, o Brasil é praticamente o único país em que o mercado espera uma alta dos juros nos próximos 12 meses. Em quase todas os outros, a expectativa dos investidores é de redução nas taxas, exceto o Japão, que tem ciclo de política monetária peculiar.

As incertezas fiscais, as expectativas de inflação longe do centro da meta e a fraqueza do real são as principais causas disso. Mas, assim como os demais países, o Brasil enfrenta forte influência dos rumos da economia dos EUA. A expectativa de corte do juro pelo Fed pode conter expectativas de alta da Selic aqui, mas não define uma apreciação do real. Na última sexta, o dólar chegou a bater R$ 5,79. **Páginas C1 e C2**

Indicadores

Ibovespa	2/ago/24	-1,21 % R$ 24,8 bi
Selic (meta)	2/ago/24	10,50% ao ano
Selic (taxa efetiva)	2/ago/24	10,40% ao ano
Dólar comercial (BC)	2/ago/24	5,7360/5,7366
Dólar comercial (mercado)	2/ago/24	5,7085/5,7091
Dólar turismo (mercado)	2/ago/24	5,7508/5,9308
Euro comercial (BC)	2/ago/24	6,2597/6,2609
Euro comercial (mercado)	2/ago/24	6,2293/6,2299
Euro turismo (mercado)	2/ago/24	6,3068/6,4868



Após 14 anos, fim de lixões segue distante

Murilo Camarotto
De Brasília

Na última sexta-feira (2), expirou mais um prazo para o fechamento definitivo dos lixões. A lei que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos foi promulgada no segundo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em agosto de 2010. Vieram Dilma Rousseff, Michel Temer, Jair Bolsonaro e novamente Lula, e a erradicação dos lixões — principal compromisso estabelecido — parece distante. A primeira meta, que mirava 2014, vem sendo postergada diante da incapacidade do poder público de gerenciar o cipoal de obrigações atribuídas pela legislação

Postulante a protagonista da nova agenda ambiental global, o Brasil convive com quase 3 mil lixões, que comprometem solo, água, saúde e qualidade de vida de milhões de cidadãos. **Página A2**

Domingo em Paris



ALESSANDRA TARANTINO/AP

A vitória no vôlei salvou o domingo do torcedor brasileiro. A seleção feminina venceu a Polônia por 3 sets a 0 e seguiu para as quartas de final. O fim de semana do Brasil em Paris teve um sábado com três medalhas, mas um domingo com eliminações dolorosas no vôlei de praia e no tiro com arco, além da perda do bronze no tênis de mesa. Página B9

Estudo aponta subestimação de precatórios

Estevão Taiar
De Brasília

Relatório da consultoria Banco Fiscal aponta que as estimativas do Tesouro para o pagamento de precatórios pela União na próxima década "contrasta com o crescimento expressivo" dessas despesas nos últimos anos, está distante das "projeções de expedição de novos precatórios" e supõe um cenário macroeconômico "demasiadamente" otimista. Segundo Luis Wulff, CEO do Grupo Fiscal, o quadro "adiciona mais incerteza ao cenário fiscal e reforça a necessidade urgente de reformas estruturantes" nas contas da União. Números do Conselho Nacional de Justiça mostram que, em valores de maio deste ano, os precatórios expedidos passaram de R$ 35,6 bilhões em 2020 para R$ 48,5 bilhões em 2023. Só em 2022 foram R$ 56,6 bilhões. Procurado, o Tesouro não se manifestou. **Página A4**

INÊS 249

Medidas de controle estrutural de gastos seguem em falta



Sergio Lamucci

Os resultados fiscais seguem desconfortáveis e as incertezas sobre a trajetória das contas públicas permanecem elevadas, ajudando a explicar em boa parte o dólar na casa de R$ 5,70 e os juros de longo prazo acima de 6% ao ano, descontada a inflação. A situação não é explosiva no curto prazo, mas o déficit público é muito alto e as despesas obrigatórias crescem a um ritmo insustentável, apontando para o aumento contínuo do endividamento do governo. Esse quadro impõe obstáculos a uma queda sustentada dos juros, o que afeta o ritmo de crescimento da economia e piora o desempenho fiscal. Além disso, um cenário incerto para as contas públicas se torna ainda mais delicado quando o ambiente externo é de maior aversão global ao risco como o atual, desfavorável a países emergentes como o Brasil.

Nos 12 meses até junho, o déficit nominal, que inclui gastos com juros, atingiu R$ 1,108 trilhão, o equivalente a 9,92% do PIB. É o mais alto desde os 9,93% do PIB de maio de 2016, excluindo os números de junho de 2020 a abril de 2021, quando as despesas para combater os efeito da pandemia levaram o rombo acima de dois dígitos. O resultado nominal é a combinação do déficit primário (que não inclui despesas financeiras) e dos gastos com juros, definindo a dinâmica da dinâmica pública.

Esse buraco nominal do setor público consolidado de quase 10% do PIB é a soma de um déficit primário de 2,44% do PIB, ou R$ 272,2 bilhões, e de despesas com juros de 7,48% do PIB, ou R$ 835,8 bilhões. O rombo primário do governo central foi ainda maior, de R$ 292,8 bilhões, ou 2,62% do PIB. A meta do arcabouço fiscal deste ano é de um déficit primário zero do governo central, com margem de tolerância de 0,25 ponto percentual do PIB, para mais ou para menos.

Os números em 12 meses estão inflados pelo pagamento de mais de R$ 90 bilhões de precatórios em dezembro de 2023, efetuado para impedir o acúmulo de uma bola de neve de gastos com essas sentenças judiciais em 2027. Mesmo excluindo esses valores, o rombo primário é muito expressivo.

Em 22 de julho, a equipe econômica tomou medidas para reduzir as incertezas de curto prazo em relação às contas públicas. Anunciou um congelamento de gastos de R$ 15 bilhões para o orçamento deste ano, além de ter adotado uma medida para controlar as despesas em agosto e setembro, com a contenção de mais cerca de R$ 33 bilhões em dispêndios. Esse valor só poderá ser gasto se não forem necessários novos bloqueios e contingenciamentos de recursos. São iniciativas para mostrar o compromisso do governo com o arcabouço, um sinal positivo, ainda que tendam a não ser suficientes para garantir o cumprimento da meta de 2024.

Medida importante do risco fiscal, os juros dos títulos de longo prazo corrigidos pela inflação seguem acima de 6% ao ano. Nas últimas semanas, as taxas dos papéis do Tesouro atrelados ao IPCA que vencem em 2045 e 2050 cederam um pouco, depois de terem atingido a casa de 6,65% no começo de julho. Na sexta-feira, fecharam um pouco acima de 6,2%, ainda assim um nível muito alto, insustentável no longo prazo. Em novembro de 2019, estavam em torno de 3,3%.

As medidas de contenção de gastos para este ano são uma boa notícia, depois das diversas manifestações do presidente Luiz Inácio Lula da Silva colocando em dúvida a necessidade de controlar despesas, o que pode ajudar a explicar parte do recuo das taxas dos títulos corrigidos pela inflação. No entanto, o governo Lula indica que não pretende tomar iniciativas para reduzir o ritmo de expansão das despesas obrigatórias, como desvincular benefícios previdenciários e assistenciais do reajuste do salário mínimo e desatrelar o piso de gastos com saúde e educação da variação de receitas. A estratégia de ajuste do arcabouço fiscal se baseia principalmente em aumentar a arrecadação, uma política que dá sinais de esgotamento, embora faça sentido buscar parte da consolidação por esse caminho. O ponto é que o grande problema é o aumento insustentável das despesas obrigatórias. Enfrentar a expansão desses gastos é fundamental para melhorar a trajetória da dívida pública. Em junho, o endividamento bruto atingiu 77,8% do PIB, vindo de 72,1% do PIB em junho de 2023 e 71,7% do PIB em dezembro de 2022.

E os gastos com juros, não estão elevados demais? Sim, não há dúvida. Como já mencionado, nos 12 meses até junho as despesas líquidas com juros, que mostram a diferença entre os valores financeiros pagos e recebidos pelo setor público, ficaram em 7,48% do PIB, superando R$ 835 bilhões. Mas, para reduzir esses gastos de modo sustentado, é essencial um ajuste que busque controlar o crescimento das despesas obrigatórias. Isso permitirá uma queda sustentada da taxa Selic e dos juros reais (descontada a inflação) de longo prazo, além de aliviar o câmbio. Nesse cenário, a carga de juros diminuirá, e será necessário um superávit primário menor para estabilizar e reduzir a dívida como proporção do PIB. Não é, porém, algo que ocorrerá do dia para a noite — vale lembrar que hoje a luta ainda é para zerar o déficit.

Medidas estruturais para diminuir o ritmo de expansão das despesas obrigatórias continuam ausentes da estratégia fiscal do governo, ainda que sejam bem-vindas iniciativas para cumprir a meta deste ano e para controlar o forte aumento das concessões do Benefício de Prestação Continuada (BPC, voltados para idosos e pessoas com deficiência de baixa renda). Sem isso, a Selic, hoje em 10,5% ao ano, não voltará a níveis mais baixos de modo duradouro.

O dólar mais caro e os juros de longo prazo elevados também se devem obviamente ao cenário externo mais hostil a emergentes, que hoje combina os temores de uma desaceleração mais acentuada da economia americana e a deterioração da situação geopolítica no Oriente Médio. As incertezas sobre as contas públicas, porém, têm mais peso para explicar o nível do câmbio e das taxas de juros. Se essas dúvidas não forem reduzidas, vão comprometer o desempenho da atividade econômica, além de piorar a própria situação fiscal.

Sergio Lamucci é editor-executivo e escreve quinzenalmente
E-mail: sergio.lamucci@valor.com.br

Infraestrutura Após 14 anos, erradicação de lixões ainda é meta distante, bem como estabelecimento de cadeias de logística reversa em diversos setores

Lei de resíduos sólidos atravessa governos com avanços tímidos

Murillo Camarotto
De Brasília

A lei que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos foi promulgada no segundo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em agosto de 2010. Vieram Dilma Rousseff, Michel Temer, Jair Bolsonaro e novamente Lula, e a erradicação dos lixões — principal compromisso estabelecido — está tão distante quanto 14 anos atrás.

Postulante a protagonista da nova agenda ambiental global, o Brasil convive com quase 3 mil lixões, que comprometem o solo, a água, a saúde e a qualidade de vida de milhões de cidadãos. A destinação adequada das cerca de 80 milhões de toneladas de resíduos (sólidos e orgânicos) produzidos anualmente no país avançou pouco, exceção feita a algumas iniciativas de logística reversa.

Na última sexta-feira (2), expirou mais um prazo para o fechamento definitivo dos lixões. A primeira meta, que mirava 2014, vem sendo postergada ao acaso, diante da incapacidade do poder público de gerenciar o cipoal de obrigações atribuídas pela legislação. Celebrada como uma das grandes virtudes da política nacional, a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos é apontada como um de seus principais entraves.

Pelo conceito definido na política, fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes e consumidores têm obrigações na garantia do descarte apropriado dos resíduos. "O problema é que acabamos caindo naquela lógica do cachorro que tem dois donos e acaba morrendo de fome", resume Lara Iwanicki, gerente da Oceana, organização internacional que combate o lixo plástico nos oceanos.

Ela acredita que a divisão das responsabilidades está desequilibrada e que os fabricantes devem ter mais obrigações. "Muitas vezes fica mais confortável culpar os consumidores", diz Iwanicki, ao defender maior protagonismo para quem produz. Difundido na Europa, o modelo de responsabilidade estendida ao produtor também é defendido por Mateus Mendonça, consultor especialista em gestão de resíduos.

"Muita coisa se confundiu quando a gente criou a responsabilidade compartilhada. Muita gente diz que esse é o nosso grande diferencial, mas não é. Conceitualmente, é tudo muito bonito, mas o custeio de parte do serviço tem que vir pela responsabilidade estendida do produtor, que é quem lança o resíduo no mercado", argumenta Mendonça.

Uma auditoria concluída em 2022 pelo Tribunal de Contas da União (TCU) acusou ausência de instância adequada para articulação e coordenação das iniciativas desempenhadas pelos órgãos responsáveis. "As dificuldades de coordenação entre os principais executores da PNRS ocasionam ações desarticuladas com perda de coesão, potencializando a ocorrência de sobreposições, duplicidades ou lacunas na sua condução", diz o documento.

> "O que se faz com o lixo é o que se faz com o voto: joga lá e vira as costas"
> *Mateus Mendonça*

Advogado e professor de direito dos resíduos, Fabricio Soler tem uma visão diferente. A seu ver, o modelo europeu é positivo, mas desconsidera a realidade brasileira, as dimensões territoriais do país e suas condições socioeconômicas e culturais. "Nesse caso da responsabilidade estendida, quem financia é o consumidor. O custo é repassado em qualquer lugar do mundo. Há muita fala retórica", rebateu.

Por trás da discordância sobre o modelo, há um consenso de que a sustentabilidade econômico-financeira da gestão de resíduos sólidos é outro desafio que a política nacional também não conseguiu superar em seus 14 anos. Nesse sentido, o estabelecimento definitivo de uma taxação dos serviços é visto como uma das alternativas mais viáveis, mas que enfrenta resistência política e antipatia da população. Até 2020, segundo o TCU, apenas 33% dos municípios tinham alguma cobrança.

Ao mesmo tempo, lembra Mendonça, os serviços prestados pelas prefeituras são quase sempre ineficientes, apesar de consumirem uma parte importante do orçamento municipal. "Um problema raiz é a relação entre as prefeituras e as empresas prestadoras. Trata-se de uma atividade essencial, altamente custosa, que chega a ser o segundo maior orçamento municipal e interessa muito a esses setores", explica.

O problema afeta diretamente os catadores de material reciclável, cuja "emancipação econômica" está prevista na política. "A logística reversa até avançou, mas os catadores não são os principais beneficiários do processo, apesar de sermos responsáveis principais por ele. A nossa conta ainda não fecha", avaliou Roberto Rocha, presidente da Associação Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (ANCAT).


WENDERSON ARAUJO/VALOR
Lara Iwanicki: "O problema é que acabamos caindo naquela lógica do cachorro que tem dois donos e acaba morrendo de fome"

No ramo há 27 anos, ele diz que a remuneração dos catadores deveria ser estendida, por exemplo, ao serviço de educação ambiental, prestado pela categoria e previsto na legislação. "Estamos todos os dias fazendo esse trabalho de porta em porta e não existe nenhum incentivo. Isso sem falar em uma demanda de mais de 800 mil catadores que ainda precisam buscar melhores condições, que estão nos lixões e nas ruas."

Também critica a ausência de metas mais ousadas, por exemplo, para a recuperação de embalagens. Iwanicki lembra que o segmento de embalagens, sobretudo de plástico, é um dos mais problemáticos e revela certa falta de rumo para o sucesso da política de resíduos sólidos.

A definição de metas para a reciclagem esbarra na falta de números confiáveis que possam ser convertidos em compromissos para o futuro. Os dados públicos disponíveis sobre a atividade são defasados e ninguém sabe quem responde por eles. "Carecemos de bases de dados. Há uma dispersão dos dados, das fontes geradoras. O que se espera é que com a atuação do verificador de resultado haja maior clareza", diz Soler.

Decreto presidencial assinado no ano passado e regulamentado por portaria recente oficializou a figura do verificador de resultados, pessoa jurídica que será homologada pelo Ministério do Meio Ambiente e que será responsável pela custódia das informações, checagem dos resultados de recuperação de produtos ou embalagens e homologação de notas fiscais emitidas por operadores.

Apesar dos muitos reveses, a consolidação de cadeias de logística reversa é uma notícia positiva. Tocados pelo setor privado, segmentos como eletrônicos, lâmpadas, medicamentos, baterias e pneus podem ser considerados bem-sucedidos, segundo alguns especialistas. Para que a gama de itens continue crescendo é essencial a regulamentação via decretos presidenciais, que criam as entidades gestoras para cada material.

"Os decretos asseguram uniformidade e isonomia à atividade. Todo fabricante, importador, comerciante ou distribuidor está sujeito à regra, sempre prevalecendo a regra federal", explica Soler. O governo já publicou um decreto para o setor de vidros, mas ainda não conseguiu destravar os decretos para o plástico, o metal e para o setor de papel.

Responsável por essa agenda, o secretário nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental, Adalberto Maluf, reconhece que o país ainda está muito longe de "entregar tudo" o que está previsto na política dos resíduos. Durante evento em homenagem aos 14 anos da lei, na sexta-feira (2), ele destacou a importância da eliminação dos lixões, da sustentabilidade da cadeia da reciclagem e reforçou a cota de responsabilidade dos cidadãos.

"O grande desafio é conscientizar a todos que a coleta seletiva, a reciclagem, a redução do consumo e a reutilização de produtos passa pelo consumidor. Se o consumidor não liderar essa agenda, a indústria não muda, as prefeituras não conseguem e a cooperativa tem desafio."

Previstas na lei e defendidas de forma consensual, as ações de educação ambiental têm o objetivo de fomentar gradativamente uma cultura de que tratamento adequado dos resíduos é dever da coletividade. Mendonça reforça que trata-se de um assunto "desagradável", com o qual as pessoas não têm muita disposição para lidar. "O que se faz com o lixo é o que se faz, muitas vezes, com o voto na urna. Eu jogo lá, viro as costas e não quero mais saber".

Índice de empresas citadas em textos nesta edição

Contas públicas Estudo aponta que, mantida situação atual, retirada do trabalho será aos 78 anos em 2060 para não afetar relação de contribuição

Previdência pode ter de adiar aposentadorias por idade

Edna Simão e Jéssica Sant'Ana
De Brasília

Sem novas mudanças nas regras de concessão de aposentadorias e pensões no país, o Brasil precisaria estabelecer uma idade mínima de 72 anos em 2040 e 78 anos em 2060 para manter a chamada razão de dependência dos idosos no mesmo patamar de 2020, segundo estudo feito pelo Banco Mundial de autoria de Asta Zviniene e Raquel Tsukada. A taxa de dependência é a razão de idosos com 65 anos ou mais sobre a população de 20 a 64 anos, considerada economicamente ativa. Esse índice era de 14,909 em 2020.

A reforma da Previdência no país foi aprovada em 2019 e uma das principais mudanças foi a fixação de uma idade mínima de 62 anos para mulheres e 65 anos para os homens. Na ocasião, um dos principais objetivos era controlar o crescimento explosivo das despesas diante das mudanças demográficas: o envelhecimento da população com redução da taxa de fecundidade.

Esse diagnóstico do Banco Mundial mostra que, mesmo com as mudanças implementadas pela reforma, novos ajustes nas regras de concessão de aposentadorias e pensões serão necessários, já que não há espaço político no país para aprovar uma idade mínima tão elevada, conforme economistas ouvidos pelo **Valor**. O próprio Banco Mundial destaca ser "impossível" continuar compensando o envelhecimento da população a médio e longo prazos apenas com aumentos da idade mínima.

"Esse resultado é assustador. [Aumento da idade mínima para 72 anos em 2040] não é algo que se sustente politicamente", disse o especialista em Previdência Luis Eduardo Afonso, professor titular da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA/USP).

DIVULGAÇÃO

Luiz Eduardo Afonso: "Uma nova reforma da Previdência é inevitável"

"Uma nova reforma da Previdência é inevitável. O ideal seria discutir o mais rápido possível. Não acredito em mudança em 2025. Mas é necessário corrigir coisas que não foram resolvidas com a reforma de 2019", afirmou o especialista em Previdência Social Rogério Nagamine, citando como exemplo de medidas a serem corrigidas a previdência rural e o Microempreendedor Individual (MEI).

Segundo a economista de Proteção Social do Banco Mundial, Raquel Tsukada, os ajustes na Previdência precisam levar em conta a sua sustentabilidade fiscal de longo prazo, enquanto as adequações nos seus parâmetros precisam ser feitas considerando avanço na qualidade de vida da população, mudanças na composição demográfica e o aumento da expectativa de vida.

"À medida que a população passa a viver mais e a envelhecer com mais qualidade, devemos passar a discutir um aumento da idade de aposentadoria e o reflexo no tempo de concessão dos benefícios previdenciários. Ainda mais se levarmos em consideração que temos um sistema de benefício definido e que a nossa pirâmide etária está com redução da sua base, devido uma baixa taxa de natalidade e fecundidade, evoluindo na direção de adultos no mercado do trabalho para mais idosos ao longo do tempo", explicou.

Para ela, ajustes paramétricos como igualar ou aproximar as idades de aposentadoria de homens e mulheres, eliminar diferenças entre as regras para os trabalhadores urbanos e rurais, revisar as contribuições especiais, ajustar as regras da pensão por morte e rediscutir os benefícios mínimos poderiam trazer mais equidade e melhora da sustentabilidade.

O estudo do Banco Mundial mostra ainda que apenas 56,4% da população economicamente ativa no Brasil fez pelo menos uma contribuição em 2020 para o Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Em 2020, existiam 32,2 milhões de beneficiários do RGPS e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), sendo que apenas 20,7 milhões de brasileiros de fato tinham 65 anos ou mais. Isso acontece porque antes não havia a existência de idade mínima de aposentadoria e porque 11% das pessoas acumulam benefício, como aposentadoria e pensão. Tudo isso traz pressão para a sustentabilidade da previdência brasileira.

Raquel Tsukada avalia que, apesar das últimas reformas feitas, o sistema previdenciário brasileiro ainda enfrenta desafios. "Essa não é uma característica única do Brasil, mas a diferença é que outros países na região já deram passos mais robustos para enfrentar a mesma situação", afirmou.

Sustentabilidade em xeque

Idade mínima necessária para compensar envelhecimento da população

M: Mulheres H: Homens

País	2040	2060	2019*
Brasil	72	78	62 M e 65 H
Guiana	72	70	60
Argentina	68	72	60 M e 65 H
Bolivia	68	72	58
Uruguai	68	72	60
Guatemala	68	73	60
Paraguai	68	73	60
Caribe	71	74	
Belize	70	74	65
El Salvador	68	74	55 M e 60H
Suriname	71	74	60
Honduras	69	75	60 M e 65 H
Venezuela	71	75	55 M e 60 H
Panamá	71	76	57 M e 62 H
Equador	71	76	60
México	71	77	65
Nicarágua	71	77	60
Colômbia	72	77	57 M e 62 H
Peru	71	77	65
Costa Rica	73	78	65
Chile	73	78	60 M e 65 H

Fonte: Banco Mundial *Idade mínima em vigor em 2019

Ela cita, por exemplo, que o Chile foi o primeiro país da América Latina a implementar o sistema de capitalização, em 1981, enquanto o México adotou um sistema misto em 1997, com uma aposentadoria mínima para proteger os mais vulneráveis e camada de capitalização para os demais cidadãos.

A necessidade de aumento da idade mínima para manter constante a taxa de dependência do idoso não é uma realidade apenas brasileira. Segundo o estudo do Banco Mundial, todos os países da América Latina e Caribe teriam que elevar a idade mínima para manter constante o patamar de adultos financiando as aposentadorias dos idosos.

> "Outros países já deram passos mais robustos para enfrentar a situação"
> *Raquel Tsukada*

O que chama atenção no Brasil é o acelerado envelhecimento da população quando comparado com outros países. Por exemplo, a Europa duplicou a taxa de dependência de 15 para 30 em 70 anos. Nos países da América Latina e Caribe, dobrará em 25 anos. No Brasil, no entanto, isso vai acontecer em 23 anos. "Ou seja, os países europeus tiveram muito mais tempo para ajustar suas políticas, inclusive de Previdência, do que o Brasil terá", informa o estudo.

"Em números precisos, o exercício nos mostra que, por exemplo, a Argentina precisaria subir a idade de aposentadoria em 2040 a 68 anos e 72 em 2060. O Chile está mais como o Brasil, com 73 anos em 2040 e 78 anos em 2060. Países onde a taxa de envelhecimento é mais acentuada, sofrerão mais, requerendo mudanças mais acentuadas", informa o estudo.

Regimes subsidiados têm de ser revistos, dizem analistas

De Brasília

Especialistas são unânimes em dizer que para resolver o problema da sustentabilidade do sistema previdenciário brasileiro será preciso mexer com os regimes subsidiados, ou seja, que pouco ou não contribuem ou que continuam se aposentando cedo frente à expectativa de vida do brasileiro. É o caso dos trabalhadores rurais, dos professores, dos policiais e dos microempreendedores individuais (MEIs), além da diferença de idade que ainda persiste na aposentadoria de homens e mulheres.

Raquel Tsukada, economista de Proteção Social do Banco Mundial, afirma que esse conjunto de ajustes paramétricos pode trazer mais equidade ao sistema previdenciário e promover melhor sustentabilidade. "A partir do momento que o déficit da Previdência é coberto com recursos do Tesouro (que vêm da contribuição do cidadão comum), temos uma redistribuição de renda injustamente regressiva, onde todos (inclusive o pobre) arca com a cobertura do déficit de planos subsidiados que estão sendo usados por alguns mais ricos [da população]", diz a especialista.

Esses recursos poderiam ir para famílias mais pobres na forma de transferências de renda direta, ou mesmo na prestação de serviços de saúde e de educação de maior qualidade, completa a economista do Banco Mundial.

"Defendemos que benefícios de aposentadoria devem ter o foco na proteção contra a pobreza na velhice, ou seja, proteger os idosos de caírem numa situação de pobreza quando estes não são mais capazes de trocar sua mão de obra no mercado de trabalho por um salário. Não devemos imputar à Previdência a atribuição de reduzir a pobreza como um todo no país, nem de ser uma ferramenta com foco em distribuição de renda ou com foco em resolver outras desigualdades históricas que sabemos que existem em nosso país", afirma a especialista. "Estes outros objetivos, também muito nobres e necessários de serem objetos de atenção, precisam ser resolvidos por outras políticas sociais que não a previdência", frisa.

Raquel admite que há dificuldades políticas para enfrentar essas questões, mas diz que o debate precisa ser feito. "Trazer essa visão de equidade é um argumento muito válido para iniciarmos uma revisão do contrato social, do que os brasileiros acreditam como justo na sociedade", argumenta.

Para o especialista em Previdência Social Rogério Nagamine, também é necessário estabelecer a mesma regra de aposentadoria dos servidores públicos da União para os Estados e municípios. A reforma de 2019 deixou de fora os governos estaduais e municipais. "Esse foi um dos retrocessos de 2019", afirmou, acrescentando que um terço dos municípios com regimes próprios não aprovou as mudanças que já são válidas para a União desde o fim de 2019.

> "É preciso discutir um regime de capitalização da Previdência"
> *Rogério Nagamine*

Outro ponto que deveria ser aprovado em uma nova reforma é o gatilho para aumento automático da idade mínima conforme evolução da demografia, defendem os especialistas. Esse ponto chegou a constar na reforma de 2019, mas depois foi retirado. Isso evitaria que futuros governos precisassem discutir uma elevação da idade de aposentadoria.

Nagamine ainda destacou que é preciso discutir um regime de capitalização da Previdência e desvincular o Benefício de Prestação Continuada (BPC) do salário mínimo.

O professor titular da Faculdade de Economia e Administração da USP Luis Eduardo Afonso também ressalta a importância de uma nova reforma da Previdência para conter a disparada do gasto. Porém, ele pondera que o caminho não é fácil politicamente. "Caminho é ter uma estrutura previdenciária com o mínimo de exceções possíveis. Mas, toda vez que aparece uma exceção que deveria ser transitória ela vira permanente", cita.

Segundo ele, enquanto a reforma tributária estiver no radar, não haverá muito espaço para debater ajustes nas regras de concessão de aposentadoria e pensão.

Procurado para comentar, o Ministério da Previdência Social disse que não iria se manifestar. *(ES e JS)*

INÊS 249

Contas públicas Banco Fiscal considera estimativas do Tesouro excessivamente otimistas e projeta que gastos com dívida judicial continuarão a aumentar

Consultoria prevê trajetória de alta para precatórios

Estevão Taiar
De Brasília

As estimativas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para o pagamento de precatórios pela União ao longo da próxima década "contrasta com o crescimento expressivo" dessas despesas nos últimos anos. Também está distante das "projeções de expedições de novos precatórios" e considera um cenário macroeconômico "demasiadamente" otimista. A análise faz parte de levantamento realizado pela consultoria tributária Banco Fiscal.

"A tendência é que o mercado de precatórios continue a crescer", diz Luis Wulff, CEO do Grupo Fiscal, do qual faz parte o Banco Fiscal. Para ele, essa tendência "adiciona ainda mais incerteza ao cenário fiscal e reforça a necessidade urgente de reformas estruturantes" nas contas da União. Procurada, a STN não se pronunciou até o fechamento desta edição.

Precatórios são dívidas do poder público já reconhecidas pela Justiça, sem possibilidade de recurso. No Relatório de Projeções Fiscais, publicado em março, a STN projetava que o governo federal pagará o equivalente a 0,2% do Produto Interno Bruto (PIB) dessas despesas entre 2024 e 2033. Medido em valores deste ano, os desembolsos sairiam de R$ 24,2 bilhões para R$ 36,9 bilhões em 2033, o que representa crescimento real de 4,8% ao ano.

Mas, somente para o ano que vem, já estão inscritos R$ 70,7 bilhões em precatórios, conforme divulgado em maio pelo Ministério do Planejamento e Orçamento.

Números levantados pela consultoria no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) também mostram que, em valores de maio deste ano, os precatórios expedidos passaram de R$ 35,6 bilhões em 2020 para R$ 48,5 bilhões em 2023. Apenas em 2022 foram expedidos R$ 56,6 bilhões.

"Essas projeções [da STN] parecem otimistas quando comparadas à tendência histórica e ao estoque acumulado de precatórios", diz o Banco Fiscal. Não entram na conta outros tipos de dívida do poder público, como Requisições de Pequeno Valor (RPV) e demais sentenças.

> "Com fim do bônus demográfico, seria necessário avanço na produtividade"
> *José Ronaldo de Souza Jr.*

O Banco Fiscal também afirma no estudo que as projeções da STN "estão baseadas em um cenário macroeconômico que prevê um crescimento real médio do PIB de 2,5% ao ano entre 2024 e 2033, além de uma redução gradual da taxa Selic e uma inflação controlada". Para a consultoria, "as premissas e projeções apresentadas pelo Tesouro Nacional são demasiadamente otimistas, considerando a série histórica de diversos indicadores".

"Para colocar esses números em perspectiva, é importante considerar que o Orçamento federal já enfrenta diversas pressões, como gastos com Previdência, saúde, educação e serviço da dívida pública", diz. "O aumento expressivo nos pagamentos de precatórios representa um desafio adicional para a gestão das contas públicas, podendo comprometer a capacidade de investimento do governo em áreas prioritárias."

Duas outras dificuldades, segundo o Banco Fiscal, são que a partir de 2027 o pagamento de precatórios precisará ser realizado dentro do arcabouço fiscal e considerado no cálculo de meta de resultado primário — o que não acontece atualmente.

Na avaliação de José Ronaldo de Souza Jr, economista-chefe e sócio da Leme Consultores e professor do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (Ibmec), algumas estimativas apresentadas no Relatório de Projeções Fiscais são "bastante otimistas". Uma é justamente o crescimento médio de 2,5% do PIB.

"Com o fim do nosso bônus demográfico, seria necessário um grande avanço de produtividade, um grande trabalho de estabilidade macroeconômica, infraestrutura, tudo muito favorável para alcançar esse crescimento", diz.

Outra é a taxa de juros real, que nos cálculos da STN sairá de 5,8% neste ano até alcançar 2,9% em média entre 2028 e 2033.

"Podemos ter um cenário desses, mas para isso precisaríamos estar hoje muito bem da política fiscal", afirma, lembrando da pressão que os pisos constitucionais de gastos com saúde e educação e as vinculações de benefícios previdenciários ao salário mínimo exercerão sobre o arcabouço fiscal nos próximos anos.

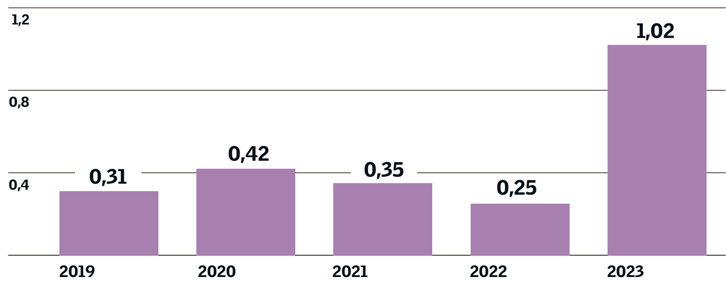
O pagamento de precatórios já tinha ocupado o debate sobre as contas públicas nos últimos anos. Ainda em 2021, no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), foi implantado por meio de uma Emenda à Constituição (EC) um teto para a quitação dessas despesas. A quantia que ficasse fora desse teto seria paga em 2027, o que foi criticado por especialistas em contas públicas por adiar uma despesa para o governo seguinte. Mas no ano passado o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou inconstitucional parte das mudanças, obrigando a União a quitar estoque acumulado de R$ 92,4 bilhões.

DIVULGAÇÃO



Luis Wulff: "A tendência é que o mercado de precatórios continue a crescer, o que adiciona mais incerteza ao cenário fiscal"

Precatórios pagos pela União
Em % do PIB



Fonte: CNJ Elaboração: Banco Fiscal

Políticas públicas Especialista da FGV defende entrada do governo federal no tema com abordagem múltipla

Segurança precisa de modelo semelhante ao SUS

Anaïs Fernandes
De São Paulo

Assim como a saúde com o seu sistema único, o SUS, a segurança pública do Brasil precisa ser encarada pelo governo enquanto uma área complexa e que exige liderança federal em diversas frentes. A segurança no país não pode continuar sendo sinônimo de polícia, ao mesmo tempo em que não se pode ignorar o peso que “crimes comuns”, como roubos e furtos, estão tendo sobre a percepção da população. A avaliação é de Joana Monteiro, professora na Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getulio Vargas (FGV Ebape) e pesquisadora da área de segurança.

Em apresentação ao **Valor**, Monteiro observa que a segurança tem sido crescentemente apontada como o maior problema do Brasil em pesquisas de opinião. Esse é, segundo ela, um movimento relativamente novo, já que saúde, economia e corrupção costumavam dominar a preocupação. Governos de esquerda, no entanto, seguem apresentando dificuldade de endereçar o tema, diz.

É possível argumentar — e políticos em geral fazem isso, nota a professora — que nem sempre a percepção da população bate com os números oficiais. Dados do Sistema de Informações de Mortalidade do Ministério da Saúde e do Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública mostram, por exemplo, que desde 2018 houve uma forte queda nas mortes violentas intencionais do Brasil.

Parte dessa variação é explicada pela acomodação, após momentos de violentas disputas entre grupos criminosos no Norte e no Nordeste. Além disso, ela afirma que os dados de mortes violentas são importantes, mas não captam todo o fenômeno da segurança pública.

A pesquisadora vê seis grandes temas para a área no Brasil: assassinatos, roubos (a pedestres, veículos, cargas e residências), extorsão, violência policial, de gênero (doméstica e sexual) e racismo.

“Cada um é um problema diferente, que exige entendimento e abordagem diferentes. Isso mostra a complexidade. Em uma analogia com a saúde, cada um desses temas é uma doença diferente, algumas de alta complexidade — como o câncer, que é o crime organizado —, algumas de altíssima frequência — como gripes, que é o caso dos roubos”, afirma.

“Na saúde, é muito claro que a gente estuda, discute e pensa em tratamentos e intervenções para cada problema. Na segurança, a gente coloca tudo no mesmo saco e acha que precisa ter um único analgésico para tudo, que é usar polícia”, afirma. Isso tem implicações práticas, como a falsa narrativa de que segurança é responsabilidade dos Estados, que detêm as polícias civil, militar e penal. O governo federal “tem o mundo para fazer, porque a gente não fez quase nada”, afirma. “Inexiste política de segurança pública no Brasil.”

Uma sinalização tem vindo do ministro da Justiça e da Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, que trabalha em uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para a área. O teor do texto ainda não é público, mas circula que ele trataria, entre outras coisas, de aumentar a gerência da União sobre o tema, inclusive com efetivação do Sistema Único de Segurança Pública (Susp), ampliação das competências da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal. “Mesmo quando a gente discute o que o governo federal pode fazer, é o que a Polícia Federal pode fazer”, diz.

Para Monteiro, reduzir o debate da segurança pública à polícia é como a reduzir o debate de saúde pública aos médicos. “Depois de mais de trinta anos de estruturação do SUS, temos muito claro que a saúde pública é feita por uma ampla gama de profissionais. Conseguimos sair de um modelo reativo para um preventivo, com diversas pessoas estruturando uma verdadeira rede de atendimento.”

Isso, segundo ela, só foi possível porque o governo federal “entrou criando, regulando e estruturando o sistema”. Do mesmo modo o governo também tem “papel fundamental” no desenho da segurança pública, mas ela afirma também que a área “está carecendo de imaginação, de ideias de gestão pública”.


LEO PINHEIRO/VALOR

Joana Monteiro: "A ideia de 'guerra' traz a impressão de que vamos vencer o inimigo e aquilo tem fim; o combate ao crime organizado não tem fim"

Monteiro — que trabalhou no Estado do Rio como presidente do Instituto de Segurança Pública e coordenadora do Centro de Pesquisa do Ministério Público — tem seis propostas básicas para ação do governo federal na segurança.

Primeiro, diz, é definir os problemas prioritários. “O governo federal precisa dizer com o que está preocupado”, afirma.

Segundo a pesquisadora, essa definição de prioridades precisa evitar um direcionamento excessivo da discussão da segurança pública para o combate ao tráfico de drogas. Um dos problemas dessa abordagem de “guerra às drogas”, diz Monteiro, é que ela ignora outros pontos cruciais de insegurança pública, como roubos e violência doméstica, que acabam vistos como “problemas menores”.

Além disso, há uma aposta grande no uso de força militar, que, segundo ela, tem demonstrado eficácia muito baixa para reduzir o poder de grupos criminosos armados. “Precisamos de investigação”, afirma a professora, acrescentando que esse controle requer um esforço de longo prazo. “A ideia de ‘guerra’ traz a impressão de que vamos vencer o inimigo e aquilo tem fim. O combate ao crime organizado não tem fim.”

> “Não é só gastar mais, tem de usar inteligência, aumentar a produtividade”
> *Bráulio Borges*

Como em qualquer área, Monteiro diz que o governo deveria olhar os dados para entender quais são os problemas prevalentes. A estrutura de dados no Brasil é “muito precária”, afirma. “Basicamente, o que temos são as mortes violentas.” No Brasil, quando se fala em segurança pública, tudo o que se olha é, basicamente, crime, diz Monteiro. “A gente só mede crime, porque o nosso sistema informacional está todo baseado em registro de ocorrência policial.”

Segundo ela, políticas de segurança pelo mundo se pautam nesses dados, mas também nas chamadas “pesquisas de vitimização”, que entrevistam pessoas independentemente de elas serem vítimas de crime. “Com isso, podemos saber, por exemplo, sobre medo e confiança nas instituições”, diz.

Embora haja certo consenso entre especialistas de que políticas públicas não devem, necessariamente, se basear em pesquisas de opinião, a percepção de segurança importa, até porque ela tem “peso político enorme”, afirma.

A cada dez anos, o IBGE realiza o Censo. Mas o instituto tem apenas duas pesquisas de vitimização, segundo ela, sendo a última de 2021. Nela, 43% dos entrevistados disseram considerar alta ou muito alta a chance de serem assaltados com violência na rua e 37% de terem o domicílio roubado ou furtado, mais que as menções a possível agressão física (27%), bala perdida (24%) ou assassinato (22%).

Ainda que o crime organizado, violento ou não violento, seja “um problemaço” e tenha virado “o grande vilão” no Brasil, os dados do IBGE mostram que “a gente não pode tirar a importância do crime comum”, diz. “A ideia de ser assaltado na rua é uma das coisas que gera percepção de insegurança e que, muitas vezes, não ganha discussão prioritária, embora tenha consequências econômicas e sociais muito importantes, porque afeta toda a relação com a cidade.”

Nesse sentido, Bráulio Borges, pesquisador associado do Instituto Brasileiro de Economia (FGV Ibre) e economista sênior da LCA Consultores, cita estudo do Fundo Monetário Internacional do fim do ano passado que identificou que o número de homicídios na América Latina é muito superior à média mundial e, por isso, o crescimento econômico da região é 0,3 a 0,4 ponto percentual menor ao ano.

“Isso impacta o crescimento do PIB porque há menor acúmulo de capital e tem impacto negativo sobre a produtividade da economia”, diz Borges. “Mas a gente sabe que, em outros tipos de crimes, também há impactos, como o aumento dos custos de transação. Por exemplo, quando há muito roubo de carga, as empresas precisam gastar mais com segurança patrimonial e seguros, recursos que poderiam ter um uso mais produtivo em outro cenário”, afirma.

O mesmo estudo mostra que, em média, de 2017 a 2019, o Brasil gastou cerca de 1% do PIB com segurança pública. Na média, economias avançadas têm gasto público para a área de 1,5% do PIB. “O Brasil não está tão distante. Não é só gastar mais, a gente tem também de usar inteligência, ou seja, aumentar a produtividade no que estamos gastando”, afirma Borges.

O governo federal ainda está na primeira etapa de sua lista de propostas, mal conseguindo definir prioridades para a segurança, diz Monteiro. “Os políticos não querem entrar nessa questão, eles ficam molhando o pé na água gelada”, afirma.

As demais tarefas do governo federal incluem, segundo ela, definir uma estrutura de governança da segurança pública, incluindo o papel de União, Estados e municípios e “parâmetros aceitáveis” de resultado das instituições de segurança e justiça; estruturar um sistema integrado de informações e inteligência, com a criação de base unificada de registro de ocorrência policial, com atualização mensal, abertura de dados por município e microdados georeferenciados; criar estrutura de prestação de contas de órgãos de segurança pública e justiça; fomentar a profissionalização das polícias e políticas de prevenção nas cidades.

“Nas eleições municipais deste ano, os prefeitos estão pressionados nessa agenda”, observa Luiz Guilherme Schymura, diretor do FGV Ibre. Hoje, há, porém “um vazio de ideais” sobre o que o município deve fazer na segurança, segundo Monteiro. “As discussões que existem são sobre o que fazer com a guarda municipal e se ela deve ser armada ou não; de novo, é a lógica de que segurança pública é igual a polícia”, diz a professora.

Sobre uma estrutura de governança, Monteiro se refere também à definição dos mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão na segurança pública. “Precisa dizer quais são os objetivos prioritários. Aí, não é só listar crimes, mas dizer o que se busca com a segurança. É reduzir crimes violentos? É recuperar o monopólio da força do Estado em territórios? É reduzir danos? Parece só um jogo de palavras, mas definir isso muda muito o desenho do que será feito”, diz Monteiro. “Se eu falo que o objetivo é reduzir danos, não posso ter como estratégia de combate ao crime usar violência policial.”

A respeito de um sistema integrado de informações e inteligência, Monteiro diz que essa agenda é a base de todas as políticas de segurança modernas no mundo, “mas a gente vê muito pouca atenção para isso no Brasil”, afirma.

Ela pondera que existe na área da segurança pública um certo “fetiche” no uso da tecnologia, por exemplo, com as câmeras de reconhecimento facial. “A câmera só vai funcionar se houver um bom cadastro de fotos das pessoas. Senão, ela não reconhece. Um dos motivos pelos quais elas estão sendo questionadas é por darem ‘falso positivo’, porque o algoritmo não foi treinado para o fenótipo brasileiro, mas também porque as nossas bases são horríveis”, afirma.

Estruturar algumas dessas bases não é, necessariamente, caro, diz a pesquisadora, mas exige visão de gestão por parte das autoridades e “um trabalho de formiguinha”, afirma.

O investimento é pequeno em dados e inteligência, em parte, também porque a polícia não é treinada para usar essas informações, diz Monteiro. “Precisamos colocar isso nos cursos de formação e pensar numa carreira policial estruturada. As polícias ainda são muito mal treinadas no Brasil. A formação está inteiramente dentro das academias de polícia, que são de gestão estadual. Cada um tem seu currículo, formação, critério de promoção. Não penso que vamos ter uma polícia nacional ou uma escola nacional de polícia, mas dar uma organizada já ajudaria muito”

O governo federal também precisa fornecer parâmetros para controle de corrupção e de impunidade, supervisão civil e responsabilização externa das polícias, diz Monteiro. “Essa, talvez, seja hoje a agenda mais difícil, porque esse tema está em grupos corporativos da polícia que, se colocarem em pauta, será muito mais para proteção do que para gerar responsabilização”, afirma.

INÊS 249

Clima Evento que o Brasil irá sediar em 2025 não tem apenas problemas de infraestrutura para resolver, mas de conteúdo

COP 30 pode ser a conferência da adaptação a eventos extremos

Daniela Chiaretti
De São Paulo

A conferência do clima que o Brasil irá sediar em 2025, a COP 30, não tem apenas problemas de infraestrutura para resolver em Belém, mas de conteúdo. Até agora a mega reunião vem sendo tida como a rodada em que os países devem aumentar sua ambição com novos compromissos climáticos para 2035, mas trata-se de uma premissa equivocada. Os grandes temas da COP 30 podem ser adaptação a eventos extremos e justiça climática.

O calendário da negociação internacional pressupõe que as novas metas dos países sejam direcionadas às Nações Unidas até fevereiro. A COP 30 acontece em novembro, nove meses depois. Precisa, portanto, de um tema substancial para defini-la.

Além de uma questão de cronograma da negociação internacional, há um problema de origem. Os compromissos climáticos dos países, conhecidos pela sigla NDC, são definidos nacionalmente. "Portanto, não podem ser negociados em COPs", esclarece Ana Toni, secretária nacional de Mudança do Clima do Ministério do Meio Ambiente. "São instrumentos decididos pelos próprios países, de forma voluntária e não podem ser tema de uma COP."

Se a COP 30 não é a COP dos compromissos climáticos, a pergunta óbvia é do que, afinal, irá tratar. "Há alguns temas de negociação programados para a COP 30 que são muito caros ao Brasil", diz ela.

Justiça climática e indicadores de adaptação, assuntos que vêm sendo discutidos em grupo de trabalho, desembocam na COP 30. "O Brasil pode trazer outros temas que não estavam planejados para a COP 30", continua ela, citando que em Dubai, no ano passado, não estava programado ter decisões sobre energia.

A COP 28, em Dubai, em 2023, foi a conferência do balanço geral (fazer um diagnóstico de onde o mundo estava em termos de compromissos e onde deveria estar para ter resposta efetiva à crise do clima). Mas dois temas emergiram com mais força — o Fundo de Perdas e Danos e o compromisso dos países de se afastarem dos compromissos fósseis, além de triplicar a geração de energias renováveis e duplicar a eficiência energética até 2030.

A COP 29, neste ano, em Baku (Azerbaijão), tem o tema mais difícil para equacionar — o financiamento climático. Há reuniões informais antes de novembro, entre os países, mas a negociação segue em impasse. Trata-se de um embate que se arrasta há décadas.

Os países ricos querem aumentar o leque de doadores (incluindo os que enriqueceram nos últimos 30 anos), as fontes de financiamento — não só dinheiro público, mas também privado — e o perfil (não só doação, mas empréstimos). Falam em "mobilizar" recursos.

O bloco dos países em desenvolvimento, conhecido por G 77 mais a China, fala em "provisão" de recursos, ou seja, doação e dinheiro público.

> "Há alguns temas de negociação programados que são muito caros ao Brasil"
> *Ana Toni*

O número sobre a mesa do que seria necessário varia de US$ 500 bilhões a US$ 2 trilhões ao ano. Os países do grupo G 77 (o bloco dos em desenvolvimento) apresentam algo entre US$ 1,1 trilhão a US$ 1,4 trilhão ao ano.

"As peças do tabuleiro estão dadas e o presidente da COP 29, Mukhtar Babayev, tem feito um trabalho muito interessante de colocar as peças na mesa e deixar tudo muito claro", diz Ana Toni. O tema, se não for resolvido em Baku, pode vazar para a conferência de Belém, em 2025.

Os três países que sediam conferências — Emirados Árabes Unidos, Azerbaijão e Brasil — formaram uma troika de presidências, iniciativa política inédita que busca aumentar a ambição dos países.

A troika divulgou uma carta há 10 dias, apelando a todos os países por novas metas climáticas mais ambiciosas. "Faltando apenas seis anos para 2030, a urgência da crise climática exige uma ação acelerada em todos os pilares do Acordo de Paris", diz o texto. "O nosso sucesso partilhado exige progressos concretos na mitigação, na adaptação e nos meios de implementação e apoio, juntamente com o aumento dos fluxos financeiros para apoiar transições justas e equitativas no sentido de baixas emissões de gases-estufa e de um desenvolvimento resiliente às mudanças climáticas", acrescenta.

Assinam a carta o presidente da COP 28, Sultan Al-Jaber, o presidente da COP 29, Mukhtar Babayev, e a ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, como representante da COP 30.

BEATRIZ ORLE/O GLOBO

Ana Toni: compromissos climáticos não podem ser negociados em COPs

ALLOS

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ n° 06.977.745/0001-91 - NIRE 33.3.0028170-3

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29 de Julho de 2024

Data, Hora e Local: No dia 29 de julho de 2024, às 08 horas, realizada por conferência, conforme previsto no artigo 11, parágrafo 1°, do Estatuto Social da BR Malls Participações S.A. ("Companhia" ou "brMalls"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme art. 11, parágrafo 1°, do Estatuto Social da Companhia. **Instalação e Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Rafael Sales Guimarães, com os trabalhos secretariados por Érica Cristina da Fonseca Martins. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a realização da 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até 2 (duas) séries, para distribuição pública, da Companhia ("Emissão"), incluindo seus termos e condições, em conformidade com o disposto no artigo 59, parágrafo 1°, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), na Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Resolução da CVM n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e com o Estatuto Social da Companhia ("Oferta"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da BR Malls Participações S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia, a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário representante da comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário"), e a **Allos S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.878.397/0001-32, na qualidade de fiadora das Debêntures ("Fiadora" e "Escritura de Emissão", respectivamente); **(ii)** a autorização à diretoria da Companhia, ou seus procuradores legais devidamente constituídos, para tomar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e da Oferta, dentre os quais a celebração da Escritura de Emissão e de eventuais aditamentos à Escritura de Emissão, incluindo o aditamento que ratificará o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo) ("Aditamento do Procedimento de Bookbuilding"), do Contrato de Distribuição (conforme abaixo definido), bem como aos demais documentos relacionados à Emissão e à Oferta; **(iii)** formalização e efetivação da contratação das instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediarem a Oferta ("Coordenadores"), do Agente Fiduciário, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3") e dos demais prestadores de serviços necessários para a Emissão (tais como escriturador, banco liquidante, assessores jurídicos, agência de classificação de risco e demais instituições que, eventualmente, sejam necessárias para a realização da Emissão) podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos; e **(iv)** ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou seus procuradores legais devidamente constituídos, com relação às deliberações acima. **Deliberações:** Após exame, discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer objeções ou ressalvas, aprovaram e autorizaram: **(i)** a Companhia a realizar a Emissão das Debêntures nos termos da Escritura de Emissão, com as seguintes principais características: a. Número da Emissão: 11ª (décima primeira) emissão de debêntures da Companhia; b. Número de Séries: A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, sendo que a quantidade de Debêntures a ser alocada como Debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") e/ou como Debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com Debêntures da Primeira Série, "Debêntures"), bem como o número de séries, serão definidos, a critério da Companhia, após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding,* observado que a alocação das Debêntures entre as séries ocorrerá no sistema de vasos comunicantes, isto é, a quantidade das Debêntures da Primeira Série deverá ser diminuída da quantidade total de Debêntures da Segunda Série, ou vice-versa, delimitando, portanto, a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada uma destas determinadas séries, ressalvado que qualquer uma das séries poderá ser cancelada ("Sistema de Vasos Comunicantes"). A quantidade de Debêntures a ser alocada como Debêntures da Primeira Série e como Debêntures da Segunda Série será ratificada por meio de Aditamento do Procedimento de *Bookbuilding;* c. Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de, inicialmente, R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"), sendo certo que o Valor Total da Emissão poderá ser aumentado em até 25% (vinte e cinco por cento), isto é, em até R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), totalizando até R$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), em decorrência do exercício, total ou parcial, da opção de Lote Adicional (conforme abaixo definido); d. Quantidade de Debêntures: Serão emitidas, inicialmente, 2.000.000 (dois milhões) de Debêntures, observado que a quantidade de Debêntures poderá ser aumentada, a critério da Companhia, observado o Procedimento de *Bookbuilding,* em até 25% (vinte e cinco por cento), isto é, em até 500.000 (quinhentas mil) Debêntures ("Lote Adicional"), totalizando até 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) Debêntures, em decorrência do exercício, total ou parcial, da opção de Lote Adicional; e. Conversibilidade: As Debêntures não serão conversíveis em ações da Companhia; f. Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); g. Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data da emissão das Debêntures será definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); h. Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme abaixo definido), ou de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado Total (conforme abaixo definida), com o consequente cancelamento das Debêntures, conforme os termos a serem previstos na Escritura de Emissão, (i) as Debêntures da Primeira Série terão vencimento em 20 de agosto de 2031 ("Data de Vencimento Primeira Série"); e (ii) as Debêntures da Segunda Série terão vencimento em 20 de agosto de 2034 ("Data de Vencimento Segunda Série" e, em conjunto com Data de Vencimento Primeira Série, "Datas de Vencimento"); i. Colocação: As Debêntures serão objeto de distribuição pública, a ser registrada sob o rito automático de distribuição, sem necessidade de análise prévia da CVM, nos termos do disposto na Resolução CVM 160, em regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, observado que o Lote Adicional, se emitido, será colocado sob o regime de melhores esforços, com a intermediação dos Coordenadores, nos termos do contrato de distribuição das Debêntures, a ser celebrado entre a Companhia, a Fiadora e os Coordenadores ("Contrato de Distribuição"); j. Público-Alvo: O público-alvo da Oferta será composto exclusivamente por "Investidores Profissionais", assim definidos aqueles investidores referidos nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM n° 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada; k. Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento (Procedimento de *Bookbuilding*): Os Coordenadores organizarão procedimento de coleta de intenções de investimento, sem lotes mínimos ou máximos, com recebimento de reservas, nas Debêntures ("Procedimento de *Bookbuilding*"), para verificação da existência de demanda em relação (i) ao número de séries da emissão das Debêntures, ressalvado que qualquer uma das séries das Debêntures poderá ser cancelada, conforme resultado do Procedimento de *Bookbuilding;* (ii) da quantidade de Debêntures a ser efetivamente emitida e alocada em cada uma das séries; e (iii) da taxa final da Remuneração de cada série; l. Prazo e Forma de Subscrição e Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas, a qualquer momento, a partir da data de início de distribuição, conforme informada no anúncio de início de distribuição, a ser divulgado nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, durante o período de distribuição das Debêntures previsto no artigo 48 da Resolução CVM 160, de acordo com os procedimentos da B3, observado o plano de distribuição a ser definido no Contrato de Distribuição. Na primeira data de integralização das Debêntures de cada série, o preço de integralização das Debêntures será o Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva Série. Nas datas de integralização posteriores à primeira data de integralização das Debêntures de cada série, o preço de integralização das (i) Debêntures da Primeira Série será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração Primeira Série (conforme abaixo definido), calculada *pro rata temporis* desde a primeira data de integralização das Debêntures da Primeira Série; e (ii) das Debêntures da Segunda Série, será o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, acrescido da Remuneração Segunda Série (conforme abaixo definido), calculada *pro rata temporis* desde a primeira data de integralização ("Preço de Integralização"), podendo, ainda, em qualquer Data de Integralização, serem subscritas com ágio ou deságio, conforme definido a exclusivo critério dos Coordenadores, conforme poderá vir a ser definido no ato de subscrição das Debêntures, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou o deságio, conforme o caso, deverá ser aplicado em igualdade de condições a todos os investidores em cada Data de Integralização da respectiva série. A integralização das Debêntures será à vista e em moeda corrente nacional na respectiva data de integralização; m. Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo escriturador das Debêntures e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"), que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures; n. Espécie e Garantia: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput,* da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, as Debêntures contarão com a Fiança (conforme abaixo definido) a ser prestada pela Fiadora; o. Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures não será objeto de atualização monetária; p. Remuneração das Debêntures da Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa a ser definida de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding,* e, em qualquer caso, limitada a 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração Primeira Série"). A Remuneração Primeira Série será calculada de acordo com a fórmula a ser estabelecida na Escritura de Emissão. Em razão do Procedimento de *Bookbuilding,* a Remuneração Primeira Série será ratificada por meio do Aditamento do *Procedimento de Bookbuilding,* sendo certo que a celebração de tal aditamento está, desde já autorizada, sem necessidade de aprovação adicional por parte do Conselho de Administração da Companhia; q. Remuneração das Debêntures da Segunda Série: Sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa a ser definida de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding,* e, em qualquer caso, limitada a 0,95% (noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração Segunda Série" e, em conjunto com a Remuneração da Primeira Série, "Remuneração"). A Remuneração Segunda Série será calculada de acordo com a fórmula a ser estabelecida na Escritura de Emissão. Em razão do Procedimento de Bookbuilding, a Remuneração Segunda Série será ratificada por meio do Aditamento do Procedimento de *Bookbuilding,* sendo certo que a celebração de tal aditamento está, desde já autorizada, sem necessidade de aprovação adicional por parte do Conselho de Administração da Companhia; r. Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos por meio da Emissão serão integralmente utilizados para reperfilamento do passivo e/ou reforço de caixa da Companhia; s. Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures: Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures ou de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado Total, com o consequente cancelamento das Debêntures, conforme os termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, sendo o primeiro pagamento em 20 de fevereiro de 2025, e o último pagamento (i) na Data de Vencimento Primeira Série, para as Debêntures Primeira Série; ou (ii) na Data de Vencimento Segunda Série, para as Debêntures Segunda Série, conforme o caso (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures Primeira Série", ou "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures Segunda Série", conforme o caso e, quando conjunta e indistintamente, "Data de Pagamento da Remuneração"), conforme tabela a ser estabelecida na Escritura de Emissão; t. Amortização das Debêntures: Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, Amortização Extraordinária Parcial Facultativa, de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures e/ou de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado Total, com o consequente cancelamento das Debêntures, conforme os termos a serem previstos na Escritura de Emissão (i) o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Primeira Série será amortizado em 2 (duas) parcelas, sendo o primeiro pagamento devido em 20 de agosto de 2030, e o último pagamento devido na Data de Vencimento Primeira Série ("Data de Amortização Primeira Série"); e (ii) o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Segunda Série será amortizado em 3 (três) parcelas, sendo o primeiro pagamento devido em 20 de agosto de 2032, o segundo pagamento devido em 20 de agosto de 2033, e o último pagamento devido na Data de Vencimento Segunda Série ("Data de Amortização Segunda Série", em conjunto com Data de Amortização Primeira Série, "Data de Amortização" e, em conjunto com as Datas de Pagamento da Remuneração, "Datas de Pagamento"), observadas as datas e respectivos percentuais a serem estabelecidos na Escritura de Emissão; u. Repactuação Programada: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; v. Aquisição Facultativa: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, observado o disposto na Resolução da CVM n° 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada, na Escritura de Emissão e nas demais disposições aplicáveis, adquirir a qualquer tempo, as Debêntures nos termos do artigo 55, parágrafo 3°, da Lei das Sociedades por Ações, caso algum dos titulares das Debêntures deseje alienar tais Debêntures à Companhia; w. Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, (i) a partir do 36° (trigésimo sexto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 20 de agosto de 2027 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures da Primeira Série ("Resgate Antecipado Facultativo Total 1ª Série"); e/ou (ii) a partir do 48° (quadragésimo oitavo) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 20 de agosto de 2028 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo das Debêntures da Segunda Série ("Resgate Antecipado Facultativo Total 2ª Série" e, em conjunto com o Resgate Antecipado Facultativo Total 1ª Série, "Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente ao Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário) de cada série a ser resgatada, conforme o caso, acrescido (a) da Remuneração de cada série a ser resgatada, calculada *pro rata temporis* desde a primeira data de integralização, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior da respectiva série, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total 1ª Série e/ou Resgate Antecipado Facultativo Total 2ª Série, e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive); (c) de prêmio equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano multiplicado pelo prazo remanescente, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento Primeira Série e/ou Data de Vencimento Segunda Série, conforme o caso, calculado nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; e (d) dos respectivos encargos moratórios, caso aplicáveis. As Debêntures resgatadas nos termos deste item serão canceladas pela Companhia; a. Amortização Extraordinária Facultativa Parcial: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, (i) 36° (trigésimo sexto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 20 de agosto de 2027 (inclusive), realizar a amortização extraordinária parcial facultativa das Debêntures da Primeira Série ("Amortização Extraordinária Parcial Facultativa 1ª Série"); e/ou (ii) a partir do 48° (quadragésimo oitavo) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 20 de agosto de 2028 (inclusive), realizar a amortização extraordinária parcial facultativa das Debêntures da Segunda Série ("Amortização Extraordinária Parcial Facultativa 2ª Série" e, em conjunto com a Amortização Extraordinária Parcial Facultativa da 1ª Série, "Amortização Extraordinária Parcial Facultativa"). Por ocasião da Amortização Extraordinária Parcial Facultativa, o valor devido pela Companhia será equivalente a (a) parcela do Valor Nominal Unitário (ou do saldo do Valor Nominal Unitário) da respectiva série a ser amortizada, conforme o caso, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, acrescida (b) da Remuneração das Debêntures da respectiva série calculada *pro rata temporis* desde a primeira data de integralização, ou a data do pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Parcial Facultativa, incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário da respectiva série a ser amortizada e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Parcial Facultativa (c) de 0,30% (trinta centésimos por cento), calculado *pro rata temporis,* base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data da efetiva Amortização Extraordinária Parcial Facultativa e a Data de Vencimento Primeira Série e/ou Data de Vencimento Segunda Série, conforme o caso, calculado nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; e (d) dos respectivos encargos moratórios, caso aplicáveis ("Valor da Amortização Extraordinária"); b. Oferta Facultativa de Resgate Antecipado Total: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer tempo uma oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures de quaisquer das séries, com o consequente cancelamento das referidas Debêntures, endereçada a todos dos Debenturistas de cada série, assegurada a igualdade de condições aos referidos Debenturistas para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão ("Oferta Facultativa de Resgate Antecipado Total"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário ou ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (i) da Remuneração, devida até a data do efetivo resgate antecipado, calculada *pro rata temporis,* a partir da primeira data de integralização das Debêntures ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate; e (ii) se for o caso, do prêmio de resgate indicado no edital de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado Total, que, caso exista, não poderá ser negativo. As Debêntures resgatadas nos termos deste item serão canceladas pela Companhia; c. Desmembramento das Debêntures: Não será admitido o desmembramento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, da Remuneração e dos demais direitos conferidos aos Debenturistas; aa. Garantia Fidejussória: a Fiadora, por meio da Escritura de Emissão e na melhor forma de direito, prestará fiança em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em conformidade com o artigo 818 da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), obrigando-se solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, como fiadora, codevedora solidária e principal pagadora responsável pelo fiel, pontual e integral adimplemento de todas as obrigações presentes e futuras, principais e acessórias, da Companhia, no âmbito da Escritura de Emissão, inclusive honorários advocatícios, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao Agente Fiduciário, ao banco liquidante, ao escriturador, à B3, à agência de classificação de risco e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão, bem como honorários do Agente Fiduciário e despesas judiciais e extrajudiciais necessárias e comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário ou Debenturistas ("Fiança"), renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 365, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e seus incisos e 839, todos do Código Civil, e nos artigos 130, 131 e 794 da Lei n° 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada; bb. Vencimento Antecipado: As Debêntures contarão com eventos de vencimento antecipado, automáticos e não automáticos, sendo certo que tais eventos, bem como os termos da declaração de vencimento antecipado, serão descritos na Escritura de Emissão de Debêntures, cujos termos e condições foram apresentados aos Conselheiros nesta reunião e devidamente aprovados, permanecendo a minuta da Escritura de Emissão de Debêntures arquivada nos registros desta reunião; cc. Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculadas *pro rata temporis* a partir da primeira data de integralização das Debêntures ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, **(i)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die,* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e **(ii)** multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento); e dd. Demais Características da Emissão: As demais características da Emissão serão aquelas especificadas na Escritura de Emissão. **(ii)** a diretoria da Companhia, ou seus procuradores legais devidamente constituídos, a tomar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e da Oferta, dentre os quais a celebração da Escritura de Emissão e de eventuais aditamentos à Escritura de Emissão, incluindo o Aditamento do Procedimento de *Bookbuilding,* do Contrato de Distribuição, bem como os demais documentos relacionados à Emissão e à Oferta; **(iii)** a formalização e efetivação da contratação dos Coordenadores, do Agente Fiduciário, da B3 e dos demais prestadores de serviços necessários para a Emissão (tais como escriturador, banco liquidante, assessores jurídicos, agência de classificação de risco e demais instituições que, eventualmente, sejam necessárias para a realização da Emissão) podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos; e **(iv)** ratificação dos atos praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores legais devidamente constituídos, até a presente data em relação aos itens (i) a (iii) acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2024. Presidente: Sr. Rafael Sales Guimarães; Secretária: Sra. Érica Cristina da Fonseca Martins. Membros do Conselho de Administração: Rafael Sales Guimarães, Paula Guimarães Fonseca e Leandro Rocha Franco Lopes. Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio. Mesa: Érica Cristina da Fonseca Martins - Secretária. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro:** Empresa: BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A. - NIRE: 333.0028170-3; Protocolo: 2024/00632755-2 - Data do protocolo: 29/07/2024. Certifico o Arquivamento em 01/08/2024 Sob o Número 00006375642. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A COPEL Distribuição S.A. torna público que irá requerer ao Instituto Agua e Terra (IAT), a Licença Prévia – LP para a **SUBESTAÇÃO 138 kV DOURADINA**, a ser instalada no município de Douradina, no estado do PR.

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A COPEL Distribuição S.A. torna público que irá requerer ao Instituto Agua e Terra (IAT), a Licença Ambiental Simplificada – LAS para a **SUBESTAÇÃO 34,5 kV PORTO SÃO JOSÉ**, a ser instalada no município de São Pedro do Paraná, no estado do PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COPEL Distribuição S.A. torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Licença de Operação - LO nº 37189, com validade até 27/06/2034, para a Linha de Distribuição de Alta Tensão de Energia Elétrica – **LDAT 138 kV CASCAVEL-IBEMA (ramal 7 km),** instalada nos municípios de Cascavel e Ibema, no Estado do PR.

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A Copel Distribuição S.A, torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra IAT, autorização florestal para o corte de árvores para fins de implantação de rede de distribuição de energia no município de Quinta do Sol.

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A Copel Distribuição S.A, torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra IAT, autorização florestal para o corte de arvores, para fins de implantação de rede de distribuição de energia, no município de Peabiru.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Processo Administrativo SEI nº 2024.110222.11360
Processo SIGA: SES/00025/2024
Pregão Eletrônico nº 01/2024-SES
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizar-se-á no dia **19/08/2024 às 09h00min** (horário de Brasília), a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a **"Aquisição de Medicamentos do Grupo 1B do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde – CEAF/MS, conforme Portaria GM/MS nº 1554/2013 (alterada pela Portaria GM/MS nº 1.996/2013), visando atender às necessidades Gerência de Assistência Farmacêutica – GERAFARM**, conforme as condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital"; O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.csl.saude.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Informações: Comissão Permanente de Contratação – CPC (subsolo), no e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560.

São Luís - MA, 30 de julho de 2024
Chrisane Oliveira Barros
Pregoeira da SES

Neoenergia Coelba

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA

CNPJ/MF Nº 15.139.629/0001-94 - NIRE Nº 29.300.003.816
COMPANHIA ABERTA - RG. CVM 1.452-4

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00min, por meio escrito e sem sessão. **PRESENÇA**: Presente os Conselheiros da Companhia, os senhores(as) Ana Teresa Lafuente González, Fulvio da Silva Marcondes Machado, Leonardo Pimenta Gadelha, Solange Maria Pinto Ribeiro, Edison Antonio Costa Britto Garcia e Dailton Pedreira Cerqueira (Conselheiro Representante dos Empregados). **CONVOCAÇÃO:** Convocações endereçadas aos senhores Conselheiros da Companhia por meio de correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **ORDEM DO DIA:** Informações e deliberações acerca dos seguintes assuntos: **(1)** Distribuição de Juros sobre Capital Próprio. **DELIBERAÇÕES:** Dando-se início aos trabalhos, sendo abordado o item **(1) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a distribuição de Juros sobre Capital Próprio, com data base em 30/06/2024, no valor de R$ 77.115.000,00 (setenta e sete milhões e cento e quinze mil reais), correspondentes a R$ 0,2852055616 por ação ordinária, R$ 0,2852055616 por ação preferencial classe A, R$ 0,3137261178 por ação preferencial classe B, sem atualização monetária, para pagamento até 31/12/2024. Terão direito ao recebimento todos aqueles acionistas constantes da base acionária das Companhias em 25/06/2024, sendo que as ações serão negociadas "ex-proventos" na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") a partir do dia 26/06/2024, inclusive, conforme aplicável. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA**: Fica registrado que o material pertinente aos itens da **Ordem do Dia** encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Salvador, 20 de junho de 2024. Confere com original lavrado em livro competente. **Marcela Veras -** Secretária. JUCEB. Certifico o Registro sob o nº 98532473 em 16/07/2024. Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Bruno Mota Passos - Secretário Geral.

Contas públicas Governo tenta reduzir pela metade o abatimento de juros resultante da venda de ativos, que ficou estabelecido em 2%

União quer mudanças em projeto de lei sobre renegociação de dívidas

Renan Truffi e Julia Lindner
De Brasília

O governo Lula tenta negociar mudanças no projeto de lei (PL) da renegociação da dívida dos Estados apresentado pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e que está previsto para ser votado neste segundo semestre.

Atualmente, essas dívidas são corrigidas pela inflação mais 4% de juros ao ano. O projeto de Pacheco cria o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag) com o intuito de reduzir ou até zerar os juros.

Pelo texto apresentado pelo presidente do Senado, haveria a possibilidade de abatimento de até 2% dos juros através da federalização de ativos; 1% por meio de investimentos em infraestrutura, educação e segurança nos Estados; e 1% pela aplicação em um fundo de equalização que atenderá a todos os Estados.

Entre as alterações, o governo quer reduzir pela metade o abatimento de juros resultante da venda de ativos. Na avaliação de um integrante do Palácio do Planalto, ouvido sob reserva, "a redução de 2% de juros só com ativos é muito alta". O trecho, na visão dele, beneficiaria apenas Minas Gerais, que é a única a possuir empresas públicas que poderiam ser entregues.

Para viabilizar a modificação, o governo aposta que representantes de outros Estados no Senado apoiarão a empreitada. Além disso, auxiliares ligados ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) acreditam que o fato de o relator escolhido ser o senador Davi Alcolumbre (União-AP), que é da região Norte, pode ajudar a balancear a versão final. Alcolumbre, no entanto, é aliado de primeira hora de Pacheco.

O trecho em discussão é considerado uma das prioridades por Pacheco desde o início. Ele já deixou claro que aposta na venda da Companhia Energética Minas Gerais (Cemig), da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemig) e da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa) para reduzir consideravelmente a dívida do seu Estado — Minas Gerais deve cerca de R$ 160 bilhões à União e a oferta das três empresas representaria metade do valor devido.

Se a alteração for confirmada, o governo espera, em contrapartida, ampliar de 1% para 2% a redução dos juros por meio de investimentos nos próprios Estados.

> Previsão beneficiaria apenas Minas Gerais, que é a única a possuir empresas públicas

Outro ponto de atenção para o governo é o impacto nas contas primárias. Há ressalvas, ainda, sobre a possibilidade de o Estado ceder créditos de dívida ativa da Fazenda estadual como forma de pagar a dívida. No último caso, o governo considera que isso só seria aceitável se houvesse previsão de um crivo "muito forte" pela equipe econômica.

Até mesmo a apresentação do projeto por Pacheco é alvo de divergências entre ele e o governo. O Palácio do Planalto e o Ministério da Fazenda alegam que o presidente do Senado os pegou de surpresa e incluiu trechos que não estavam acordados. Desde o ano passado, diversas reuniões já ocorreram sobre o tema em busca de um entendimento.

Aliados do mineiro, por sua vez, garantem que o teor da matéria foi previamente informado ao Executivo. Reclamam, ainda, que Pacheco teria esperado uma proposta de consenso por parte do governo desde novembro.

Integrantes do governo reconhecem que, em função desses desentendimentos, a relação entre Pacheco e o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, "azedou" e está estremecida. Procurada, a Fazenda não se manifestou.

LULA MARQUES/ AGÊNCIA BRASIL

Senador Rodrigo Pacheco: relação com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, segue estremecida

INÊS 249

Poderes Objetivo é tranquilizar mercado com tramitação concluída antes das eleições municipais

Governo busca acordo para acelerar escolha de presidente do Banco Central

SAULO CRUZ/AGÊNCIA SENADO



Alcolumbre: presidente da CCJ, juntamente com Rodrigo Pacheco e o titular da CAE, Vanderlan Cardoso, estariam na mira do governo para as conversas

Renan Truffi, Julia Lindner e Caetano Tonet
De Brasília

Integrantes da ala política do governo planejam costurar um pacto com líderes do Congresso para tornar mais célere a indicação do novo presidente do Banco Central (BC), a ser feita neste segundo semestre pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). A estratégia é propor aos parlamentares um cronograma de tramitação no Senado entre os meses de agosto e setembro, para que o escolhido seja encaminhado antes das eleições municipais.

A ideia é defendida por governistas como forma de evitar que o processo de troca de comando no BC cause novos solavancos na economia brasileira. A formalização do nome, na visão dessa ala, também enfraqueceria Campos Neto, que tem sido alvo de críticas de Lula e do PT.

O assunto deve ser tratado nos próximos dias com o presidente da República, a quem caberá a escolha do indicado. Se Lula anunciar o nome até o fim de agosto, conforme o plano, o governo já prepararia o terreno para a sabatina e votação ocorrerem no esforço concentrado de setembro.

O **Valor** apurou que a ideia é reforçar as conversas com dois caciques do Senado: o presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e o titular da Comissão de Constituição e Justiça, Davi Alcolumbre (União-AP), cotado para voltar ao comando do Congresso no ano que vem. Ambos já reclamaram de terem sido surpreendidos por outras indicações a diretorias do BC no passado.

Desde o início do governo petista, o Palácio do Planalto mantém relação próxima tanto com Alcolumbre como com Pacheco, o que seria um fator positivo para construção desse acordo. Pacheco e integrantes da equipe econômica passaram a acumular divergências nos últimos meses sobre a renegociação da dívida dos Estados, mas as fontes à frente dessa negociação não veem isso como um obstáculo.

Além deles, o plano envolve um aceite do atual presidente da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado, Vanderlan Cardoso (PSD-GO). Isso porque a CAE é responsável pela sabatina de todos os indicados para o BC.

Ao **Valor**, Vanderlan disse que prefere aguardar para saber qual seria a justificativa do governo para antecipar a indicação antes de se posicionar. O presidente da CAE evitou falar em um perfil para suceder Campos Neto, mas elogiou a postura de Gabriel Galípolo, diretor de política monetária do BC, um dos principais cotados para assumir o cargo.

"Se for o Galípolo não vejo ruído nenhum. É um cara polido, tranquilo, todo mundo gosta dele. Ele não desentoou. Alguns acharam que ele ia divergir demais, mas ele não divergiu e mostrou que é Banco Central. Foi uma grata surpresa para nós", declarou Vanderlan.

A decisão do presidente da República deve ser tomada com ajuda do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, o que reforça o favoritismo de Galípolo, que foi número 2 da pasta antes de ir para o BC. Além disso, o diretor já teve seu nome referendado pela própria CAE em julho do ano passado.

Em paralelo, outros nomes são cogitados nos bastidores. De fora do BC, há também o caso de Marcelo Kayath, ex-diretor do Crédit Suisse e fundador da QMS Capital. Kayath participou da transição e já foi consultado por Lula em outras ocasiões durante este terceiro mandato. Ele chegou a ser convidado para uma diretoria do BC durante o atual mandato do presidente Lula, mas recusou.

A estratégia de estabelecer um cronograma para aprovação do novo presidente do BC também faz parte de uma ofensiva petista para esvaziar os poderes de Campos Neto. Na gestão Lula, ele é acusado frequentemente de ser "bolsonarista" e estar por trás dos juros elevados do país. Ainda que o Legislativo embarque na aprovação de um novo nome para o BC o quanto antes, o atual presidente continuará à frente do órgão até dezembro.

Aliados de Campos Neto reforçam que ele mesmo já destacou a importância de o nome do seu sucessor ser encaminhado com antecedência para garantir a realização da sabatina na CAE. Eles também acreditam que, por possuir mandato, não haverá qualquer impacto na sua gestão.

Lewandowski abre agenda a parlamentares

VALTER CAMPANATO/AGÊNCIA BRASIL — 4/4/2024



Lewandowski: ministro tem sido acessível inclusive a políticos da oposição

Mariana Assis e Julia Lindner
De Brasília

Em seis meses de gestão à frente do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), o ministro Ricardo Lewandowski buscou manter proximidade com parlamentares, inclusive os da oposição. No período, o ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) recebeu pelo menos 102 congressistas, segundo levantamento realizado pelo **Valor** com base no e-agenda, página oficial do governo que sistematiza compromissos de autoridades. Foram 85 deputados federais e 17 senadores.

Aqueles que se reuniram com Lewandowski o descrevem como alguém solícito e prestativo, embora também não faltem críticas sobre a comunicação da pasta e a necessidade de acelerar a tramitação de uma agenda voltada à segurança pública. As reclamações vêm até mesmo de aliados.

Líder do Solidariedade na Câmara, o deputado Áureo Ribeiro (RJ), explica que o seu foco no segundo semestre é a segurança pública e relata que foi conversar com Lewandowski para cobrar notas técnicas do governo sobre a situação da área.

"A legislação tem muitas falhas e o Ministério da Justiça precisa ter um posicionamento claro, coerente, coisa que não estamos vendo. Infelizmente estamos perdendo essa guerra. Precisamos ter posições mais claras do governo sobre esse tema específico", criticou Ribeiro. "Faltam ações práticas. O governo tem que ter uma pauta de segurança pública", reforçou.

Pessoas próximas a Lewandowski ponderam, em caráter reservado, que o ministro possui a intenção de apresentar a proposta de emenda à Constituição (PEC) com mudanças na área da segurança pública desde que assumiu a pasta, em fevereiro. A minuta, de acordo com eles, foi finalizada dois meses depois.

Lewandowski só encaminhou o texto ao Palácio do Planalto e falou do tema publicamente, no entanto, após ter o sinal verde do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), em junho. Agora, a pasta depende do aval da Casa Civil para a matéria ser formalmente apresentada. O gesto, segundo interlocutores de Lewandowski, busca respeitar a "liturgia do cargo", uma postura herdada da experiência do ministro como magistrado.

Deputados e senadores ouvidos pela reportagem destacam que o ministro tem experiência no diálogo com o Legislativo e não costuma demorar a atender os parlamentares. Líder do MDB na Câmara, o deputado Isnaldo Bulhões (AL) afirma que já esteve diversas vezes com Lewandowski no MJSP e que o estilo repete ao que era adotado no Judiciário.

> "[Lewandowski] acha que segurança pública quem faz é a Polícia Federal"
> *Alberto Fraga*

"Ele sempre esteve disposto a ouvir. Eu nunca o vi recusar um pedido de reunião, desde os tempos em que eu era deputado estadual", declarou Isnaldo.

Lewandowski também já teve reuniões com a bancada evangélica e até mesmo adversários declarados do presidente Lula, como os deputados Eduardo Bolsonaro (PL-SP), filho do ex-presidente Jair Bolsonaro, e Caroline de Toni (PL-SC).

O secretário de Assuntos Legislativos, Marivaldo Pereira, que assumiu o cargo na última semana, afirma que Lewandowski tem buscado "se manter acima da polarização". O intuito é justamente fazer com que a PEC da segurança pública e outros temas avancem com mais facilidade.

No caso dos religiosos, o grupo foi reclamar de uma resolução do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), vinculado ao MJSP, que era vista por eles como um risco ao trabalho missionário das igrejas nos presídios. Na conversa, Lewandowski garantiu que a atividade não seria impactada e recomendou ao grupo que encaminhasse eventuais sugestões da mudança, o que não ocorreu.

"O ministro compreendeu e nos atendeu", disse o deputado Marcelo Crivella (Republicanos-RJ). "O ministro é resolutivo. Gosta de propostas efetivas e respostas mais rápidas", avaliou um outro membro da bancada, sob condição de anonimato.

Em abril, o ministro compareceu à Comissão de Segurança Pública da Câmara. Durante quatro horas de audiência, o clima foi amistoso e sem embates.

Na ocasião, em aceno à bancada da bala, Lewandowski defendeu que a restrição definida pelo governo sobre operações de clubes de tiro em um raio de um quilômetro de distância de escolas públicas ou privadas fosse reavaliada. Ele afirmou que a mudança só poderia ser feita daqui para frente, sem afetar os estabelecimentos já existentes.

Presidente do colegiado, o deputado Alberto Fraga (PL-DF) disse que a relação com Lewandowski é "elegante" e que mantém conversas frequentes com o secretário-executivo da pasta, Manoel Carlos de Almeida Neto. "Temos procurado manter esse canal aberto", afirmou.

Apesar da experiência de Lewandowski no Judiciário por quase duas décadas, Fraga o vê como "cru" para assuntos relacionados à segurança pública. "Ele não tem muita noção dos problemas que hoje as polícias militares vivem. Elas sobrevivem na base da improvisação. Então, isso é ruim, porque ele [Lewandowski] acha que segurança pública quem faz é a Polícia Federal", critica.

Fraga também reclama de não ter sido consultado sobre a PEC da segurança pública ainda. Ele entende como um "equívoco" a ideia do ministro de transformar a Polícia Rodoviária Federal (PRF) em "polícia ostensiva", uma das propostas da PEC.

"A PRF já é ostensiva, o que caracteriza a ostensividade é o fardamento, é a viatura, são aqueles equipamentos utilizados por policiais que o civil não usa. É isso que dá a ostensividade", complementou Fraga.

Membros do Ministério da Justiça alegam que a intenção do texto é ampliar as atribuições da PRF para que ela também atue, por exemplo, em hidrovias e ferrovias. O objetivo é reforçar o combate ao tráfico de drogas. De acordo com eles, não há resistência por parte da pasta em retirar o termo "ostensivo" do texto, se for necessário.

Durante os últimos meses, Lewandowski também teve conversas reservadas com os presidentes da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), em mais de uma ocasião. A relação com ambos é descrita como ótima.

Mesmo com a agenda aberta aos parlamentares, Lewandowski não se encontrou com o presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP).

Marco temporal terá audiência de conciliação no STF

Flávia Maia
De Brasília

Símbolo da tensão entre os Poderes, o tema do marco temporal das terras indígenas volta para a agenda do Supremo Tribunal Federal (STF) — a primeira audiência de conciliação está marcada para esta segunda-feira (5). A reunião já começa com incertezas sobre o prosseguimento da solução consensual das negociações, visto que há resistência de associações indígenas sobre a negociação e dúvidas da Advocacia-Geral da União (AGU) sobre a validade do acordo, a depender da extensão do pactuado.

Embora a Corte já tenha derrubado a tese do marco temporal para a demarcação de terras indígenas em repercussão geral, o ministro Gilmar Mendes resolveu tentar uma conciliação com o retorno do assunto para o tribunal após o Congresso Nacional aprovar a Lei 14.701/2023 em sentido oposto ao decidido pelos ministros, isto é, fixando 1988 — ano da promulgação da Constituição — como baliza de ocupação da terra por indígenas passível de demarcação.

Nos bastidores, o argumento para o Supremo revisitar uma decisão já tomada é o de evitar ainda mais desgaste com o Legislativo ao medir forças sobre qual Poder tem a palavra final em um assunto. O ministro Gilmar Mendes colocou o tema entre as suas prioridades do segundo semestre de 2024.

A justificativa de uma conciliação para resgatar o equilíbrio dos Poderes pode esbarrar no desinteresse das partes em negociar o tema. Associações representantes dos indígenas brasileiros, como a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) e o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) se posicionam contrárias à conciliação — as entidades entendem que entram na negociação em desvantagem e que não têm paridade de forças com outros envolvidos, como os representantes do Congresso e da agricultura empresarial.

O fato de a lei do marco temporal continuar em vigor, mesmo após o pedido de suspensão cautelar da norma, também é visto pelos representantes indígenas como uma situação de desigualdade negocial. "Quando a gente pensa os métodos conciliatórios no Poder Judiciário, a gente pensa em pessoas que estão em pé de igualdade e forças. E os povos indígenas não estão", afirma Maurício Terena, advogado da Apib.

Outro tema que pode ser um entrave nas negociações é se é possível negociar direitos indígenas por serem direitos "indisponíveis", ou seja, que não se pode abrir mão. A própria AGU manifestou nos autos preocupação sobre isso e recordou que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetou trechos da lei por entender que havia restrição aos direitos dos povos indígenas, mas os vetos foram derrubados no Congresso.

Enquanto o assunto está em aberto, o país vive uma situação de insegurança jurídica. Os processos judiciais questionando as novas normas estão suspensos por decisão do Supremo e as demarcações estão andando em velocidade menor do que a esperada pelos povos indígenas.

Essa insegurança incomoda setores agrícolas. Na opinião de Rudy Ferraz, diretor jurídico da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), na temática do marco temporal "não há ganhadores nem perdedores nesse processo, o que há é uma eventual omissão da União nos últimos anos em solucionar esse problema".

INÊS 249

No mundo dos negócios, cada balanço conta uma história.

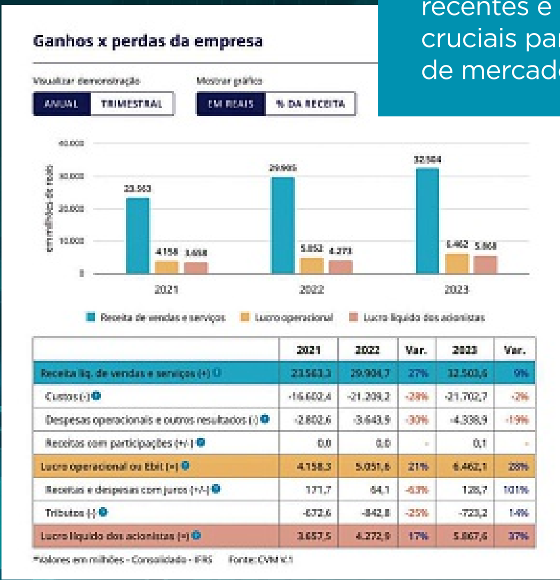
Descubra o poder do **VALOR EMPRESAS 360**: todos os insights em um só lugar.

Nessa temporada de balanços, não desvendamos apenas as demonstrações financeiras, mas também exploramos a essência das instituições com uma visão ampla das empresas brasileiras, consolidando conteúdos do **Valor Econômico**, **Pipeline**, **Valor Investe** e **Valor PRO**.

Vá além dos números. Acesse análises estratégicas, cotações, notícias e tenha em mãos a chave para o entendimento profundo do universo empresarial.

DESVENDE O MUNDO DOS NEGÓCIOS E CONFIRA:

Balanço detalhado e fatos relevantes: Veja os balanços mais recentes e informações cruciais para sua análise de mercado.



Ganhos x perdas da empresa

Visualizar demonstração: ANUAL | TRIMESTRAL — Mostrar gráfico: EM REAIS | % DA RECEITA

	2021	2022	Var.	2023	Var.
Receita líq. de vendas e serviços (+)	23.563,3	29.904,7	27%	32.503,6	9%
Custos (-)	-16.602,4	-21.209,2	-28%	-21.702,7	-2%
Despesas operacionais e outros resultados (-)	-2.802,6	-3.643,9	-30%	-4.338,9	-19%
Receitas com participações (+/-)	0,0	0,0	-	0,1	-
Lucro operacional ou Ebit (=)	4.158,3	5.051,6	21%	6.462,1	28%
Receitas e despesas com juros (+/-)	171,7	64,1	-63%	128,7	101%
Tributos (-)	-672,6	-842,8	-25%	-723,2	14%
Lucro líquido dos acionistas (=)	3.657,5	4.272,9	17%	5.867,6	37%

*Valores em milhões - Consolidado - IFRS   Fonte: CVM V.1



Valor das ações e recomendações: Histórico de valores, consenso de analistas para preço alvo e recomendações de compra ou venda.

Indicadores de Mercado

Valor de Mercado	R$ 153,75 B
Preço/Lucro	26,71
Lucro por Ação	R$ 1,40
Preço/Valor patrimonial	8,61
Retorno com dividendos	0,96%

Empresas do setor

Indicadores de mercado e concorrentes: Explore indicadores-chave, compare com concorrentes e fique à frente nos negócios.



Enriqueça sua experiência e destaque-se.

VALOR EMPRESAS 360

Para quem investe sabendo

valor.globo.com/empresas360

Valor ECONÔMICO | Valor EMPRESAS360

Concentre todas as informações da sua empresa no VALOR EMPRESAS 360 e enriqueça ainda mais a experiência do usuário com vídeos, press releases, conteúdos de marca, entre outros formatos. Consulte nosso time e saiba mais: **franci.pacheco@valor.com.br**

Grato pela confiança; voltem sempre



Bruno Carazza

O ano de 2016 foi um ano difícil para os prefeitos. A tempestade perfeita que desabou sobre a política brasileira, numa conjunção de ventos desfavoráveis que começaram a soprar com as jornadas de junho de 2013, ganharam impulso com a Lava Jato e haviam feito de Dilma Rousseff sua primeira vítima, finalmente tinha chegado nas cidades de todo o país.

Como meteorologistas, institutos de pesquisa captam as condições de temperatura e pressão para indicar a situação de momento da política, mas o acúmulo dos dados ao longo dos anos nos permite verificar os eventos climáticos que afetam uma dada região.

O instituto Ipec, desde os tempos que a equipe comandada por Márcia Cavallari estava abrigada no extinto Ibope, afere o Índice de Confiança Social, pesquisa quantitativa que mede a confiança da população em duas dezenas de instituições públicas e privadas – de partidos políticos ao corpo de bombeiros, passando por Forças Armadas, bancos e meios de comunicação.

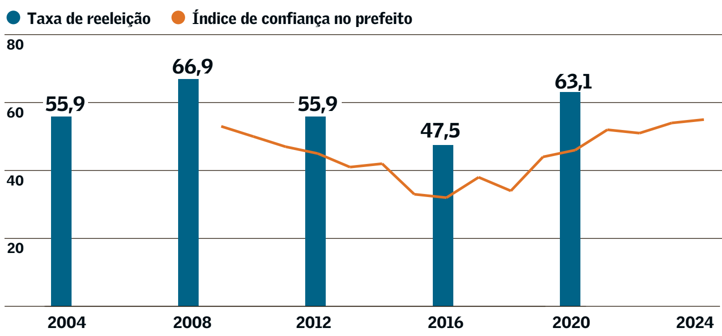
A Presidência da República, então ocupada por Dilma Rousseff, sofreu seu primeiro revés em 2013. Em meio à onda de protestos de rua, a confiança da população caiu de 63 pontos no ano anterior (numa escala de 0 a 100) para 42. Dois anos depois, durante o processo de impeachment, foi a 22. Houve uma pequena recuperação em 2016, quando subiu para 30, mas despencou de novo com Temer e o Joesley Day, chegando a míseros 13 pontos em 2018, ano de eleição de Jair Bolsonaro.

Movimentos similares foram captados pelo Ipec em relação a outras instituições políticas nacionais, como os partidos políticos, o Congresso Nacional e o sistema eleitoral.

No caso dos prefeitos, que haviam passado relativamente incólumes no vendaval das manifestações (seu índice de confiança caiu de 45 para apenas 41 em 2013), a onda negativa chegou com força mesmo em 2016. Naquele momento, sua credibilidade bateu no fundo do poço, marcando o mínimo de 32 pontos na série histórica iniciada em 2009.

Àquela altura, todo o sistema político brasileiro já se encontrava em frangalhos. Além da destituição de Dilma, dezenas de políticos de diferentes matizes partidários haviam sido presos ou estavam sendo processados pela operação Lava Jato. Para piorar, o Supremo Tribunal Federal proibiu as doações de campanha feitas por empresas, a principal fonte de dinheiro que

Agradecemos a confiança
Taxa de reeleição e Índice Idec de Confiança nos Prefeitos (%)



Fonte: Elaboração de Bruno Carazza a partir de dados do TSE e do Idec.

candidatos bem relacionados com a elite econômica contava para se reeleger.

Com conexões políticas abaladas e sem a grana dos empresários, os prefeitos da época se viram diante de muitas turbulências. Não surpreende, portanto, que aquele ano registrou a menor a taxa de reeleição para o cargo: 47,5%. Não é coincidência que nessa eleição colou o discurso de que "não precisamos de políticos, mas sim de bons gestores", levando ao poder velhas novidades como o empresário João Doria em São Paulo e o cartola de futebol Alexandre Kalil em Belo Horizonte.

Como se pode ver no gráfico, existe uma alta correlação entre o índice de confiança nos prefeitos, calculado pelo Idec, e a taxa de reeleição dos governantes municipais. A onda dos "gestores" passou, e quatro anos depois, com a população premida entre a pandemia e a crise econômica, de um lado, e um presidente negacionista de outro, os administradores locais foram revalorizados. Nas eleições passadas, com o índice de confiança nos prefeitos de volta ao patamar de 46 pontos, o percentual de prefeitos que conseguiram um novo mandato chegou a 63,1% – o mais elevado desde 2008.

Daqui a dois meses iremos às urnas para escolher os dirigentes das nossas cidades num novo ciclo de quatro anos. Nas últimas semanas, com a realização das convenções partidárias, intensificaram-se as negociações para as formações das chapas e as redes sociais já estão inundadas de postagens de pré-candidatos.

Aos poucos, os nomes dos candidatos começam a ser citados com maior frequência nas conversas cotidianas.

A se contar pelo índice de confiança do Idec, o cenário é favorável para a reeleição dos prefeitos. Na edição deste ano da pesquisa, o indicador alcançou a marca de 55 pontos, a mais alta desde que o instituto começou a fazer essa enquete. E não se trata de dado isolado: durante o atual quadriênio, a medida sempre ficou acima dos 50 pontos e a marca atual dos prefeitos é superior à avaliação do governo federal (51), do presidente da República (47), do Congresso Nacional (40) e dos partidos políticos (33).

Além disso, dinheiro não é mais um problema para os governantes municipais. Além dos R$ 4,9 bilhões do fundão eleitoral (que costuma privilegiar políticos que já têm cargo), as prefeituras foram abastecidas com outras dezenas de bilhões das emendas parlamentares nos últimos anos.

Com os cofres cheios e a confiança em alta, quem tenta um novo mandato sai na frente na corrida eleitoral deste ano.

Bruno Carazza é professor associado da Fundação Dom Cabral e autor de "O País dos Privilégios (volume 1) e "Dinheiro, Eleições e Poder", ambos pela Companhia das Letras.
Escreve às segundas-feiras
E-mail bruno.carazza@gmail.com

Governo Projeto do presidente tem como inspiração o legado que Haddad teria deixado no Ministério da Educação em mandatos anteriores

Lula busca 'marca' para tornar Nísia visível e popular

Andrea Jubé
De Brasília

Após a turbulência enfrentada nos últimos meses, com a ofensiva do Centrão pelo seu cargo, uma epidemia de dengue sem precedentes e a cobrança pública do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a ministra da Saúde, Nísia Trindade, vive uma fase de redenção junto ao Palácio do Planalto. Por orientação de Lula, a "Nísia 2.0" busca uma marca que a torne popular e dê visibilidade aos dados positivos de sua gestão.

Com a consultoria informal do marqueteiro do presidente, o publicitário Sidônio Palmeira, de assessores e profissionais de marketing, a ideia inicial é agregar à sua imagem o "conceito de família", por meio de uma das políticas do ministério. Pesquisas internas mostraram que o programa com mais aderência junto à população, em todas as faixas de renda, é o Farmácia Popular, de oferta gratuita de medicamentos na rede credenciada.

Uma fonte do governo revelou ao **Valor** que o projeto de Lula para Nísia tem como inspiração o legado de Fernando Haddad no Ministério da Educação (MEC) em seus mandatos anteriores — hoje o auxiliar comanda o Ministério da Fazenda. Haddad conduziu uma ampla reforma do ensino superior. Com programas como o Prouni, o número de estudantes matriculados em universidades saltou de 3,5 milhões em 2003 para 6,4 milhões em 2010, segundo o Censo da Educação Superior.

A mesma fonte relatou que, após ouvir Nísia enumerar realizações de sua gestão, o presidente questionou por que ele não conseguia enxergar tudo aquilo e cobrou visibilidade a sua gestão. Ele ainda a desafiou a melhorar a comunicação do ministério. Entre outras missões, determinou que a ministra viajasse mais pelo país para divulgar regionalmente ações da pasta.

Esta fonte testemunhou cenas de Lula repetindo com Nísia o mesmo comportamento adotado com Haddad no primeiro mandato. Muitas dessas cenas a

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL — 1/2/2024



Nísia: ideia inicial é agregar à imagem da ministra o "conceito de família",

bordo do avião presidencial, após agendas externas nos Estados com populares.

Após observar o desempenho da auxiliar no palanque, o presidente repetiu lições que deu para Haddad sobre a linguagem corporal e os discursos. Uma sugestão, por exemplo, é não despejar informações sobre a plateia; ela deve escolher um ou dois programas para destacar a fim de que as pessoas assimilem os recados.

Se o Prouni, que oferecia bolsas nas universidades privadas em troca de isenção fiscal, tornou-se uma das marcas de Haddad, a equipe de Nísia analisa se o mesmo poderia ocorrer com o Farmácia Popular, que ao completar 20 anos, ampliou o cardápio de ofertas.

Se inicialmente apenas remédios para asma, hipertensão e diabetes eram oferecidos com gratuidade, a lista hoje contempla medicamentos para colesterol, doença de Parkinson, glaucoma, rinite, osteoporose e contraceptivos, que antes eram ofertados com desconto. O orçamento do programa foi recomposto e 811 municípios com perfil de vulnerabilidade social, atendidos pelo Mais Médicos, foram priorizados para novos credenciamentos — 94,4% nas regiões Norte e Nordeste.

O divisor de águas na gestão da ministra foi a reunião ministerial de 18 de março, quando ela enfrentava um turbilhão de problemas, e ouviu de Lula, na presença dos colegas, uma cobrança enfática sobre a crise dos hospitais federais no Rio de Janeiro e o relacionamento com o Congresso, motivo de queixas do Centrão. Em reação, a ministra emocionou-se, chorou, reclamou do comportamento misógino de alas do parlamento, e foi amparada pela primeira-dama Rosângela da Silva, a Janja.

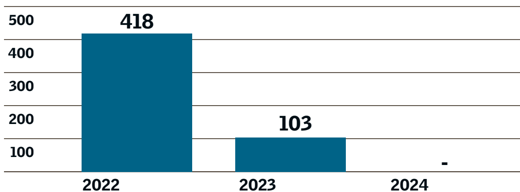
A principal crise naquele momento, todavia, era o crescimento exponencial dos casos de dengue, que gerou números inéditos da epidemia, como as mais de 3 mil mortes e mais de 5 milhões de casos confirmados até maio, recordes da série histórica iniciada em 2000.

A iniciativa da ministra de anunciar que o governo ofereceria a vacina contra a dengue, a Qdenga, ao público foi interpretada no Planalto como um tiro no pé porque as doses fabricadas pelo laboratório japonês eram insuficientes para atender os brasileiros. A informação de que apenas crianças e adolescentes de 10 a 14 anos seriam imunizados recaiu como um balde de água fria na população e respingou na popularidade de Lula.

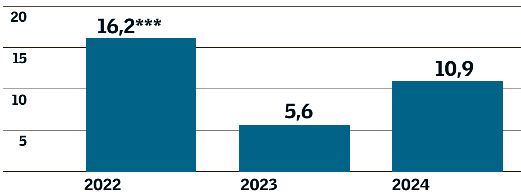
As ações na área da saúde
Ministra busca marca para sua gestão

Vacinação

Crianças não vacinadas (DTP1)* - Em mil

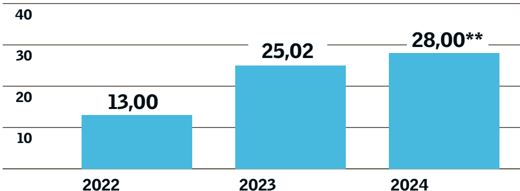


Orçamento - Em R$ bilhões

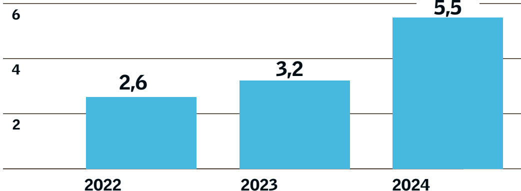


Mais médicos

Profissionais - Em mil

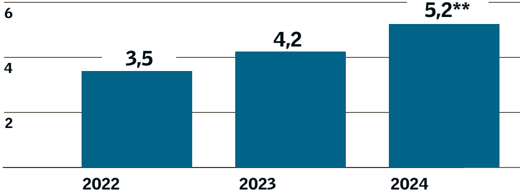


Orçamento - Em R$ bilhões

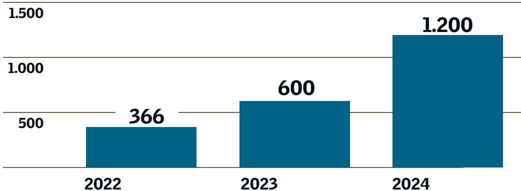


Redução de filas de cirurgias

Cirurgias - Em milhões

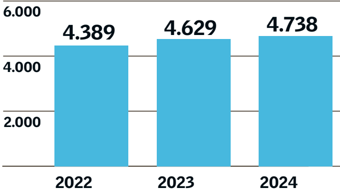


Orçamento - Em R$ milhões

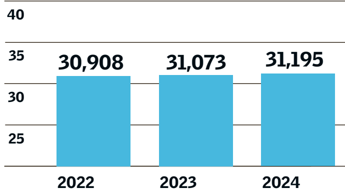


Redução de filas de cirurgias

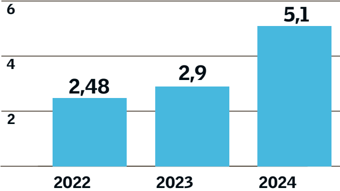
Municípios



Farmácias - em mil



Orçamento - Em R$ bilhões



Fonte: Ministério da Saúde. *Difteria, tétano e coqueluche, número de não vacinadas em 2024 não divulgado. ** Meta até dezembro. *** Valor acima da média em razão da covid-19

Desde então, todavia, a ministra reagiu. A primeira medida foi implementar um choque de gestão no ministério, com a demissão de secretários, e até da chefe de gabinete, Márcia Motta, que era um quadro de sua confiança da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Para o lugar dela foi José Guerra, indicado pelo secretário-executivo da pasta, Swedenberger Barbosa. "Berge", como é conhecido, trabalhou com Nísia na Fiocruz, mas também é ligado a Lula, de quem foi assessor especial nos mandatos anteriores.

Até o momento, uma das principais conquistas da pasta foi retirar o Brasil da lista dos 20 países com mais crianças não vacinadas no mundo. Segundo o relatório da Unicef/OMS, divulgado em julho, o número de crianças que não receberam nenhuma dose da DTP1 (difteria, tétano e coqueluche) caiu de 418 mil em 2022 para 103 mil em 2023.

Outro dado relevante é que, em meio às campanhas de desinformação que levaram ao risco de reintrodução no país da poliomielite, a cobertura vacinal contra a "paralisia infantil" saltou de 71,2% em 2022 para 85,5% em 2023.

Atendendo a um pedido expresso de Lula, a ministra reestruturou o programa Mais Médicos, que tinha 13 mil profissionais em atuação no fim de 2022, e agora dispõe de mais de 25 mil, um aumento de 92% em 1 ano e meio.

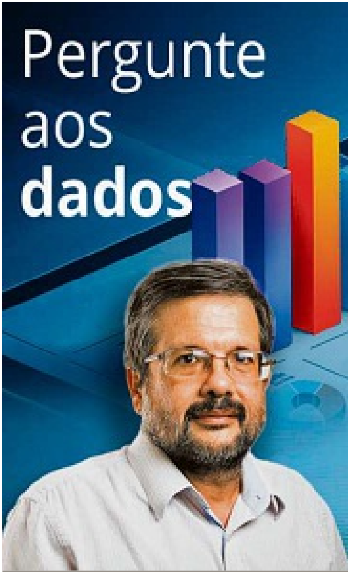
Em ano de eleições municipais, o **Valor** questionou o presidente do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (Conasems), Hisham Mohamad Hamida, sobre o desempenho da ministra na visão dos prefeitos e o relacionamento com a pasta. Para Hisham, o problema crônico, mas que extrapola qualquer governança, é o subfinanciamento da saúde. Ele criticou o congelamento de R$ 4,4 bilhões do orçamento da pasta imposto pelo Ministério do Planejamento.

Hisham elogiou a iniciativa da ministra de criar o Programa Nacional da Redução de Filas para cirurgias eletivas, que haviam sido suspensas na pandemia. Explicou que o programa deu previsibilidade na gestão orçamentária. Antes, pelo modelo de mutirões, às vezes o recurso esgotava e era preciso desmobilizar as equipes antes do previsto.

Dados do ministério mostram que, em 2023, a fila foi reduzida em 60%, com a realização de 4,2 milhões de cirurgias. No ano anterior, foram 3,5 milhões. Os procedimentos mais demandados são cirurgias oftalmológicas, de hérnia e retirada da vesícula.

O presidente do Conasems ainda saudou a atualização de repasses para a rede de urgência e a melhoria do diálogo na relação tripartite (municípios, Estados e União). Em contrapartida, reclamou do descumprimento de acordo em relação aos repasses complementares para pagamento do piso da enfermagem, que deveriam sair de um fundo extraordinário, mas estão saindo do fundo comum da atenção básica à saúde.

Ele ressalvou, ainda, que apesar de alguns avanços pontuais, os gargalos continuam enormes: ainda faltam médicos em municípios em locais remotos e nas periferias. Ele cobrou a falta de um complexo industrial farmacêutico para fabricação de insumos e questionou o papel dos laboratórios públicos diante dessa lacuna.



César Felício

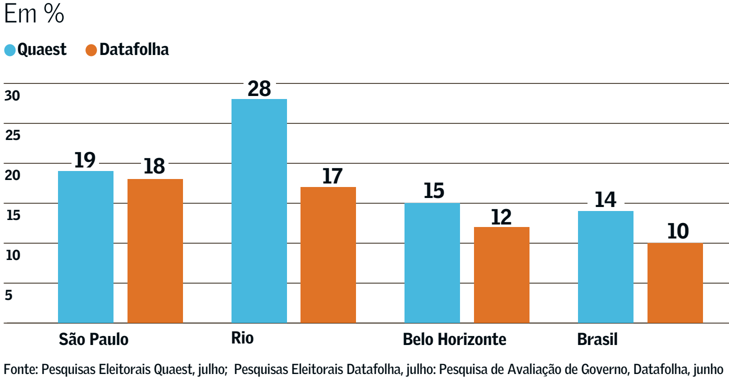
Eleitorado sem religião cresce entre os jovens e se posiciona à esquerda

Não é apenas o voto evangélico que cresce no Brasil. De maneira menos estudada, também cresce paulatinamente o segmento da população que se declara sem religião. E, assim como o evangélico, este eleitor tem um padrão bastante definido, orientado em direção oposta ao conservadorismo.

A tendência do crescimento do segmento sem religião vem se delineando há 40 anos. No censo de 1980, apenas 1,6% afirmavam não serem religiosos. Em 1991, já eram 4,7%. Em 2000 este percentual pulou para 7,4%. Em 2010 houve uma desaceleração e foram 8%. Os dados do censo de 2022 sobre esse tema ainda não estão disponíveis, mas levantamentos nacionais feitos pelo Datafolha e pela Quaest neste ano mostraram um percentual entre 10% e 14%. Mas esse contingente cresce nos grandes centros.

Em São Paulo, chega a 18%, de acordo com o Datafolha, ou 19%, pela Quaest. Em Belo Horizonte, os percentuais são respectivamente 12% e 15%. No Rio as pesquisas divergem, mas ainda assim o percentual é bem acima da média brasileira. Segundo o Datafolha, 17%. Para a Quaest, 28%, acima do percentual de evangélicos (24%). Há uma diferença sutil no questionário que prejudica a comparação entre as pesquisas. A formulação não é idêntica. No Datafolha a pergunta é aberta: "Qual é sua religião?" Já na Quaest são duas perguntas. A primeira é "você tem alguma religião?" e, para os que respondem sim, "qual é sua religião?".

Eleitor sem religião
Em %



Fonte: Pesquisas Eleitorais Quaest, julho; Pesquisas Eleitorais Datafolha, julho: Pesquisa de Avaliação de Governo, Datafolha, junho

Onde não há nenhuma divergência é em relação ao perfil desse eleitor. O eleitor sem religião é mais jovem, tem mais renda, está fora do mercado de trabalho e estuda e é mais masculino do que feminino. "A força desse fenômeno precisa ser estudada", afirma Felipe Nunes, da Quaest, que tem feito levantamentos nacionais específicos sobre esse tema.

"O percentual de jovens sem religião em São Paulo e no Rio é tão forte quanto ou maior do que o de evangélicos", diz Luciana Chong, do Datafolha. No caso dessa última pesquisa, o dado é eloquente: 31% dos eleitores entre 16 e 24 anos se dizem sem religião em São Paulo, 13 pontos percentuais a mais do que a média paulistana. Nessa faixa de idade, 23% declaram-se evangélicos.

A margem de erro sobe muito quando se faz um cruzamento dentro do outro, mas a distribuição desse eleitorado dentro da última pesquisa Datafolha guarda semelhança com o que foi registrado no censo de 2010. A Quaest não apresenta os cruzamentos internos.

O percentual tanto do Datafolha quanto da Quaest, quanto dos censos anteriores do IBGE não dizem respeito apenas a ateus e agnósticos, cujo índice é residual. Levantamentos comparativos internacionais indicam que o Brasil é um dos países com maior crença em Deus no mundo. Entram nessa categoria também os entrevistados que afirmam não se identificar com nenhuma religião específica.

O eleitor que se diz sem religião tem se posicionado à esquerda, no sentido diametralmente inverso dos evangélicos. No Rio de Janeiro, de acordo com a última pesquisa Quaest, Tarcísio Motta, do Psol, consegue 13% nesse segmento. Entre os evangélicos, obtém 2%. Em São Paulo, Guilherme Boulos (Psol) fica com 32% na faixa sem religião. Entre os evangélicos, 15%. Ambos são as opções mais à esquerda entre os candidatos mais conhecidos.

César Felício é repórter especial de Política em Brasília
E-mail cesar.felicio@valor.com.br

Eleições Tenente-coronel é vice na chapa do prefeito Sebastião Melo, que busca a reeleição

Exército volta ao debate eleitoral em Porto Alegre

REPRODUÇÃO/FACEBOOK SEBASTIÃO MELO

Betina e Melo: médica veterinária da Força, atuante no Comando Militar do Sul, filiou-se ao PL e foi indicada pelo partido como vice na chapa de reeleição

Lucas Ferraz
De São Paulo

Após quatro anos no centro do governo Jair Bolsonaro (PL), o Exército voltará a ter peso eleitoral em algumas disputas municipais neste ano, com o caso mais significativo em Porto Alegre.

O prefeito da capital gaúcha, Sebastião Melo (MDB), é candidato à reeleição tendo em sua chapa uma tenente-coronel do Exército que até o mês passado estava na ativa: Betina Worm, médica veterinária da Força, atuante no Comando Militar do Sul, filiou-se ao PL e foi indicada pelo partido como vice de Melo.

Além dela, pelo menos outros 25 militares — da ativa — já solicitaram dispensa na Força para disputar as eleições municipais deste ano. Betina é a principal aposta de um grupo de oficiais da reserva que incentiva a ida de fardados para a política, aspecto que tem marcado a vida nacional desde a eleição de Bolsonaro em 2018.

A tenente-coronel, de 59 anos, passou 24 no Exército, atuando como veterinária e também na área de logística. Referendada vice no fim do mês passado num evento com Bolsonaro, ela será companheira de chapa do político gaúcho que já foi marxista no início da militância política, nos anos 1970, combatendo a ditadura brasileira ao lado do ex-senador e ex-governador Pedro Simon (MDB). Antipetista antigo, Melo apoiou Bolsonaro no segundo turno da eleição presidencial de 2022.

"O militar é um cidadão como um médico, um advogado, e tem os direitos garantidos para disputar uma eleição. Vejo como algo absolutamente normal", afirmou ao **Valor** o prefeito sobre a chapa com Betina. Melo se diz animado com a coligação de oito partidos que dará a ele mais da metade do tempo da propaganda eleitoral no rádio e na TV.

> "O militar é um cidadão e tem direito garantido de disputar eleição"
> *Sebastião Melo*

Em Porto Alegre, a escolha do candidato a vice seguiu um roteiro semelhante ao de São Paulo: o prefeito e candidato à reeleição, Ricardo Nunes, do mesmo MDB, terá como vice um nome do PL — um ex-coronel da Polícia Militar, Mello de Araújo, que também vai participar da eleição pela primeira vez. As escolhas desagradaram a ala da sigla contrária ao flerte militarista.

Nas duas cidades, os prefeitos-candidatos do MDB — que integra a base do governo Lula e controla três ministérios — alinharam-se a nomes bolsonaristas temendo que o PL lançasse candidatura própria com o apoio do ex-presidente. Um aliado emedebista de Melo, que fez parte de sua gestão, contou ao **Valor**, sob a condição de não ter o nome revelado, que o maior temor do prefeito era esse, o que também preocupava Nunes em São Paulo.

O principal adversário da chapa Melo-Betina será o PT, que oficializou como candidata a deputada federal Maria do Rosário (PT). Em pesquisas recentes de intenção de voto, ela aparece em empate técnico ou mesmo à frente do prefeito. No início do ano, pré-enchente, o cenário do prefeito parecia mais fácil. Melo deixou claro ao **Valor** que enfrentará o PT nas políticas de contenção às enchentes, alegando haver uma responsabilidade federal no sistema local — a estrutura que colapsou em Porto Alegre era municipal, o que explica o cenário adverso nas sondagens.

A disputa na cidade — onde Lula venceu Bolsonaro em 2022 — não vai escapar dessa polarização. Além de expor, de novo, a atuação do chamado "partido militar", termo que é estudado na política brasileira há décadas e que ganhou novos contornos com o bolsonarismo.

Betina tem um perfil que ganhou notoriedade nos últimos anos — nas redes, que fechou na véspera de ser oficializada como vice, ela não escondia a retórica radical e pró-armas. Em 2017, ela escreveu que as "Marias do Rosário" — referindo-se no plural à agora adversária — "têm eleição garantida" por ter "eleitor bandido". Procurada, ela não quis se manifestar.

"O fator Exército é muito bom para a Betina, ela pode se tornar um novo Zucco", afirmou o coronel da reserva Mário Andreuzza, que chefia o escritório político do senador Hamilton Mourão (Republicanos-RS), outro que se enveredou para a política, antes como vice de Bolsonaro.

Andreuzza refere-se ao deputado federal Luciano Zucco, que atualmente comanda o PL no Rio Grande do Sul e foi o fiador da entrada de Betina na política. Ele também não quis se manifestar.

Militar que teve passagem no Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República nos anos Lula, Dilma Rousseff e Michel Temer, Zucco era um ilustre desconhecido que se tornou o deputado estadual mais votado no Rio Grande do Sul em 2018. Quatro anos depois, chegou à Câmara dos Deputados com outra votação vistosa. O parlamentar trocou o Republicanos pelo PL após o primeiro entrar na base do governo Lula.

Zucco foi subordinado de Andreuzza no Comando Militar do Sul, onde nasceu a ideia de sua ida à política no seminal ano de 2018. "Eu estimulei, ele estava pré-disposto e era um quadro favorável", disse Andreuzza ao **Valor**. "Meu projeto com o Zucco era de longo prazo, até 2030 ou 2034. Até agora ele tem seguido o roteiro com êxito."

Para muitos atores locais, a costura com Sebastião Melo é crucial para o projeto Zucco governador em 2026.

Sobre as candidaturas dos seus quadros, o Exército informou, citando resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de fevereiro deste ano, que "os militares com mais de dez anos de serviço não são reformados para concorrerem às eleições, mas são passados para a situação de agregados e afastados da atividade".

Partidos fecham ciclo das convenções em São Paulo

Gabriela Guido*
De São Paulo

A confirmação das candidaturas do prefeito Ricardo Nunes (MDB) e do empresário e 'influencer' Pablo Marçal (PRTB) para a prefeitura de São Paulo, no fim de semana, encerraram a etapa das convenções partidárias na capital paulista. As campanhas ainda têm até o dia 15 para registrar as chapas na Justiça Eleitoral.

Até ontem duas chapas tinham feito registro: a de Guilherme Boulos (Psol), que tem Marta Suplicy (PT) na vice, e a de Marina Helena (Novo), com Coronel Priell, do mesmo partido.

Boulos e Marina Helena foram oficializados candidatos pelos seus partidos no mês de julho. Na semana passada, o PSB e o PSDB confirmaram as candidaturas de Tabata Amaral e Datena, respectivamente.

Tabata é a única dentre os postulantes sem vice definido. A deputada contava com Datena inicialmente e foi dela a ideia de filiar o apresentador ao PSDB. O desempenho positivo de Datena em pesquisas eleitorais, no entanto, fez a direção tucana mudar a rota e apostar no apresentador — a despeito do histórico de desistências dele às vésperas da campanha.

Há expectativa de que um novo nome seja anunciado para vice de Tabata nesta segunda-feira. Lúcia França, esposa do ministro e ex-governador Márcio França (Empreendedorismo), é uma das cotadas. Também aparece entre possíveis nomes o ex-tucano Floriano Pesaro, diretor de gestão corporativa da Apex.

O PSDB, que desistiu de compor com Tabata, optou por uma chapa "puro-sangue": o ex-senador José Aníbal foi escolhido para vice de Datena.

Na chapa de reeleição de Ricardo Nunes o vice é o Coronel Ricardo Mello Araújo (PL) — escolhido pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). O clima da convenção que oficializou a candidatura de Nunes, no sábado, foi semelhante ao de eventos organizados por bolsonaristas, com bandeiras do Brasil e de Israel, ataques à esquerda e discursos com um tom religioso.

Bolsonaro, a ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro (PL) e o governador do Estado, Tarcísio de Freitas (Republicanos), marcaram presença. "Ricardo Nunes é o nosso nome aqui em São Paulo", disse o ex-presidente, que usou uma boa parte do discurso para elogiar o vice. Mello Araújo comandou a Ceagesp durante sua gestão na Presidência.

Em julho, quando Guilherme Boulos (Psol) oficializou sua candidatura, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), seu principal apoiador, também esteve presente. "Me sinto tão candidato quanto você", disse ao discursar.

Para a vice de Pablo Marçal o PRTB escolheu Antônia de Jesus. Nordestina, negra e policial militar, ela foi anunciada ontem, na convenção, em clima de "chá revelação", com confetes cor-de-rosa lançados no palco do evento.

A confirmação de Marçal ocorreu em meio a disputas internas e acusações de ilegitimidade em torno do presidente nacional da sigla, Leonardo Alves de Araújo, conhecido como Leonardo Avalanche.

Há três grupos dissidentes dentro do PRTB que questionam a legitimidade de Leonardo Avalanche como presidente do partido e alegam o descumprimento de acordos dirigentes da sigla. Eles são encabeçados por Aldineia Fidelix, viúva de Levy Fidelix, Júlio Fidelix, irmão do fundador do partido, e o pastor Edinazio Silva, de Pernambuco.

Karina Fidelix, advogada e filha de Levy e Aldineia, diz que Avalanche desrespeitou acordos para divisão de cadeiras na executiva nacional e ameaça questionar atos dele na Justiça. A ação, que ainda não foi protocolada, pode anular a formalização de candidaturas em cidades com mais de 200 mil eleitores, entre elas a de Marçal, segundo Karina.

Marçal nega que sua candidatura possa ser ameaçada pelo racha no partido e diz que há "gente de fora" interferindo na questão. "Todas as ações que entraram a gente ganhou de 10 a 0", afirmou o candidato à prefeitura de São Paulo.

***Estagiária sob a supervisão de Joice Bacelo**

Atividade econômica
Indicadores agregados

	jun/24	mai/24	abr/24	mar/24	fev/24	jan/24	dez/23	nov/23	out/23	set/23
Índice de atividade econômica - IBC-Br (%) (1)	-	0,25	0,26	-0,25	0,46	0,66	0,72	0,17	-0,01	0,01
Indústria (1)										
Produção física industrial (IBGE - %)										
Total	4,1	-1,5	-0,3	1,0	0,2	-0,8	0,9	0,8	0,0	0,3
Indústria de transformação	4,5	-2,5	0,4	0,9	0,6	0,2	0,5	0,1	0,2	-0,3
Indústrias extrativas	2,5	3,4	-3,6	0,7	-1,3	-6,7	3,7	3,3	-0,4	6,3
Bens de capital	0,5	-2,2	3,1	-1,5	2,7	11,0	-1,9	-0,5	-0,3	-2,4
Bens intermediários	2,6	-0,9	-1,1	1,2	-0,8	-2,7	1,7	1,7	0,7	0,6
Bens de consumo	6,8	-2,1	0,5	0,6	1,6	-0,7	1,2	0,1	-0,9	-1,5
Faturamento real (CNI - %)	-	-3,8	0,9	-1,1	2,5	-0,3	2,1	0,7	-0,4	-1,3
Horas trabalhadas na produção (CNI - %)	-	-2,3	2,2	-1,6	2,5	0,2	1,6	0,6	-0,2	-0,7
Comércio										
Receita nominal de vendas no varejo - Brasil (IBGE - %) (1)(2)	-	1,3	0,4	1,3	1,3	1,1	0,4	1,0	0,0	1,0
Volume de vendas no varejo - Brasil (IBGE - %) (1)(2)	-	1,2	0,9	0,3	1,0	1,9	-0,7	0,3	-0,2	0,7
Serviços										
Receita nominal de serviços - Brasil (IBGE - %) (1)	-	-0,3	0,8	2,1	-2,0	2,5	-0,1	1,2	-0,1	1,1
Volume de serviços - Brasil (IBGE - %) (1)	-	0,0	0,3	0,6	-0,8	0,4	0,5	0,6	-0,3	-0,2
Mercado de trabalho										
Taxa de desocupação (Pnad/IBGE - em %)	6,9	7,1	7,5	7,9	7,8	7,6	7,4	7,5	7,6	7,7
Emprego industrial (CNI - %) (1)	-	0,0	0,0	0,3	0,3	0,6	0,1	0,3	0,4	0,0
Indicador Antecedente de Emprego - (FGV/IBRE) (1)(3)	0,5	-1,3	0,7	1,0	0,3	0,9	2,3	0,0	-1,4	-0,5
Balança comercial (US$ milhões)										
Exportações	29.044	30.338	30.584	27.718	23.457	26.711	28.786	27.886	29.682	28.713
Importações	22.333	21.804	21.895	20.491	18.222	20.511	19.463	19.097	20.501	19.532
Saldo	6.711	8.534	8.689	7.227	5.236	6.200	9.323	8.789	9.181	9.182

Fontes: Banco Central, CNI, FGV, IBGE e SECEX/MDIC. Elaboração: Valor Data (1) Metodologia com ajuste sazonal. (2) Nova série com índice base 2014 = 100. (3) Var. em pts

Atualize suas contas
Variação dos indicadores no período

Mês	TR (1)	Poupança (2)	Poupança (3)	TBF (1)	Selic (4)	TJLP	TLP	FGTS (5)	CUB/SP	UPC	Salário mínimo
	Em %									Em R$	
jan/23	0,2081	0,7091	0,7091	1,0398	1,12	0,6142	0,4812	0,4552	-0,06	23,93	1.302,00
fev/23	0,0830	0,5834	0,5834	0,8536	0,92	0,5546	0,4931	0,3298	0,00	23,93	1.302,00
mar/23	0,2392	0,7404	0,7404	1,0912	1,17	0,6142	0,4986	0,4864	-0,18	23,93	1.302,00
abr/23	0,0821	0,5825	0,5825	0,8527	0,92	0,5873	0,4907	0,3289	0,29	24,06	1.302,00
mai/23	0,2147	0,7158	0,7158	1,0465	1,12	0,6070	0,4812	0,4619	1,44	24,06	1.320,00
jun/23	0,1799	0,6808	0,6808	1,0014	1,07	0,5873	0,4622	0,4270	0,64	24,06	1.320,00
jul/23	0,1581	0,6589	0,6589	0,9694	1,07	0,5843	0,4464	0,4051	0,09	24,17	1.320,00
ago/23	0,2160	0,7171	0,7171	1,0578	1,14	0,5843	0,4321	0,4632	0,05	24,17	1.320,00
set/23	0,1130	0,6136	0,6136	0,9039	0,97	0,5654	0,4194	0,3599	-0,05	24,17	1.320,00
out/23	0,1056	0,6061	0,6061	0,8964	1,00	0,5478	0,4186	0,3525	-0,05	24,29	1.320,00
nov/23	0,0775	0,5779	0,5779	0,8481	0,92	0,5301	0,4337	0,3243	0,12	24,29	1.320,00
dez/23	0,0690	0,5693	0,5693	0,8395	0,89	0,5478	0,4519	0,3158	0,00	24,29	1.320,00
jan/24	0,0875	0,5879	0,5879	0,8582	0,97	0,5462	0,4551	0,3343	0,00	24,35	1.412,00
fev/24	0,0079	0,5079	0,5079	0,7380	0,80	0,5109	0,4456	0,2545	0,10	24,35	1.412,00
mar/24	0,0331	0,5333	0,5333	0,7733	0,83	0,5462	0,4400	0,2798	0,10	24,35	1.412,00
abr/24	0,1023	0,6028	0,6028	0,7830	0,89	0,5395	0,4456	0,3492	0,05	24,38	1.412,00
mai/24	0,0870	0,5874	0,5874	0,7576	0,83	0,5576	0,4630	0,3338	1,22	24,38	1.412,00
jun/24	0,0365	0,5367	0,5367	0,7268	0,79	0,5395	0,4796	0,2832	0,79	24,38	1.412,00
jul/24	0,0739	0,5743	0,5743	0,8402	0,91	0,5770	0,4970	0,3207	0,41	24,44	1.412,00
ago/24	0,0707	0,5711	0,5711	0,8080	0,87	0,5957	0,5088	0,3175	-	24,44	1.412,00
2024	**0,50**	**4,59**	**4,59**	**6,46**	**7,09**	**4,50**	**3,80**	**2,50**	**2,70**	**0,62**	**6,97**
Em 12 meses*	**0,87**	**7,09**	**7,09**	**10,22**	**11,20**	**6,81**	**5,60**	**3,89**	**2,31**	**1,12**	**6,97**
2023	**1,76**	**8,04**	**8,04**	**12,01**	**13,04**	**7,15**	**5,65**	**4,81**	**2,31**	**2,02**	**8,91**

Fontes: Banco Central, CEF, Sinduscon e Ministério da Fazenda. Elaboração: Valor Data * Até o último mês de referência
(1) Taxa do período iniciado no 1º dia do mês. (2) Rendimento no 1º dia no mês seguinte para depósitos até 03/05/12 (3) Rendimento no 1º dia no mês seguinte para depósitos a partir de 04/05/12; Lei nº 12.703/2012 (4) Taxa efetiva; para agosto projetada. (5) Crédito no dia 10 do mês seguinte (TR + Juros de 3% ao ano)

Produção e investimento
Variação no período

Indicadores	1º Tri/24	4º Tri/23	2024 (1)	2023	2022	2021
PIB (R$ bilhões) *	2.714	2.831	10.987	10.856	10.080	9.012
PIB (US$ bilhões) **	556	571	2.233	2.174	1.952	1.670
Taxa de Variação Real (%)	0,8	-0,1	2,5	2,9	3,0	4,8
Agropecuária	11,3	-7,4	6,4	15,1	-1,1	0,0
Indústria	-0,1	1,2	1,9	1,6	1,5	5,0
Serviços	1,4	0,5	2,3	2,4	4,3	4,8
Formação Bruta de Capital Fixo (%)	4,1	0,5	-2,7	-3,0	1,1	12,9
Investimento (% do PIB)	16,9	16,1	16,5	16,5	17,8	17,9

Fontes: IBGE e Banco Central. Elaboração: Valor Data
*** Valores correntes. ** Banco Central. (1) 1º trim de 2024, nos últimos 12 meses**

Inflação
Variação no período (em %)

	jul/24	jun/24	Acumulado em 2024	Acumulado em 2023	Acumulado em 12 meses	Número índice jul/24	Número índice jun/24	Número índice dez/23	Número índice jul/23
IBGE									
IPCA	-	0,21	2,48	4,62	4,23	-	6.941,51	6.773,27	6.667,94
INPC	-	0,25	2,68	3,71	3,70	-	7.141,00	6.954,74	6.880,17
IPCA-15	0,30	0,39	2,82	4,72	4,45	6.833,52	6.813,08	6.645,93	6.542,57
IPCA-E	-	0,39	2,52	4,72	4,06	-	6.813,08	6.645,93	6.542,57
FGV									
IGP-DI	-	0,50	1,11	-3,30	2,88	-	1.117,79	1.105,54	1.082,11
Núcleo do IPC-DI	-	0,34	1,98	3,48	3,65	-	-	-	-
IPA-DI	-	0,55	0,49	-5,92	2,51	-	1.300,66	1.294,35	1.261,15
IPA-Agro	-	1,52	1,44	-11,34	2,39	-	1.811,00	1.785,32	1.753,26
IPA-Ind.	-	0,19	0,14	-3,77	2,55	-	1.096,06	1.094,53	1.063,37
IPC-DI	-	0,22	2,46	3,55	3,63	-	751,69	733,67	725,85
INCC-DI	-	0,71	2,80	3,49	4,02	-	1.118,83	1.088,31	1.076,63
IGP-M	0,61	0,81	1,71	-3,18	3,82	1.143,31	1.136,41	1.124,07	1.101,20
IPA-M	0,68	0,89	1,16	-5,60	3,72	1.349,62	1.340,52	1.334,20	1.301,20
IPC-M	0,30	0,46	2,96	3,40	3,90	737,65	735,41	716,46	709,98
INCC-M	0,69	0,93	3,34	3,32	4,42	1.122,45	1.114,75	1.086,15	1.074,90
IGP-10	0,45	0,83	1,63	-3,56	3,38	1.161,97	1.156,82	1.143,35	1.123,94
IPA-10	0,49	0,88	1,06	-6,02	3,14	1.381,26	1.374,57	1.366,78	1.339,16
IPC-10	0,24	0,54	2,98	3,43	3,88	742,33	740,54	720,87	714,60
INCC-10	0,54	1,06	3,27	3,04	4,20	1.105,16	1.099,18	1.070,21	1.060,64
FIPE									
IPC	0,06	0,26	1,93	3,15	3,17	688,31	687,92	675,27	667,19

Obs.: IPCA-E no 2º trimestre = 1,04%, IGP-M 2ª prévia jul/24 0,40% e IPC-FIPE 3ª quadrissemana jul/24 0,01%
Fontes: FGV, IBGE e FIPE. Elaboração: Valor Data

Dívida e necessidades de financiamento
Valores em R$ bilhões - no setor público

Dívida líquida do setor público	jun/24 Valor	jun/24 % do PIB	mai/24 Valor	mai/24 % do PIB	jun/23 Valor	jun/23 % do PIB
Dívida líquida total	**6.946,2**	**62,21**	**6.897,1**	**62,08**	**6.096,5**	**57,92**
(-) Ajuste patrimonial + privatização	-12,8	-0,11	-19,7	-0,18	9,0	0,09
(-) Ajuste metodológico s/ dívida*	-912,6	-8,17	-819,0	-7,37	-676,1	-6,42
Dívida fiscal líquida	**7.871,6**	**70,49**	**7.735,9**	**69,63**	**6.763,6**	**64,25**
Divisão entre dívida interna e externa						
Dívida interna líquida	7.706,3	69,02	7.604,4	68,45	6.744,8	64,07
Dívida externa líquida	-760,1	-6,81	-707,3	-6,37	-648,3	-6,16
Divisão entre as esferas do governo						
Governo Federal e Banco Central	5.954,1	53,32	5.923,8	53,32	5.169,6	49,11
Governos Estaduais	872,3	7,81	859,1	7,73	821,8	7,81
Governos Municipais	64,4	0,58	61,5	0,55	42,6	0,40
Empresas Estatais	55,4	0,50	52,7	0,47	62,5	0,59

Necessidades de financiamento do setor público / Fluxos acumulados em 12 meses	jun/24 Valor	jun/24 % do PIB	mai/24 Valor	mai/24 % do PIB	jun/23 Valor	jun/23 % do PIB
Total nominal	**1.108,0**	**9,92**	**1.061,9**	**9,56**	**662,4**	**6,29**
Governo Federal**	875,9	7,84	871,2	7,84	528,1	5,02
Banco Central	149,3	1,34	107,3	0,97	55,2	0,52
Governo regional	72,6	0,65	73,5	0,66	71,1	0,68
Total primário	**272,2**	**2,44**	**280,2**	**2,52**	**24,3**	**0,23**
Governo Federal	-47,2	-0,42	-47,6	-0,43	-217,6	-2,07
Banco Central	0,6	0,01	0,5	0,00	0,5	0,00
Governo regional	-25,6	-0,23	-23,6	-0,21	-19,7	-0,19

Fonte: Banco Central. Elaboração: Valor Data * Interna e externa. Inclui INSS. Obs.: Sem Petrobras e Eletrobras.**

Contrib. previdenciária*
Empregados e avulsos**

Salário de contribuições em R$	Alíquotas em % (1)
Até 1.412,00	7,50
De 1.412,01 até 2.666,68	9,00
De 2.666,69 até 4.000,03	12,00
De 4.000,04 até 7.786,02	14,00
Empregador doméstico	8,00

Fonte: Previdência Social. Elaboração: Valor Data *Competência jul/24. **Inclusive empregado doméstico. (1) Para fins de recolhimento ao INSS

IR na fonte
Faixas de contribuição

Base de cálculo* em R$	Alíquota em %	Parcela a deduzir IR - em R$
Até 2.259,20	0,0	0,00
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15,0	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	662,77
Acima de 4.664,68	27,5	896,00

Fonte: Receita Federal. Elaboração: Valor Data
***Valor considera o desconto simplificado de R$ 564,80**
Obs. Desconto por dependente: R$ 189,59

Principais receitas tributárias
Valores em R$ bilhões

Discriminação	Janeiro-junho 2024	Janeiro-junho 2023	Var. %	junho 2024	junho 2023	Var. %
Receita Federal						
Imposto de renda total	**433,9**	**389,2**	**11,48**	**67,1**	**59,7**	**12,45**
Imposto de renda pessoa física	39,7	31,4	26,19	5,9	6,3	-6,69
Imposto de renda pessoa jurídica	170,0	165,9	2,44	16,9	15,5	9,27
Imposto de renda retido na fonte	224,2	191,9	16,88	44,3	37,9	16,92
Imposto sobre produtos industrializados	36,3	29,6	22,74	5,9	5,0	17,86
Imposto sobre operações financeiras	31,9	29,6	7,84	5,5	5,0	10,47
Imposto de importação	33,4	26,8	24,70	6,6	4,4	51,67
Cide-combustíveis	1,5	0,0	-	0,2	0,0	-
Contribuição para Finsocial (Cofins)	199,1	160,5	24,04	35,6	27,8	28,12
CSLL	90,7	85,4	6,20	9,5	9,0	5,75
PIS/Pasep	55,0	45,0	22,14	9,6	7,7	23,47
Outras receitas	416,7	376,7	10,62	68,8	61,9	11,14
Total	**1.298,5**	**1.142,8**	**13,62**	**208,8**	**180,5**	**15,72**

	fev/24 Valor**	fev/24 Var. %*	jan/24 Valor**	jan/24 Var. %*	fev/23 Valor	fev/23 Var. %*
ICMS - Brasil	**51,2**	**-16,88**	**61,6**	**-5,42**	**50,7**	**-9,74**

	mar/24 Valor	mar/24 Var. %*	fev/24 Valor	fev/24 Var. %*	mar/23 Valor	mar/23 Var. %*
INSS	**50,9**	**6,25**	**47,9**	**-7,38**	**45,4**	**3,05**

Fontes: Receita Federal, Previdência Social, Secretaria da Fazenda. Elaboração: Valor Data * sobre o mês anterior. **preliminar

Imposto de Renda Pessoa Física
Pagamento das quotas - 2024

Quota	Vencimento	No prazo legal: Valor da quota (Campo 7 do DARF)	Valor dos juros (Campo 9 do DARF)	Valor total (Campo 10 do DARF)
1ª ou única	31/05/2024		-	Campo 7
2ª	28/06/2024		1,00%	
3ª	31/07/2024		1,79%	+
4ª	30/08/2024	Valor da declaração	2,70%	Campo 8
5ª	30/09/2024			
6ª	31/10/2024			+
7ª	29/11/2024			
8ª	30/12/2024			Campo 9

Pagamento com atraso

Multa (campo 08) - sobre o valor do campo 7 aplicar 0,33% por dia de atraso, a partir do primeiro dia após o vencimento até o limite de 20%; Juros (campo 09) - aplicar os juros equivalentes à taxa Selic acumulada mensalmente, calculados a partir de junho/24 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês de pagamento; Total (campo 10) - informar a soma dos valores dos campos 7, 8 e 9. Fonte: Receita Federal do Brasil. Elaboração: Valor Data

Mais informações: valor.globo.com/valor-data/, ibge.gov.br e fipe.org.br

Resultado fiscal do governo central
Valores em R$ bilhões a preços de maio*

Discriminação	Janeiro-maio 2024	Janeiro-maio 2023	Var. %	maio 2024	maio 2023	Var. %
Receita total	**675,9**	**833,3**	**-18,89**	**229,1**	**212,5**	**7,78**
Receita Adm. Pela RFB**	446,9	540,1	-17,25	151,2	136,7	10,63
Arrecadaçao Líquida para o RGPS	152,5	191,1	-20,20	50,7	47,7	6,32
Receitas Não Adm. Pela RFB	76,6	102,2	-25,08	27,2	28,2	-3,56
Transferências a Estados e Municípios	**134,5**	**160,0**	**-15,92**	**36,5**	**35,2**	**3,87**
Receita líquida total	**541,4**	**673,3**	**-19,59**	**192,5**	**177,3**	**8,56**
Despesa Total	**521,0**	**623,4**	**-16,42**	**181,0**	**161,1**	**12,40**
Benefícios Precidenciários	215,2	273,8	-21,38	81,1	69,3	17,03
Pessoal e Encargos Sociais	88,6	113,2	-21,71	28,8	27,3	5,22
Outras Despesas Obrigatórias	103,2	92,1	12,04	28,0	24,6	13,80
Despesas Poder Exec. Sujeitas à Prog. Financeira	114,0	144,3	-21,02	43,2	39,8	8,41
Resul. Primário do Gov. Central (1)	**20,4**	**50,0**	**-59,18**	**11,5**	**16,3**	**-29,44**

Discriminação	mai/24 Valor	mai/24 Var. %	abr/24 Valor	abr/24 Var. %	mai/23 Valor	mai/23 Var. %
Ajustes metodológicos	-0,1	-51,94	-0,1	-15,50	0,1	-162,62
Discrepância estatística	0,3	-	-2,5	756,31	1,8	20,90
Result. Primário do Gov. Central (2)	**-60,8**	**-**	**8,8**	**-**	**-44,9**	**-**
Juros Noniminais	**-66,5**	**-3,99**	**-69,3**	**24,42**	**-62,1**	**55,94**
Result. Nominal do Gov. Central	**-127,3**	**110,45**	**-60,5**	**5,01**	**-107,0**	**381,30**

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Elaboração: Valor Data
*** Deflator: IPCA ** Somando Incentivos fiscais (1) Acima da linha. (2) Abaixo da linha**

INÊS 249

América do Sul Depois de autoridade eleitoral proclamar a reeleição do presidente Nicolás Maduro, protestos contestando resultado oficial continuaram pelo país

Impasse prossegue na Venezuela; UE pede verificação independente

Das agências internacionais

Uma semana depois das eleições na Venezuela, não há sinais de que a tensão e o impasse causados pela crise de legitimidade de Nicolás Maduro, proclamado vencedor, vai se dissipar tão cedo.

No domingo, a União Europeia aumentou o coro internacional por mais transparência dos resultados eleitorais de 28 de julho, dizendo que os números oficiais publicados na sexta não podem ser reconhecidos sem divulgação das atas e verificação independente. O Conselho Nacional Eleitoral da Venezuela declarou Maduro reeleito com 52% dos votos contra 43% de Edmundo González, com 97% das urnas apuradas. Protestos contestando os resultados oficiais continuaram no fim de semana.

O presidente brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva viajou no domingo ao Chile para uma visita de dois dias em que as eleições venezuelanas devem ser tema central de conversas com o presidente chileno, o também esquerdista Gabriel Boric. Diplomatas chilenos foram expulsos da Venezuela por Maduro depois que Boric levantou dúvidas sobre o resultado do pleito.

O Brasil, único país da região que teve um representante de alto nível em Caracas no dia do pleito, vem procurando "liderar um espaço de mediação" entre o chavismo de Maduro e a oposição, e para isso prioriza manter canais de diálogo com os dois lados, segundo reporta Janaína Figueiredo, da Agência O Globo. É uma aposta arriscada, num cenário no qual surgem cada vez mais dúvidas sobre a legitimidade do resultado proclamado pelo CNE, e o governo brasileiro está ciente disso, dizem as fontes oficiais consultadas.

No domingo, o papa Francisco também se pronunciou sobre a situação venezuelana, pedindo às partes que evitem a violência e fazendo um apelo ao diálogo. "Faço um apelo sincero a todas as partes para que busquem a verdade, atuem com moderação, evitem qualquer tipo de violência, resolvam as controvérsias por meio do diálogo e tenham no coração o verdadeiro bem da população e não os interesses partidários", disse o pontífice de 87 anos após a oração dominical no Vaticano.

> "Busquem a verdade, atuem com moderação, evitem violência"
> *Papa Francisco*

AP/MATÍAS DELACROIX



María Corina Machado lidera protesto no sábado contra os resultados da eleição proclamados pelo Conselho Nacional Eleitoral da Venezuela

O comunicado da União Europeia pede que haja uma verificação independente dos registros eleitorais, "se possível por uma entidade de reputação internacional", e veio depois que sete de seus membros — Alemanha, França, Espanha, Holanda, Itália, Portugal e Polônia — emitiram uma declaração conjunta pedindo transparência dos dados.

"Relatos de missões internacionais de observação da eleição deixam claro que as eleições presidenciais de 28 de julho não cumpriram padrões internacionais de integridade", diz o comunicado da UE. "Qualquer tentativa de atrasar a publicação plena dos registros oficiais de voto apenas levantará mais dúvidas sobre a credibilidade dos resultados oficiais."

Algumas nações, como Estados Unidos, Uruguai e Argentina, reconheceram González como o vencedor. Entre os países que reconheceram a reeleição de Maduro estão Cuba, Nicarágua, Honduras, Rússia e China.

O vice-conselheiro de segurança nacional dos Estados Unidos, Jon Finer, reafirmou à rede de TV CBS a posição americana de considerar que González "obteve a maior quantidade de votos" na eleição, mas admitiu que os EUA trabalham "muito de perto com países chave da região que têm influência na Venezuela" para formar uma "coalizão" que conduza o país a uma transição democrática, entre os quais mencionou o Brasil.

Segundo os números divulgados pela oposição, com base nesses 80% das atas, González teria 67% dos votos, contra 33% de Maduro. O regime venezuelano alegou não ter publicado as atas por causa de um ataque hacker.

No sábado, a oposição a Maduro voltou às ruas para mais um dia de protestos. A líder da oposição, María Corina Machado, que estava escondida depois que Maduro disse que ela e o candidato González "deveriam estar atrás das grades", compareceu a uma concentração na capital Caracas. "Foram seis dias de repressão brutal, de tentativas de nos silenciar, amedrontar or paralisar", disse ela à multidão.

O governo também convocou seus seguidores a realizar no mesmo dia a "mãe de todas as marchas" na capital venezuelana para festejar a reeleição de Maduro para um terceiro mandato. Nos últimos dias, o presidente endureceu os ataques contra a oposição, responsabilizando-a pelos protestos que deixaram 11 mortos e mais de 1.200 detidos, segundo organizações não governamentais.

Maduro disse no sábado que "não será aceito" que a oposição tente "usurpar" a Presidência do país. Ele comparou o candidato da oposição, Edmundo González, ao líder político Juan Guaidó, que era o chefe do parlamento em 2019 quando foi reconhecido como "presidente interino" por Washington e alguns governos latino-americanos e europeus que consideraram a reeleição de Maduro no ano anterior fraudulenta.

A diferença desta vez é que Maduro sentiu-se forçado a intensificar a repressão como forma de garantir poder. "Maduro fez um grave erro de cálculo", disse Ryan Berg, diretor do Programa Américas do Centro para Estudos Estratégicos e Internacionais em Washington, à Bloomberg. "Para continuar no poder, Maduro colocou o país na direção da Nicarágua, que é um Estado policial total." Aumentar a repressão a um nível ainda mais extremo na Venezuela põe o futuro de seu povo e de sua recuperação econômica em risco, disse.

> **52%**
> **Quanto o CNE diz que Maduro obteve**

Embora a economia tenha conseguido sair de seus piores dias de hiperinflação e escassez, a atual situação política pode levar empresas e investidores que recentemente fizeram acordos petrolíferos com a Venezuela a pausar os negócios, pelo menos por ora. E com a perspectiva de alívio das sanções quase certamente eliminada, aquela atividade é crucial para aumentar a produção de petróleo de maneira a ampliar exportações e obter dólares.

Medo de guerra no Líbano se intensifica

Do Financial Times

Governos de países do ocidente intensificaram os apelos para que seus cidadãos saiam do Líbano enquanto voos comerciais ainda estão em operação, à medida que uma região apreensiva se prepara para a possibilidade de uma guerra regional aberta depois de dois assassinatos em Beirute e Teerã.

A Embaixada do Brasil em Beirute também emitiu um comunicado orientando brasileiros que morem ou estejam viajando no Líbano a deixar o país "por seus próprios meios, até o retorno da normalidade".

A França instou seus cidadãos a deixarem o país o mais rápido possível por causa do "contexto de segurança muito volátil". No sábado, Reino Unido, Estados Unidos e Jordânia tinham feito apelos semelhantes, em que mencionavam as tensões cada vez maiores entre Israel, Irã e o grupo militante Hezbollah.

O vice-conselheiro de segurança nacional da Casa Branca, Jonathan Finer, não quis comentar se esse conselho significava que os EUA acreditam que Israel fará um ataque dentro do país logo. "Estamos nos preparando para o que quer que possa acontecer, mas isso não é uma previsão sobre eventos futuros", afirmou Finer à CBS News.

Várias companhias aéreas já suspenderam, remarcaram ou cancelaram voos de e para Beirute esta semana, entre elas Air France-KLM, Kuwait Airlines, Lufthansa, Aegean, Emirates e Qatar Airways. Algumas companhias aéreas também suspenderam os serviços para Israel.

Israel assumiu publicamente a responsabilidade pelo assassinato de Fuad Shukr, um dos principais comandantes do Hezbollah, na semana passada em Beirute, mas não confirmou nem negou ter levado a cabo o assassinato do líder político do Hamas Ismail Haniyeh na quarta-feira, em Teerã.

O Irã informou que Haniyeh foi morto por um projétil de curto alcance disparado contra a residência oficial em que ele estava hospedado em Teerã, e prometeu punir Israel. A Guarda Revolucionária do Irã garantiu no sábado que o assassinato foi "orquestrado e executado" por Israel e acusou os EUA "criminosos" de cumplicidade no ataque.

Hassan Nasrallah, líder do Hezbollah, que tem sua sede no Líbano, também prometeu vingança contra Israel.

No domingo, autoridades israelenses tentavam acalmar uma opinião pública nervosa, que esperava uma retaliação iminente do Irã e das forças aliadas a ele.

O primeiro-ministro israelense, Benjamin Netanyahu, advertiu em declarações públicas: "Qualquer um que nos cause danos pagará um preço muito alto".

As forças de Israel e o grupo militante libanês têm trocado tiros na fronteira desde o ataque do Hamas de 7 de outubro. Mas isso não desbordou para uma conflagração aberta e generalizada graças, em parte, aos esforços diplomáticos liderados pelos EUA, e em parte à hesitação dos dois arqui-inimigos em desencadear um conflito que poderia devastar seus países.

As iniciativas diplomáticas se intensificaram na semana passada, na tentativa de evitar uma guerra regional, e os EUA enviaram forças militares adicionais.

O ministro das Relações Exteriores da Jordânia, Ayman Safadi, fez uma rara visita ao Irã no domingo, para conversar com seu equivalente iraniano, Ali Bagheri Kani. A Jordânia foi o único Estado árabe a reconhecer publicamente que ajudou a derrubar projéteis iranianos que cruzavam seu espaço aéreo quando Teerã lançou uma barragem de mísseis e drones contra Israel em abril.

Os ministros das Relações Exteriores da Arábia Saudita, do Catar e de Omã também conversaram com Bagheri Kani nos últimos dias, por telefone.

Tradução de Lilian Carmona

Uso político sucateou petróleo da Venezuela desde o período chavista

Fábio Couto e Kariny Leal
Do Rio

A transformação da estatal petrolífera Petróleos de Venezuela S.A. (PdVSA) em instrumento político no centro de escândalos de corrupção levou o país a perder posições no ranking dos maiores produtores de petróleo da América Latina nos últimos 25 anos. Com o recrudescimento do regime autoritário na Venezuela, vieram também as sanções impostas pelos Estados Unidos.

Em 2000, a Venezuela era o maior produtor de petróleo da região, com produção média superior a 3 milhões de barris por dia, sendo seguida por México, Brasil, Argentina e Colômbia. Hoje a Venezuela é apenas a quarta colocada, com produção de 754 mil barris por dia, em média, o que corresponde a pouco mais de 20% do volume obtido pelo Brasil, que ocupa a primeira posição do ranking latino-americano, com 3,5 milhões de barris por dia, segundo dados da consultoria S&P Global Commodity Insights.

A reeleição de Nicolás Maduro em uma eleição contestada no dia 28 de julho tende a manter o cenário desafiador na indústria de petróleo venezuelana, na visão de Victor Arduin, analista de energia e macroeconomia da Hedgepoint. O acesso restrito a capital estrangeiro e o fornecimento limitado de petróleo venezuelano às refinarias da Costa do Golfo, que seria um mercado natural para o país considerando especificações técnicas e a proximidade com os Estados Unidos, devem levar a produção da Venezuela a manter ritmo modesto de crescimento, prevê Arduin.

"Se por um lado as exportações de petróleo da Venezuela encontram destinos em direção à Ásia, a manutenção das sanções americanas poderá limitar a recuperação da indústria energética no país, ainda debilitada pela longa crise econômica que vive o país", afirma o analista.

A produção de petróleo cresceu nos anos 1990, quando a Venezuela passou por uma onda de investimentos privados, chegando a superar a marca de 3 milhões de barris por dia no fim daquela década e começo dos 2000. Regionalmente, Venezuela e México alternavam a liderança na produção de petróleo na América Latina entre os anos 1990 e 2000, com produção entre 2,5 milhões e 3 milhões de barris/dia.

A partir da chegada de Hugo Chavez (1954-2013) ao poder, a PdVSA aumentou os subsídios e apoio a programas sociais. A política drenou caixa e foco, levando a estatal a perder capacidade de investir na atividade fim, diz Marcelo de Assis, consultor de óleo e gás.

Assis afirma que houve fuga de cérebros para o exterior e campos maduros da região de Maracaibo deixaram de receber investimentos em revitalização. Áreas novas, na bacia do Orinoco, contêm petróleo pesado, que requer investimentos em tecnologias para extração.

O quadro ficou mais grave a partir de 2015, quando os Estados Unidos estabeleceram sanções econômicas contra o regime de Maduro e da intensificação do regime ditatorial. O petróleo chegou a representar mais de 95% das receitas em dólar da Venezuela, mas o país vive há anos sob inflação descontrolada e pobreza extrema. "Creio que a Venezuela ainda não chegou ao fundo do poço", disse Felipe Perez, chefe de análise e estratégia de combustíveis e refino da América Latina da S&P Global.

Em 2019, o então presidente dos EUA, Donald Trump, estabeleceu embargos que tiveram como consequência a queda na produção de petróleo venezuelana para cerca de 400 mil barris/dia, o que afetou o atendimento ao mercado interno de derivados. A situação melhorou quando Irã, Rússia e China driblaram os embargos e forneceram insumos à Venezuela, o que permitiu aumento da produção de petróleo para a faixa atual de cerca de 800 mil barris/dia.

> "Creio que a Venezuela ainda não chegou ao fundo do poço"
> *Felipe Perez*

Ranking de produção de petróleo na AL
Mil barris/dia

1990

	País	Produção
1º	México	2.548
2º	Venezuela	2.101,8
3º	Brasil	633,1
4º	Argentina	480,2
5º	Colômbia	439,7

2024*

	País	Produção
1º	Brasil	3.552,1
2º	México	1.624,8
3º	Colômbia	786,7
4º	Venezuela	753,7
5º	Argentina	679,7

Fonte: S&P Global Commodity Insights.*Até 26 de abril

"Nos últimos anos, o país tem recebido suporte do Oriente. Enquanto o Irã trouxe ajuda técnica para o país, cada vez mais cargas da Venezuela têm encontrado compradores na China, que vê com bons olhos o petróleo venezuelano descontado por conta das sanções internacionais", diz Arduin, da Hedgepoint.

Entre 2022 e 2023, o atual presidente dos EUA, Joe Biden, reduziu as sanções e permitiu que empresas americanas pudessem produzir na Venezuela. A Chevron, hoje, é a empresa com maior atuação no país sul-americano. Um dos pontos em aberto nesse cenário, porém, é como será o desfecho das eleições americanas e os efeitos na Venezuela.

Uma eventual eleição da atual vice-presidente, Kamala Harris, pode abrir espaço para alguma flexibilização nas sanções. Isso porque, explica Marcelo de Assis, as refinarias americanas do Golfo do México são preparadas para o pesado petróleo venezuelano: "Os EUA têm interesse em normalizar as relações com a Venezuela", diz Assis. Por outro lado, aponta, uma vitória de Trump pode resultar no recrudescimento das sanções.

Perez, da S&P, destacou que o país ainda possui reservas de petróleo a serem exploradas, independentemente da qualidade do insumo. O problema é que mesmo as altas cotações do petróleo no mercado internacional são incapazes de reverter o atual quadro na Venezuela. "Embaixo da terra, [o petróleo] vale zero", observou Perez. Ele salienta que o quadro vivenciado no setor de óleo e gás na Venezuela também afeta outros segmentos nos quais o país tinha posição relevante, como na mineração, especialmente de ouro.

Perez ressalta que as recentes declarações de Maduro contra a exploração da região de Essequibo pela Guiana, que incluíram um "novo mapa" do país e movimentação militar na fronteira entre os dois países, são iniciativas para consumo interno, sem maiores repercussões regionais, diante da condição venezuelana.

INÊS 249

Valor ECONÔMICO

Mercados temem recessão e pressão no real pode diminuir

Os mercados financeiros estão surpresos e pessimistas sobre o futuro. As indicações ansiosamente esperadas de que o Fed finalmente reduzirá os juros provocaram euforia na quarta-feira — de nenhum corte nas taxas, as projeções dos investidores passaram a indicar três até dezembro. Na sexta-feira, a redução da oferta de empregos nos EUA muito aquém da esperada — 114 mil ante 175 mil previstas — empurrou os ativos financeiros para baixo nos dois lados do Atlântico. O real sofreu primeiro pela relutância do Fed em cortar juros, diante da persistência da inflação, o que valoriza o dólar, e agora pelo temor de recessão, que eleva os riscos de moedas emergentes e induz à busca por proteção na moeda americana.

As duas tendências são contraditórias e uma delas prevalecerá. O mais provável é que o Fed inicie o ciclo de redução dos juros, seja porque a inflação caminha para a meta de 2%, seja porque o aperto agora dá mostras de ser excessivo. O comunicado do Federal Reserve após a reunião de quarta-feira já havia indicado a mudança de instância possível na política monetária: a condição do mercado de trabalho passou a dominar as atenções do banco, em detrimento dos riscos inflacionários, prevalecentes antes. Em entrevista após a reunião do Fed, que decidiu manter os juros entre 5,25 e 5,5%, Jerome Powell, presidente do banco, deixou claro que o esfriamento abrupto do mercado de trabalho seria um sinal indesejado.

A menor oferta de vagas elevou o desemprego americano para 4,3%, limiar de uma regra que diz que acima desse nível a economia rumará para a recessão. Há motivos para desconfiar disso. Um deles é que o aumento do desemprego se deve mais à ampliação da força de trabalho, isto é, ao maior número de pessoas que decidiram procurar emprego — cerca de 420 mil, segundo a consultoria Oxford Economics — em comparação às 352 mil que foram dispensadas, 249 mil temporariamente.

Os dados negativos de emprego vêm acompanhados por algum arrefecimento dos salários, pela contração da produção industrial e pela diminuição do consumo. Eram efeitos esperados do mais rápido e intenso aperto monetário em duas décadas, que, no entanto, e surpreendentemente, demorou demais, na comparação com ciclos anteriores, para ocorrer. Não deveria ser surpresa que em algum momento isso aconteceria, e o momento da guinada parece ter chegado.

A economia americana acelerou, e não caiu, no segundo trimestre, com crescimento de 2,8%, o dobro do 1,4% do primeiro. Os desempenhos do mercado de trabalho e do consumo foram excepcionais até o início deste ano, e a desaceleração, que parece preocupante, tem de ser relativizada. É ela, aliás, que permitirá que o Fed, depois de muita hesitação, tenha indicado, com pouco mais de assertividade, que está na hora de reduzir os juros.

Há incertezas no horizonte, em especial geopolíticas — eleições americanas, guerras no Oriente Médio e na Ucrânia, em primeiro lugar. As mortes de importantes líderes do Hamas e do Hezbollah, até em território iraniano, ampliaram as chances de um conflito generalizado entre Israel e países árabes, mas não fizeram explodir o preço do petróleo — ao contrário, caíram. A perspectiva de desaceleração global implica menor demanda de óleo, que pode também não ocorrer. China, União Europeia e EUA terão crescimento em linha com o esperado neste ano.

Incertezas predominam. Já havia supervalorização das ações de tecnologia nas bolsas americanas, e ela começou a desinflar. As sete principais ações, que compõem 30% do S&P 500, podem ter começado a se ajustar para baixo, reduzindo o efeito riqueza dos consumidores nos EUA (dois terços deles com dinheiro aplicado na bolsa), diminuindo o consumo e, mais à frente, o crescimento. A dúvida é o grau de retração da economia, e, embora uma recessão seja possível, a maior parte dos indicadores não indica essa possibilidade até agora.

O real tem sido muito penalizado, apesar de os fundamentos da economia não serem tão ruins. A fragilidade fiscal existe e precisa ser resolvida, mas não é terminal nem imediata. Se a perspectiva de corte de juros americanos se materializar, aliviará a pressão sobre a moeda brasileira, seja porque o Fed concluiu que a inflação americana atingirá a meta, seja porque quis evitar o risco de desaceleração forte. Em ambos os casos, o dólar tende a perder força diante do real, aliviando a pressão adicional sobre a inflação, que começa a ocorrer, como apontado no comunicado do Copom.

A instabilidade dos mercados, sugerindo a necessidade de quedas mais fortes dos juros americanos, ou a sinalização do Fed, de relaxar a política monetária, se contrapõem à visão dos agentes domésticos de aumento da Selic. O fator externo, se os juros nos EUA começarem a cair, passará a ter menor peso, diante dos fatores domésticos, de consumo em alta, mercado de trabalho aquecido e política fiscal expansionista. Eles parecem mais fáceis de ser controlados do que disparadas cambiais. Apenas exigem uma política econômica sensata, a ser perseguida.

É imperativo redirecionar capital para investimentos sustentáveis. Por **Ricardo Guimarães e Marina Grossi**

Instituições financeiras e transição energética

A crise climática global é uma das maiores ameaças que nossa sociedade vem enfrentando nos últimos anos. Os impactos abrangem todas as esferas da vida humana: ambiental, social e econômica. No aspecto social, comunidades inteiras estão sendo deslocadas devido ao aumento do nível do mar, secas prolongadas e eventos climáticos extremos, como o que observamos no Brasil, no Rio Grande do Sul. Tais episódios e a degradação dos biomas ocasionam a perda alarmante de biodiversidade, a degradação dos ecossistemas e a poluição crescente dos recursos naturais. Já na parte econômica, as consequências são igualmente severas, com prejuízos financeiros resultantes de desastres naturais, perda de produtividade agrícola e a necessidade crescente de investimentos em infraestrutura resiliente.

Neste cenário alarmante, é cada vez mais latente a necessidade de transição para uma economia mais sustentável. E é neste ponto que o setor empresarial e as instituições financeiras têm um papel crucial a desempenhar, como catalisadores de mudanças profundas na nossa sociedade.

É preciso olhar para o mercado e para as carteiras e entender o melhor caminho a seguir. Nesse processo, será imperativo redirecionar fluxos de capital para investimentos sustentáveis, e os bancos e outras entidades financeiras podem catalisar mudanças significativas, promovendo o desenvolvimento de uma economia que seja ao mesmo tempo próspera e responsável.

Cada vez mais, as discussões no mercado financeiro têm envolvido o tema de investimentos em atividades sustentáveis com foco na transição para uma economia de baixo carbono. Soluções com perfil ESG têm o potencial de gerar impactos positivos significativos. Por exemplo, ao financiar projetos de energia renovável, as instituições financeiras podem contribuir de maneira direta para a redução das emissões de gases de efeito estufa.

Investir em tecnologias limpas não só ajuda a mitigar as mudanças climáticas, mas também cria empregos e impulsiona a inovação tecnológica. Além disso, ao apoiar empresas que adotam práticas laborais justas e inclusivas, as instituições financeiras promovem uma sociedade mais equitativa e resiliente.

Esse movimento gradual reflete uma mudança fundamental na maneira como os investidores avaliam o valor das empresas. Em vez de focar apenas em métricas financeiras tradicionais, os investidores estão considerando, também, o impacto das suas escolhas. Contudo, apesar do crescente interesse por investimentos sustentáveis, há inúmeros desafios a serem superados. Um dos principais obstáculos é a falta de padronização nos critérios ESG e na medição de impacto. Sem normas claras e consistentes, fica difícil para os investidores compararem as oportunidades de investimento e avaliar seu verdadeiro impacto. A regulamentação do mercado é um ponto-chave nessa mudança.

Nesse contexto, a taxonomia sustentável — classificação de atividades econômicas de acordo com seus impactos socioambientais, especialmente climáticos, de modo que os fluxos de capital sejam direcionados para aquelas com maior aderência à economia de baixo carbono — ganha relevância para a atração de investimentos.

RAPHAEL ALVES/AGÊNCIA O GLOBO

No Brasil, atualmente esse debate é encabeçado pelo Ministério da Fazenda e envolve ainda o Banco Central, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a Superintendência de Seguros Privados (Susep), entre outras organizações. O setor empresarial, representado pelo CEBDS, tem colaborado com esse tema desde 2016, pois ele é estratégico para destravar oportunidades no campo das soluções climáticas atreladas à nossa rica biodiversidade. É preciso gerar regras e padrões adaptados ao cenário do país, de forma alinhada com as taxonomias internacionais para facilitar a intersecção com o mercado internacional.

Já vemos avanços no mercado brasileiro em algumas frentes. Uma delas é a Rede Anbima de Sustentabilidade, fórum plural e colaborativo de fomento à agenda ESG no mercado de capitais. Para enfrentar esse desafio, é essencial regulamentar os padrões de avaliação ESG. Iniciativas como a Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD) e os Princípios para o Investimento Responsável (PRI) — das quais o BNP Paribas participa - são passos importantes nessa direção.

Além de ajudar na criação de critérios para investimentos sustentáveis, a regulamentação do mercado também auxilia a tornar as prestações de contas mais transparentes, garantindo que os investimentos realmente cumpram seus objetivos de sustentabilidade.

Outro desafio significativo é o engajamento. Para que os investimentos sustentáveis sejam eficazes, é necessário um esforço conjunto dos stakeholders. Empresas, instituições financeiras, governos e a sociedade civil precisam criar uma linha de diálogo aberto para encabeçar ações colaborativas em prol das práticas de investimento responsáveis.

A concepção e o desenvolvimento de produtos financeiros ESG são responsabilidade das instituições financeiras. Ao criar e promover esses produtos, os agentes financeiros têm em suas mãos a oportunidade de atrair investidores que estão buscando alinhar seus portfólios com seus valores éticos e sustentáveis.

Ao financiar projetos de sustentabilidade — como infraestrutura verde e fontes de energia renovável — e até mesmo a emissão de debêntures, bonds, CRI, CRAs e Fundos —, as instituições financeiras podem acelerar a transição para uma economia de baixo carbono.

Investimentos responsáveis não só proporcionam retornos financeiros sólidos a longo prazo, mas também contribuem para um futuro mais justo e sustentável para todos. Por isso, ao adotar e promover critérios ESG, as instituições financeiras podem alinhar suas operações com os ODS e a Agenda 2030 da ONU, enfrentando os desafios e explorando as oportunidades que surgem nesse novo paradigma.

Além da emergência climática, hoje o mundo enfrenta, simultaneamente, outras duas graves crises que se entrelaçam e para as quais poder público, setor privado e sociedade civil precisam dar respostas: a perda de biodiversidade e a desigualdade social. As finanças e investimentos sustentáveis fazem parte do arsenal de possibilidades para fazer frente a esses desafios, colocando as pessoas no centro da tomada de decisão.

Com esforços coordenados e uma visão de longo prazo, podemos construir uma economia que respeite o planeta e beneficie todas as pessoas, garantindo um legado positivo para as futuras gerações.

Ricardo Guimarães é CEO do BNP Paribas Brasil.
Marina Grossi é presidente do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS).

Opinião

Twin Peaks

Jairo Saddi



Voltou ao debate a introdução no Brasil do modelo denominado Twin Peaks: Banco Central, Comissão de Valores Imobiliários (CVM) e Susep virarem superórgãos reguladores, responsáveis por todo o sistema financeiro, mercado de capitais, seguros e previdência privada. Saudada na imprensa e por insuspeitos analistas como uma bem-vinda iniciativa, já que poderia permitir melhor fiscalização dos agentes econômicos, menor sobreposição de competências e, portanto, ganhos na administração dos riscos de ativos, sabe-se que há estudos sobre o tema no Ministério da Fazenda. Ainda que sedutora e charmosa, a ideia do Twin Peaks entre nós precisa de muito cuidado e não representa uma panaceia.

Mesmo que se compreenda as vantagens dos entes regulados, especialmente em termos de custo de observância, é preciso entender e voltar aos princípios das diferenças conceituais — muitas vezes usadas de forma intercambiável quando não o são — de regulação, supervisão e fiscalização, tanto do sistema financeiro, bancos e instituições financeiras correlatas, como das empresas abertas e emissoras no mercado de capitais. Regulação é atividade infralegal para estabelecer regras de conduta; fiscalização é atividade do poder de polícia do Estado, para fazer valer tais regras, diferindo da supervisão, que é a verificação do comportamento prévio e antecedente das instituições financeiras e do mercado de capitais.

É sempre, e em qualquer lugar, difícil abrigar as três atividades — distintas em espírito e em prática — num só órgão. O modelo inglês que, segundo consta, estaria espelhando essa mudança, evoluiu muito e, desde o advento do Financial Services Authority (FSA), a primeira versão de um regulador único, hoje já tem um modelo de outros reguladores, do Financial Conduct Authority (FCA) e do Prudential Regulation Authority (PRA). Como dois grupos independentes de supervisores, um prudencial e outro para conduta, o modelo teve inúmeras críticas, a mais contundente era que subestimava os riscos de adequação de capital e a estimulação da captação de curto prazo em detrimento aos passivos de longo prazo, vale dizer, órgãos que deveriam atuar coordenados acabaram por geral erros de supervisão prudencial. Outros alegam que a precificação dos CDS também contribuiu para conturbar a iniciativa e insuflar a bolha de ativos que culminou na crise de 2008-2009.

Enquanto se deve defender o fortalecimento e autonomia financeira de todas as autarquias, Banco Central, CVM e Susep, a noção de um modelo para evitar a sobreposição, especialmente das atividades de fiscalização, simplesmente vai gerar a duplicação das estruturas de supervisão e fiscalização. Foi ventilado ainda, e não se sabe como isso se dará, que o Banco Central deverá incorporar a Susep: por ser estranha às funções clássicas de Banco Central, há, sem dúvida, o risco de regulação contraditória em mercados que clamam por especificidades de propósito.

É sempre difícil abrigar regulação, supervisão e fiscalização, atividades distintas em espírito e em prática, num só órgão

O professor Renê Garcia Jr., da Fundação Getulio Vargas, que há mais de 20 anos vem se debruçando sobre o tema e que visitou in loco as mais variadas experiências, alega em trabalho monográfico que o modelo de um regulador único não pode ser considerado mais ou menos apropriado sem que se pense naquele estabelecido em função dos arcabouços legais existentes em termos relativos. E, mais importante do que qualquer modelo, é o princípio que permite o diálogo dos objetivos da regulação com a construção de instrumentos e estes com um arcabouço que possa reduzir os custos de transação entre os agentes econômicos.

Ele afirma que as características do atual mercado de capitais se distinguem dos mercados de instituições financeiras, por razões de concentração, liquidez e distribuição de serviços com pouca diversidade e padrão. Mesmo assim, Renê Garcia propõe a criação de uma "Agência Nacional de Regulação e Fiscalização de Serviços Financeiros, entidade que incorporaria as atividades atualmente exercidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Secretaria de Previdência Complementar, Superintendência de Seguros Privados (Susep)", mas que detenha conjuntamente "capacidade para o monitoramento do sistema financeiro de forma integrada e articulada como o Banco Central do Brasil".

É claro que também é possível escolher as competências a serem atribuídas a essa agência única e desenhar algo mais apropriado ao mercado brasileiro, sendo evidente que certos temas, como a proteção a consumidores de serviços financeiros, poderiam mesmo estar sob um único guarda-chuva, já que hoje estão dispersos em inúmeros órgãos internos e externos e, eventualmente, há pouca transparência, como no caso de determinados fundos de crédito privado.

Renê Garcia crê ainda no sucesso da estrutura regulatória, dependente de alguns fatores: primeiro, da vontade política, mas também de políticas de desregulamentação; segundo, da contrapartida do fortalecimento das entidades de autorregulação e, finalmente, de uma certa harmonização dos quadros funcionais das autarquias em que tal consolidação vai ocorrer, o que evidente não é trivial.

O assunto merece ser melhor debatido ao descer nos detalhes, e ouvindo a vasta experiência daqueles funcionários de carreira que conhecem os meandros do sistema, sem paixões e sem sectarismos.

Melhor lição mesmo vem da Austrália e deveríamos aprender com eles. Lá, a divisão é entre a Australian Securities and Investments Commission (ASIC) e a Australian Prudential Regulation Authority (APRA), mercado de capitais e mercado bancário — cuja origem remonta à nossa Lei 4.595/64 (aliás, 60 anos neste ano) — e a inspiração foi o Glass-Steagall Act dos EUA. Mas é conhecido como Triple Peaks, já que interage com o Reserve Bank of Australia, o banco central australiano.

Jairo Saddi é advogado em São Paulo. Escreve mensalmente, às segundas-feiras.

Frustração com o futuro tem alimentado formas perigosas de raiva. Por **Simon Johnson**

Como criar mais empregos de qualidade

Em muitos países, a inovação e os bons empregos têm ficado cada vez mais concentrados em poucos lugares. Algumas grandes cidades têm se saído bem, mas muitas regiões se sentem deixadas para trás. Nos Estados Unidos, no Reino Unido, em muitos lugares da Europa e em cada vez mais partes do mundo, descobrir como resolver essas disparidades se tornou uma questão crucial.



Desde, pelo menos, a crise financeira mundial de 2008, a frustração generalizada com a estagnação das perspectivas econômicas tem alimentado formas cada vez mais perigosas de raiva em países desenvolvidos. Com demasiada frequência, isso tem levado a políticas econômicas autodestrutivas, como o Brexit ou a promessa de Donald Trump de capturar e deportar dos EUA todos os imigrantes não autorizados — uma medida que, de imediato, reduziria a força de trabalho americana em cerca de 5% e provavelmente faria toda a economia do país ter uma retração do mesmo tamanho.

Existe, porém, uma maneira inteiramente positiva de avançar, como demonstrado pela Lei da Ciência e Chips, de 2022, que superou uma tática de obstrução no Senado dos EUA (a exigência de uma maioria de três quintos para todas os projetos de lei) e foi aprovada por uma votação de 64 a 33 (incluindo 17 republicanos). A lei autorizou o aumento do auxílio federal à pesquisa e à ciência, com o objetivo de apoiar inovações em uma ampla gama de setores. De forma crucial, também propôs distribuir esse auxílio por todo o país, com o objetivo de criar centros tecnológicos da próxima geração.

A inovação normalmente envolve avanços tecnológicos e, ao longo do século passado, os maiores deles — como o radar, microeletrônica, satélites, internet e biotecnologia — tiveram efeitos profundos na economia como um todo. No entanto, como Jonathan Gruber e eu explicamos em nosso livro de 2019, "Jump-Starting America" (Como fazer os EUA arrancarem, em inglês), justamente pelo impacto ser tão generalizado, nenhuma empresa ou investidor individual ganha isoladamente os benefícios totais (incluindo os grandes efeitos secundários frequentemente não previstos).

Invista em ciência, facilite o comércio da tecnologia que resulta dela e torne fácil para as pessoas criarem empresas onde o produto foi inventado. É preciso mais financiamento e mais mentalidade estratégica porque sempre haverá novas tecnologias no horizonte

Além disso, sempre é difícil quantificar o retorno financeiro exato de avanços transformacionais. Em consequência, o investimento de capital de risco e as empresas bem estabelecidas no mercado preferem evitar os riscos inerentes à ciência básica, às aplicações iniciais e à expansão em mercados de tamanho desconhecido.

Hoje, por exemplo, ninguém contesta a importância e o potencial avassalador da computação quântica, mas a hesitação do setor privado dos EUA em investir representa uma grande limitação — e cria o grande risco de que outros atores geopolíticos venham a superar a atual vantagem dos EUA. Ou pense na biomanufatura (uso de materiais biológicos para fabricar todos os tipos de produtos), cujos conceitos básicos já estão muito bem estabelecidos. Neste front, o setor privado também não está disposto a financiar a expansão. E na manufatura avançada (que em geral se refere a formas digitais de controle de máquinas, aplicadas a muitos processos industriais), pequenas e médias empresas encontram dificuldades para encontrar e adotar versões locais do que precisariam para dar os próximos passos.

EUA, Reino Unido, França e vários outros países europeus precisam urgentemente fazer investimentos estratégicos em tecnologias-chave, criar mais bons empregos e manter-se à frente de concorrentes geopolíticos cada vez mais agressivos. Sem dúvida, se outros países estão correndo para tentar inventar o futuro, isso aumenta a pressão sobre qualquer país para que também se mexa rápido, e isso costuma ser positivo, em particular em termos de criação de empregos. Desde que estejamos inventando coisas úteis — e não bens socialmente prejudiciais como tabaco, 'junk food" e publicidade digital —, uma maior competição para inventar mais provavelmente desencadearia uma corrida em que todos avançariam.

Durante a fase de implementação da Lei da Ciência e Chips, a Agência de Desenvolvimento Econômico dos EUA (EDA, na sigla em inglês) designou 31 Centros Tecnológicos em 32 Estados e em Porto Rico. No início de julho, a EDA anunciou US$ 504 milhões em financiamento para 12 Centros Regionais de Tecnologia e Inovação, "para acelerar o crescimento de indústrias inovadoras".

Será que todos esses centros terão sucesso? Talvez não: afinal, buscar a inovação genuína envolve riscos reais. Além disso, o financiamento garantido até agora quase certamente não é suficiente para ter um impacto significativo. Ainda assim, a grande notícia é que quase todas as partes do país querem participar — apenas quatro Estados não ganharam pelo menos uma Concessão de Desenvolvimento de Estratégia.

Nas palavras da senadora Maria Cantwell, de Washington, presidente da Comissão de Comércio, Ciência e Transporte do Senado, a respeito da Lei da Ciência e Chips: "Não sabemos exatamente quais inovações sairão disso, mas sabemos o seguinte: os EUA serão mais competitivos por causa disso. E [...] seremos capazes de expandir nossa economia para o futuro, por causa dos investimentos que fizermos hoje."

Se você quer mais bons empregos, invista em ciência, facilite a comercialização da tecnologia que resulta dela e torne fácil para as pessoas criarem empresas onde o produto foi inventado. É preciso mais financiamento e mais mentalidade estratégica, em parte porque sempre haverá novas tecnologias no horizonte. Mas a Lei da Ciência e Chips deu um grande passo construtivo à frente, e outros países deveriam tomar nota. ***(Tradução de Sabino Ahumada)***

Simon Johnson, ex-economista-chefe do Fundo Monetário Internacional (FMI), é professor da Escola de Administração Sloan, do MIT. É coautor, com Daron Acemoglu, de "Poder e Progresso - Uma Luta de Mil Anos entre a Tecnologia e a Prosperidade".

www.project-syndicate.org

Frase do dia

"A ideia de 'guerra' traz a impressão de que vamos vencer o inimigo e aquilo tem fim. O combate ao crime organizado não tem fim".

De Joana Monteiro, pesquisadora da área de segurança pública

Cartas de Leitores

Taxa Selic

Na última reunião do Copom do Banco Central, a decisão foi como se previa, da manutenção da taxa Selic em 10,50%. Sem perspectiva de queda, ao contrário, já se fala até em alta da taxa básica, caso a inflação se acelere mais e principalmente se o governo petista não demonstrar na prática, não na retórica, que vai ser austero e buscar do equilíbrio fiscal. Confiar em Lula é um exercício de risco.

Ou melhor, a taxa Selic, infelizmente, se mantém nos 10,50%, por culpa exclusiva de Lula, que mais sabe criticar o mercado, ofender o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, e jamais ter dado sinais de que traria equilíbrio às contas públicas. Quem perde com os juros nas alturas é o setor produtivo, o consumidor final e as famílias pobres.

Paulo Panossian
paulopanossian@hotmail.com

Transparência

O IBGE precisa ser mais transparente em sua metodologia de aferição de valores referentes ao desempenho econômico. O cidadão comum que precisa subsistir com seu salário ou o empreendedor, principalmente o micro, que necessita ver seu negócio pelo menos empatar custo com faturamento, o que está ficando gradativamente mais difícil, não podem concordar com os valores divulgados para a inflação, por exemplo. Uma simples observação da marcha dos preços do dia a dia permite concluir que a taxa real pouco tem a ver com os dados anunciados, que dão conta de um aumento do IPCA de 0,21% para junho em relação ao mês anterior, de 0,46%.

Paulo Roberto Gotaç
prgotac@hotmail.com

Olimpiada e paz

Nada tem sido mais tranquilizador para a paz mundial do que as atuais Olimpíadas de Paris, quando grande parte da população planetária fica ligada na atuação dos atletas competidores e seus resultados impressionantes, nos diversos esportes e competições que praticam.

Nós aqui no Brasil, apesar de não sermos a nação mais vitoriosa nos primeiros lugares do ranking das competições, estamos mesmo assim, atentos às competições parisienses, que nos dão uma forte tranquilidade, nesses momentos complicados que o planeta vivencia.

José de Anchieta Nobre de Almeida
josenobredalmeida@gmail.com

Venezuela

Quem melhor definiu as eleições na Venezuela foi o presidente do Uruguai, Luis Lacalle Pou: "Não se pode reconhecer uma vitória de não se confia na forma e nos mecanismos utilizados para alcançá-la. Era um segredo aberto Eles iam ganhar sem prejuízos dos resultados reais. O processo até o dia da eleição e da contagem foi claramente falho".

Vital Romaneli Penha
vitalromaneli@gmail.com

Correspondências para Av. 9 de Julho, 5229 - Jardim Paulista - CEP 01407-907 - São Paulo - SP, ou para cartas@valor.com.br, com nome, endereço e telefone. Os textos poderão ser editados.

Turismo Projeto, com custo de até € 9 bi, é quatro vezes maior do que Mônaco e visa reter por mais dias os visitantes que passam pela capital a caminho a outros destinos

Plano busca revitalizar costa sul grega e criar polo turístico na 'Riviera de Atenas'

Eleni Varvitsioti
Financial Times

A luz vermelho-púrpura do pôr do sol que cai sobre o horizonte na costa ateniense faz o empresário Chrysanthos Panas, dono do restaurante e clube Island, recordar o mantra diário do pai: "Aqui é o paraíso". A frase, repetida por seu pai a cada entardecer sem exceção, descreve uma sensação que também acabou se tornando familiar para Panas: a admiração diante da beleza de sua casa em Vouliagmeni, um subúrbio na ponta sul da capital grega.

A beleza da região não é segredo para os atenienses. Embora próxima do centro de Atenas, cerca de 20 km ao sul, é só pegar a avenida Vouliagmeni em direção à praia e o cenário vai mudando com a vibração contagiante do lugar. De um lado está o mar cintilante, do outro, baías de rosas, pinheiros e palmeiras.

Já nos séculos 6º e 7º a.C., os antigos gregos escolheram pontos privilegiados na área para construir templos voltados ao Mar Egeu, dedicados a Apolo e Poseidon. O Hotel Astir Palace, em Vouliagmeni, com seus bangalôs à beira-mar, hospedava os ricos e famosos da sociedade grega. Maria Callas era uma visitante frequente da área; Aristóteles Onassis tinha uma casa em Glyfada, uma das regiões costeiras.

Por décadas, essa costa passou praticamente desconhecida para os turistas estrangeiros, que normalmente só a viam de passagem, a caminhos das ilhas nas balsas saindo do porto de Pireu.

Nos últimos anos, contudo, teve início um grande rejuvenescimento ao longo dessa costa de 60 km, há muito negligenciada, de Pireu a Sunião, e ela tornou-se um destino imobiliário muito cobiçado por investidores locais e estrangeiros. Ao lado de vários hotéis cinco-estrelas, como um Four Seasons e o recém-inaugurado One & Only Resorts, a área também é alardeada como lar do maior projeto imobiliário da Europa, o The Ellinikon, que promete ser uma cidade "inteligente" três vezes maior que Mônaco.

No cerne do projeto, o arranha-céu mais alto da Grécia, com 200 metros, a Riviera Tower, projetada pela Foster + Partners, começa a ser erguido.

Panas e seu irmão fundaram o Island na década de 1990, com a ideia de que o resto do mundo precisava descobrir esse lugar especial. Em pouco tempo, se tornou uma referência na área.

No entanto, após a crise financeira mundial de 2008 e 2009 e a revelação da enorme extensão da dívida soberana grega, o país sofreu um golpe terrível. Até o início da retomada em 2017, os gregos enfrentaram alto desemprego e uma queda no PIB que chegou a mais de 25%. Diante da queda de 30% a 40% na receita, em 2010 Panas começou a se concentrar em atrair clientes internacionais.

"Não passe apenas a noite na capital antes de ir para as ilhas do Egeu", dizia a mensagem publicitária de Panas. "Passe um dia extra na parte mais bonita da cidade: a Riviera de Atenas", recomendava a propaganda, que cunhou o termo.

Excluída dos mercados financeiros internacionais, a Grécia precisou de pacotes de socorro internacionais para se manter à tona. Os empréstimos iniciais de mais de € 200 bilhões concedidos por credores europeus e pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) vieram amarrados a condições, como uma série de polêmicas privatizações de importantes ativos estatais para pagar a dívida cada vez maior do país.

A joia da coroa desses ativos possivelmente foi um terreno de 6,2 milhões de metros quadrados à margem de um trecho da costa onde ficava o antigo aeroporto da capital, o The Ellinikon. Abandonado em 2001, o aeroporto ainda estava cheio de aviões antigos sem portas, janelas e rodas quando foi vendido. Suas instalações esportivas dilapidadas eram apenas um resquício do que foram na época em que serviram como local esportivo durante a Olimpíada de Atenas de 2004. O aeroporto deserto era um doloroso lembrete das dificuldades econômicas da Grécia. Mas tinha potencial.


NICK PALEOLOGOS/BLOOMBERG
Projeto The Ellinikon, em construção na costa perto de Atenas, prevê instalação da maior cidade inteligente da Europa, de acordo com seus idealizadores

Em 2014, o governo federal vendeu o terreno para o conglomerado grego Lamda Development, da área de construção, por quase € 1 bilhão. E pagou parte de sua dívida. Em 2021, após um longo período de atrasos políticos e burocráticos, a construção, enfim, teve início.

"Este projeto começou em uma era em que a Grécia estava falida. Agora, estamos voltando a colocar a Grécia no mapa, mas desta vez pelos motivos certos", diz o executivo-chefe da Lamda Development Odisseas Athanasiou, cujo histórico inclui a construção de um shopping de luxo no norte de Atenas. O Ellinikon, diz ele, será "uma cidade paradisíaca".

Passados dez anos da venda do terreno, pela primeira vez desde a privatização começam a ficar visíveis os progressos no local, que ainda está muito longe de parecer paradisíaco. Em uma área de obras enorme, a Riviera Tower, de 200 metros, vai tomando forma. Cada um de seus 173 apartamentos terá uma varanda ou terraço. Muitos contarão com piscinas privativas e jardins suspensos. Os modelos digitais de como ficará a torre mostram sua grande altura acima dos edifícios ao redor, de apenas alguns andares. Também já é possível ver os primeiros andares das "vilas" à beira-mar.

De acordo com os planos da Lamda, o projeto será multiuso e incluirá escolas, uma marina com 400 vagas, um parque esportivo, shoppings centers, um cassino Hard Rock, um hotel Mandarin Oriental e o maior parque costeiro do mundo, um espaço maior que o Hyde Park de Londres. "Nosso objetivo é ter os primeiros residentes até o Natal de 2026", diz Athanasiou, acrescentando que haverá um total de 8 mil novas residências quando o projeto estiver concluído.

Além da torre Foster + Partners, outras residências com preços a partir de 6 mil euros por m2 (não à beira-mar e sem vista para o mar) foram projetadas por arquitetos internacionais, de firmas como a Bjarke Ingels Group, além de outras da Suíça, África do Sul e Reino Unido.

Todos as 315 residências à beira-mar já foram vendidas — por um total de € 1,1 bilhão — o que motivou o planejamento de mais 500 apartamentos, dos quais 65% já estão reservados.

A projeção de gastos da Lamda é de € 8 bilhões a € 9 bilhões com vendas de propriedades que tragam de € 13 bilhões a € 14 bilhões — estima-se que só a primeira fase do projeto terá receitas de € 3,5 bilhões. A incorporadora também calcula que o Ellinikon vai somar 2,5% ao Produto Interno Bruto (PIB) da Grécia, criar até 80 mil novos empregos e atrair mais de 1 milhão de visitantes anuais de todo o mundo.


DIVULGAÇÃO
Imagem ilustrativa de futura área de entretenimento da 'Riviera de Atenas'

"Estamos recolocando a Grécia no mapa, desta vez pelos motivos certos"
Athanasiou

Os prefeitos das cidades adjacentes ao enorme projeto não estão tão otimistas quanto Athanasiou. Parte do Ellinikon está localizada no município de Alimos, uma cidade litorânea de classe média que já foi lar do historiador grego antigo Tucídides. "Estamos tendo tráfego pesado todos os dias, mesmo nesta fase inicial do projeto", diz Andreas Kondylis, prefeito eleito três vezes. "Imagine o que acontecerá quando mais de 100 mil pessoas estiverem se deslocando."

Seria de se esperar que um projeto dessa escala, uma vez aprovado, tivesse a nova infraestrutura de transporte já em construção. No entanto, a não ser por um pequeno túnel, os planos para conectar o Ellinikon à rodovia da cidade não saíram do papel. Não há notícia de projetos para a extensão do metrô até o subúrbio vizinho de Glyfada.

"A conclusão total do Ellinikon será entregue após 2030, então temos tempo suficiente para estudar e amadurecer projetos adicionais que servirão ao tráfego extra", diz Akis Skertsos, ministro de Estado da Grécia.

Glyfada é um enclave privilegiado — perto do mar, ao lado de um campo de golfe — popular entre expatriados, estrelas da música pop grega e jogadores de futebol.

"O Ellinikon mudará muito nossas vidas, só não está claro em que medida", diz o prefeito de Glyfada, Giorgos Papanikolaou. "Esperamos que para melhor. No entanto, estamos muito ansiosos para resolver importantes questões que ainda estão pendentes."

Yannis Kanistras mora em Glyfada e faz parte de um grupo de moradores que se opõe às práticas de construção, que, segundo eles, desrespeitam normas. "Não quero deixar minha casa", diz ele. "Mas também não posso gozar dela. A construção pode levar mais de dez anos", lamenta. "Mas eles dizem que não deveríamos reclamar, pois o valor de nossas casas aumentou."

Na Riviera de Atenas, muitas das antigas vilas com grandes jardins cheios de pinheiros altos e bougainvilles foram demolidas e transformadas em altos edifícios de apartamentos, com piscinas na cobertura e tecnologia de casas inteligentes. Investidores estrangeiros e incorporadoras imobiliárias, em especial de países que enfrentam turbulências em seus mercados, como o Egito e Líbano, começaram a investir. "Eles adoram o clima, o estilo de vida, a segurança que a Grécia pode oferecer", diz Minas Dimos, proprietário da Plasis, uma empresa imobiliária e de desenvolvimento especializada na área.

O visto "dourado", uma permissão de residência de longa duração criada em 2013, acelerou ainda mais o processo. Foram concedidas mais de 31 mil permissões nos primeiros dez anos, que atraíram investidores da China, Turquia, Rússia e Oriente Médio e resultaram em um investimento total de mais de € 2,6 bilhões na Grécia.

Agora, propriedades à beira-mar estão sendo anunciadas por até € 15 mil por m^2.

"Ainda não sabemos como o mercado reagirá aos milhares de imóveis que serão lançados em um período curto", diz Yannis Ploumis-Sotiropoulos, diretor-geral da firma que leva seu nome e é a afiliada grega da Christie's International Real Estate. "Não tenho certeza se haverá demanda para toda essa oferta."

O Ellinikon ocupa uma pequena parte dos 60 quilômetros da Riviera de Atenas. Muitas áreas em outras partes da região ficaram negligenciadas por muito tempo, deixadas com os resquícios de clubes de verão e instalações esportivas e empreendimentos imobiliários abandonados. À medida que diversos governos se esforçavam para encontrar maneiras de impulsionar o crescimento na região, foram elaborados planos para revitalizar e desenvolver trechos. Mas a coordenação entre as esferas municipais tem sido desafiadora.

Na costa de Ática, a apenas 8 km do centro de Atenas, o Centro Cultural da Fundação Stavros Niarchos é um marco ateniense projetado pelo arquiteto italiano Renzo Piano, que abriga a ópera nacional e uma biblioteca. Desde 2011, a fundação doou 3 milhões de euros para financiar o desenvolvimento de um plano mestre para revitalizar a área, que incluiria um parque para conectar o centro à beira da praia.

A transformação da Riviera de Atenas marca um novo capítulo para a capital grega. Mas, à medida que a linha do horizonte começa a mudar com os novos prédios, a questão central para todos os envolvidos é encontrar um equilíbrio entre progresso e qualidade de vida para seus moradores.

"Precisamos proteger nossa beleza natural e nossa cultura e destacar o que nos torna especiais", diz Panas. "Desde a antiguidade, esta localização é vista como única. Devemos assegurar que continue assim." ***(Tradução de Sabino Ahumada)***

Desestatização
Governo gaúcho trabalha para incluir risco climático em concessões
B1

Hospedagem
Especialistas como Raquel Rolnik avaliam os efeitos do aluguel de curta duração nas cidades B4



Tecnologia
'Big techs' aumentam receita e lucro, mas ações caem por causa da IA B7

Marketing
Como e onde as marcas aparecem na Olimpíada de Paris B8

Agronegócios
Carrefour investe em cultivo de café em Apuí, no Amazonas B10

Empresas

Cosméticos Patrimônio genético do país atrai também estrangeiros, que aguardam definição de regras

Natura e Boticário ampliam uso de bioinsumo e investem em pesquisa da biodiversidade

Ana Luiza de Carvalho e Marcos de Moura e Souza
De São Paulo

As duas maiores empresas brasileiras do setor de cosméticos estão reforçando suas apostas em bioinsumos para o desenvolvimento de novos produtos.

A Natura anunciou em julho, uma operação inédita de emissão de debêntures verdes atrelados à meta de ampliar o portfólio de insumos rastreados da flora amazônica. O grupo Boticário, por sua vez, incorporou no fim do ano passado um óleo desenvolvido pela empresa a partir da quinoa, com um método exclusivo que não utiliza solventes orgânicos nem tem adição de outros óleos. O novo insumo passou a integrar todos os produtos da linha Nativa SPA.

Estudo da consultoria Mintell aponta que 57% dos consumidores brasileiros se preocupam com os ingredientes usados nos produtos e se eles têm uma origem ética.

A biodiversidade do país atrai empresas e centros de pesquisa do Brasil e do exterior. Atualmente, o órgão que trata do uso do chamado patrimônio genético do país está preparando novas regras para pesquisas e desenvolvimento por parte dos estrangeiros.

Em julho, a Natura finalizou a emissão de debêntures verdes de R$ 1,33 bilhão. A carteira, que atualmente conta com 44 ativos — insumos feitos com elementos da flora usados na fabricação de produtos — deve alcançar 49 ingredientes em 2027. Caso não alcance a meta, o grupo pagará uma multa em forma de remuneração adicional aos detentores dos títulos.

A gerente científica da Natura, Carolina Domênico, afirma que os estudos abarcam aspectos desde as propriedades dos componentes químicos presentes nas plantas, interações com o organismo até a viabilidade de escala industrial.

Ainda segundo ela, em algumas situações, a empresa solicita ao seu time de pesquisadores que busquem determinadas propriedades encontradas em plantas que possam ser apropriadas para a criação de linhas de cosméticos, como um hidratante para cabelos ou um clareador para pele.

"Se queremos trabalhar no noroeste paraense, por exemplo, vamos entender a diversidade de espécies ali, qual a composição dessas espécies e em qual apostaríamos para estudar como um novo ingrediente cosmético. Com isso se abre o leque de oportunidades e traz a lente da ciência para estudar as propriedades químicas dessas espécies", explica Domênico ao **Valor**.

Ela afirma que todo o processo é norteado pelo registro de propriedade intelectual das descobertas. A legislação brasileira impede o registro de certos aspectos da produção, como o uso de agricultura regenerativa, mas a companhia pode patentear etapas como um método inovador ou o produto final. É o caso dos produtos da Natura à base de tucumã, que prometem combater a perda de colágeno na pele.

O Boticário também faz pesquisas em um laboratório para o desenvolvimento de novas matérias-primas proprietárias na unidade fabril de São José dos Pinhais (PR), região metropolitana de Curitiba. A unidade conta ainda com uma estufa com cerca de 60 espécies. A empresa investiu R$ 11 milhões na construção desse centro.

> O Brasil tem 20% da biodiversidade mundial, com mais de 46 mil espécies catalogadas

A central foi responsável pelo desenvolvimento do bioéster de quinoa, que é um óleo sem adição de outros óleos vegetais nem de solventes orgânicos. O bioéster passou a ser incorporado em toda a linha corporal Nativa SPA, depois de cinco anos de estudos. A companhia detém a propriedade intelectual do produto.

A companhia encomendou um maquinário especial para a fábrica de São José dos Pinhais que processa toneladas de grãos e extrai o óleo. O componente foi desenvolvido pela empresa a pedido do fundador, Miguel Krigsner, após ver a popularidade da quinoa na alimentação em uma viagem de férias ao Peru.

Além do bioéster com o grão andino, o Boticário tem em seu portfólio produtos à base de açaí, cupuaçu e ameixa.

"Nós falamos de bioeconomia há cerca de cinco anos, mas isso é realidade para a indústria brasileira há mais de 50 anos, com empresas como Natura e mais recentemente Boticário, que já estão há muito tempo desenvolvendo produtos a partir da biodiversidade brasileira, antes de haver o termo bioeconomia", afirma o diretor de desenvolvimento sustentável da Associação Brasileira da Indústria de Beleza, Higiene Pessoal e Cosméticos (Abihpec), Fábio Brasiliano

O Brasil concentra cerca de 20% da biodiversidade mundial, com mais de 46 mil espécies catalogadas após um trabalho de anos da Embrapa. Dentre os ingredientes de destaque na indústria cosmética nos últimos anos estão espécies como açaí, andiroba, carnaúba, copaíba, murumuru, pitanga e maracujá.

Brasiliano pontua que, apesar do destaque da região amazônica na busca por insumos, os biomas brasileiros como um todo são fonte de pesquisas.

A busca por inovação na indústria e o patamar de 7 mil lançamentos anuais, segundo ele, é um dos fatores que impulsionam a pesquisa por novos ingredientes e o diálogo com o poder público para definir modelos de regulação.

Todo o processo deve ser acompanhado de registros no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético (SisGen) e do Conhecimento Tradicional Associado (CTA), plataforma criada a partir do Marco da Biodiversidade, em 2015.

> **R$ 11 mi**
> **recebeu o centro de pesquisa do Boticário**

A lei estabelece o pagamento de royalties de 1% da receita líquida dos produtos desenvolvidos a partir das pesquisas, como forma de retornar recursos ao país que abriga as espécies nativas utilizadas.

Desde a vigência da nova lei, segundo a Abihpec, foram aplicados R$ 7 milhões em royalties. Outra opção de pagamento dos direitos genéticos é a aplicação dos valores devidos em projetos de conservação —nesse caso, não é possível mensurar o volume dos pagamentos.

Na avaliação de Gustavo Dieamant, diretor de pesquisa e desenvolvimento da companhia, a legislação brasileira é robusta e representa um modelo a ser seguido globalmente.

"Falando sobre biodiversidade de outros países, também é papel da área regulatória avaliar a espécie e o local de coleta para checar a legislação de acesso e repartição de benefícios de outros países para avaliação de impacto. Aqui o grande desafio é que a grande maioria dos países não possui uma legislação tão clara e avançada quanto a Lei da Biodiversidade Brasileira", afirma.

Há um obstáculo, porém, referente aos requisitos de cadastro para empresas estrangeiras na plataforma do SisGen. O sistema solicita às empresas o número de registro do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que pode dificultar a prestação de informações de multinacionais.

Uma dessas empresas é a francesa L'Oréal, que possui um centro de pesquisa e inovação, no Rio de Janeiro, voltado a desenvolver ingredientes renováveis e da biodiversidade brasileira.

No início de julho, o **Valor** informou sobre mudanças nas regras de uso de material genético por parte de empresas estrangeiras. A multinacional L'Oréal informou, por meio de nota, que, "ciente dos desafios e limitações devido a complexidades" do SisGen, vem buscando junto a autoridades competentes soluções para adequar o sistema. A L'Oréal afirma ainda que está "entre as que mais participaram" das discussões e de grupos de trabalho para a implementação da Lei Federal da Biodiversidade do Brasil.

Brasiliano afirma que atualmente as multinacionais podem optar por esperar uma atualização na plataforma que permita o ingresso sem inscrição no CNPJ, ou se associarem a uma companhia brasileira para regularizarem a operação. Neste caso, porém, estão envolvidas questões quanto à propriedade intelectual e segredos industriais, o que motiva parte das companhias a aguardarem o registro.

Até lá, segundo ele, as empresas podem seguir com as pesquisas em território nacional, mas não estão isentas de registrar as informações no sistema e fazer os repasses devidos dos anos anteriores.

"Se não há previsão, essas empresas multinacionais já devem constituir provisões financeiras para lidar com o custo que vai vir, sabendo que vão precisar repartir 1% da sua receita líquida quando for o momento da regularização", afirma.


OSWALDO FORTE
Carolina Domênico, gerente científica da Natura, afirma que os estudos vão desde as propriedades dos componentes químicos até a viabilidade de escala industrial

Avon faz acordo com perfumaria e estreia em varejo

De São Paulo

A Avon fará sua estreia no varejo físico a partir de 9 de agosto, disputando espaço nas prateleiras com outras marcas de cosméticos nacionais e importadas. A holding de beleza Natura &Co firmou uma parceria com a rede de perfumarias paulista Soneda para levar às lojas físicas o portfólio de maquiagem, produtos para cabelo e para pele da Avon.

O CEO da Natura &Co na América Latina, João Paulo Ferreira, afirma que a novidade faz parte de um plano estratégico de inovação da Avon, que inclui a inauguração de um Centro de Inovação Global em Cajamar (SP). "Avon é uma marca forte, querida, desejada e diferenciada. Por isso, estamos expandindo seu alcance em múltiplas ocasiões e experiência de compra. Assim, todos os canais ganham potência", disse ao **Valor**.

O levantamento Brand Footprint, elaborado pela consultoria Kantar, aponta que a Avon foi a décima nona marca de beleza e higiene mais presentes nos lares brasileiros no ano passado, perda de duas posições em relação a 2022. Apesar da menor frequência de compra no comparativo anual, a Avon avançou em penetração nos lares brasileiros. A lista é encabeçada por Colgate, Sorriso e Natura.

As linhas de maquiagem Avon e Color Trend, os produtos para pele Renew e Avon Care, além da linha de cabelos Advanced Techniques, estarão presentes nas lojas da Soneda. A rede conta com mais de quarenta unidades no Estado de São Paulo, tanto na capital e região metropolitana, como Baixada Santista e interior. O CEO da Soneda, Minoru Kamachi, afirma que a chegada da Avon à rede é uma parceria estratégica em suas operações B2B.

Com a estreia, a Avon deve disputar diretamente o público com a marca Vult, adquirida pelo grupo Boticário em 2018. O canal de perfumarias é o segundo mais representativo para a Vult, representando 17% dos 35 mil pontos de venda em que a companhia está presente. Já as vendas em farmácias somam 57% dos pontos de presença da Vult e mais de 70% do faturamento, sendo o canal mais representativo e onde a marca se reivindica como líder na categoria de maquiagem. Além de perfumarias e farmácias, a Vult opera em lojas de departamento e em um comércio eletrônico próprio.

A Avon, que nasceu no modelo de venda direta e atualmente conta com mais de 1,8 milhão de revendedoras porta-a-porta e no ambiente virtual em todo o Brasil, foi adquirida pelo grupo Natura &Co em 2020. Desde então, a holding adquiriu outras empresas como The Body Shop e Aesop, mas acabou revendendo as operações. A Avon permanece na holding como uma aposta de maiores sinergias com a marca Natura, especialmente na América Latina.

> **11,3%**
> **queda de vendas da Avon Brasil no 1º tri**

No primeiro trimestre do ano, as vendas da Avon no Brasil caíram 11,3% em relação ao mesmo período de 2023, o que compensou parcialmente a alta de 11,3% nas vendas da marca Natura no país. Apesar disso, de acordo com o relatório de resultados, a marca apresentou uma tendência de melhora das vendas. A Avon foi fundada em 1886 e está presente no Brasil desde 1958, onde abriga sua maior operação global.

Já a Avon Internacional está sob estudos para uma eventual cisão das operações, segundo a Natura &Co anunciou ao mercado no mês de fevereiro. A Avon Internacional, que atua em países como Filipinas e Moldávia, registrou receita líquida de R$ 1,39 bilhão no primeiro trimestre deste ano, queda de 13,1% em relação ao mesmo intervalo de 2023. O resultado antes de juros, impostos, depreciação e amortização ficou negativo em R$ 111,2 milhões.

A Natura &Co divulga seus resultados operacionais e financeiros do segundo trimestre no próximo dia 12, após o fechamento do mercado. *(ALC)*

INÊS 249

CBN Professional André Clark, da Siemens Energy, é o convidado do podcast do **Valor** e "CBN"

Como sair da 'casa dos pais' para ser uma empresa independente

Adriana Fonseca
Para o Valor, de São Paulo

O executivo André Clark assumiu, em 2020, a liderança da Siemens Energy, um spin off da Siemens. Voltada para a descarbonização da energia, a empresa com cerca de 2.300 funcionários oferece produtos e serviços que vão desde a geração e transmissão de energia até seu armazenamento. "Significa uma empresa que era parte de um enorme conglomerado, com inúmeros negócios, com um 'set' de valores muito importantes, só que como a gente faz quando fica grande? Tinha que sair de casa para endereçar a missão da transição energética", relata o executivo à editora de Carreira do **Valor**, Stela Campos, e à Juliana Prado, da "CBN", no novo episódio do podcast CBN Professional.

A Siemens Energy nasceu dentro da Siemens quando Clark era CEO da multinacional alemã no Brasil. E quando ela virou empresa independente, ele continuou na liderança, mas da nova organização, com o cargo de vice-presidente no Brasil e América Latina.

Sobre essa mudança, ele diz: "Você tem duas coisas acontecendo [naquele momento]: o trauma da saída da casa dos pais, você passa a ser uma empresa independente, negociada em bolsa, com suas estratégias e responsabilidades e, simultaneamente, você carrega a cultura que veio de lá. Mas, na verdade, a cultura é nova. Ao criar essa [nova] companhia, a gente a reestrutura barbaramente. Por causa do tamanho, nós tínhamos quase 20 níveis organizacionais, reduzimos para seis". Ele conta que foram extintas muitas camadas de gerência, "que não cabiam mais na nova cultura e estratégia de negócios". "O objetivo dessa transformação era que quem vende, quem produz, quem entrega projetos ou serviços, estivesse diretamente ligado à liderança", diz.


GABRIEL REIS/VALOR

"Como é que você trabalha com gente que sabe muito mais que você?" *André Clark*

Engenheiro químico formado na Universidade de São Paulo e com um MBA pela escola de negócios da Universidade de Nova York, Clark soma mais de 17 anos de experiência nos setores de energia, óleo e gás, manufatura, logística e infraestrutura, com passagens por empresas como Acciona, Camargo Corrêa e Grupo Votorantim. Também passou pela Booz & Company — hoje Strategy& —, e diz que a consultoria foi "quase um doutorado prático, porque você vê inúmeros casos em seis meses". "Consultoria tem essa característica, você trabalha para vários clientes em engajamentos de mais curto prazo, principalmente nas consultorias estratégicas."

À medida que foi galgando cargos mais altos, Clark comenta que se deparou com "as zonas que davam aquele friozinho na barriga". "O primeiro desafio foi trabalhar com gente nas suas capacidades específicas", lembra. "Eu trabalhava com um contingente muito grande de engenheiros especialistas, com muito mais cabelo branco do que eu, com muito mais senioridade. Como é que você trabalha com gente que sabe muito mais que você?", afirma.

Outro desafio, ele conta, foi entender como fazer as diferentes características de cada pessoa do time se complementarem para gerar mais valor. "Há quase 20 anos, essa era a missão: ser o mais incompetente num grupo de especialistas que precisavam trabalhar juntos, colados por uma visão de sustentabilidade."

No podcast, ele detalha seu papel como líder, fala sobre ser um CEO ativista, conta como faz para atrair e reter jovens talentos, a conhecida geração Z, e como foi entrar na Camargo Corrêa quase três meses depois da eclosão dos primeiros escândalos da Lava Jato. "Sou contratado como parte da reestruturação para estabilizar uma empresa que estava passando por uma enorme catástrofe", revela.

A íntegra do episódio está disponível nas principais plataformas de streaming, como Spotify e Apple Podcasts, e no site da "CBN". A entrevista também pode ser assistida em vídeo no YouTube do **Valor** e da "CBN".

Geração Z está menos motivada que demais profissionais

Pesquisa

Fernanda Gonçalves
De São Paulo

A maioria dos trabalhadores brasileiros (71%) ouvidos em uma pesquisa se sente motivada em seus empregos, mas somente 28% dos profissionais da geração Z dizem o mesmo. Essas são algumas das principais descobertas da terceira edição do estudo "Employees Rising", realizado pela consultoria global de gestão United Minds.

O levantamento ouviu cerca de 2 mil trabalhadores em 14 países, incluindo o Brasil. "A geração Z ainda se sente muito carente em relação à flexibilidade e a questões de saúde mental", pontua Rodolfo Araújo, vice-presidente da United Minds para a América Latina.

Além disso, no Brasil, 74% dos profissionais dizem confiar no CEO da empresa onde trabalham, mas só 27% da geração Z tem essa mesma opinião. O especialista observa que é natural vincular a figura dos líderes mais seniores das organizações a uma ideia de relação de trabalho que para a geração Z já não faz tanto sentido.

"[Os jovens profissionais] não querem reproduzir certos valores ou práticas, seja de despriorizar a saúde mental, de não olhar para o impacto daquilo que fazem ou não querer ver empresas descompromissadas ou descontextualizadas de agendas que para eles são relevantes", argumenta Araújo. "E a gente ainda não tem uma transição geracional de CEOs a ponto de fazer com que eles [da geração Z] sintam uma identificação com esses líderes".

A pesquisa apontou, ainda, que enquanto 85% dos brasileiros se dizem muito satisfeitos no emprego atual e 89% recomendariam a empresa onde atuam como um lugar para trabalhar, apenas 67% no mundo têm a mesma opinião.

Araújo comenta que, dez anos após a primeira edição do estudo, há a percepção de que houve um aumento ou uma manutenção de alto nível na satisfação, felicidade e conforto das pessoas em estarem em seus locais de trabalho. "No entanto, há uma contradição nessa felicidade, porque ela não se converte em defesa da marca, nem na retenção dos profissionais e muito menos na formação de pessoas embaixadoras das marcas para as quais elas trabalham", complementa.

85%
dos brasileiros estão muito satisfeitos no emprego

Prova disso é que o levantamento mostrou que 37% dos trabalhadores do Brasil e 40% do mundo sairiam de seus empregos, mesmo estando satisfeitos. "Isso significa que ainda há uma sensação de que existem pontos a evoluir", detalha Araújo. "Isso tem a ver, sobretudo, com questões relacionadas a tratamento injusto, má gestão, demissões, além de mudanças muito radicais no ambiente de trabalho, seja de estrutura ou de liderança".

O vice-presidente da United Minds destaca que, atualmente, o mundo opera com novas variáveis na relação entre empregado e empresa, além de as pessoas estarem mais atentas a eventuais dissonâncias entre teoria e prática nos discursos das marcas e promessas não cumpridas.

Ele relata que as empresas, de modo geral, evoluíram na promoção do equilíbrio entre vida pessoal e profissional, mas diz que a autonomia é outro fator importante. "As pessoas que têm mais autonomia para trabalhar geram mais impacto e se sentem mais valorizadas, satisfeitas e produtivas. Aí sim elas se sentem mais propensas a defender os empregadores e não sairiam amanhã", explica.

O executivo recomenda que as empresas passem a pensar além das experiências de "onboarding" das pessoas. "É preciso olhar para a cultura, para as capacidades dos líderes, e oferecer recursos que apoiem o desenvolvimento de profissionais mais autônomos, conscientes, responsáveis e que gerem impacto", sugere. "Também é fundamental criar uma cultura de empoderamento, que acredite no potencial das pessoas, que as coloque no centro e aposte nelas. Isso depende de priorização, investimentos e de entender que as pessoas são importantes para o negócio", enumera.

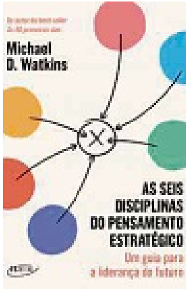
Por fim, ele diz que as empresas não devem mais "atacar os sintomas" de maneira específica. "Cada vez mais, a mudança da experiência das pessoas vai precisar melhorar, e as empresas vão se beneficiar disso quando ela for estrutural, ou seja, fizer parte da cultura e da liderança", analisa.

Estante



O diário de um CEO
Autor: Steven Bartlett
Editora: Sextante
Páginas: 320
Preço: R$ 57,62

O empreendedor britânico Steven Bartlett apresenta neste livro "33 leis para os negócios e a vida", definidas com base na psicologia, na ciência comportamental e nas experiências de pessoas bem-sucedidas que ele entrevistou em seu podcast. São princípios que se aplicam a diferentes setores e que podem ser utilizados por quem deseja atingir resultados excepcionais.



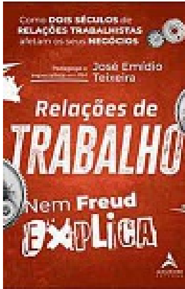
As seis disciplinas do pensamento estratégico
Autor: Michael D. Watkins
Editora: Objetiva
Páginas: 168
Preço: R$ 69,90

Autor do best-seller "Os primeiros 90 dias", Michael D. Watkins analisa nesta obra o que significa pensar de forma estratégica e defende que essa habilidade pode ser desenvolvida por meio de seis disciplinas fundamentais. Além de explicá-las, ele traz exemplos práticos e reflexões sobre o tema fundamentadas em estudos e entrevistas com executivos.



Project Thinking: abordagem de gestão centradas em pessoas
Autor: Eduardo Freire
Editora: Labrador
Páginas: 128
Preço: R$ 41,98

O livro apresenta uma metodologia focada na humanização dos processos de trabalho, e defende que a empatia e a valorização das pessoas podem transformar a forma como equipes e projetos são gerenciados. Oferece, ainda, insights sobre a importância de existirem ambientes de trabalho colaborativos, inclusivos e que priorizem o bem-estar.



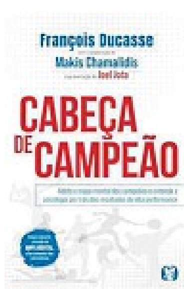
Relações de trabalho nem Freud explica
Autor: José Emídio Teixeira
Editora: Alta Books
Páginas: 320
Preço: R$ 67,21

A obra traz respostas para perguntas sobre as relações das empresas com trabalhadores e sindicatos, além do contexto histórico de como essas questões evoluíram. O autor explica, por exemplo, como dois séculos de revoluções trabalhistas afetam os negócios, qual é o papel do governo em mediar essa relação e o que podemos esperar para o futuro.



Conecte-se
Autora: Andréa Greco
Editora: Literare Books International
Páginas: 264
Preço: R$ 51,73

Nesta obra, a autora oferece um guia para dominar a arte de fazer networking. Ela explica como construir e manter uma rede de contatos, qual é o momento certo para se conectar com alguém, a melhor forma de abordar desconhecidos e como recusar convites para eventos. O livro defende, ainda, a importância da confiança e da colaboração mútua.



Cabeça de campeão
Autores: François Ducasse e Makis Chamalidis
Editora: Citadel
Páginas: 384
Preço: R$ 42,50

Após anos trabalhando na preparação de tenistas, Ducasse e Chamalidis decidiram usar suas observações e convivência com grandes campeões do esporte para desenvolver este livo. Eles apresentam o conceito de "mapa mental" e abordam aspectos psicológicos que têm o poder de levar profissionais de diferentes áreas a desempenhos de alto rendimento.

INÊS 249

Hospedagem Especialistas defendem que modelo precisa ser regulamentado, ao passo que cidades ampliaram restrições a empresas como Airbnb

Aluguel de curta duração deve passar por debate no Brasil

Cristian Favaro
De São Paulo

Movimentos de regulamentação do aluguel de curta duração devem começar a ganhar corpo no Brasil, segundo especialistas, na esteira das decisões de governantes ao redor do mundo para reduzir ou até barrar o negócio, hoje encabeçado pelo Airbnb. Entre temas no radar para políticas públicas estão a definição de áreas apropriadas para a operação, assim como questões tributárias e uma disputa histórica com a hotelaria, que alega invasão de seu modelo de negócio.

No Brasil, o debate se limitou nos últimos anos sobretudo ao uso dos condomínios. Na Justiça, condôminos ganharam o direito de proibir as plataformas nos prédios. Mas este ponto ainda carece de regulamentação.

A disputa entre prefeitos e o negócio de aluguel de curta temporada não é nova — cidades como Berlim lançaram diversas restrições desde 2018. Mas nas últimas semanas o tema voltou ao foco com Barcelona implementando limites ao modelo em um esforço para conter o turismo.

O Airbnb surgiu em 2007, quando dois anfitriões receberam três hospedes em sua casa em São Francisco. De lá para cá, a plataforma conta com 5 milhões de anfitriões e já movimentou 1,5 bilhão de hóspedes. O faturamento no primeiro trimestre deste ano foi de US$ 264 milhões, alta de 126% na comparação anual. Outras empresas também entraram no segmento, como Booking e Expedia.

Raquel Rolnik, professora titular da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, disse que a plataforma se transformou e o suposto sofá livre para receber um hóspede deu lugar a um amplo e organizado negócio. "O contexto global é de uma nova fase da financeirização da moradia. Cada vez mais o aluguel temporário é uma das dimensões do crescimento do aluguel como um novo ativo financeiro", disse.

Uma das brigas principais no mundo, contou a professora, é de que fenômenos como a maior mobilidade de profissionais (com os nômades digitais) têm levado a uma explosão do custo de aluguel nas cidades. "O mercado residencial no México disparou em preço em função dos nômades digitais americanos", disse. Com isso, o aluguel passa a ter como base a renda dos nômades, não dos locais.

Rolnik destacou que a equipe do LabCidade, laboratório da faculdade de Arquitetura da USP coordenado pela professora, está estruturando um observatório de aluguéis temporários. O projeto vai ser feito em parcerias com instituições em Buenos Aires e na Cidade do México.

"É absolutamente necessário que o aluguel temporário seja regulado. Definir locais que eles são permitidos, atender inclusive legislação urbanística que rege estabelecimentos comerciais. Definir também que tipo de imposto ele vai pagar, como se cadastra, onde se registra", disse.

No Brasil, o fenômeno dos aluguéis de curta duração é mais incipiente se comparado aos efeitos vistos na Europa, embora já tenha movimentado o Congresso. Outro efeito foi o incentivo ao modelo de apartamentos estúdios em São Paulo. Mas especialistas destacaram que a mudança do perfil da moraria, com o aluguel substituindo a casa própria (seja por decisão de investimento ou falta de recursos para a compra) deve alçar o debate.

Mas não é apenas no campo da moradia que o aluguel de curta duração encontra barreiras. O setor de hotelaria é um ferrenho crítico de plataformas como o Airbnb por representar, na visão de hoteleiros, um hotel disfarçado. "O maior concorrente da hotelaria no Brasil hoje é o Airbnb", disse Manoel Linhares, presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (Abih).

Linhares disse não ser contra mudanças tecnológicas, mas defendeu que o setor de hotelaria está em desvantagem. "No nosso pais, nós pagamos uma das maiores cargas tributárias do mundo. Só nós da Abih representamos 3 milhões de empregos."

> "O maior concorrente da hotelaria no Brasil hoje é o Airbnb"
> *Manoel Linhares*

O representante do setor hoteleiro destacou que o segmento está em contato com o Congresso para taxar os aplicativos dentro das mudanças da reforma tributária. "Já temos encontros marcados em Brasília na próxima semana", disse. Entre os impostos mais caros para a indústria está o IPTU. "A alíquota comercial é quase três vezes maior do que o residencial", disse. O setor ainda paga alíquotas municipais e estaduais. "Muitos países estão olhando para o tema. Se o governo não entrar, daqui a pouco vamos fechar a hotelaria do Brasil."

No Brasil, a disputa entre condôminos ganhou o judiciário, com proprietários de apartamentos tentando barrar o uso dos prédios para Airbnb.

No Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem prevalecido o entendimento de que a convenção do condomínio pode proibir esses aluguéis. Outro passo na direção de jogar luz sobre o tema, o texto entregue pelo anteprojeto de reforma do Código Civil prevê que a locação por curta temporada só deve se dar por meio de convenção — o texto chama a locação de "hospedagem atípica".

Projeto de lei (PL 2474/19), do senador Angelo Coronel (PSD/BA), tenta inverter a ordem do que tem sido aplicado no STF: proibindo a locação, a menos que a convenção autorize. Mas o texto tem caminhado de forma lenta. Hoje está em análise na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e a relatoria foi dada ao senador Efraim Filho, que está de licença.

Sobre os debates dentro da reforma do Código Civil, a assessoria do senador defende que o tema deveria ser tratado alterando a Lei de Locação de Imóveis (Lei 8.245/91), ao invés do Código Civil, que seria mais generalista.

Para o diretor de legislação do inquilinato do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação ou Administração de Imóveis Residenciais ou Comerciais de São Paulo (Secovi), Jaques Bushatsky, a locação de curta temporada é uma demanda dos proprietários de imóveis e uma realidade em diversos países.



LEO RODRIGUES/VALOR

Raquel Rolnik, professora da FAU/USP, entende que o aluguel passa a ter como base a renda dos nômades, não dos locais

Segundo Bushatsky, para além da disputa jurídica sobre a liberação da modalidade, há um despreparo dos condomínios para lidar com a mudança de inquilino com mais frequência. "Eles precisam se preparar, assim como se prepararam para questões de segurança", disse.

> "Dizer que só pode ter [Airbnb] onde a convenção liberar é intangível"
> *Jaques Bushatsky*

Bushatsky diz ver com muita preocupação a regulamentação. "Dizer que só pode ter onde a convenção do condomínio disser que pode é intangível. Temos 30 mil condomínios apenas na cidade de São Paulo e parte significativa deles, quando foram construídos, não previam Airbnb."

Em nota, o Airbnb disse estar comprometido a apoiar o crescimento econômico no Brasil. "O aluguel por temporada no Brasil já é regulado pela Lei do Inquilinato. Proibir ou restringir a locação por temporada viola o direito constitucional de propriedade", disse. Pela lei, os alugueis de temporada tem prazo de até 90 dias — não há prazo mínimo.

Flyby abre venda de milhas para empresas

Turismo

De São Paulo

Com a crise do grupo 123milhas, que tem junto de seu portfólio a Maxmilhas, a novata Flyby tem abocanhado uma fatia do mercado no segmento de comercialização de milhas e já testa um piloto para vender passagens com milhas a empresas, com a criação de um braço corporativo.

Fundada por dois jovens empreendedores de São Paulo em 2017, a Flyby faturou R$ 180 milhões em 2023. No primeiro semestre, a empresa atingiu receita de R$ 200 milhões com a principal companhia do setor mergulhada em uma recuperação judicial.

A comercialização de milhas é um negócio polêmico, uma vez que os programas das aéreas proíbem esse tipo de negócio. Mas decisões na Justiça acabaram mantendo o modelo em funcionamento. O Congresso hoje faz um escrutínio do tema com o setor ao debater uma regulamentação de programas de pontos depois da crise da 123milhas.

A Flyby foi criada por Gianlucca Nahas e Marco Fragali, então com 16 anos e hoje, 23 — eles se conheceram no St Paul's School. O foco é a intermediação de milhas para a compra de passagens business ou primeira classe.

"A ideia da Flyby Corporate surgiu da demanda dos nossos clientes. O cliente que compra passagem de primeira classe é ou diretor de uma empresa ou o próprio dono. Eles questionavam se a gente também poderia atender às empresas", disse Gianlucca Nahas. Neste ano, o grupo lançou um piloto para o braço corporativo, que deve começar a ganhar força em setembro.

O pai do Gianluca é o cirurgião plástico Fábio Nahas, enquanto Marco é filho de Marcelo de Carvalho, sócio da Rede TV!. A ideia da empresa surgiu, por sinal, diante da necessidade de parentes dos dois empreendedores que queriam barganhar melhores condições em bilhetes versus familiares querendo vender milhas por não conseguirem ou saberem usar as plataformas. O tíquete médio dos bilhetes comercializados pela Flyby é R$ 15 mil.

Segundo Gianlucca Nahas, os dois não receberam apoio financeiro dos pais para montar o negócio. Mas no mundo corporativo a influência, às vezes, vale mais do que dinheiro. Os pais dos dois jovens fundadores foram centrais para ajudar a empresa a entrar no radar de endinheirados que viajam de primeira classe e conquistar algumas empresas no seu portfólio.

A Flyby não detalha as empresas parceiras no braço corporativo, mas diz que já são 50, sendo algumas de grande porte.

Gianlucca Nahas disse que a operação da Flyby nada tem a ver com o modelo de negócio que culminou na crise da 123milhas. "O escândalo se originou em um produto que não necessariamente era comprar e vender milhas. Era o produto promo. Prometiam ao cliente que entregariam uma passagem até 10 dias antes de embarcar."

Fato que esse produto promocional, que comercializava viagens sem a emissão das passagens à espera de uma queda nos preços no futuro (o que não aconteceu), foi apontado inclusive pela 123milhas como o "calcanhar de Aquiles" do negócio. A empresa estrutura uma dívida de R$ 2,5 bilhões, com mais de 700 mil credores, a maior RJ em número de credores do Brasil.

Independentemente da origem da crise, fato é que o setor de milhas passou a ser escrutinado pelo Congresso. Tramita no Legislativo um PL (nº 2767) que define uma validade mínima para as milhas de 30 meses, ao passo que os pontos que forem comprados jamais podem vencer. O texto é duramente criticado pelas aéreas e setor de pontos. Eles alegam quem caso a regulamentação avance, ela vai acabar com os programas no formato que existem hoje.

"A gente vê com bons olhos a regulamentação. A gente acredita que ela vai ser benéfica ao consumidor. Não vai ser benéfica para a gente [uma vez que é quando as milhas vão vencer que os clientes resolvem vender]", disse.

Nahas disse que a crise não afastou o cliente da Flyby. As pessoas, acrescentou, continuam acumulando milhas e querem comercializá-las.

Mas nos bastidores, fontes próximas aos programas de pontos destacaram que, com a 123milhas enfraquecida, o registro de operações de comercialização de milhas despencou. O principal fator é a falta de confiança dos viajantes em apostar no negócio após o escândalo da reestruturação. Esse tipo de negócio é fiscalizada de perto pelas aéreas, que aplicam até punição aos usuários quando a comercialização é identificada.

Em nota, o grupo 123 milhas informou que está operando normalmente e que seu principal objetivo é garantir as condições necessárias para honrar com o pagamento de todos os seus credores. "A recuperação judicial é uma medida essencial nesse sentido e o grupo se adaptou para atuar em máxima sintonia com as autoridades competentes", informou. ***(CF)***

700 mil
é o total de credores do grupo 123milhas

Curta

Mercado Livre

As ações do Mercado Livre dispararam após a gigante latino-americana de comércio eletrônico e pagamentos ter superado as estimativas do segundo trimestre, com lucro líquido mais que dobrando em relação ao mesmo período do ano anterior. O Mercado Livre relatou lucro de US$ 10,48 por ação e receita de US$ 5,1 bilhões no trimestre encerrado em junho. Analistas esperavam lucro por ação de US$ 8,53 e receita de US$ 4,7 bilhões. A empresa informou lucro líquido de US$ 531 milhões, um aumento acentuado em relação aos US$ 262 milhões no mesmo período do ano anterior. "Nosso ecossistema está ganhando mais força, e nossos investimentos em produtos, tecnologia e níveis de serviço estão ampliando nossa posição como a principal plataforma de comércio eletrônico e fintech da região", disse a empresa em uma carta aos acionistas. O Mercado Livre, frequentemente descrito como a Amazon da América Latina, opera uma plataforma de comércio na região. Seus maiores mercados são Brasil, México e Argentina, onde foi fundada.

INÊS 249

Tecnologia Pacientes em Manchester participarão do primeiro estudo que usa o "material milagroso"

Em teste, implante cerebral com grafeno

Clive Cookson
Financial Times

O primeiro implante cerebral feito de grafeno — aclamado como um "material milagroso" depois de sua descoberta na Universidade de Manchester, há 20 anos — está programado para começar testes clínicos na cidade inglesa no fim deste mês.

Pesquisadores do Instituto Nacional do Grafeno de Manchester esperam que o teste histórico leve a interfaces entre o cérebro humano e computadores externos que sejam mais sensíveis do que os dispositivos atuais.

Entre as possíveis aplicações do implante estão tratamentos melhores para condições neurológicas como a doença de Parkinson e derrames, assim como converter os pensamentos de pessoas com deficiências em fala ou movimentos.

Médicos do hospital Salford Royal se preparam para implantar uma interface flexível com 64 eletrodos de grafeno no cérebro do primeiro paciente do teste, durante uma cirurgia para remover um tumor do tipo glioblastoma. O implante estimulará a atividade neural e a lerá com grande precisão, para que partes funcionais do cérebro possam ser preservadas quando o câncer for removido.

"O principal objetivo deste teste de tipo 'primeiro em humanos' é demonstrar a segurança dos eletrodos de grafeno aplicados ao cérebro em oito a dez pacientes", diz Kostas Kostarelos, professor de Manchester e pesquisador científico chefe para o teste. "Também avaliaremos a qualidade dos sinais registrados e a capacidade do implante de estimular o cérebro."

Os implantes foram produzidos pela InBrain, uma empresa de neurotecnologia de Barcelona fundada como resultado do programa Graphene Flagship da União Europeia, de € 1 bilhão, em colaboração com o Instituto Catalão de Nanociência e Nanotecnologia e a Universidade de Manchester.

> "Principal objetivo é demonstrar a segurança dos eletrodos"
> *Kostas Kostarelos*

MATTHEW LLOYD/BLOOMBERG



No Instituto Nacional do Grafeno (foto), da Universidade de Manchester, pesquisas para tratar doenças neurológicas

A executiva-chefe (CEO) da InBrain, Carolina Aguilar, disse que a próxima etapa será realizar testes clínicos com o implante terapêutico da empresa para a doença de Parkinson, que terá dois componentes ligados.

Segundo ela, um dos componentes ficará na camada superficial do cérebro, "como um pedaço de celofane", onde lerá e interpretará sua atividade elétrica. O outro será inserido no cérebro para estimular as regiões que controlam o movimento e outras funções afetadas pela doença de Parkinson de forma muito mais precisa do que qualquer outro dispositivo de "estimulação cerebral profunda" disponível hoje.

"Com o uso da inteligência artificial, o dispositivo pode aprender com o cérebro de pacientes individuais para fornecer terapia neurológica personalizada", explicou Aguilar.

As folhas de grafeno consistem de uma única camada de átomos de carbono organizados em uma trama hexagonal — uma estrutura molecular que dá ao material propriedades elétricas e mecânicas extraordinárias. Seus descobridores, Andre Geim e Kostya Novoselov, ganharam o Prêmio Nobel de Física em 2010, enquanto pesquisadores investigavam uma série de aplicações em áreas que vão dos setores de energia e aeroespacial a dispositivos eletrônicos e médicos.

Embora o mercado de grafeno não tenha crescido tão rápido como os primeiros otimistas esperavam, quando analistas estimavam vendas globais entre US$ 300 milhões e US$ 400 milhões para 2023, ele tem crescido a uma taxa anual superior a 30%.

20
anos atrás, o grafeno foi descoberto

"Ainda acho que o grafeno é um 'material milagroso' porque ele faz muitas coisas maravilhosas", disse Jose Garrido, cientista-chefe da InBrain. "Ele levou a um número tremendo de outras descobertas científicas, mas traduzi-las em aplicações capazes de competir com tecnologias já consagradas é algo extremamente demorado e caro."

Para Kostarelos, seu sucesso é muito claro quando se trata de aplicações médicas. "Desafio qualquer um a me mostrar um novo material que seja levado da descoberta aos testes clínicos em menos de 20 anos", afirmou.

Ele está confiante de que as vantagens do grafeno sobre os eletrodos de metal usados em outras interfaces entre o cérebro e o computador serão demonstradas nos testes clínicos: "Nenhuma outra tecnologia oferece esse tipo de combinação de interfaces miniaturizadas e com alta resolução com tal seletividade na decodificação de sinais."

Neuralink prevê reduzir tempo de respostas

Agência Globo, de São Paulo

Dono da Neuralink, startup de implante de chips cerebrais, Elon Musk vislumbra um futuro onde qualquer ser humano comum poderá derrotar um jogador profissional de videogame daqui a "um ou dois anos", segundo a revista "Fortune". O bilionário comentou sobre os recentes esforços da sua empresa num episódio de podcast na última semana.

"Nos sentimos bastante confiantes de que, no próximo ano ou dois, alguém com um implante da Neuralink seria capaz de superar um jogador profissional porque o tempo de reação seria mais rápido", disse ele.

> "Nos sentimos bastante confiantes"
> *Elon Musk*

Olhando ainda mais para o futuro, Musk disse que o objetivo de longo prazo da Neuralink é melhorar a simbiose entre inteligência artificial (IA) e humanos, aumentando a capacidade de uma pessoa de se comunicar. Sem tal aprimoramento, a IA ficaria "entediada", esperando que as pessoas se comuniquem a alguns bits por segundo, enquanto a tecnologia pode fazer isso a terabits por segundo. Em março, a Neuralink realizou o primeiro implante de chip cerebral em um paciente humano: o americano Noland Arbaugh, tetraplégico desde 2016. Ele ganhou a capacidade de jogar videogames usando sua mente.

JORDAN STRAUSS/INVISION/AP



Metais e Petróleo

Comparativos de preços

Metais não-ferrosos - US$/ton. (1)	Cotações 02/08/24	Há uma semana	Fim de julho	2023	Há um ano	Var. até a última data indicada - em % Semana	Mês	Ano	12 meses	Cotação em 12 meses Menor	Maior
Alumínio high grade											
Disponível	2.214,5	2.229,0	2.252,0	2.335,5	2.176,5	-0,65	-1,67	-5,18	1,75	2.068,5	2.695,0
Três meses	2.272,5	2.289,0	2.297,0	2.382,0	2.227,0	-0,72	-1,07	-4,60	2,04	2.123,0	2.741,0
Alumínio secundário (liga)											
Disponível	2.511,0	2.556,0	2.527,0	1.550,0	1.746,0	-1,76	-0,63	62,00	43,81	1.450,0	2.755,0
Três meses	2.370,0	2.400,0	2.380,0	1.550,0	1.800,0	-1,25	-0,42	52,90	31,67	1.503,0	2.560,0
Chumbo											
Disponível	2.000,0	2.031,0	2.024,0	2.031,0	2.144,0	-1,53	-1,19	-1,53	-6,72	1.965,0	2.314,0
Três meses	2.040,0	2.050,0	2.060,0	2.068,0	2.145,0	-0,49	-0,97	-1,35	-4,90	2.005,0	2.343,0
Cobre grade A											
Disponível	8.977,0	9.018,5	9.014,5	8.476,0	8.545,0	-0,46	-0,42	5,91	5,06	7.812,5	10.857,0
Três meses	9.111,0	9.134,0	9.152,0	8.580,0	8.589,0	-0,25	-0,45	6,19	6,08	7.890,0	10.930,0
Estanho high grade											
Disponível	30.200,0	29.410,0	29.610,0	25.175,0	27.250,0	2,69	1,99	19,96	10,83	22.910,0	35.685,0
Três meses	30.350,0	29.600,0	30.025,0	25.500,0	27.425,0	2,53	1,08	19,02	10,67	23.275,0	35.350,0
Níquel											
Disponível	16.155,0	15.550,0	16.255,0	16.300,0	21.700,0	3,89	-0,62	-0,89	-25,55	15.470,0	21.300,0
Três meses	16.380,0	15.840,0	16.505,0	16.570,0	21.845,0	3,41	-0,76	-1,15	-25,02	15.825,0	21.650,0
Zinco special high grade											
Disponível	2.628,0	2.609,0	2.634,5	2.640,5	2.527,0	0,73	-0,25	-0,47	4,00	2.261,0	3.093,0
Três meses	2.687,0	2.659,0	2.687,0	2.654,0	2.535,0	1,05	0,00	1,24	6,00	2.282,0	3.142,5
Petróleo - US/barril (2)	**02/08/24**	**Há uma semana**	**Fim de julho**	**2023**	**Há um ano**	**Semana**	**Mês**	**Ano**	**12 meses**	**Menor**	**Maior**
WTI - mercado futuro	72,59	76,00	76,84	71,84	79,13	-4,49	-5,53	1,04	-8,26	68,85	91,30
Brent - mercado futuro	76,27	80,28	80,84	76,91	82,81	-5,00	-5,65	-0,83	-7,90	73,52	94,36

Fontes: LME e Valor PRO. Elaboração: Valor Data. (1) Métrica. (2) Segunda posição

Curtas

Microsoft e OpenAI

Microsoft nomeou a OpenAI entre seus rivais significativos, reconhecendo que seu parceiro mais importante em inteligência artificial também está cada vez mais competindo por alguns dos mesmos negócios. A gigante do software, que investiu mais de US$ 13 bilhões na OpenAI, adicionou a startup à sua lista de concorrentes em seu relatório fiscal de 2024 arquivado esta semana -- a primeira vez que a Microsoft designou seu parceiro dessa forma no arquivamento anual.

Produtos

A OpenAI lançou o SearchGPT, um concorrente do Google e do mecanismo de busca Bing, da Microsoft. No ano passado, a OpenAI lançou uma versão empresarial de sua ferramenta ChatGPT, mirando um conjunto central de clientes que a Microsoft almeja com softwares como Word e Excel.

Reguladores

Autoridades antitruste levantaram preocupações sobre o domínio das grandes empresas de tecnologia em inteligência artificial. E suspeitam que a Microsoft pode ter feito uma aquisição disfarçada da OpenAI, ao investir US$ 13 bilhões na startup. Agora, informa que é uma rival.

Agenda Tributária

Mês de Agosto de 2024

Data de vencimento: data em que se encerra o prazo legal para pagamento dos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Data de Vencimento	Tributos	Código Darf*/GPS**	Período de Apuração do Fato Gerador (FG)
Diária	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		
	Rendimentos do Trabalho		
	Tributação exclusiva sobre remuneração indireta	2063*	FG ocorrido no mesmo dia
	Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Exterior		
	Royalties e Assistência Técnica - Residentes no Exterior	0422*	FG ocorrido no mesmo dia
	Renda e proventos de qualquer natureza	0473*	"
	Juros e Comissões em Geral - Residentes no Exterior	0481*	"
	Obras Audiovisuais, Cinematográficas e Videofônicas (L8685/93) - Residentes no Exterior	5192*	"
	Aplicações financeiras - Recolhimento na data da remessa	5286*	"
	Fretes internacionais - Residentes no Exterior	9412*	"
	Remuneração de direitos	9427*	"
	Previdência privada e Fapi	9466*	"
	Aluguel e arrendamento	9478*	"
	Outros Rendimentos		
	Pagamento a beneficiário não identificado	5217*	FG ocorrido no mesmo dia
Diária	Imposto sobre a Exportação (IE)	0107*	Exportação, cujo registro da declaração para despacho aduaneiro tenha se verificado 15 dias antes.
Diária	Cide - Combustíveis - Importação - Lei nº 10.336/01		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação de petróleo e seus derivados, gás natural, exceto sob a forma liquefeita, e seus derivados, e álcool etílico combustível.	9438*	Importação, cujo registro da declaração tenha se verificado no mesmo dia.
Diária	Contribuição para o PIS/Pasep		
	Importação de serviços (Lei nº 10.865/04)	5434*	FG ocorrido no mesmo dia
Diária	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)		
	Importação de serviços (Lei nº 10.865/04)	5442*	FG ocorrido no mesmo dia
Diário (até 2 dias úteis após a realização do evento)	Pagamento de parcelamento de clube de futebol - CNPJ - (5% da receita bruta destinada ao clube de futebol)	4316**	Data da realização do evento (2 dias úteis anteriores ao vencimento)
Até o 2º dia útil após a data do pagamento das remunerações dos servidores públicos	Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor Público (CPSS)		
	CPSS - Servidor Civil Licenciado/Afastado, sem remuneração	1684*	Julho/2024
5	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		
	Rendimentos de Capital		
	Títulos de renda fixa - Pessoa Física	8053*	21 a 31/julho/2024
	Títulos de renda fixa - Pessoa Jurídica	3426*	"
	Fundo de Investimento sujeito à tributação periódica	6800*	"
	Fundo de Investimento em Ações	6813*	"
	Operações de swap	5273*	"
	Day-Trade - Operações em Bolsas	8468*	"
	Ganhos líquidos em operações em bolsas e assemelhados	5557*	"
	Juros remuneratórios do capital próprio (art. 9º da Lei nº 9.249/95)	5706*	"
	Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio (Fiagro) - Resgate ou amortização de cotas ou distribuição de rendimentos	5232*	"
	Demais rendimentos de capital	0924*	"
	Aplicações financeiras em ativos de infraestrutura - Tributação Exclusiva	3699*	"
	Ganho de Capital - Integralização de Cotas com Ativos (art. 1ª da Lei nº 13.043/2014)	5029*	"
	Fundos de Investimento - Lei nº 13.043/2014 (Art. 8º) e Lei nº 14.801/2024 (Art. 4º)	5035*	"
	IRRF - Fundo de Investimento em Participações (FIP), Fundo de Investimento em Índice de Mercado (Exchange Traded Fund - ETF), Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundo Multimercado (FIM)	1605	"
	Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Exterior		
	Aplicações Financeiras	5286*	21 a 31/julho/2024
	Juros remuneratórios de capital próprio	9453*	"
	Outros Rendimentos		
	Prêmios obtidos em concursos e sorteios	0916*	21 a 31/julho/2024
	Prêmios obtidos em bingos	8673*	"
	Multas e vantagens	9385*	"
5	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF)		
	Operações de Crédito - Pessoa Jurídica	1150*	21 a 31/julho/2024
	Operações de Crédito - Pessoa Física	7893*	"
	Operações de Câmbio - Entrada de moeda	4290*	"
	Operações de Câmbio - Saída de moeda	5220*	"
	Aplicações Financeiras	6854*	"
	Factoring (art. 58 da Lei nº 9.532/97)	6895*	"
	Seguros	3467*	"
	Ouro, Ativo Financeiro	4028*	"
5	Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor Público (CPSS)		
	CPSS - Servidor Civil Ativo	1661*	21 a 31/julho/2024
	CPSS - Servidor Civil Inativo	1700*	"
	CPSS - Pensionista Civil	1717*	"
	CPSS - Patronal - Servidor Civil Ativo - Operação Intra-Orçamentária	1769*	"
	CPSS - Patronal - Servidor no Exterior - Operação Intra-Orçamentária	1814*	"
5	Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor Público (CPSS)		
	CPSS - Servidor Civil Ativo - Precatório Judicial e Requisição de Pequeno Valor	1723*	21 a 31/julho/2024
	CPSS - Servidor Civil Inativo - Precatório Judicial e Requisição de Pequeno Valor	1730*	"
	CPSS - Pensionista - Precatório Judicial e Requisição de Pequeno Valor	1752*	"

Fonte: Secretaria da Receita Federal

Obs.: Em caso de feriados estaduais e municipais, os vencimentos deverão ser antecipados ou prorrogados de acordo com a legislação de regência

INÊS 249

Tecnologia Para analistas, são investidores de curto prazo que colocam tensão; para quem tiver calma, o retorno pode vir ao longo dos próximos anos

‘Big techs’ sofrem pressão do mercado por ganhos com IA

Daniela Braun
De São Paulo

O mercado financeiro mostrou-se sensível com os balanços trimestrais das gigantes de tecnologia Alphabet, Amazon, Apple, Meta e Microsoft. Um dos motivos é a falta de visibilidade sobre o retorno dos gastos com infraestrutura de computação em nuvem necessários para o avanço da inteligência irtificial (IA) generativa, apontam analistas financeiros ao **Valor**.

Embora as cinco gigantes do setor tenham apresentado crescimento em lucro líquido e receita entre abril e junho, na comparação com igual período de 2023, houve queda de ações da Microsoft e da Alphabet motivada por resultados de computação em nuvem e projeções de retorno de longo prazo sobre os investimentos em IA.

As ações da Microsoft recuaram 6% após a divulgação do balanço do quarto trimestre fiscal da companhia, na terça-feira (30 de julho). Embora a receita da divisão Azure, de computação em nuvem, tenha crescido 29% em base anual, o aumento foi inferior ao crescimento de 31% no trimestre anterior. Já a receita do concorrente Google Cloud, da Alphabet, teve alta contínua em base anual, de 28,8% no segundo trimestre após 28,4% no primeiro trimestre, preocupando os analistas com uma desaceleração do avanço da Microsoft.

Apesar do avanço em nuvem, a Alphabet, controladora do Google, registrou queda de 4% em suas ações após a divulgação de resultados. O desempenho refletiu a receita com publicidade na plataforma de vídeos YouTube (US$ 8,7 bilhões) abaixo das projeções, em contraste com gastos acima do previsto em infraestrutura para aplicações de IA. Na conferência sobre o balanço, o executivo-chefe da Alphabet, Sundar Pichai, pediu calma ao mercado e disse que o retorno sobre estes investimentos ocorrerá entre 2025 e 2026.

As reações do mercado vêm de investidores de curto prazo, observa o fundador e executivo-chefe da gestora Catarina Capital, Thiago Almeida. “Esse é um movimento típico de manada de investidores com perfil mais especulativo”. O movimento, segundo ele, reflete “um alvoroço das ‘big techs’ com iniciativas de IA que dispararam o valor dos papéis, especialmente de Microsoft e Alphabet”.

> “IA mais focada no anunciante parece que acordou o mercado”
> *Thiago Almeida*

A previsão da Alphabet sobre o retorno dos investimentos em IA faz sentido para investidores que apostam no longo prazo. “Olhando friamente, os ganhos de IA têm uma janela de tempo muto grande para gerar retorno”, afirma o analista do setor de tecnologia do Itaú BBA, Thiago Alves Kapulskis.

No caso da Alphabet, o analista do Itaú BBA nota que a ameaça de assistentes de IA generativa ao buscador do Google, fonte de 57,2% da receita da companhia no segundo trimestre, não parece descartada. “A Alphabet mostra bons resultados, mas com uma tese de curto prazo.”

Entre o grupo de ‘big techs’, a Amazon foi a mais penalizada pelo mercado financeiro, mas não pelos resultados de nuvem da AWS, que lidera o setor. A queda de 8,78% nas ações da empresa, na sexta-feira (2), reflete incertezas na economia americana. “A desaceleração do consumo nos EUA vai aparecer em margens menores para a Amazon”, disse Kapulskis. Após o balanço, o time de análises do Itaú BBA rebaixou a recomendação de ações da Amazon para neutra, pela primeira vez.

A cautela na redução das taxas de juros dos Estados Unidos pelo Federal Reserve, o banco central americano, e a taxa de desemprego acima do projetado estão entre os efeitos diretos para a gigante do varejo.

O mercado foi mais receptivo com as projeções de IA da Meta — dona do Facebook, Instagram e WhatsApp — e da Apple.

Quanto à Apple, que elevou a receita com serviços em seu terceiro trimestre fiscal, reduzindo um pouco a dependência de produtos, o mercado parece menos apreensivo. O sócio da gestora de investimentos Arbor Capital, Matheus Popst, lembra que “a Apple, não tem um ciclo de capex [investimento de capital] gigantesco, o que deixa o mercado tranquilo”.

Além disso, a receita mais fraca com as vendas do iPhone, em um trimestre sazonalmente ruim, não surpreende os investidores. Para os próximos trimestres, o mercado espera que os ganhos com o Apple Intelligence — conjunto de aplicações de IA que acompanhará o novo iPhone 16 — impulsione as vendas de aparelhos e, consequentemente, eleve a receita com serviços.

“Estamos falando de uma IA que altera a forma como usamos os recursos e aplicativos do smartphone no dia a dia”, lembra o sócio da gestora GeoCapital, André Kim. “Isso mostra que Apple não está tão atrasada na corrida de IA como se pensa”.

A Meta, por sua vez, parece ter convencido o mercado financeiro sobre os retornos de suas ferramentas de IA para acelerar a produção de anúncios em suas redes sociais.

“O posicionamento de IA mais focado no anunciante parece que acordou o mercado”, diz Almeida, da Catarina Capital. A euforia, no entanto, costuma ser passageira, ele pondera.

Desempenho

Gigantes crescem, mas gastos com infraestrutura desagradam mercado

	Receita líquida (em US$ bilhões)			Lucro líquido (em US$ bilhões)		
	2T/23	2T/24	Var. %	2T/23	2T/24	Var. %
Alphabet (Google)	74,6	84,7	13,6	18,4	23,6	28,6
Amazon	134,4	148,0	10,1	6,8	13,5	99,8
Apple [1]	81,8	85,8	4,9	19,9	21,4	7,9
Meta	32,0	39,1	22,1	7,8	13,5	72,9
Microsoft [2]	56,2	64,7	15,2	20,1	22,0	9,7

Alphabet
Sundar Pichai



Cotação dia a dia em US$/ação [3]

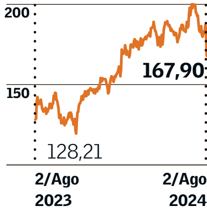


Variações em %		Valor de mercado
No ano	19,44	US$ 2,1
12 meses	29,97	trilhões

Amazon
Andy Jassy



Cotação dia a dia em US$/ação [3]



Variações em %		Valor de mercado
No ano	10,50	US$ 1,7
12 meses	30,96	trilhão

Apple
Tim Cook



Cotação dia a dia em US$/ação [3]

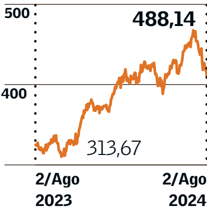


Variações em %		Valor de mercado
No ano	14,50	US$ 3,4
12 meses	14,77	trilhões

Meta Platforms
Marck Zuckerberg



Cotação dia a dia em US$/ação [3]



Variações em %		Valor de mercado
No ano	38,19	US$ 1,2
12 meses	55,62	trilhão

Microsoft
Satya Nadella



Cotação dia a dia em US$/ação [3]



Variações em %		Valor de mercado
No ano	9,03	US$ 3
12 meses	25,71	trilhões

Fontes: Nasdaq, Yahoo Finance e empresas. Elaboração: Valor Data. [1] Os números correspondem ao terceiro trimestre do exercício social 2023/2024. [2] Os números correspondem ao quarto trimestre do exercício social 2023/2024. [3] Listada na Nasdaq

Curtas

Tesla na China

As vendas da Tesla na China aumentaram em julho, com a demanda impulsionada por subsídios governamentais mais agressivos para veículos elétricos e híbridos. A fabricante de veículos elétricos dos Estados Unidos vendeu 74.117 carros fabricados na China em julho, um aumento de 15% em comparação com o ano anterior e 4,4% a mais que no mês anterior, mostraram dados preliminares da Associação de Carros de Passageiros da China na sexta-feira, segundo a Dow Jones Newswire. Embora julho seja normalmente um período fraco para a produção e demanda de automóveis, este ano foi um pouco diferente, disse a associação. O mercado de veículos elétricos da China viu uma resposta positiva em julho após a introdução de um programa de troca de carros em abril, acrescentou. Em 25 de julho, mais de 364 mil solicitações foram enviadas para os subsídios de troca do governo. A demanda por veículos elétricos deve receber um novo impulso depois que as autoridades dobraram os subsídios de troca para até 20 mil yuans (US$ 2.761) na semana passada, acrescentou a associação.

As rivais

O sentimento de consumo mais forte impulsionou as vendas da Tesla, e ela permaneceu como a segunda maior vendedora de veículos elétricos na China. A rival BYD vendeu 340.799 unidades em julho, marcando outro recorde mensal e o quinto mês consecutivo de vendas excedendo 300 mil veículos. A Geely Auto ficou em terceiro lugar no mercado com vendas de 59.051 unidades. A Li Auto atingiu um novo recorde mensal de 51 mil unidades vendidas. A Associação de Carros de Passageiros da China estima que as vendas totais de carros elétricos de passeio no país no mês passado aumentaram 29% em relação ao ano anterior.

Carros no Brasil

O mês passado foi o melhor do ano, até agora, em vendas de veículos. Foi também o melhor julho desde 2014, segundo a Federação Nacional dos Distribuidores de Veículos (Fenabrave), que representa os concessionários e realiza a apuração com base nos dados de emplacamentos dos órgãos de trânsito. Em julho foram licenciados 241,3 mil carros, comerciais leves, caminhões e ônibus. O volume ficou 6,99% acima do resultado de julho de 2023. No acumulado dos sete meses, o total chegou a 1,38 milhão de unidades, um crescimento de 13,19% na comparação com o mesmo período de 2023. “A oferta de crédito continua a favorecer os financiamentos e a ter influência positiva nas vendas”, diz o presidente da Fenabrave, Andreta Jr. O reflexo da maior oferta de crédito aparece principalmente nas vendas de veículos e comerciais leves. No caso de comerciais leves, como picapes, o volume de emplacamentos em julho ficou 26,39% acima do total de um ano atrás. Existe, também, uma recuperação do mercado de ônibus, que ficou estagnado logo após a pandemia. Segundo Andreta Jr, a aceleração das entregas de veículos do programa federal Caminho da Escola, antes das eleições municipais, beneficiam o segmento. *(Marli Olmos, de São Paulo)*

Movimento falimentar

Falências Requeridas

Requerido: **Asm Comércio de Metais Eireli -** CNPJ: 17.174.313/0001-69 - Endereço: Rua João Alfredo, 444, Cidade Industrial Satélite - Requerente: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Multissetorial Prévia - Vara/Comarca: 7a Vara de Guarulhos/SP

Requerido: **Gurgel Indústria de Malhas Ltda. -** CNPJ: 12.337.523/0001-07 - Endereço: Rua Antonio Martins Freire, S/nº, Bairro Coite, Eusébio/ce - Requerente: Santana Têxtil S/A - Vara/Comarca: 3a Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará, Fortaleza/CE

Requerido: **Toltec Engenharia e Construções Ltda. -** CNPJ: 51.717.817/0001-16 - Endereço: Av. Dr. João Guimarães, 250, Bairro Morumbi - Requerente: Yara Strasburg Eluf - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP

Falências Decretadas

Empresa: **Paraíso Indústria e Comércio de Gelo Ltda. -** CNPJ: 02.966.075/0001-57 - Endereço: Av. Presidente Vargas, 2210, Bairro Santo André, Coxim/ms - Administrador Judicial: A Própria Administradora Judicial da Recuperação Judicial Rescindida, Ipc Instituto de Perícias Científicas - Vara/Comarca: Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais de Campo Grande/MS - Observação: Recuperação judicial convolada em falência.

Empresa: **Super Carol Ltda. -** CNPJ: 10.669.660/0001-13 - Endereço: Av. Airton Senna, 628, Bairro Maracanã, Barra do Bugres/mt - Administrador Judicial: Arruda Vilela Consultoria e Administração Judicial Ltda. - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Cuiabá/MT

Processos de Falência Extintos

Requerido: **Ar Madeiras Ltda. -** CNPJ: 29.958.396/0001-66 - Requerente: Ehfa Empresa Simples de Crédito Eireli - Vara/Comarca: Vara Cível de Palmeiras de Goiás/GO - Observação: Desistência homologada.

Requerido: **Pensionato e Estacionamento Cantinho de Casa -** CNPJ: 33.414.840/0001-50 - Requerente: Pensionato e Estacionamento Cantinho de Casa - Vara/Comarca: 5a Vara de Dourados/MS - Observação: Petição inicial de auto falência indeferida.

Reformas de Sentença de Falência

Empresa: **Coral Springs Business Solution Ltda. -** CNPJ: 00.966.253/0001-14 - Endereço: Rua Carlos Ferrari, 2408, Distrito Industrial Ou Rua Tiradentes, 56, Sala 04, Garça/sp - Requerente: Fs Tatuí Capital Securitizadora S/A - Vara/Comarca: Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 2ª, 5ª e 8ª Rajs/SP - Observação: Revogada a sentença de quebra da requerida face à homologação do acordo entre as partes.

Recuperação Judicial Deferida

Empresa: **Márcio Spacek Alvim -** CNPJ: 55.234.914/0001-09 - Endereço: Rodovia Mg 176, Km 20,3, S/nº, Margem Esquerda Fazenda Laço Forte, Zona Rural, Quartel Geral/mg - Administrador Judicial: Dra. Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral - Vara/Comarca: Vara Cível de Dores de Indaiá/MG

Empresa: **Maurício Gouveia Alvim -** CNPJ: 55.324.155/0001-75 - Endereço: Rodovia Mg 176, Km 20,3, S/nº, Margem Esquerda Fazenda Laço Forte, Zona Rural, Quartel Geral/mg - Administrador Judicial: Dra. Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral - Vara/Comarca: Vara Cível de Dores do Indaiá/MG

Empresa: **Maurício Gouveia Alvim Júnior, Espólio -** CNPJ: 55.234.455/0001-63 - Endereço: Rodovia Mg 176, Km 20,3, S/nº, Margem Esquerda Fazenda Novo Tempo, Zona Rural, Quartel Geral/mg - Administrador Judicial: Dra. Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral - Vara/Comarca: Vara Cível de Dores de Indaiá/MG

Empresa: **Muriell Ribeiro Ganda -** CNPJ: 55.235.185/0001-05 - Endereço: Rodovia Mg 176, Km 20,3, S/nº, Margem Esquerda Fazenda Laço Forte, Zona Rural, Quartel Geral/mg - Administrador Judicial: Dra. Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral - Vara/Comarca: Vara Cível de Dores de Indaiá/MG

Empresa: **Pilar de Goiás Desenvolvimento Mineral Ltda. -** CNPJ: 21.823.063/0001-18 - Endereço: Rodovia Go 154, Sentido Pilar a Itapaci, Km 06, Fazenda Delgado, S/nº, Zona Rural, Pilar de Goiás/go - Administrador Judicial: Dux Administração Judicial S/s Ltda., Representada Pelo Dr. Diogo Siqueira Jayme - Vara/Comarca: 2a Vara de Itapaci/GO

Empresa: **Pollyana Mundin Melo -** CNPJ: 55.235.365/0001-97 - Endereço: Rodovia Mg 176, Km 20,3, S/nº, Margem Esquerda Fazenda Novo Tempo, Zona Rural, Quartel Geral/mg - Administrador Judicial: Dra. Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral - Vara/Comarca: Vara Cível de Dores de Indaiá/MG

Cumprimento de Recuperação Judicial

Empresa: **Posto São Jorge Ltda. -** CNPJ: 71.259.873/0001-61 - Endereço: Av. Vinte e Três de Setembro, 200, Centro - Vara/Comarca: 2a Vara de Serra Negra/SP - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

INÊS 249

Marketing Patrocinadores não podem anunciar nos locais de competição, mas do lado de fora — nas ruas e na TV — há desfile de ações publicitárias

Como e onde as marcas aparecem na Olimpíada de Paris



Paloma Varón
Para o Valor, de Paris

Um espectador atento vai reparar que, nos Jogos Olímpicos de Paris, não há anúncios de marcas nos estádios e locais de competição, ao contrário de outras Olimpíadas. A única frase permitida nos centros esportivos é "Paris 2024". A razão disso é que o Comitê Olímpico Internacional (COI) não admite que os patrocinadores anunciem nos locais.

Além disso, os locais que têm nomes ligados a marcas não podem usá-los durante a Olimpíada, que começou em 26 de julho e vai até 11 de agosto. Todos os estádios e arenas deixam de ter designação comercial durante todo o período olímpico e mesmo durante os Jogos Paralímpicos, para respeitar a regra de "Clean Venue" (lugar limpo, em uma tradução livre) vinculada à nomenclatura. Seguindo a regra, a Arena Accor, em Paris, onde são disputadas as provas de ginástica artística, está sendo chamada de Arena Bercy, nome da região onde ela está localizada na capital francesa.

Mas isso não quer dizer que os patrocinadores oficiais do evento não tenham seu espaço. Do lado de fora e nos entornos dos locais de competição, vemos um desfile de marcas e muita criatividade para se fazer presente na vida dos participantes do evento que reúne 10,5 mil atletas de 205 delegações e cerca de 15 milhões de visitantes.

A empresa de cartões de crédito Visa, que patrocina os Jogos desde 1986, convidou seis artistas para criar arte de rua em Paris para celebrar os Jogos de 2024. O brasileiro Alex Senna é um deles. As peças estão em estações de trem, aeroportos, metrô e outros lugares da cidade para ajudar a apoiar e promover o comércio local.

O cartão Visa é o meio oficial de pagamento na Megastore Paris 2024, de 2 mil metros quadrados em plena avenida Champs-Élysées, onde o consumidor pode comprar produtos oficiais com uma credencial de pagamento Visa ou em dinheiro. Para aqueles que não têm cartão com a bandeira Visa, a marca oferece, em todos os locais onde há produtos à venda a opção de se fazer na hora um cartão de crédito pré-pago que pode ser carregado on-line e usado na França durante os Jogos Olímpicos e Paralímpicos. "O cartão não fica restrito às arenas, pode ser usado em qualquer lugar. E o saldo que não for usado, volta para a conta do usuário", diz Carla Mita, vice-presidente de Marketing da Visa Brasil.

A Coca-Cola, outra patrocinadora oficial, espalhou cadeiras de praia em alguns pontos da capital, como no Parque dos Campeões, com entrada gratuita, com vista para a Torre Eiffel.

A brasileira Claudia Alves, que trabalha no Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos, é responsável pela implementação da estratégia visual nos locais de competição e seu entorno. "No caso de Paris, optamos por estilizar lugares icônicos da cidade, como a Torre Eiffel, o Centre Pompidou e as pontes. Isso inclui toda a aproximação dos estádios, num perímetro de 2 km em torno da 'venue' [local]", diz ela, que trabalhou na comunicação visual na Olimpíada do Rio, em 2016, e na Copa do Mundo do Qatar em 2022.

Na cerimônia de abertura, a única marca que se fez presente foi a Louis Vuitton, com suas malas enormes sendo carregadas por atores na beira do rio Sena. No canal de televisão France Télévisions, a difusora oficial dos Jogos, o slogan "artesão de toda vitória", da marca de luxo, aparece a cada intervalo comercial.

PALOMA VARON/VALOR



A Coca-Cola espalhou cadeiras de praia em alguns pontos da capital francesa com vista para a Torre Eiffel

A JCDecaux, a número um do mercado de publicidade em mobiliário urbano no mundo, está faturando com o evento. O impacto dos Jogos Olímpicos para a JCDecaux na França é estimado em 5% do volume de negócios deste ano. "As grandes marcas internacionais estão muito presentes nas cidades dos Jogos. Entre elas, incluímos a maioria dos parceiros oficiais como Accor, Carrefour, LVMH, Samsung, Alibaba, Coca-Cola, Toyota, Allianz, Visa e Sanofi", diz Isabelle Schlumberger, diretora geral de comércio, marketing e desenvolvimento da JCDecaux para França, Bélgica, Luxemburgo e Israel.

A única exceção de marca que se vê dentro de um local de competição talvez seja a relojoaria suíça Omega, que tem a sua marca estampada nas piscinas olímpicas. A empresa fornece cronômetros de alta precisão. "Durante os Jogos Olímpicos de Los Angeles de 1932, um único relojoeiro suíço apresentou-se com cronógrafos de 30 frações de segundo. Hoje, toda uma equipe de cronometristas profissionais viaja com 450 toneladas de equipamentos. Mas o objetivo continua o mesmo: proporcionar aos melhores atletas do mundo um timing impecável", diz o site da empresa.

Uma das inovações que a Omega destaca em 2024 são as pistolas eletrônicas que anunciam o início da competição. "O problema das pistolas tradicionais é que a velocidade do som é mais lenta que a velocidade da luz. Assim, os atletas localizados nas raias mais distantes ouvem o ruído de partida mais tarde do que os atletas mais próximos. A solução da Omega é utilizar uma pistola eletrônica conectada a alto-falantes atrás de cada atleta. Quando o 'starter' aperta o gatilho, um som é emitido, um raio de luz é projetado e o sistema de cronometragem é acionado. Este sistema é a forma mais justa de colocar todos os atletas em pé de igualdade", diz a assessoria de comunicação da marca suíça.

Breaking atrai jovens e vence preconceito

Bianca Guilherme e Luana Dandara
De São Paulo

GETTY IMAGES



Lee (foto), atleta de breaking da Holanda, tem chance de subir ao pódio em Paris, ao lado do canadense Phil Wizard e de Victor Montalvo, dos Estados Unidos

Com movimentos acrobáticos, giros e improviso, o breaking chega pela primeira vez aos Jogos Olímpicos. A estreia da batalha nesta semana leva para Paris batidas de hip-hop, funk e soul. A competição acontece no dia 9 de agosto com as 16 b-girls, como são chamadas as atletas-dançarinas, e no dia seguinte será a vez dos 16 b-boys disputarem a medalha de ouro.

A inclusão na Olimpíada traz visibilidade a uma prática que sofreu preconceitos por décadas. O estilo de dança nasceu nos guetos americanos e ganhou popularidade, nos anos 70, em Nova York como parte da cultura hip-hop — que tem elementos como a arte do grafite e o estilo musical conhecido como rap. Quase dez anos depois, a cultura desembarcou no Brasil, "batalha" que ficou famosa no centro de São Paulo, mas ainda era considerada marginalizada.

Neste ano, em Paris, o caiaque cross também foi incluído pelo Comitê Olímpico Internacional (COI), enquanto skate, a escalada esportiva e o surf fizeram sua estreia na Olimpíada passada, em Tóquio. "Essas novas modalidade têm seu 'lifestyle' próprio e um forte apelo aos jovens. É uma prática que rejuvenesce o conceito de Olimpíadas", avalia José Bispo de Assis, gerente esportivo de breaking na Confederação Nacional de Dança Desportiva (CNDD).

Mas nenhum país da América Latina conseguiu classificação para disputar o breaking em Paris, o que significa que não haverá brasileiros na batalha desta vez. O b-boy Leony Pinheiro e a b-girl Mayara Collins, conhecida como Mini Japa, chegaram a disputar vagas na última seletiva olímpica em Budapeste, Hungria, no Olympic Qualifier Series), realizada em abril — mas a modalidade ainda carece de apoio orçamentário, segundo a Confederação.

Estar na Olimpíada deu uma unificação de regras e uma sistematização organizacional à pratica e também ajuda a despertar o interesse de patrocinadores. As estratégias de marketing incluem promoção de eventos e patrocínio de atletas, nos jogos olímpicos ou fora deles.

É o caso da fabricante de bebidas Red Bull, que além de apoiar os b-boys Leony, Pelezinho e Bart e a b-girl Júlia Maia, promove, desde 2004, o Red Bull BC One. Maior campeonato de breaking individual do mundo, a competição teve a final nacional do evento ontem (4), no Auditório do Ibirapuera, em São Paulo. A final mundial será em 7 de dezembro, no Rio.

"É muito importante que marcas apoiem a cena do breaking, pois isso dá o suporte que muitos dançarinos não têm. Quando eu comecei a dançar, no final de 1995, eu nem sonhava em ter algum tipo de patrocínio. Neste ano histórico à modalidade, devido a estreia em Paris, tem muitas marcas chegando e outras que já apoiam a cena há décadas", diz Pelezinho.

> "O esporte ajuda na educação e abre uma perspectiva de futuro"
> *Flávio Canto*

O braço brasileiro do aplicativo de música, podcats e vídeos Spotify patrocina, há dois anos, a CNDD e o Comitê Olímpico Brasileiro (COB). "Música e cultura estão intrinsecamente ligadas. Como marca, sempre olhamos para movimentos como trap, funk e hip hop e todas as suas vertentes que são um grande espelho da cultura jovem brasileira", diz Manuela Ramalho, chefe de marketing do Spotify no Brasil. A executiva explica que o Spotify resolveu apoiar a CNDD e o Comitê Olímpico para ajudar o breaking a ter um lugar de destaque, de valor cultural, e permitir que um número maior de atletas possa ter recursos para se dedicar mais à modalidade. Assim, também garantimos mais visibilidade ao universo da música urbana."

Paris é uma vitória parcial para o breaking. A modalidade não entrou no calendário da Olimpíada de 2028 que acontecerá em Los Angeles, nos Estados Unidos. "Não há explicação para o país que criou o breaking não ter escolhido [essa modalidade]. É como se o Brasil pudesse escolher a capoeira e não fizesse isso", diz Assis.

A Federação Mundial de Dança Esportiva diz que está trabalhando garantir a inclusão do esporte nos Jogos Olímpicos de 2032, em Brisbane, na Austrália.

Incluir novas modalidades nas Olimpíadas é uma ferramenta importante de mudança educacional e social, principalmente para países emergentes e pobres. "Essa aproximação do esporte pode salvar vidas, ajudar famílias e mudar a trajetória de muitas pessoas. Vejo, de perto, como o esporte ajuda na educação, socialização e abre uma perspectiva de futuro", diz Flávio Canto, o ex-judoca que fundou o Instituto Reação há 21 anos.

Canto avalia que ainda há muito a ser feito nas novas modalidades olímpicas pelo COB, para fomentá-las. "Sou a favor de pulverizar investimento e ter várias modalidades acontecendo. Isso cria referências, ícones e estimula a nova geração a competir", diz o atleta.

Em Paris, os 16 competidores de breaking serão divididos em grupos de quatro, que irão disputar entre si. Os dois primeiros atletas de cada grupo avançam para as quartas de final. Nessa fase, o atleta classificado em oitavo lugar irá competir com quem está em primeiro lugar, o sétimo enfrenta o segundo e esse processo continua até as semifinais e finais.

Cada batalha tem três disputas e o dançarino tem um minuto para se apresentar. Quando a sua rodada terminar, será a vez do seu oponente "responder".

Cinco critérios serão avaliados pelos juízes: originalidade, execução, técnica, variedade e musicalidade. Diferentemente de ginástica olímpica, onde uma música é definida para a coreografia específica, no breaking as batalhas são feitas com uma trilha aleatória do DJ — mais um forma de estimular o improviso que caracteriza a dança.

Entre os b-boys, o canadense Phil Wizard, o holandês Lee e americano Victor Montalvo são os favoritos em Paris. Já entre as b-girls, a holandesa India Sardjoe, a chinesa 671 e as japonesas Ami e Ayumi estão ganhando destaque desde as eliminatórias.

> "Nosso apoio garante mais visibilidade à música urbana"
> *Manuela Ramalho*

Dança nasceu nas ruas do Bronx, na década de 70



Natália Flach
De São Paulo

Paris vai ser palco de uma nova modalidade olímpica. Com raízes na cultura hip-hop, o breaking é uma dança urbana inventada nas ruas do Bronx, bairro de Nova York, nos anos 1970. É possível que o nome venha do termo "breakbeat", que se refere ao trecho da música que tem a percussão isolada e alongada — uma inovação do DJ Kool Herc que percebeu que os movimentos dos dançarinos se tornavam mais vigorosos nesses momentos.

Antes de se tornar popular em 1980, o breaking costumava ser praticado espontaneamente em pistas de dança e calçadas. Foi somente na década seguinte que foram realizadas as primeiras competições internacionais, popularizando a dança tanto entre as comunidades de hip-hop quanto entre o público em geral. Hoje, o breaking é um fenômeno global, com a realização de vários torneios — alguns são promovidos por companhias, como a fabricante de energéticos Red Bull.

A estreia em Paris ocorre depois do sucesso da modalidade nos Jogos Olímpicos de Verão da Juventude em Buenos Aires, em 2018. Agora, 16 atletas masculinos (chamados de b-boys) e 16 atletas femininas (b-girls) se enfrentarão em batalhas solo, e a medalha de ouro será entregue aos breakers que se destacarem tanto por sua criatividade quanto técnica.

Os dançarinos serão divididos em quatro grupos com quatro competidores, e cada um vai participar de três batalhas. Nove juízes avaliarão cada rodada de acordo com um conjunto de seis critérios: criatividade, personalidade, técnica, variedade, performatividade e musicalidade.

Olimpíada Derrotas vêm no tênis de mesa, vôlei de praia e tiro com arco; Rebeca tenta novos pódios

Brasil tem sábado festivo mas domingo sem medalhas

PARIS 2024

Rafael Rosas
Do Rio

O fim de semana brasileiro em Paris teve um sábado (3) festivo e um domingo (4) com derrotas amargas nos Jogos Olímpicos. Foram três medalhas no sábado, além de uma vitória sobre as donas da casa no futebol feminino. Ontem, eliminações doloridas no vôlei de praia e no tiro com arco, além da perda da medalha de bronze no tênis de mesa.

Um das esperanças de medalha para o Brasil ontem estava no tiro com arco. Nas oitavas de final, Marcus D'Almeida pegou uma pedreira. O sul-coreano Kim Woo-jin atirou 12 flechas durante o duelo e em 11 delas fez a pontuação máxima de 10 pontos. O resultado levou o brasileiro a resumir: "Perdi para a Simone Biles do tiro com arco." Kim Woo-jin terminou com a medalha de ouro no peito.

A seguir, o vôlei de praia — modalidade que já rendeu 13 medalhas ao Brasil desde que entrou no calendário olímpico em 1996 — viu duas duplas brasileiras se despedirem da arena montada aos pés da Torre Eiffel. No feminino, Carol Solberg e Bárbara Seixas perderam por 2 a 0 para as australianas Mariafe Artacho del Solar e Taliqua Clancy pelas oitavas de final.

Na mesma fase, no masculino, André Stein e George Wanderley foram derrotados por 2 a 0 pelos alemães Nils Ehlers e Clemens Wickler. Já ao anoitecer, Evandro Gonçalves e Arthur Lanci venceram os holandeses Matthew Immers e Steven van de Welde também por 2 a 0 e se classificaram para as quartas de final.

Hoje, Duda e Ana Patrícia enfrentam as japonesas Miki Ishii e Akiko Hasegawa. Na quadra, o Brasil conseguiu a terceira vitória seguida no vôlei feminino ao bater a Polônia por 3 a 0 e agora disputa com a República Dominicana uma vaga na semifinal.

Outra derrota doída para o Brasil aconteceu no tênis de mesa. Hugo Calderano perdeu a disputa pela medalha de bronze para o francês Felix Lebrun por 4 a 0. Apesar da derrota, Calderano terminou a competição com a melhor participação de um mesatenista sul-americano na história dos Jogos Olímpicos, na quarta posição. O ouro ficou com o chinês Fan Zhendong e a prata com o sueco Truls Moregardh, algoz do brasileiro na semifinal.


WANDER ROBERTO/COB

"Perdi para a Simone Biles do tiro com arco" *Marcus D'Almeida*

O domingo em Paris teve ainda três grandes momentos. O tenista sérvio Novak Djokovic bateu o espanhol Carlos Alcaraz por 2 a 0, com duplo 7/6. Com o resultado, "Djoko" se iguala aos americanos Andre Agassi e Serena Williams, à alemã Steffi Graff e ao espanhol Rafael Nadal como os únicos tenistas campeões dos quatro Grand Slams (os torneios mais importantes do mundo) e vencedores do ouro olímpico.

Na ginástica artística, a argelina Kaylia Nemour, de 17 anos, foi ouro nas barras assimétricas, conquistando a primeira medalha para uma atleta africana na história dos Jogos Olímpicos. A prata foi da chinesa Qiyuan Qiu e o bronze, da americana Sunisa Lee.

No atletismo, um final inusitado aconteceu na prova mais tradicional das pistas olímpicas, os 100 metros rasos. O americano Noah Lyles bateu, no Stade de France, o jamaicano Kishane Thompson pela menor margem da história dos Jogos, que começaram a ser disputados em 1896. Ele correu a distância em 9s784, contra 9s789 do rival. O bronze ficou com o também americano Fred Kerley, com 9s81.

No sábado, o dia brasileiro foi mais alegre, com três medalhas conquistadas. Rebeca Andrade voltou a duelar com a americana Simone Biles. A final do salto sobre o cavalo deu à ginasta brasileira a segunda medalha de prata em Paris — ela também ficou em segundo no individual geral e foi bronze na competição por equipes — e garantiu à jovem de 25 anos o posto de maior medalhista brasileira da história dos Jogos Olímpicos, com cinco pódios (um ouro, três pratas e um bronze), empatada com Torben Grael e Robert Scheidt, ambos da Vela. O ouro no salto ficou com Biles e o bronze com a americana Jade Careu. Rebeca pode se isolar como maior medalhista brasileira da história, uma vez que disputa hoje as finais do solo e da trave.

Quem também comemorou muito a conquista do pódio no sábado foi a equipe brasileira de judô. O Brasil venceu o Cazaquistão por 4 a 2 e foi derrotado pelos alemães nas quartas de final por 4 a 3. A equipe foi então para a repescagem, onde bateu a Sérvia por 4 a 1.

Na disputa pelo bronze, os brasileiros bateram os italianos por 4 a 3, com vitória no desempate de Rafaela Silva sobre Veronica Toniolo. A equipe vencedora do bronze conta com Beatriz Souza (ouro no individual), Ketleyn Quadros, Larissa Pimenta (bronze no individual), Daniel Cargnin, Willian Lima (prata no individual), Guilherme Schimidt, Rafael Macedo, Leonardo Gonçalves, Rafaela Silva e Rafael Silva.

O segundo bronze do sábado veio com Bia Ferreira. Na reedição da final dos Jogos de Tóquio, a baiana de 31 anos voltou a ser derrotada pela irlandesa Kellie Harrington e se despediu de Paris com a segunda medalha olímpica depois da prata na capital japonesa.

O sábado teve uma "zebra" brasileira. No futebol feminino, o Brasil venceu a França por 1 a 0 e enfrenta a Espanha nas semifinais.

INÊS 249

Agroflorestas Café Apuí receberá R$ 6 milhões para expansão de plantio e melhoria da qualidade

Café amazônico avança em solos degradados

Nayara Figueiredo
De Manaus (AM)

Em Apuí (AM), no sul do Amazonas, um dos poucos municípios do Estado que não é banhado por rios e que tem a logística a seu favor, 115 famílias produzem um café da espécie robusta que promete alcançar altos níveis de qualidade num futuro próximo. O Café Apuí Agroflorestal vai receber, ao longo de quatro anos, um aporte de R$ 6 milhões do Carrefour que permitirá a expansão das áreas de plantio em mais de 70%, em solos hoje degradados.

Os recursos foram captados pela ONG Idesam, que dá apoio técnico à iniciativa. O operacional fica a cargo da empresa Amazônia Agroflorestal, que fornece mudas vindas de Rondônia e insumos para que as famílias produzam o café em consórcio com outras culturas. Em troca, a companhia recebe o café colhido, em um sistema de integração com os pequenos produtores, e faz o beneficiamento e a comercialização.

"Atuamos com 231 hectares em sistemas agroflorestais. Em 2026, a meta é atingir 400 hectares", estimou a diretora executiva da Amazônia Agroflorestal, Sarah Sampaio. Até lá, ela espera que mais 50 a 60 famílias produtoras passem a fazer parte da iniciativa.

DIVULGAÇÃO



Sarah Sampaio, da Amazônia Agroflorestal: meta de alcançar 400 hectares

Isso só será possível devido aos investimentos que vão sair do papel. Segundo o diretor comercial da Amazônia Agroflorestal, Jônatas Machado, os recursos do Carrefour chegarão anualmente, em quatro etapas, e o primeiro R$ 1 milhão já foi recebido em 2024. "É um recurso que será todo investido na cadeia do café da região."

A primeira parte do investimento será destinada à construção de um viveiro de mudas. Machado avalia que será muito importante ter essa estrutura, pois hoje as mudas passam por uma longa viagem rodoviária de Rondônia até Apuí e alguns municípios vizinhos onde o café é produzido, o que causa estresse na planta.

"Com o viveiro, vamos conseguir fornecer mudas mais saudáveis aos produtores, e assim também vamos ter um café de melhor qualidade", disse ele.

Uma segunda parte dos recursos será destinada a um galpão para beneficiamento do café, melhorias operacionais e de maquinário. A expectativa é que essa estrutura comece a operar em 2026.

O projeto também contratou uma consultoria que atenderá os produtores rurais durante o período de três anos para dar capacitação e ensinar técnicas de manejo que ajudem a elevar a qualidade da produção até o patamar dos cafés especiais. Isso permitirá elevar o nível de renda das comunidades.

De acordo com Machado, a iniciativa está em franco de crescimento. Neste ano, o valor total pago aos produtores deve somar de R$ 550 mil a R$ 600 mil — foram R$ 278,4 mil em 2023. "Temos mais famílias entrando, um aumento na produção e o preço do café robusta também avançou", disse.

A expectativa é produzir de 550 a 600 sacas de 60 quilos em 2024 — no ano passado, foram 406 sacas. Até 30% da produção é exportada como café verde para a Holanda e a Inglaterra, depois de passar pelo centro de distribuição da Amazônia Agroflorestal em São Paulo.

> "Com o viveiro, vamos ter mudas mais saudáveis e teremos um café de mais qualidade"
> *Jônatas Machado*

"No mercado interno, fornecemos o produto processado, com maior valor agregado, diretamente para lojas dos públicos A e B, revendas, hotéis e mais recentemente para o Carrefour", acrescentou.

O projeto de produção do Café Apuí começou em 2012, com sistemas agroflorestais desde o início, mas só tomou proporção maior em meados de 2019, com a criação da empresa. Hoje, o cultivo extrapola os limites do município que deu nome à marca e parte da produção tem certificação orgânica.

A expansão de áreas de plantio prevista no plano de investimentos não envolve nenhum desmatamento, pelo contrário. "Nosso objetivo é avançar em solos degradados. Aqui temos muita pecuária extensiva, com pastagens degradadas. Com o café, queremos ter uma alternativa para regenerar o solo", disse Sarah Sampaio.

Os solos da Amazônia, em geral, são menos férteis e passam por um processo de correção com calcário e adubo para que possam receber os cafezais. As culturas que dividem espaço com o café são as mais diversas: abacaxi, batata, melancia, cacau, buriti e outras.

A jornalista viajou a convite da Expedição Amazônia

Frente fria traz chuva e frio para o Centro-Sul

Clima

Gabriella Weiss
De São Paulo

O domingo (4) teve predomínio de calor e seca em grande parte do país, mas a chegada gradual de uma nova frente fria vai provocar o retorno das chuvas e queda das temperaturas ao longo da semana no Centro-Sul do país.

Inicialmente, as precipitações ocorrem no Rio Grande do Sul e no sul de Santa Catarina, com alertas de perigo do Instituto Nacional de Meterologia (Inmet). As chuvas mais intensas acontecem na faixa entre Uruguaiana e Ijuí, de leste a oeste do Estado gaúcho, com a chuva podendo chegar a 100 milímetros por dia e ventos de até 100 km por hora. Há riscos de corte de energia elétrica, estragos em plantações, queda de árvores e de alagamentos, segundo o Instituto.

Durante esta semana, a maior parte do Brasil continuará enfrentando tempo seco, com a umidade relativa do ar caindo a níveis críticos, especialmente nas regiões Centro-Oeste, Sudeste, Nordeste e Norte, que não devem registrar chuvas. O Inmet alerta para a baixa umidade no Centro-Oeste, especialmente em Mato Grosso e Goiás, com a umidade relativa do ar variando entre 20% e 12%.

> A maior parte do país continuará com tempo seco ao longo da semana, segundo o Inmet

Há também "risco de incêndios florestais e à saúde. Ressecamento da pele, desconforto nos olhos, boca e nariz", informou o Inmet.

Entre quinta e sexta-feira, a massa de ar frio se expandirá para o Mato Grosso do Sul, em cidades como Ponta Porã, Porto Murtinho e Corumbá. Na sexta-feira (9), o ar frio chegará ao Estado de São Paulo, trazendo possíveis chuvas ao sul e leste, incluindo o litoral, e uma queda acentuada nas temperaturas.

Além disso, um novo sistema meteorológico está previsto para avançar e influenciar o centro-sul do Brasil entre 9 e 12 de agosto, segundo o portal Climatempo. Este sistema será acompanhado por uma massa de ar polar, resultando em uma queda acentuada nas temperaturas em diversas áreas do país.

Embrapa e Unicamp produzem nanopesticida

Pesquisa

De São Paulo

Pesquisadores da Embrapa Meio Ambiente e da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) desenvolveram um nanopesticida que permite o controle mais eficiente do psilídeo (Diaphorina citri), vetor da doença greening em citros, utilizando aproximadamente metade da quantidade de inseticida necessária nas aplicações convencionais.

O sistema de liberação controlada foi desenvolvido através do encapsulamento da molécula inseticida tiametoxam em estruturas nanométricas, ou seja, um milionésimo de milímetro, proporcionando uma liberação controlada e eficiente do princípio ativo, segundo a Embrapa.

Segundo a analista da Embrapa, Márcia Assalin, os resultados demonstraram que as nanoestruturas foram eficazes com uma dose cerca de duas vezes menor em comparação às formulações tradicionais.

A técnica foi avaliada em casas de vegetação e mostrou eficácia na luta contra o greening, uma doença incurável das plantas cítricas causada pela bactéria Candidatus liberibacter spp.

As nanomicelas, devido à sua alta razão superfície-volume, permitem uma aplicação mais eficiente e uma proteção prolongada do princípio ativo contra degradação prematura por fatores como fotólise e lixiviação, segundo a Embrapa. Isso resultaria em uma menor necessidade de aplicações repetidas e uma redução no impacto ambiental do inseticida e nos custos associados.

> Para combater doença em citros, usa-se metade da quantidade de pesticida

De acordo com a professora Ljubica Tasic, da Unicamp, o novo nanopesticida apresentou baixa toxicidade para organismos aquáticos testados, sugerindo um impacto ambiental reduzido (Unicamp). O produto ainda precisa passar por mais testes antes de ser disponibilizado comercialmente, mas representa um avanço significativo em direção a práticas agrícolas mais sustentáveis. *(GW)*

INÊS 249

Agronegócios

Por GLOBORURAL



Políticas Governo paulista quer leiloar unidades que considera onerosas para o Estado; primeira fazenda pública criada pelo IAC está na lista de bens à venda

Plano de SP de vender fazendas de pesquisa preocupa cientistas

Fernanda Pressinott
De São Paulo e Tietê (SP)

A unidade regional de pesquisa em Tietê (SP) foi a primeira fazenda pública criada pelo Instituto agronômico de Campinas (IAC), em 1924. Desde então, ajudou a desenvolver variedades de feijão-carioca, realizou pesquisas com algodão, frutas e, mais recentemente, com soja e pecuária, que renderam práticas lucrativas e sustentáveis aos produtores da região.

Apesar desses feitos, os pesquisadores do local estão temerosos com a possibilidade de não terem onde concluir seus atuais trabalhos. A razão é que a fazenda está numa lista de bens que o Governo do Estado pretende vender, junto com outras unidades consideradas "onerosas" para São Paulo.

Há poucos meses, os temores ganharam força quando o governo paulista colocou no ar o site imoveis.sp.gov.br. Nele, apareceram 200 imóveis públicos espalhados por pelo menos 20 municípios à venda. O governo disse, na ocasião, que, por um erro técnico, informações descontextualizadas foram publicadas e, desde abril, o site aparece "em manutenção".

Alguns dos locais que estavam anunciados no site chamaram a atenção da Associação dos Pesquisadores Científicos do Estado (APqC). Entre eles a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Cati), de Campinas, que coordena as Casas da Agricultura e é referência no atendimento às pequenas propriedades, e o Instituto Agronômico de Campinas (IAC), fundado em 1887, um prédio tombado pelo patrimônio histórico municipal, e polo de desenvolvimento de tecnologia para o campo.

Outras muitas fazendas regionais estavam no site, e não há mais informações sobre o processo de comercialização delas. O Estado de São Paulo tem 41 unidades ligadas à Secretaria da Agricultura. Só em fazendas da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios — Apta Regional — conectadas à produção agrícola de cada cidade, são 18.

A fazenda de Tietê, onde a reportagem esteve há alguns meses, consta do Sistema de Gestão de Imóveis (SGI), em que o governo declara que o bem em questão não tem interesse público, social ou econômico.

O **Valor**, porém, encontrou um local bem cuidado, com boa manutenção e com pesquisas efetivas, entre elas a de Keila Maria Roncato Duarte, que busca encontrar as variedades de soja com mais isoflavona (que podem ajudar no combate aos sintomas da menopausa).

"O diferencial desse estudo está em agregar valor à soja para o consumo humano. As que têm menos isoflavona seriam ideais para crianças e jovens, por exemplo. Mas como qualquer estudo, pode levar décadas para ter um resultado efetivo", disse a pesquisadora.

Outra unidade pública no SGI é a fazenda São Roque, fundada em 1928 na cidade que virou referência para vinhos no Estado. Lá na fazenda pública foram feitas pesquisas que permitiram o avanço da produção de uva orgânica e com práticas sustentáveis. A fazenda também consta do SEI, sistema eletrônico de informações, onde são adicionados processos no serviço público, fase que antecede o envio de projetos do governo à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp).

"Estou visitando as unidades de pesquisa e fazendas para ver o que precisam"
Guilherme Piai

THIAGO DE JESUS/VALOR

Unidade regional de pesquisa em Tietê, a primeira fazenda pública criada pelo Instituto Agronômico de Campinas

Em entrevista ao **Valor**, o secretário da agricultura de São Paulo, Guilherme Piai, confirmou que o governo Tarcísio de Freitas (Republicanos) pretende leiloar fazendas e outros imóveis que estejam onerando o Estado com custos altos e que não apresentam resultados sociais e econômicos relevantes.

Ao mesmo tempo, ele garantiu que sua pasta quer incentivar a pesquisa pública e valorizar a carreira dos servidores do setor. "Estou visitando todas as unidades de pesquisa e fazendas do Estado para verificar as condições de trabalho e o que elas precisam. Um levantamento final deve ser finalizado em poucos meses", afirmou. O secretário não quis adiantar quais unidades serão leiloadas.

O problema, segundo os pesquisadores do Estado, é que algumas unidades estão sucateadas por falta de investimento e entregam menos pesquisas que seu potencial por falta de pessoal. "Na fazenda de São Roque, apenas dois pesquisadores fazem todo o trabalho, não tem nenhum funcionário de apoio. Ainda assim, é uma unidade inserida na economia local, com desenvolvimento de uva orgânica, agroecologia e que ajudou até a desenvolver o turismo", disse Helena Dutra Lutgens, presidente da APqC.

A associação representa servidores de 16 Institutos Públicos de Pesquisa do Estado de SP, nas áreas de Agricultura, Saúde e Meio Ambiente, entre eles os institutos Instituto Agronômico de Campinas, o Instituto Butantan e o Instituto Biológico.

Para Helena Lutgens, a especulação imobiliária também é uma grande ameaça para essas fazendas porque a maioria delas foi criada no século passado, em lugares então ermos, que hoje se tornaram centros urbanos. "São oásis de manutenção da vegetação local, com pesquisas em conservação, que são o futuro e não podem virar prédios."

Debate passa por necessidade de gestão e metas

De São Paulo

Quando se discute a privatização das fazendas públicas de São Paulo, alguns economistas apontam que a valorização das terras onde elas estão poderia acrescentar algumas centenas de milhões aos cofres do Estado. Entretanto, uma questão é levantando pelos cientistas, representantes do agronegócio e até mesmo, pelos economistas: quem faria a pesquisa de alimentos sem grande interesse econômico?

"Se não for o governo, quem vai investir na melhoria do feijão ou dos hortifrútis? ", questionou Marcos Antônio Machado, pesquisador científico do Instituto Agronômico (IAC).

Essa também é a preocupação de Pedro Afonso Gomes, presidente do Conselho Regional de Economia da Segunda Região do Estado. "Não sou de forma alguma a favor da estatização, mas sabemos que 73% da alimentação que está na mesa dos brasileiros vem da agricultura familiar, assentamentos e outros tipos de organização. A falta de cientistas e locais públicos tornaria inviável a pesquisa de alguns desses alimentos".

Cientistas também apontam que haveria menor independência nas pesquisas privadas em comparação com as públicas. "Sem pressão, o cientista concursado pode manifestar o resultado da pesquisa, mesmo que ela afete um grupo, ou até que o resultado seja ruim", disse a presidente da Associação de Pesquisadores Científicos do Estado de São Paulo (APqC), Helena Dutra Lutgens.

Pedro de Camargo Neto, ex-presidente da Sociedade Brasileira Rural (SRB) e um dos líderes mais respeitados do setor, lembra o momento crucial pelo qual passa o agronegócio. "O valor desses hectares parece muito, mas é nada para o orçamento do Estado de São Paulo. Além disso, este é um momento em que se deveria investir ainda mais na pesquisa pública, diante da crise climática", afirmou.

"As variedades que hoje existem não serão capazes de garantir produtividade no futuro, porque o clima já mudou, e é o governo que tem que direcionar a pesquisa de alimentos importantes para a população e para a economia local", disse. "É a iniciativa pública que vai direcionar o melhor capim para o pequeno pecuarista ou quais variedades de hortifrúti plantar no cinturão verde do Estado com o clima mais seco e quente ", acrescentou.

Apesar de defensores das fazendas públicas, Gomes e Camargo Neto afirmam que, para funcionar bem, elas precisariam de contratos de gestão. Isto é, os gestores dessas unidades têm que ter metas de produção de pesquisa, determinado desempenho em favor da população e de prestar contas das finanças.

Ao **Valor**, o secretário da Agricultura, Guilherme Piai, disse que parcerias com empresas privadas podem garantir mais eficiência na pesquisa. Para ele, o problema do setor no Estado não está na infraestrutura de locais, e sim nos salários dos pesquisadores que são "uma vergonha" e precisam ser recompostos, após anos sem reajustes.

O salário inicial de um pesquisador em São Paulo é de pouco mais de R$ 5 mil, enquanto a Fapesp, por exemplo, paga R$ 14,3 mil e a Fiocruz, R$ 11,8 mil para os iniciantes. Na Embrapa, a remuneração passa de R$ 15 mil, comparou o secretário.

Piai afirmou ainda que prepara um projeto de lei para enviar à Assembleia Legislativa do Estado solicitando aumento a essas carreiras. Novos concursos públicos neste momento, porém, estão descartados.

SILVIO DUTRA/APQC

Helena Dutra Lutgens, da APqC

Segundo a APqC, o déficit de mão de obra é de 70% em São Paulo. O Estado tem preenchidos 2.175 cargos, entre pesquisadores e cargos de apoio, mas ainda faltam 8 mil pessoas para atender as necessidades. Somente na área agrícola, faltam 200 pesquisadores e mais de 3,7 mil funcionários de apoio. *(FP)*

MP das dívidas deve atender 80% das cidades gaúchas

Enchentes

Rafael Walendorff
De Brasília

Produtores de cerca de 80% dos municípios gaúchos serão atendidos pela medida provisória (1.247/2024), publicada semana passada, que autoriza a concessão de descontos em parcelas de crédito rural para regiões afetadas pelas enchentes deste ano. Esse é o percentual de municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo governo federal, de acordo com documento dos ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Fazenda, que acompanha a MP.

A iniciativa foi criticada pelo setor produtivo do Rio Grande do Sul, que queria abrangência mais ampla e uma solução para dívidas passadas, como as causadas pelas secas recentes no Estado.

A Federação da Agricultura gaúcha (Farsul) disse que trabalha junto à Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e à Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) na elaboração de emendas à MP. As propostas deverão ser apresentadas até 6 de agosto.

A exposição de motivos da MP afirma que os descontos representam "condição essencial para a liquidação ou renegociação de dívidas de grande número de produtores rurais do Rio Grande do Sul". O documento acrescenta que a iniciativa vai possibilitar "que esses produtores possam acessar outros financiamentos para recompor a infraestrutura danificada e para retomar a produção agropecuária desenvolvida no imóvel".

MP permite solução para parcelas de 2024
Governo Federal

O texto diz ainda que a MP "é urgente, pois permite solução definitiva para as parcelas de operações de crédito rural com vencimento em 2024, que foram objeto de prorrogação automática" autorizada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), cuja aplicação vai terminar em 15 de agosto.

O documento não traz informações sobre o montante de recursos passíveis dos descontos, mas a estimativa do governo é de R$ 10,6 bilhões em parcelas de financiamentos de produtores gaúchos que atuam na área afetada, cujos municípios estão em situação de calamidade ou emergência.

Os percentuais de descontos, os limites por produtor, os prazos e as condições de adesão ao benefício ainda serão definidos em decreto. As regras valerão para parcelas vencidas ou a vencer entre 1º de maio e 31 de dezembro, cujas operações foram contratadas com recursos controlados até 15 de abril de 2024 e com liberação de recursos antes de 1º de maio.

Os rebates valerão para quem teve perdas iguais ou superiores a 30%. Prestações de investimentos com vencimento em 2025, excepcionalmente, poderão ser contempladas.

"Os produtores poderão continuar adimplentes, recompor sua capacidade de pagamento e de acesso a novos financiamentos, mantendo o ciclo produtivo de suas atividades", diz o documento.

Segundo a exposição de motivos, "em todos os casos, o desconto ficará condicionado à validação das perdas por Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) ou outro conselho similar, de maneira a garantir a transparência e o controle social do benefício".

A comissão federal vai avaliar perdas e validar pedidos de descontos em casos de operações de crédito de investimento contratadas por cooperativas e de industrialização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

O colegiado vai analisar ainda os pedidos de desconto superiores aos previstos na MP. A exposição de motivos destaca que, nesse caso, os rebates "são restritos a produtores com perda superior a 60% da renda esperada da atividade financiada pelo crédito de custeio ou de industrialização do Pronaf, ou do bem ou da atividade financiada em operações de investimento, desde que provocada por deslizamentos de terras ou força das águas nas inundações".

valor.com.br
Mais sobre a MP das dívidas de produtores do RS em
www.valor.com.br/agro

Agroflorestas Café robusta amazônico recebe aporte e avança em solos degradados B10

INÊS 249

'Twin peaks' Diversos países estão migrando para modelo de 'super-reguladores', diz Marcos Pinto C6



INÊS 249

Mercados Vencimento de NTN-Bs vai movimentar quase R$ 260 bi em agosto C2

Tecnologia CVM pede esclarecimentos a empresas de 'tokenização' de ativos C3

Finanças

Moedas Para integrantes do Top 5 do Focus, moeda americana deve arrefecer até o fim do ano, mas saúde da economia dos EUA é chave

Após susto com dólar a R$ 5,79, mercado observa Fed para definir câmbio

Gabriel Caldeira e Victor Rezende
De São Paulo

O processo de depreciação do câmbio na semana passada — quando o dólar chegou a R$ 5,79 — voltou a assustar os agentes econômicos e trouxe novamente à mesa a discussão sobre a chance de um retorno da moeda americana a níveis mais comportados. A forma como o Federal Reserve (Fed, banco central americano) irá conduzir a política monetária a partir de agora deve definir os rumos do dólar em nível global, na medida em que têm crescido os temores de uma desaceleração mais intensa que o esperado da economia dos Estados Unidos.

Ao **Valor**, os integrantes do Top 5 de médio prazo do relatório Focus, do Banco Central, para a taxa de câmbio, dizem esperar um alívio na cotação do dólar até o fim do ano. No entanto, há um viés de alta nas projeções para a moeda americana, que abarca, ainda, questões domésticas, em especial as incertezas sobre as contas públicas, que têm feito o real se destacar negativamente no ano contra outras moedas emergentes.

Embora este ainda não seja o cenário-base das casas que mais acertam as projeções de câmbio, o risco de um "pouso forçado" da economia americana cresceu na última semana devido a sinais mais claros de desaceleração da atividade e do mercado de trabalho dos EUA. A fraqueza dos dados, casada a uma postura mais preocupada de dirigentes do Fed com o mercado de trabalho, reacendeu a preocupação de que o longo período de juros altos nos EUA seja seguido por uma recessão, com reflexos nos mercados de câmbio.

"Não necessariamente o dólar se enfraquece com ciclos de cortes nos juros do Fed", alerta o economista Tomás Urani, do Santander. "Eu sempre gosto de pensar no 'sorriso do dólar': o dólar costuma se apreciar em cenários onde os EUA crescem muito mais que o resto do mundo ou em um cenário de recessão. Parece que o mercado, depois dos dados mais fracos nos EUA, saiu do cenário onde os EUA cresciam muito mais para um ambiente de 'hard landing' [pouso forçado]. O mercado pulou de uma ponta para outra do 'sorriso do dólar'", nota o economista. Não por acaso, na sexta-feira, a moeda americana chegou a flertar com o nível de R$ 5,80.

Para ele, há um exagero na discussão de um "pouso forçado" da economia americana neste momento e há, em alguma medida, uma moderação da atividade nos EUA para níveis "mais normais". Urani lembra, ainda, que o câmbio doméstico é bastante influenciado pelos fatores globais, embora as questões locais também sejam bastante relevantes. "Dadas as novas informações, vejo uma assimetria para que haja revisões para cima", diz o economista, ao lembrar que, no momento, o Santander trabalha com uma projeção de dólar a R$ 5,30 no fim deste ano.

O desconforto com a economia americana veio em um momento negativo para o câmbio. O real já mostrava um movimento relevante de depreciação desde abril, diante de revisões das metas fiscais de 2025 e 2026; troca no comando da Petrobras; desconfiança com os rumos da política fiscal; e incerteza com a condução futura da política monetária. Além disso, nas últimas semanas, um desmonte de operações de "carry-trade" (o investidor capta em mercados com taxa mais baixa e aplica em outros com juros mais altos) envolvendo o iene também afetou em cheio o real.

Novo dia de estresse
Câmbio (R$/US$) na sexta-feira, 2/ago

Fonte: Valor PRO

No acumulado do ano, o dólar sustenta uma valorização de 17,65% contra o real, o que torna o real, de longe, a moeda de pior desempenho no ano. Entre outros mercados emergentes, o dólar sobe 12,97% ante o peso mexicano; 14,07% contra a lira turca; 6,78% frente ao peso chileno; e 4,43% em relação ao peso colombiano.

Para o economista-chefe do C6 Bank, Felipe Salles, nem mesmo uma redução mais agressiva dos juros americanos seria suficiente para dar sustentação ao real e a outras moedas emergentes em um contexto de desaceleração forte nos EUA. "Se, de fato, a economia americana estiver à beira de uma recessão, só de o Fed reagir a isso já tende para um dólar forte, não fraco", diz.

Embora mantenha a projeção de dólar a R$ 5,50 no fim de 2024, Salles admite que uma revisão de alta provavelmente será necessária se o cenário de queda brusca da atividade americana se materializar. Por enquanto, ele diz não ter clareza se a desaceleração será moderada ou mais forte e avalia que o último movimento de depreciação do real — que jogou o dólar a um nível acima de R$ 5,70 — é "natural" diante das condições atuais.

A economista-chefe para Brasil da Galapagos Capital, Tatiana Pinheiro, concorda que uma desaceleração severa da economia dos EUA é um risco negativo para as moedas emergentes, mas, por enquanto, trabalha com um contexto de enfraquecimento moderado, com dólar a R$ 5,25 no fim do ano.

Entre as premissas dessa projeção, Pinheiro cita "a economia americana em desaceleração suave, iniciando corte de juros em setembro e novas medidas de contenção de gastos sendo anunciadas pelo Ministério da Fazenda brasileiro e lei orçamentária de 2025 cumprindo a meta de déficit zero". Para ela, uma recessão nos EUA, por outro lado, aumentaria a aversão ao risco, e o real teria "muito menos espaço para se fortalecer".

ANA PAULA PAIVA/VALOR



"Real teria muito menos espaço para fortalecer com recessão nos EUA" *Tatiana Pinheiro*

Para Salles, do C6, os fatores que tendem a afetar a moeda brasileira também podem vir do cenário doméstico. Ele avalia que a desconfiança do mercado quanto à pauta fiscal do governo tem chance de voltar a incomodar o câmbio, mesmo depois do salto do dólar entre junho e começo de julho, quando a moeda americana saiu da casa de R$ 5,20 até um pico de R$ 5,70.

"As despesas obrigatórias estão crescendo em ritmo forte, a margem de manobra é muito pequena e a gordura que tinha já foi. Qualquer surpresa nos gastos, para mim, representa um risco que pode se materializar no câmbio", diz.

O mal-estar com as contas públicas é, inclusive, a razão pela qual Salles acredita que o real deve patinar em relação às moedas da América Latina. "À frente eu vejo o real 'andando de lado' ou ainda nesse processo de desvalorização", diz o economista, ao ressaltar que seu cenário não contempla uma depreciação grande do real ante os pares, a menos que a questão fiscal volte a incomodar e seja necessário um contingenciamento grande de gastos.

O chefe da estratégia macro para América do Sul do Rabobank, Mauricio Une, diz que já havia mapeado uma piora no câmbio para meados deste ano, mas pondera que o terceiro trimestre começou com uma depreciação do real ainda maior que as expectativas.

"O mercado tem ficado mais ansioso não só sobre quando e como o Fed irá cortar os juros, mas em relação ao estágio em que a economia americana estará quando os cortes começarem. Isso tende a gerar um cenário de maior volatilidade para os ativos de risco. E, no campo doméstico, fomos surpreendidos porque não esperávamos que houvesse uma correção de expectativas fiscais, de que o governo fosse, por exemplo, mudar as metas fiscais. Isso aumenta a volatilidade idiossincrática do real, que é a pior moeda do ano", diz Une.

Para ele, quando o mercado tiver certeza de que o Fed irá cortar os juros com uma economia ainda em "pouso haverá um distensionamento da volatilidade, o que pode permitir ao Brasil ter mais espaço para lidar com as questões internas em relação às dúvidas fiscais. "Talvez isso seja suficiente para vermos o dólar próximo a R$ 5,20 no fim do ano, mas estamos sendo surpreendidos por dados piores da economia americana... Pode ser que tenhamos de refazer a cabeça se, de fato, as condições financeiras não distensionarem quando o Fed começar a cortar os juros", alerta.

Leia mais na página C2

Ibovespa 'barato' volta a atrair estrangeiros

Maria Fernanda Salinet
De São Paulo

Após saques expressivos no primeiro semestre, os investidores estrangeiros registraram entradas líquidas na bolsa brasileira de R$ 3,55 bilhões no acumulado de julho. Foi o primeiro mês de superávit no fluxo de entrada de capital estrangeiro neste ano no mercado secundário (ações já em circulação), de acordo com dados divulgados pela B3. O saldo em 2024, porém, continua amplamente negativo e totaliza R$ 36,57 bilhões.

As sinalizações do Federal Reserve (Fed, o banco central americano) de que poderia iniciar o ciclo de cortes em setembro foram importantes para esse movimento — que foi praticamente confirmado pelo presidente da autarquia, Jerome Powell, na semana passada. Na sexta-feora, inclusive, após uma sequência de dados mais fracos que o esperado, incluindo o relatório de empregos ("payroll") de julho, as chances de uma redução de 0,5 ponto percentual em setembro se tornaram majoritárias.

Na quarta-feira, dia em que o comitê de política monetária do Fed se reuniu e indicou porta aberta para começar a reduzir os juros em setembro, houve um aporte de R$ 93,9 milhões na bolsa brasileira pelo investidor estrangeiro. Nesse dia, o Ibovespa subiu 1,20%. O investidor institucional, porém, retirou R$ 4,6 milhões, enquanto o individual sacou R$ 104,1 milhões.

O gestor de ações Augusto Lange, sócio da Neo Investimentos, diz estar otimista com a chance de o início do ciclo de cortes de juros americanos intensificar a entrada de capital estrangeiro no Brasil, mas ressalta algumas condições para esse cenário ocorrer.

"Os juros para baixo lá fora tornam o custo de capital mais barato. Se vai trazer capital estrangeiro ou não depende de uma série de outros fatores, como o Brasil em si. A questão fiscal e a política monetária são alguns desses fatores, mas a redução de juros lá fora abre espaço aqui", diz. "O custo de oportunidade para alocar em ativos de risco como o Brasil fica mais atrativo, melhora a perspectiva e precisamos saber aproveitar."

O gestor ressalta que o fluxo estrangeiro tem feito diferença para a bolsa, já que houve uma forte retirada dos investidores institucionais em julho, com déficit acumulado de R$ 6,37 bilhões no mês. Os aportes de pessoa física também caíram, mas somam R$ 299,5 milhões em julho.

Lange ressalta que Brasil está com um nível de atividade econômica positivo, com geração de empregos e crescimento de renda. Além disso, as ações estão com "valuation" (avaliação) atrativo e geração de lucros. "O que está atrapalhando é a incerteza fiscal, que fez com que o câmbio desvalorizasse", pontua.

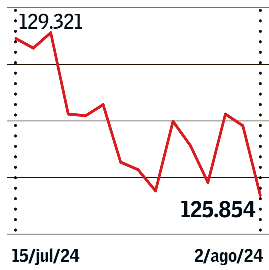
"Os juros para baixo lá fora tornam o custo de capital mais barato" *Augusto Lange*

Na sexta-feira, dados do mercado de trabalho mostraram os Estados Unidos criando menos vagas que o esperado, enquanto o desemprego subiu de 4,1% para 4,3%, despertando o temor de um pouso forçado da economia americana e até de uma recessão.

Caso haja um cenário moderado, em que o Fed corte as taxas em setembro, o resto do mundo deve ficar "mais atraente" aos investidores, diz o gestor. "O que vimos nos últimos 12 meses foi uma economia forte com alta de juros, então todos alocaram dinheiro nos Estados Unidos. A reversão controlada disso, que não é a entrada da economia em uma recessão forte, é favorável ao resto mundo."

INÊS 249

Ibovespa
Em pontos



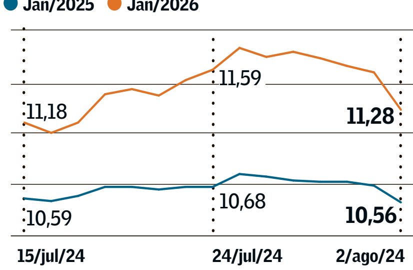
Queda de **1,21%**

Fontes: B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

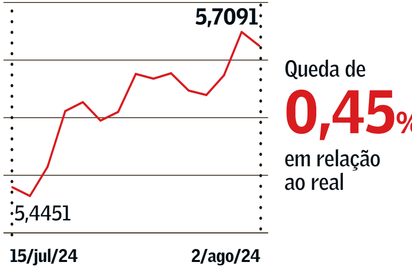
Bolsas internacionais
Variações no dia 2/ago24 - em %

Dow Jones	-1,51
S&P 500	-1,84
Euronext 100	-2,70
DAX	-2,33
CAC-40	-1,61
Nikkei-225	-5,81
SSE Composite	-0,92

Juros
DI-Over futuro - em % ao ano

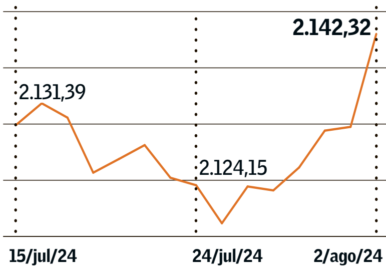


Dólar comercial
Cotação de venda - em R$/US$



Queda de **0,45%** em relação ao real

Índice de Renda Fixa Valor
Base = 100 em 31/12/99



Política monetária Apenas os mercados de Brasil e Japão precificam aperto nos próximos 12 meses

Fed ajuda a conter chance de alta de juros no Brasil

Gabriel Roca e Victor Rezende
De São Paulo

Os sinais de que a economia dos Estados Unidos está em desaceleração e de que o Federal Reserve (Fed, banco central americano) está cada vez mais próximo de cortar os juros tiveram impacto nas perspectivas para a política monetária no Brasil. Se até o meio da semana passada havia insatisfação com a ausência de recados mais claros do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central sobre uma possível elevação da Selic em setembro, os dados de emprego nos EUA, na sexta-feira, acenderam um sinal de alerta para uma recessão e fizeram com que os agentes reduzissem as apostas em uma elevação na taxa de juros ainda em 2024.

Pela precificação da curva de juros (taxas em diversos vencimentos), os agentes esperavam uma Selic de 11,30% no fim deste ano antes da decisão do Copom na última quarta-feira. No fechamento de sexta-feira, porém, o mercado já projetava uma taxa mais próxima de 11% em dezembro.

Vale lembrar que a revisão das apostas de aperto na Selic ocorre no momento em que o Brasil chama a atenção globalmente. Dentre as principais economias do mundo, o Brasil — juntamente com o Japão, que possui um ciclo de política monetária peculiar — é o único país em que o mercado espera que a autoridade monetária eleve os juros nos próximos 12 meses. Em quase todas as outras geografias, a expectativa dos investidores é de redução nas taxas de juros.

No fechamento da sexta-feira, o mercado futuro do Brasil projetava uma alta de juros de aproximadamente 1,5 ponto percentual no próximo ano. Ao mesmo tempo, a curva de juros dos EUA precificava 2,1 pontos de corte; a mexicana, de 1,8 ponto; e a chilena, de 1 ponto.

Patinho feio
Ajustes nos juros precificados para os próximos 12 meses

País	Total em pontos-base
Estados Unidos	-208
Canada	-158
Mexico	-180
Chile	-108
Brasil	+149
Zona do euro	-146
Reino Unido	-117
Suíça	-71
Noruega	-120
Suécia	-168
Dinamarca	-132
República Tcheca	-78
Polônia	-71
Australia	-101
Nova Zelândia	-189
Japão	+12
China	-17
India	-34
Coreia do Sul	-63

Fonte: Bloomberg

Por um lado, agentes econômicos avaliam que os problemas locais do Brasil, que ainda possui incertezas elevadas do ponto de vista fiscal, expectativas de inflação bastante afastadas do centro da meta, e uma moeda que vem exibindo destacada fraqueza justificam parte dessa precificação mais cautelosa para a trajetória da política monetária. Mas, para uma parcela do mercado, começa a se tornar mais improvável que o país entre em um ciclo de aperto nos juros no momento em que o restante do mundo, inclusive as economias avançadas, começa a caminhar com mais velocidade na direção oposta.

A Quantitas, de acordo com Rogério Braga, sócio e gestor dos fundos multimercados da casa, nunca teve em seu cenário-base a retomada das altas na taxa básica de juros pelo Copom, ainda que a probabilidade desse cenário ocorrer não fosse considerada pequena.

"O ponto pelo qual nunca acreditamos nesse cenário era justamente porque o ciclo de política monetária nos EUA iria ficar mais claro. Quando comparamos com outros emergentes, o Brasil seria o único país do mundo a iniciar um ciclo de alta. Até poderia acontecer, mas, na minha leitura, só quando os modelos do BC se deslocassem de modo mais relevante do centro da meta", afirma.

Nesse sentido, na visão de Braga, a comunicação do BC foi apropriada. "A barra para elevar os juros, no início de um processo de flexibilização monetária nos EUA e com todos emergentes precificando queda, é um pouco mais alta. O Copom quis passar uma mensagem para o mercado de que, talvez, agir antecipadamente não seria a melhor estratégia. Isso não significa dizer que ele não vai buscar o centro da meta. Acho que o BC foi feliz na comunicação. Foi apropriado e fazia sentido aguardar um pouco", diz.

O gestor, no entanto, não acredita que há evidências suficientes para encarar a desaceleração da economia americana como um processo desordenado e que irá levar a uma queda brusca da atividade. "O que vemos, até aqui, é a política monetária funcionando. Entendo que o mercado costuma oscilar entre cenários extremos, mas, no momento, o nível de desaceleração do emprego e da inflação apenas corroboram que a atividade começou a moderar", afirma.


LEO PINHEIRO/VALOR

"Tínhamos sinais de desaceleração antes, mas 'payroll' acabou corroborando" *Luiz E. Portella*

Já a Novus Capital vinha, há algum tempo, apostando na desaceleração da economia dos EUA por meio de posições aplicadas (que apostam na queda das taxas) nos juros americanos. "Estávamos acompanhando os resultados das empresas americanas, que já no primeiro trimestre alertavam para uma piora à frente. Tínhamos alguns sinais antes, mas o 'payroll' acabou corroborando", diz o sócio e gestor Luiz Eduardo Portella.

Assim, segundo o executivo, o cenário externo pode acabar prevalecendo. "Fica muito complicado subir juros com o Fed cortando. E podemos ter um IPCA de agosto levemente negativo. Nós achávamos que o BC iria querer comprar tempo até por conta disso. Em setembro, o governo tem uma nova oportunidade de fazer um contingenciamento e em agosto há a discussão sobre o Orçamento. Os primeiros dados da economia americana jogaram a favor do Copom; agora o governo tem uma oportunidade de ouro. Se surpreender até setembro, há uma boa chance de tirar as altas de juros do cenário", afirma.

Portella ressalta, no entanto, que o modelo do BC aponta, atualmente, um desvio grande em relação à meta. "Se o Focus continuar subindo, o dólar continuar subindo e acabar pressionando a inflação, o cenário pode continuar difícil. O BC só conseguiu ganhar tempo e agora o governo tem a oportunidade de surpreender", afirma.

Avaliação semelhante é a de Gustavo Menezes, gestor macro da AZ Quest, ao lembrar que, na mudança original da postura do BC, em abril, o principal risco era o externo, com a possibilidade de juros altos por mais tempo, especialmente nos EUA. "Estamos vendo uma reprecificação violenta no juro americano. Nossos problemas locais não foram resolvidos, mas a questão original, de uma eventual crise de liquidez diante da permanência do juro elevado nos países desenvolvidos, está mudando. E, a julgar por esse motivo, o BC poderia estar mais confortável em deixar a Selic do jeito que está."

Menezes observa que, já na sexta-feira, a curva de juros retirou uma parte das altas na Selic precificadas, mas ressaltou que ainda há uma elevação expressiva do juro básico nos preços. "O BC não vai ter espaço, ainda, para ficar confortável e terá de manter uma retórica 'hawkish' [dura] de que, no mínimo, irá manter a Selic parada em 10,5%. Mas há uma oportunidade para tentar quebrar esse ciclo através do canal da confiança", diz.

A AZ Quest estava posicionada para uma queda dos juros de mercado nos EUA e continua a carregar posições aplicadas no exterior. "No Brasil, estamos praticamente zerados", diz Menezes, ao afirmar ter posições pequenas compradas em bolsa e apostas em um "achatamento" da curva de juros. A visão é que a taxa deve continuar alta no curto prazo, mas a situação internacional e o arcabouço fiscal podem trazer alívio aos juros de longo prazo.

Vencimento de NTN-B injeta R$ 260 bi

Adriana Cotias
De São Paulo

No dia 15 haverá um vencimento de Notas do Tesouro Nacional (NTN-B ou Tesouro IPCA+) e pagamento de cupons referentes aos papéis que vão movimentar quase R$ 260 bilhões. Parte significativa desse fluxo deve ser reinvestida nos próprios títulos do Tesouro, seja pela pessoa física, por fundos ativos ou pela indústria de indexados — que reúne cerca de R$ 125 bilhões em carteiras que acompanham os índices IMA-B, IMA-B5 e IMA-B5+, cestas que representam papéis de emissão do governo atrelados ao principal índice de preços da economia. Outra parcela pode alimentar mais classes, como os portfólios de crédito, títulos isentos e ativos internacionais.

Esse recorte é de Renato Eid, líder de estratégias beta e investimento responsável da Itaú Asset Management. A casa faz a gestão de dois fundos negociados na B3 (ETFs) atrelados ao IMA-B. O rebalanceamento deve ampliar o prazo médio ("duration") do IMAB11 em 214,8 dias e o do B5P2 em 56 dias, porque o Tesouro IPCA+ com vencimento no dia 15 tem peso de 12,4% e 9,69%, respectivamente.

Para o investidor que está aplicado nesses ETFs, o vencimento não traz impactos porque o rebalanceamento é feito pela gestão, destaca Eid. "Essa foi uma provocação [no relatório semanal] que mostra a eficiência do ETF para o investidor se valer de algo que não tem vencimento. Ele não tem a preocupação de reinvestir e os ETFs não distribuem cupons, que ficam no próprio ETF, sem incidência de imposto", afirma.

O compromisso da gestão é não descolar o desempenho dos índices de referência, por isso o rebalanceamento da carteira é feito de forma súbita.

O IMAB11 foi o segundo ETF de renda fixa do mercado brasileiro. A oferta, lançada em 2019, foi fruto de concorrência aberta pelo Tesouro num projeto patrocinado pelo Banco Mundial, a fim de apoiar o desenvolvimento do mercado de capitais de economias emergentes. À época, a Itaú Asset captou R$ 2 bilhões. Hoje, tem o equivalente a R$ 4,5 bilhões em ETFs de renda fixa, sendo R$ 450 milhões num que replica o IRF-M, que representa papéis prefixados.

No total, o Brasil reúne cerca de R$ 10 bilhões em ETFs de renda fixa, uma fração quando se leva em conta a representatividade do setor de fundos na classe — são quase R$ 3,5 trilhões, 39% do bolo.

Agora, quem tem as NTN-Bs na pessoa física vai ter que dar um destino para esses recursos. "Por mais que seja um vencimento relevante na classe, a gente tem percebido cada vez mais interesse pela estratégia internacional", relata Eid. "O crédito, sem dúvida, é o grande destaque do ano, mas com o passar do tempo, as pessoas já têm a alocação e buscam outras formas de diversificação."

R$ 300
bi em emissões de dívida privada no ano

Fernando Cavallete, especialista de portfólio da Itaú Asset, diz que quem não tem nada dolarizado tende a aproveitar esse vencimento para reequilibrar a carteira. Nesse ajuste, entram também os fundos de crédito e os títulos com benefício fiscal. "O importante é ter um pouco de tudo combinado, com o que faz sentido para o apetite a risco e a necessidade de liquidez." Essa é a melhor forma de proteger a carteira das mudanças frenéticas de cenário, acrescenta.

Em pleno mau humor dos mercados, com a disparada do índice de volatilidade (VIX) nos Estados Unidos e reflexos nos ativos mundo afora, não se espera que o Tesouro faça leilão equivalente a todo esse volume. Deve escapar uma parcela para outras classes, em especial para os fundos de crédito, diz Otavio Vieira, chefe de crédito da gestora de fortunas Est Investimentos. Mas isso tem efeitos colaterais.

"Já houve uma compressão gigante de 'spreads' com o dinheiro saindo de tudo quanto é lado: de multimercados, fundos de ações e dos exclusivos que vêm sendo desmantelados. As taxas [em relação às do Tesouro] foram diminuindo, e na marcação a mercado [atualização dos ativos] vêm gerando ganhos para as cotas", afirma Vieira. Toda aquela gordura após os episódios de estresse com Americanas e Light em 2023 foi queimada.

Ele alerta que os fundos que vinham dando retorno de 1,5% a 2% ao ano acima do CDI dificilmente vão rodar sob o mesmo padrão adiante, já que as emissões recentes têm saído com pouco prêmio. O gestor cita a colocação de R$ 700 milhões em debêntures pela JHSF, concluída na semana passada, para lastrear quatro séries de certificados de recebíveis imobiliários (CRI). Uma delas, com prazo de cinco anos, saiu a CDI mais 0,20% ao ano, e a de sete anos, com um adicional de 0,35%. Houve uma com taxa prefixada (12,14% ao ano), de sete anos, e outra de dez anos atrelada ao IPCA mais 7,02%.

"Sai a CDI mais 0,20%, próximo do risco soberano, só porque o comprador tem a isenção fiscal, mas o prêmio de risco não desaparece", diz Vieira. Ele espera alguma normalização dos spreads a partir da regulamentação das debêntures incentivadas que vão beneficiar os emissores, quando "provavelmente vão aparecer algumas taxas mais elevadas".

Mas ele não descarta que, nessa injeção de liquidez vinda de parcela das NTN-Bs, comecem a sair operações ligadas a projetos de maior risco, com os fundos de crédito entregando pouco mais que o carregamento da taxa do CDI, com um extra de 0,40% ou 0,50% ao ano.


DIVULGAÇÃO

"Volume é expressivo, mas há mais interesse também em ativos internacionais" *Renato Eid*

No primeiro semestre, as empresas brasileiras captaram quase R$ 338 bilhões, valor recorde para o período e com uma alta de 119% em relação ao intervalo entre janeiro e junho do ano passado. A renda fixa representou 90% do bolo, segundo a Anbima. Só em debêntures, foram R$ 206,7 bilhões. Os títulos corporativos com incentivo fiscal giraram R$ 64,4 bilhões, recorde. E os certificados de recebíveis imobiliários e do agronegócio (CRI e CRA) outros R$ 50,8 bilhões.

Com o aumento da temperatura de risco, reavivando o receio de um pouso não tão suave da economia americana, André Leite, executivo-chefe de investimentos (CIO) da Tag, considera que o investidor vai seguir aproveitando o prêmio gordo das NTN-Bs. "Ele vai olhar a tela e ver que continuam perto de 6%. Pode ter crédito isento também, mas a tendência é que fique dentro do espectro renda fixa."

O executivo chama a atenção para a oferta gigante de Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA), de R$ 8,5 bilhões, pelo BTG Pactual. Atrelados ao IPCA, devem sair com um prêmio de 6%, num papel isento por cinco anos. Comparando-se aos CDBs de mesma maturidade de emissão do banco, equivaleria a 119% do CDI, em comparação a 105% do que a instituição remunera no título convencional.

Regulação Emissões realizadas, ativos usados como lastro e características são informações solicitadas

CVM questiona ‘tokenizadoras’ em ofícios

Ricardo Bomfim
De São Paulo

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) enviou ofícios a diversas empresas brasileiras que operam com "tokenização" (registro em blockchain) de ativos nos últimos dois meses com perguntas sobre a natureza das operações e distribuição de investimentos. Os reguladores pediram, por exemplo, listas de "tokens" emitidos e nomes dos ativos que lastreiam as emissões. E fizeram questionamentos sobre se cada criptoativo emitido se classifica como token de acesso a serviços ("utility" token), pagamentos ou valor mobiliário.

Entre as tokenizadoras procuradas, Liqi, PeerBR (fintech de ativos alternativos do Grupo GCB) e Hurst Capital confirmaram as comunicações ao **Valor**. Outras duas disseram que receberam ofícios privados, mas pediram para não serem mencionadas na reportagem. Por outro lado, empresas como Tokeniza e Foxbit negaram ter recebido ofícios.

Uma pessoa a par do assunto, que não quis se identificar por não ser uma tratativa pública, disse que várias tokenizadoras que operam com tokens de recebíveis têm recebido "dois ou três" ofícios da CVM requerendo informações sobre as operações que fizeram desde janeiro do ano passado. "Os reguladores dizem que isso é um mapeamento de mercado que estão fazendo, mas isso tem deixado as tokenizadoras desconfortáveis, pois no final do dia podem estar produzindo provas contra si mesmas", alegou.

Outra preocupação decorre de serem ofícios privados, enviados a empresas específicas, e não um chamamento público ao setor para esclarecimentos. Uma segunda pessoa diretamente envolvida com o assunto disse estar apreensiva por serem ofícios vindos do setor de riscos da CVM e não da diretoria do órgão. "Foge um pouco do procedimento normal. Entrar em contato privadamente é estranho."

De acordo com Rodrigo Borges, sócio do Carvalho Borges Araujo (CBA) Advogados, a CVM parece estar tentando entender qual instituição está realmente aderente às normas sobre tokenização de ativos publicadas nos Ofícios Circulares 4 e 6 no ano passado. Nos regulamentos, a área técnica da autarquia condicionou a oferta desse tipo de produto financeiro ao atendimento das regras da Resolução CVM 88, que regula o investimento via "crowdfunding" (financiamento coletivo) no Brasil. "Muitas plataformas estão criando tokens atrelados a produtos de crédito baseados na CVM 88. O tema está se tornando cada vez mais relevante", explica Borges.

Um ponto de apreensão é o fato de que algumas empresas já ofertavam tokens de valores mobiliários antes dos ofícios, razão pela qual entregar a lista de tudo o que já fizeram poderia se enquadrar em "produzir provas contra si mesmas". "Se a empresa fez um token de valor mobiliário em um período anterior ao entendimento da CVM, porque achava que não era valor mobiliário aquilo que estava ofertando, ela acaba se expondo. É como se assinasse uma confissão de que fez uma operação com valor mobiliário não registrado", diz a primeira pessoa que não quis ser identificada.

DIVULGAÇÃO



"Postura tem sido de construção, seria surpresa se agora fosse para restringir"
Rodrigo Borges

Contudo, Borges explica que a movimentação do regulador também pode ser um bom sinal para o mercado cripto, pois pode significar que a CVM está estudando a possibilidade de atualização da norma ou da criação de uma regulamentação específica para a oferta de tokens de crédito. "Quando tratamos do regulador, não tem como cravar que é uma coisa ou outra, mas a postura da CVM até agora tem sido de construção, de criação de pontes e de aberturas para desenvolvimento do mercado. Seria uma surpresa se esse movimento fosse para restringir", avalia.

Procurada pelo **Valor**, a CVM respondeu que o objetivo dos ofícios é entender o papel da autarquia no sistema de instituições do mundo cripto que "potencialmente atuem com valores mobiliários", compreendendo melhor a estrutura e característica de tais ativos. "Conforme comunicado divulgado em outubro de 2023 pela Superintendência de Supervisão de Riscos Estratégicos, o trabalho de comunicação com instituições do ecossistema cripto que potencialmente atuem com valores mobiliários faz parte da supervisão temática indicada no Plano Bienal de Supervisão Baseada em Risco", disse a CVM.

Desde o ano passado, diversos agentes do mercado cripto cobram do regulador a edição de uma norma específica para a tokenização de ativos, uma vez que a CVM 88 traz consigo uma série de limitações, como o limite de R$ 15 milhões para cada captação. A necessidade do uso de uma securitizadora para os créditos também foi bastante criticada. "Entendo que editar uma nova norma seria o correto a se fazer. O mercado já está demonstrando isso com toda a demanda que os tokens estão recebendo", afirma Borges.

Na opinião de Arthur Farache, CEO da Hurst Capital, os ofícios são um bom sinal na linha de uma construção de diálogo com o mercado. "Interpretamos como algo para entender o mercado e as inovações. Eles querem criar as regras mais adequadas. Nós sempre tivemos um diálogo muito bom com a CVM", defende. Para ele, o mais provável é que o regulador atualize a resolução 88 para melhor refletir a realidade da tokenização que é feita no Brasil.

"Eles querem entender como funcionam os tokens para desenvolver o mercado, mas se aparecerem fraudes, problemas e prejuízos ao investidor, eles vão punir. Não parece que venham a punir aqueles que operaram quando a regulação ainda era um pouco dúbia", avalia.

Gustavo Blasco, fundador do PeerBr e CEO do Grupo GCB, também disse que recebeu os ofícios e não viu "problema nenhum". De acordo com Blasco, o PeerBR foi um dos primeiros players a tokenizar recebíveis e, à época, recebeu um parecer da CVM no qual essas ofertas não eram consideradas valores mobiliários. No ano passado, lembra o executivo, a interpretação mudou, porém a CVM abriu a possibilidade de a tokenização ser feita via instrumentos de securitização em plataformas de crowdfunding.

"Em tempo recorde, criamos uma plataforma de crowdfunding, nos habilitamos e, desde então, fazemos 100% de nossas emissões dentro da norma, com os respectivos registros da CVM. Nos tornamos a maior plataforma do país, com cerca de R$ 200 milhões emitidos e, da nossa parte, sempre temos prazer em contribuir com a CVM tanto com a informação do que estamos fazendo quanto com opiniões sobre como aprimorar a regulação em prol do desenvolvimento do mercado", afirmou.

Finanças Indicadores

IMA - Índices de Mercado Anbima

Em 02/08/24

Índice	Referência	Valor do índice	Var. no dia %	Var. no mês %	Var. no ano %
IRF-M	1*	16.072,2397060	0,13	0,20	5,70
IRF-M	1+**	20.445,3517560	0,75	0,74	2,53
IRF-M	Total	18.560,9866410	0,55	0,56	3,44
IMA-B	5***	9.415,4820570	0,37	0,60	4,89
IMA-B	5+****	11.583,7220640	1,44	1,82	-0,18
IMA-B	Total	10.125,8965050	0,92	1,22	2,21
IMA-S	Total	6.799,2336480	0,04	0,08	6,40
IMA-Geral	Total	8.294,6958300	0,40	0,51	4,34

Fonte: Anbima. Elaboração: Valor Data. * Prazo menor ou igual a 1 ano ** Prazo maior que 1 ano *** Prazo menor ou igual a 5 anos **** Prazo maior que 5 anos

Crédito

Taxas - em % no período

Linhas - pessoa jurídica	19/07	18/07	Há 1 semana	No fim de junho	Há 1 mês	Há 12 meses
Capital de giro pré até 365 dias - a.a.	31,58	30,57	33,58	29,38	33,04	31,49
Capital de giro pré sup. 365 dias - a.a.	25,96	26,06	26,27	24,27	23,49	26,46
Conta garantida pré - a.a.	44,61	46,65	46,97	47,85	44,82	50,31
Desconto de duplicata pré - a.a.	21,56	21,47	21,70	21,65	22,42	26,08
Vendor pré - a.a.	18,83	18,04	17,98	16,40	15,88	17,82
Capital de giro flut. até 365 dias - a.a.	16,37	15,95	18,69	18,22	19,82	19,96
Capital de giro flut. sup. 365 dias - a.a.	17,08	17,74	18,57	17,78	17,72	17,18
Conta garantida pós - a.a.	25,08	24,62	24,38	24,76	25,22	26,19
ACC pós - a.a.	8,09	8,11	8,50	8,34	8,39	8,29
Factoring - a.m.	3,22	3,24	3,22	3,27	3,32	3,53

Fontes: Banco Central, Anfac e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Juros externos

Empréstimos - em % ao ano

	02/08/24	01/08/24	Há 1 semana	No fim de julho	Há 1 mês	Há 12 meses
SOFR - empréstimos interbancários em dólar *						
Atual	-	5,3500	5,3500	5,3800	5,3300	5,3000
1 mês	-	5,3505	5,3498	5,3512	5,3384	5,1162
3 meses	-	5,3620	5,3602	5,3612	5,3539	5,1049
6 meses	-	5,3908	5,3897	5,3905	5,3865	4,9323
€STR - empréstimos interbancários em euro **						
Atual	-	3,6640	3,6630	3,6530	3,6630	3,6550
1 mês	-	3,6680	3,6673	3,6681	3,7423	3,4073
3 meses	-	3,7902	3,8061	3,7943	3,8690	3,2550
6 meses	-	3,8768	3,8849	3,8781	3,9160	2,9454
1 ano	-	3,9114	3,9070	3,9106	3,8900	1,9595
Euribor ***						
1 mês	-	3,606	3,621	3,630	3,635	3,610
3 meses	-	3,638	3,655	3,647	3,705	3,733
6 meses	-	3,563	3,591	3,579	3,678	3,944
1 ano	-	3,349	3,426	3,390	3,596	4,081
Taxas referenciais no mercado norte-americano						
Prime Rate	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50
Federal Funds	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50
Taxa de Desconto	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50
T-Bill (1 mês)	5,33	5,37	5,38	5,37	5,35	5,36
T-Bill (3 meses)	5,17	5,24	5,29	5,27	5,37	5,42
T-Bill (6 meses)	4,84	5,02	5,13	5,09	5,30	5,49
T-Note (2 anos)	3,88	4,15	4,38	4,26	4,72	4,88
T-Note (5 anos)	3,62	3,84	4,08	3,91	4,33	4,24
T-Note (10 anos)	3,80	3,98	4,19	4,03	4,36	4,08
T-Bond (30 anos)	4,11	4,28	4,45	4,31	4,53	4,18

Fontes: ECB, EMMI, FRBNY e Valor PRO. Elaboração: Valor Data * Taxa baseada em transações de empréstimos overnight garantidos por títulos do Tesouro EUA. ** A taxa reflete os custos de empréstimos overnight sem garantia. ***Taxas da BBA e da Federação Bancária da União Europeia

Evolução das aplicações financeiras

Rentabilidade no período em %

Renda Fixa	ago/24*	jul/24	Mês jun/24	mai/24	abr/24	mar/24	Acumulado Ano*	12 meses**
Selic	0,08	0,91	0,79	0,83	0,89	0,83	6,25	11,50
CDI	0,08	0,91	0,79	0,83	0,89	0,83	6,25	11,50
CDB (1)	0,72	0,72	0,71	0,73	0,73	0,75	6,04	10,12
Poupança (2)	0,57	0,57	0,54	0,59	0,60	0,53	4,59	7,24
Poupança (3)	0,57	0,57	0,54	0,59	0,60	0,53	4,59	7,24
IRF-M	0,56	1,34	-0,29	0,66	-0,52	0,54	3,44	8,37
IMA-B	1,22	2,09	-0,97	1,33	-1,61	0,08	2,21	4,38
IMA-S	0,08	0,94	0,81	0,83	0,90	0,86	6,40	11,71
Renda Variável								
Ibovespa	-1,41	3,02	1,48	-3,04	-1,70	-0,71	-6,21	4,68
Índice Small Cap	0,84	1,47	-0,39	-3,38	-7,76	2,15	-12,88	-13,36
IBrX 50	-1,72	3,15	1,63	-3,11	-0,62	-0,81	-4,83	6,82
ISE	0,69	2,84	1,10	-3,61	-6,02	1,21	-6,95	-4,44
IMOB	1,14	4,82	1,06	-0,73	-11,56	1,10	-11,84	-8,60
IDIV	-1,13	1,90	1,99	-0,99	-0,56	-1,20	-2,69	11,06
IFIX	0,12	0,53	-1,04	0,02	-0,77	1,43	1,74	5,25
Dólar Ptax (BC)	1,32	1,86	6,05	1,35	3,51	0,26	18,49	19,42
Dólar Comercial (mercado)	0,97	1,18	6,46	1,09	3,54	0,86	17,65	19,56
Euro (BC) (4)	2,16	2,92	4,73	2,89	2,37	0,07	16,99	17,29
Euro Comercial (mercado) (4)	1,82	2,23	5,07	2,79	2,43	0,71	16,02	17,68
Ouro (BC)	1,63	5,98	5,97	2,87	7,18	8,62	39,41	46,76
Inflação								
IPCA (5)	-	0,32	0,21	0,46	0,38	0,16	2,81	4,44
IGP-M	-	0,61	0,81	0,89	0,31	-0,47	1,71	3,82

Fontes: Anbima, Bacen, B3, Focus, FGV, IBGE e Valor PRO. Elaboração: Valor Data. * Rendimento até o dia 2/ago. ** Até jul/24. (1) rendimento bruto do 1º dia útil do mês (2) rentabilidade do 1º dia do mês - depósitos até 03/05/12. (3) rentabilidade do 1º dia do mês - depósitos a partir de 04/05/12. (4) Variação sobre o Real. (5) expectativa de 0,32% para o mês de julho

Fundos de Investimento

Análise diária da indústria - em 30/07/24

Categorias	Patrimônio líquido R$ milhões (1)	Rentabilidade nominal - % no dia	no mês	em 2024	em 12 meses	Estimativa da captação líquida - R$ milhões no dia	no mês	no ano	em 12 meses
Renda Fixa	3.603.136,64					12.742,93	71.892,03	269.091,31	256.170,25
RF Indexados (2)	144.477,40	0,11	1,04	3,29	7,57	-220,55	-3.939,04	-11.106,97	-13.648,57
RF Duração Baixa Soberano (2)	696.889,12	0,04	0,80	5,65	10,64	2.182,42	21.847,77	52.241,97	46.689,13
RF Duração Baixa Grau de Invest. (2)	865.840,91	0,04	0,92	6,45	12,16	728,95	10.536,46	61.975,62	66.801,66
RF Duração Média Grau de Invest. (2)	185.766,56	0,04	0,05	6,51	12,23	-180,67	4.919,48	77.723,83	82.720,69
RF Duração Alta Grau de Invest. (2)	169.596,56	0,07	0,89	5,16	9,20	126,32	-797,33	-4.018,99	-5.111,53
RF Duração Livre Soberano (2)	217.011,68	0,06	0,93	5,21	9,96	-112,28	2.660,55	-13.045,69	-32.076,10
RF Duração Livre Grau de Invest. (2)	657.188,99	0,05	0,94	5,73	10,83	-4.770,83	12.466,72	-22.925,39	-37.855,16
RF Duração Livre Crédito Livre (2)	377.655,58	0,08	1,16	5,70	11,29	1.343,25	11.527,24	90.356,39	136.355,29
Ações	612.571,68					-21,41	-3.440,90	-3.031,37	38.558,73
Ações Indexados (2)	10.175,10	-0,64	1,78	-5,98	4,59	6,64	-99,84	302,06	-728,21
Ações Índice Ativo (2)	30.216,80	-0,61	1,80	-6,79	2,08	-11,92	-1.391,37	-5.237,77	-4.994,59
Ações Livre	222.486,63	-0,55	1,43	-3,96	3,48	-22,94	-1.623,82	-279,73	-5.807,21
Fechados de Ações	123.299,44	-0,41	-0,76	-4,95	-4,10	2,05	-273,32	-1.906,07	29.643,76
Multimercados	1.656.893,26					155,36	-21.682,78	-99.236,73	-223.942,28
Multimercados Macro	142.080,80	0,06	1,24	1,92	6,12	-286,78	-8.596,86	-35.990,92	-57.996,89
Multimercados Livre	629.366,69	0,02	0,85	4,36	8,74	548,84	-9.176,06	-12.682,23	-68.035,47
Multimercados Juros e Moedas	48.829,84	0,08	0,96	5,54	10,92	-78,82	-1.144,32	-9.034,85	-15.631,41
Multimercados Invest. no Exterior (2)	754.807,34	-0,01	0,28	5,44	11,68	-96,42	-3.021,61	-42.642,69	-78.177,01
Cambial	6.313,56	-0,14	1,19	19,71	25,88	12,68	-381,82	-730,31	-1.481,53
Previdência	1.451.721,91					409,93	3.660,33	22.475,47	40.964,08
ETF	43.574,42					-106,63	-679,17	-2.433,64	-4.094,24
Demais Tipos	2.048.634,05					14.129,53	16.534,06	65.570,13	69.602,39
Total Fundos de Investimentos	**7.374.211,46**					**13.192,84**	**49.367,71**	**186.134,73**	**106.175,00**
Total Fundos Estruturados (3)	**1.790.006,68**					**1.618,64**	**52.639,38**	**87.040,91**	**143.524,09**
Total Fundos Off Shore (4)	**50.481,47**					-	-	-	-
Total Geral	**9.214.699,61**					**14.811,49**	**102.007,09**	**273.175,64**	**249.699,09**

Fonte: ANBIMA. (1) PL e captação líquida de cada tipo exclui os Fundos em Cotas, evitando dupla contagem. (2) Para os tipos que iniciaram em 01/10/2015, as rentabilidades do ano e 12 meses foram estimadas com base na amostra atual de fundos. (3) FIDC, FII, FIP e FMIEE. (4) PL dos tipos imobiliários e Off-Shore referentes ao mês de junho de 2024 * Rentabilidade sem período completo.Obs.: Fundos de Investimentos regidos pela ICVM 555/14, ICVM 522/12, ICVM 409/04, ICVM 359/02 e ICVM 141/91. Dados sujeitos a retificação em razão da representatividade da amostra ou cadastramento de novos fundos. PL de cada tipo considera, adicionalmente, a estimativa dos fundos que não informaram o PL na data de emissão do relatório

Custo do dinheiro

Em % no período

Taxas referenciais	02/08/24	01/08/24	Há 1 semana	No fim de julho	Há 1 mês	Há 12 meses
Selic - meta ao ano	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	13,75
Selic - taxa over ao ano	10,40	10,40	10,40	10,40	10,40	13,65
Selic - taxa over ao mês	1,1781	1,1781	1,1781	1,1781	1,1781	1,5236
Selic - taxa efetiva ao ano	10,40	10,40	10,40	10,40	10,40	13,65
Selic - taxa efetiva ao mês	0,8675	0,8675	0,9071	0,9071	0,9071	1,1747
CDI - taxa over ao ano	10,40	10,40	10,40	10,40	10,40	13,65
CDI - taxa over ao mês	1,1781	1,1781	1,1781	1,1781	1,1781	1,5236
CDI - taxa efetiva ao ano	10,40	10,40	10,40	10,40	10,40	13,65
CDI - taxa efetiva ao mês	0,8675	0,8675	0,9071	0,9071	0,9071	1,1747
CDB Pré - taxa bruta ao ano	-	-	-	-	-	10,44
CDB Pré - taxa bruta ao mês	-	-	-	-	-	0,8307
CDB Pós - taxa bruta ao ano	-	-	-	-	-	12,68
CDB Pós - taxa bruta ao mês	-	-	-	-	-	1,0001
Taxa de juros de referência - B3						
TJ3 - 3 meses (em % ao ano)	10,44	10,49	10,53	10,50	10,48	13,07
TJ6 - 6 meses (em % ao ano)	10,65	10,80	10,86	10,83	10,70	12,44
Taxas referenciais de Swap - B3						
DI x Pré-30 - taxa efetiva ao ano	10,41	10,42	10,44	10,42	10,42	13,31
DI x Pré-60 - taxa efetiva ao ano	10,42	10,44	10,47	10,45	10,44	13,21
DI x Pré-90 - taxa efetiva ao ano	10,44	10,48	10,53	10,50	10,47	13,07
DI x Pré-120 - taxa efetiva ao ano	10,48	10,55	10,63	10,59	10,52	12,86
DI x Pré-180 - taxa efetiva ao ano	10,66	10,78	10,84	10,81	10,69	12,47
DI x Pré-360 - taxa efetiva ao ano	11,04	11,32	11,43	11,38	11,19	11,33

Fontes: Banco Central, B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Mercado futuro

Em 02/08/24

DI de 1 dia	PU de ajuste	Taxa efetiva - em % ao ano	Contratos negociados	Cotação - em % ao ano Mínimo	Máximo	Último
Vencimento em set/24	99.178,44	10,406	225.620	10,404	10,416	10,408
Vencimento em out/24	98.361,55	10,420	793.935	10,416	10,446	10,418
Vencimento em nov/24	97.470,25	10,444	39.525	10,436	10,468	10,436
Vencimento em dez/24	96.730,97	10,485	21.652	10,460	10,530	10,460
Vencimento em jan/25	95.901,99	10,564	1.270.047	10,550	10,710	10,550
Vencimento em fev/25	95.029,79	10,645	3.079	10,635	10,700	10,635
Vencimento em mar/25	94.221,24	10,743	1.096	10,730	10,800	10,730
Vencimento em abr/25	93.452,43	10,827	338.107	10,790	11,060	10,800
Vencimento em mai/25	92.655,44	10,888	14.057	10,870	10,950	10,870
Vencimento em jun/25	91.820,74	10,947	221	10,915	11,060	10,915
Vencimento em jul/25	91.018,79	11,012	515.651	10,960	11,305	10,960
Dólar comercial	**Ajuste do dia**	**Var. no dia em %**	**Contratos negociados**	**Cotação - R$/US$ 1.000,00 Mínimo**	**Máximo**	**Último**
Vencimento em set/24	5.742,52	-0,26	380.690	5.716,50	5.811,50	5.745,00
Vencimento em out/24	5.759,72	-0,26	2.440	5.736,00	5.760,00	5.760,00
Vencimento em nov/24	5.780,06	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em dez/24	5.796,81	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em jan/25	5.816,10	-	0	0,00	0,00	0,00
Euro	**Ajuste do dia**	**Var. no dia em %**	**Contratos negociados**	**Cotação - R$/€ 1.000,00 Mínimo**	**Máximo**	**Último**
Vencimento em set/24	6.275,13	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em out/24	6.302,63	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em nov/24	6.333,86	-	0	0,00	0,00	0,00
Ibovespa	**Ajuste do dia**	**Var. no dia em %**	**Contratos negociados**	**Cotação - pontos do índice Mínimo**	**Máximo**	**Último**
Vencimento em ago/24	126.276	-1,15	120.515	126.095	128.430	126.785
Vencimento em out/24	128.343	-	0	0	0	0
Vencimento em dez/24	130.394	-	0	0	0	0

Fontes: B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Indicadores do mercado

Em 02/08/24

Indicador	Compra	Venda	Variações % No dia	No mês	No ano	12 meses
Dólar (Ptax - BC) - (R$/US$)	5,7360	5,7366	1,21	1,32	18,49	19,31
Dólar Comercial (mercado) - (R$/US$)	5,7085	5,7091	-0,45	0,97	17,65	18,84
Dólar Turismo (R$/US$)	5,7508	5,9308	-0,37	1,24	17,50	18,66
Euro (BC) - (R$/€)	6,2597	6,2609	2,38	2,16	16,99	19,02
Euro Comercial (mercado) - (R$/€)	6,2293	6,2299	0,71	1,82	16,02	18,55
Euro Turismo (R$/€)	6,3068	6,4868	0,77	1,95	15,69	18,38
Euro (BC) - (US$/€)	1,0913	1,0914	1,16	0,83	-1,27	-0,24
Ouro*						
Banco Central (R$/g)	448,1250	448,1719	0,58	1,63	39,41	49,79
Nova York (US$/onça troy)¹	-	2.441,29	-0,19	-0,19	18,21	26,10
Londres (US$/onça troy)¹	-	2.461,75	1,14	1,74	19,36	26,26

Fontes: Banco Central, B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data. ¹ Última cotação

Índices de ações Valor-Coppead

Em pontos

Índice	02/08/24	01/08/24	No fim de jul/24	dez/23	Variação - em % dia	mês	Ano
Valor-Coppead Performance	163.231,79	165.049,13	164.489,50	173.997,89	-1,10	-0,76	-6,19
Valor-Coppead Mínima Variância	100.008,60	102.155,44	101.224,36	93.533,91	-2,10	-1,20	6,92

Fonte: Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Captações de recursos no exterior

Últimas operações realizadas no mercado internacional *

Emissor/Tomador	Data de liquidação	Data do vencimento	Prazo meses	Valor US$ milhões	Cupom/ Custo em %	Retorno em %	Spread pontos-base **
BTG Pactual	08/04/24	08/04/29	60	500	6,25	-	-
Nexa	09/04/24	09/04/34	120	600	6,75	-	-
Movida	11/04/24	11/04/29	60	500	-	7,85	-
Aegea (1) (3)	25/06/24	20/01/31	79	300	9,0	8,375	-
República Federativa do Brasil (2)	27/06/24	22/01/32	91	2.000	6,125	6,375	212,8
Vale	28/06/24	28/06/54	360	1.000	6,4	6,458	210,0
XP	04/07/24	04/07/29	60	500	-	7	-

Fontes: Instituições e agências internacionais. Elaboração: Valor Data. * Atualizada em 02/08/24. ** Sobre o título do Tesouro americano de mesmo prazo. (1) Desenvolvimento sustentável (sustainabillity linked bond). (2) Títulos sustentáveis (green bonds). (3) Reabertura

ADR - Índices

Em 02/08/24

Índice	02/08/24	01/08/24	Em 31/07/24	29/12/23	02/08/23	Variação - em % dia	mês	ano	12 meses
S&P BNY	176,12	180,71	185,23	165,54	156,25	-2,54	-4,92	6,39	12,72
S&P BNY Emergentes	330,10	340,52	350,11	312,75	302,55	-3,06	-5,71	5,55	9,11
S&P BNY América Latina	181,82	185,25	189,19	225,28	206,64	-1,85	-3,89	-19,29	-12,01
S&P BNY Brasil	179,43	182,12	186,11	232,95	209,56	-1,48	-3,59	-22,97	-14,37
S&P BNY México	284,35	290,24	295,36	331,67	319,50	-2,03	-3,73	-14,27	-11,00
S&P BNY Argentina	204,99	218,63	223,58	178,27	147,46	-6,24	-8,31	14,99	39,02
S&P BNY Chile	133,32	135,22	139,05	162,12	174,99	-1,41	-4,12	-17,76	-23,81
S&P BNY Índia	3.053,03	3.104,91	3.096,48	2.923,01	2.836,95	-1,67	-1,40	4,45	7,62
S&P BNY Ásia	202,57	210,96	218,49	189,60	182,89	-3,98	-7,29	6,84	10,76
S&P BNY China	296,12	299,45	306,01	336,11	356,50	-1,11	-3,23	-11,90	-16,94
S&P BNY África do Sul	208,71	218,31	221,65	199,87	207,24	-4,40	-5,84	4,42	0,71
S&P BNY Turquia	35,14	37,05	36,85	22,45	21,90	-5,14	-4,62	56,52	60,45

Fonte: S&P BNY Mellon. Elaboração: Valor Data

TR, Poupança e TBF

Variações % no período

Período	TR	Poupança *	Poupança **	TBF
16/07 a 16/08	0,0744	0,5748	0,5748	0,8453
17/07 a 17/08	0,0745	0,5749	0,5749	0,8454
18/07 a 18/08	0,0709	0,5713	0,5713	0,8097
19/07 a 19/08	0,0671	0,5674	0,5674	0,7723
20/07 a 20/08	0,0671	0,5674	0,5674	0,7718
21/07 a 21/08	0,0708	0,5712	0,5712	0,8087
22/07 a 22/08	0,0745	0,5749	0,5749	0,8457
23/07 a 23/08	0,0745	0,5749	0,5749	0,8461
24/07 a 24/08	0,0754	0,5758	0,5758	0,8470
25/07 a 25/08	0,0710	0,5714	0,5714	0,8105
26/07 a 26/08	0,0673	0,5676	0,5676	0,7737
27/07 a 27/08	0,0671	0,5674	0,5674	0,7716
28/07 a 28/08	0,0708	0,5712	0,5712	0,8085
29/07 a 29/08	0,0745	0,5711	0,5711	0,8454
30/07 a 30/08	0,0744	0,5711	0,5711	0,8452
31/07 a 31/08	0,0743	0,5711	0,5711	0,8442
01/08 a 01/09	0,0707	0,5711	0,5711	0,8080

Fonte: Banco Central. Elaboração: Valor Data. * Depósitos até 03/05/12 ** Depósitos a partir de 04/05/12; Lei nº 12.703/2012

B3 - Brasil, Bolsa, Balcão

Índices de ações em 02/08/24

	Índice	No dia	No mês	No ano	Em 12 meses
Variação % em reais					
Ibovespa	125.854	-1,21	-1,41	-6,21	4,13
IBrX	53.135	-1,22	-1,43	-5,87	4,59
IBrX 50	21.144	-1,39	-1,72	-4,83	6,12
IEE	89.643	-0,52	0,51	-5,60	-0,57
SMLL	2.050	0,94	0,84	-12,88	-12,61
ISE	3.502	0,26	0,69	-6,95	-3,54
IMOB	891	1,02	1,14	-11,84	-9,03
IDIV	8.830	-1,09	-1,13	-2,69	10,21
IFIX	3.369	0,09	0,12	1,74	5,54
Variação % em dólares					
Ibovespa	21.939	-2,39	-2,69	-20,85	-12,72
IBrX	9.262	-2,40	-2,71	-20,56	-12,33
IBrX 50	3.686	-2,57	-3,00	-19,68	-11,05
IEE	15.627	-1,71	-0,79	-20,33	-16,66
SMLL	357	-0,27	-0,47	-26,47	-26,76
ISE	610	-0,94	-0,62	-21,47	-19,15
IMOB	155	-0,19	-0,18	-25,60	-23,75
IDIV	1.539	-2,27	-2,41	-17,87	-7,62
IFIX	587	-1,11	-1,18	-14,14	-11,54

Fontes: B3, Banco Central e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Prêmio de risco do EMBI+*

Spread em pontos base **

País	Spread 30/07/24	29/07/24	Variação - em pontos No dia	No mês	No ano
Geral	412	408	4,0	9,0	67,0
África do Sul	328	323	5,0	1,0	2,0
Argentina	1.558	1.558	0,0	103,0	-349,0
Brasil	228	225	3,0	-3,0	33,0
Colômbia	314	312	2,0	8,0	49,0
Filipinas	83	81	2,0	15,0	25,0
México	190	186	4,0	4,0	23,0
Peru	108	106	2,0	6,0	6,0
Turquia	258	251	7,0	5,0	-18,0
Venezuela	19.547	19.429	118,0	978,0	-4.545,0

Fonte: JP Morgan. Elaboração: Valor Data. *Calculado pelo JP Morgan. **Sobre o título do tesouro americano. Obs.: Dados dos dias 31/07, 01 e 02/08/24 não disponíveis

Reservas internacionais

Liquidez Internacional *, em US$ milhões

Fim de período		Diário	
dez/23	355.034	23/07/24	361.475
jan/24	353.563	24/07/24	361.907
fev/24	352.705	25/07/24	361.665
mar/24	355.008	26/07/24	361.948
abr/24	351.599	29/07/24	362.121
mai/24	355.560	30/07/24	362.220
jun/24	357.827	31/07/24	363.282
jul/24	363.282	01/08/24	364.304

Fonte: Banco Central. Elaboração: Valor Data. *Agrega, aos valores do conceito Caixa, haveres como títulos de exportação e outros de médio e longo prazos

Índice de Renda Fixa Valor

Base = 100 em 31/12/99

	02/08/24	01/08/24	31/07/24	30/07/24	29/07/24	26/07/24
Índice	2.142,32	2.131,16	2.130,71	2.126,28	2.123,53	2.124,00
Var. no dia	0,52%	0,02%	0,21%	0,13%	-0,02%	0,21%
Var. no mês	0,54%	0,02%	1,12%	0,91%	0,78%	0,80%
Var. no ano	3,73%	3,19%	3,17%	2,96%	2,82%	2,85%

Fonte: Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Câmbio

Em 02/08/24

Moeda	Em US$ * Compra	Venda	Em R$ ** Compra	Venda
Baht (Tailândia)	35,3400	35,3800	0,16210	0,16230
Balboa (Panamá)	1,0000	1,0000	5,7360	5,7366
Bolívar Soberano (Venezuela)	36,5507	36,6423	0,1565000	0,1569000
Boliviano (Bolívia)	6,8600	7,0100	0,8183	0,8362
Colon (Costa Rica)	520,6400	526,7900	0,010890	0,011020
Coroa (Dinamarca)	6,8378	6,8382	0,8388	0,8390
Coroa (Islândia)	137,8600	138,1500	0,04152	0,04161
Coroa (Noruega)	10,9431	10,9474	0,5240	0,5242
Coroa (Rep. Tcheca)	23,1940	23,2080	0,2472	0,2473
Coroa (Suécia)	10,5665	10,5692	0,5427	0,5429
Dinar (Argélia)	134,1810	134,7338	0,04257	0,04275
Dinar (Kuwait)	0,3052	0,3053	18,7881	18,7962
Dinar (Líbia)	4,8185	4,8408	1,1849	1,1905
Direitos Especiais de Saque ***	1,3287	1,3287	7,6214	7,6222
Dirham (Emirados Árabes Unidos)	3,6728	3,6732	1,5616	1,5619
Dirham (Marrocos)	9,8473	9,8523	0,5822	0,5826
Dólar (Austrália)***	0,6525	0,6526	3,7427	3,7437
Dólar (Bahamas)	1,0000	1,0000	5,7360	5,7366
Dólar (Belize)	1,9982	2,0332	2,8212	2,8709
Dólar (Canadá)	1,3846	1,3847	4,1424	4,1431
Dólar (Cayman)	0,8250	0,8350	6,8695	6,9535
Dólar (Cingapura)	1,3269	1,3277	4,3203	4,3233
Dólar (EUA)	1,0000	1,0000	5,7360	5,7366
Dólar (Hong Kong)	7,8070	7,8073	0,7347	0,7348
Dólar (Nova Zelândia)***	0,5963	0,5966	3,4204	3,4225
Dólar (Trinidad e Tobago)	6,7172	6,8260	0,8403	0,8540
Euro (Comunidade Européia)***	1,0913	1,0914	6,2597	6,2609
Florim (Antilhas Holandesas)	1,7845	1,8200	3,1516	3,2147
Franco (Suíça)	0,8605	0,8607	6,6643	6,6666
Guarani (Paraguai)	7579,4600	7579,8200	0,0007567	0,0007569
Hryvnia (Ucrânia)	41,1000	41,4000	0,1386	0,1396
Iene (Japão)	146,9800	146,9900	0,03902	0,03903
Lev (Bulgária)	1,7933	1,7936	3,1980	3,1989
Libra (Egito)	48,6200	48,7200	0,1177	0,1180
Libra (Líbano)	89500,0000	89600,0000	0,000064	0,000064
Libra (Síria)	13000,0000	13003,0000	0,00044	0,00044
Libra Esterlina (Grã Bretanha)***	1,2796	1,2797	7,3398	7,3411
Naira (Nigéria)	1550,0000	1610,0000	0,00356	0,00370
Lira (Turquia)	33,1990	33,2330	0,1726	0,1728
Novo Dólar (Taiwan)	32,6580	32,6880	0,17550	0,17570
Novo Sol (Peru)	3,7396	3,7423	1,5327	1,5340
Peso (Argentina)	932,5000	933,0000	0,00615	0,00615
Peso (Chile)	950,8000	951,5000	0,006028	0,006033
Peso (Colômbia)	4105,4700	4111,4700	0,001395	0,001397
Peso (Cuba)	24,0000	24,0000	0,2390	0,2390
Peso (Filipinas)	57,9440	57,9640	0,09896	0,09900
Peso (México)	19,0042	19,0147	0,3017	0,3019
Peso (Rep. Dominicana)	59,2400	59,6200	0,09621	0,09684
Peso (Uruguai)	40,3500	40,3800	0,14210	0,14220
Rande (África do Sul)	18,2725	18,2822	0,3137	0,3139
Rial (Arábia Saudita)	3,7520	3,7525	1,5286	1,5289
Rial (Irã)	42000,0000	42005,0000	0,0001366	0,0001366
Ringgit (Malásia)	4,4950	4,5000	1,2747	1,2762
Rublo (Rússia)	85,4955	85,5045	0,06708	0,06710
Rúpia (Índia)	83,7906	83,8086	0,06844	0,06846
Rúpia (Indonésia)	16195,0000	16205,0000	0,0003540	0,0003542
Rúpia (Paquistão)	278,4000	278,6000	0,02059	0,02061
Shekel (Israel)	3,7892	3,8092	1,5058	1,5139
Won (Coréia do Sul)	1358,8400	1360,7500	0,004215	0,004222
Yuan Renminbi (China)	7,1600	7,1606	0,8011	0,8012
Zloty (Polônia)	3,9323	3,9336	1,4582	1,4588
	Cotações Ouro Spot (2)	**Paridade (3)**	**Em R$(1) Compra**	**Venda**
Dólar Ouro	2430,19	0,01280	448,1250	448,1719

Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração: Valor Data
* Cotações em unidades monetárias por dólar. ** Cotações em reais por unidade monetária. *** Moedas do tipo B (cotadas em dólar por unidade monetária). (1) Por grama. (2) US$ por onça. (3) Grama por US$. Observações: As taxas acima deverão ser utilizadas somente para coberturas específicas de acordo com a legislação vigente. As contratações acima referidas devem ser realizadas junto às regionais de câmbio do Rio e de São Paulo. O lote mínimo operacional, exclusivamente para efeito das operações contratadas junto à mesa de operações do Banco Central em Brasília, foi fixado para hoje em US$ 1.000.000. Nota: em 29/03/10, o Banco Central do Brasil passou a divulgar, para a maior parte das moedas presentes na tabela, as cotações com até quatro casas decimais, padronizando-as aos parâmetros internacionais

Bolsas de valores internacionais

País	Cidade	Índice	02/08/24	01/08/24	Variações % No dia	No mês	No ano	Em 12 meses	Em 12 meses Menor índice	Maior índice
Américas										
EUA	Nova York	Dow Jones	39.737,26	40.347,97	-1,51	-2,71	5,43	12,63	32.417,59	41.198,08
EUA	Nova York	Nasdaq-100	18.440,85	18.890,39	-2,38	-4,76	9,60	19,97	14.109,57	20.675,38
EUA	Nova York	Nasdaq Composite	16.776,16	17.194,15	-2,43	-4,68	11,76	20,06	12.595,61	18.647,45
EUA	Nova York	S&P 500	5.346,56	5.446,68	-1,84	-3,18	12,09	18,46	4.117,37	5.667,20
Canadá	Toronto	S&P/TSX	22.227,63	22.723,21	-2,18	-3,82	6,06	9,94	18.737,39	23.110,81
México	Cidade do México	IPC	52.242,38	52.417,48	-0,33	-1,68	-8,96	-1,95	48.197,88	58.711,87
Colômbia	Bogotá	COLCAP	1.316,87	1.341,77	-1,86	-2,14	10,18	13,44	1.046,70	1.441,68
Venezuela	Caracas	IBVC	94.058,81	92.652,89	1,52	4,29	62,64	169,41	34.912,43	94.058,81
Chile	Santiago	IPSA	6.315,46	6.418,15	-1,60	-1,94	1,90	-0,26	5.407,50	6.810,91
Peru	Lima	S&P/BVL General	28.518,56	29.037,97	-1,79	-3,45	9,86	22,13	21.451,73	30.891,77
Argentina	Buenos Aires	Merval	1.433.349,88	1.500.216,56	-4,46	-4,94	54,17	221,94	441.515,67	1.715.609,97
Europa, Oriente Médio e África										
Euro	-	Euronext 100	1.424,08	1.463,53	-2,70	-4,38	2,05	4,12	3.425,66	4.149,65
Alemanha	Frankfurt	DAX-30	17.661,22	18.083,05	-2,33	-4,58	5,43	10,24	14.687,41	18.869,36
França	Paris	CAC-40	7.251,80	7.370,45	-1,61	-3,71	-3,86	-0,83	6.795,38	8.239,99
Itália	Milão	FTSE MIB	32.018,82	32.857,43	-2,55	-5,17	5,49	10,51	27.287,45	35.410,13
Bélgica	Bruxelas	BEL-20	4.015,08	4.104,84	-2,19	-2,79	8,29	7,74	3.290,68	4.142,40
Dinamarca	Copenhague	OMX 20	2.643,23	2.750,57	-3,90	-3,94	15,75	31,87	1.970,75	2.952,52
Espanha	Madri	IBEX-35	10.672,90	10.854,30	-1,67	-3,54	5,65	14,41	8.918,30	11.444,00
Grécia	Atenas	ASE General	1.430,90	1.474,44	-2,95	-3,20	10,65	9,58	1.111,29	1.502,79
Holanda	Amsterdã	AEX	878,91	907,14	-3,11	-4,53	11,70	13,40	714,05	944,91
Hungria	Budapeste	BUX	72.218,86	73.550,81	-1,81	-2,47	19,13	34,49	53.698,15	74.051,15
Polônia	Varsóvia	WIG	81.648,83	82.920,89	-1,53	-3,20	4,06	15,30	63.776,83	89.414,00
Portugal	Lisboa	PSI-20	6.591,00	6.661,69	-1,06	-1,75	3,04	10,24	5.824,40	6.971,10
Rússia	Moscou	RTS*	1.065,60	1.078,07	-1,16	-1,02	-1,65	2,45	982,60	1.211,87
Suécia	Estocolmo	OMX	2.467,00	2.547,18	-3,15	-5,45	2,87	10,99	2.049,65	2.641,47
Suíça	Zurique	SMI	11.875,52	Feriado	-3,59	-3,59	6,62	5,91	10.323,71	12.365,18
Turquia	Istambul	BIST 100	10.473,47	10.798,09	-3,01	-1,55	40,20	44,29	7.221,51	11.172,75
Israel	Tel Aviv	TA-125	-	1.967,27	-	-1,54	4,88	4,81	1.608,42	2.069,46
África do Sul	Joanesburgo	All Share	80.538,56	81.868,61	-1,62	-2,69	4,74	5,31	69.451,97	82.765,12
Ásia e Pacífico										
Japão	Tóquio	Nikkei-225	35.909,70	38.126,33	-5,81	-8,16	7,31	9,79	30.526,88	42.224,02
Austrália	Sidney	All Ordinaries	8.170,40	8.343,80	-2,08	-1,80	4,35	7,95	6.960,20	8.343,80
China	Shenzhen	SZSE Composite	1.581,80	1.602,19	-1,27	-1,80	-13,93	-23,07	1.433,10	2.071,59
China	Xangai	SSE Composite	2.905,34	2.932,39	-0,92	-1,14	-2,34	-10,93	2.702,19	3.288,08
Coréia do Sul	Seul	KOSPI	2.676,19	2.777,68	-3,65	-3,41	0,79	2,28	2.277,99	2.891,35
Hong Kong	Hong Kong	Hang Seng	16.945,51	17.304,96	-2,08	-2,30	-0,60	-13,18	14.961,18	19.636,22
Índia	Bombaim	S&P BSE Sensex	80.981,95	81.867,55	-1,08	-0,93	12,10	23,11	63.148,15	81.867,55
Indonésia	Jacarta	JCI	7.308,12	7.325,98	-0,24	0,72	0,49	6,62	6.642,42	7.433,32
Tailândia	Bangcoc	SET	1.313,08	1.322,75	-0,73	-0,59	-7,26	-15,30	1.288,58	1.576,67
Taiwan	Taipé	TAIEX	21.638,09	22.642,10	-4,43	-2,53	20,68	28,08	16.001,27	24.390,03

Fontes: Valor PRO, Bolsas de Bangcoc, Bogotá, Bombaim, Budapeste, Istambul, Jacarta, Joanesburgo, Lima, Madrid, Moscou e Zurique. Elaboração: Valor Data
* Índice expresso em dólares

Americanas S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60 - NIRE 3330029074-5
Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária. Ficam convidados os Srs. acionistas da **Americanas S.A. - Em Recuperação Judicial** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 05 de setembro de 2024, às 11:00 horas, **de forma exclusivamente digital**, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM nº 81/22"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): **(i)** Alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo valor do capital social da Companhia em decorrência do aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de maio de 2024 e homologado parcialmente pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de julho de 2024, e do grupamento das ações e bônus de subscrição de emissão da Companhia, na proporção de 100 ações ordinárias ou bônus de subscrição para 1 ação ou bônus de subscrição da mesma espécie, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de maio de 2024; **(ii)** Eleição dos 7 (sete) novos membros do Conselho de Administração, nos termos da Cláusula 8.2.1 do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, homologado pelo Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro em 26 de fevereiro de 2024; **(iii)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir a alteração acima indicada; e **(iv)** Autorização à administração da Companhia para tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à implementação das deliberações tomadas em Assembleia, bem como ratificar todos os atos praticados até a data da Assembleia. **Informações Gerais:** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, e em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração e no Manual para Participação na Assembleia divulgados pela Companhia nesta mesma data e disponível aos senhores Acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (https://ri.americanas.io), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (https://www.gov.br/cvm/pt-br). Os acionistas que optarem por participar da Assembleia por meio do sistema eletrônico deverão **impreterivelmente até às 23:59 do dia 03 de setembro de 2024**, realizar o seu cadastro no sistema eletrônico por meio do link_https://assembleia.ten.com.br/305123724_e fornecer todas as informações e documentos obrigatórios, conforme indicados no Manual para Participação na Assembleia. Os acionistas também poderão participar da Assembleia preenchendo o boletim de voto a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, o qual poderá ser enviado por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador, ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no Manual para Participação na Assembleia. A Companhia informa, ainda, que o envio do boletim de voto a distância por meio de agentes de custódia ou do escriturador dispensa a necessidade de credenciamento prévio do acionista com a Companhia. Alternativamente, os acionistas poderão exercer o seu direito de voto mediante o preenchimento de boletim de voto a distância digital diretamente na plataforma digital Ten Meetings. Neste caso, para que o boletim de voto a distância seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte integrante do quórum da Assembleia, o acionista deverá (i) acessar o endereço eletrônico https://assembleia.ten.com.br/305123724; (ii) se cadastrar na plataforma Ten Meetings com a documentação necessária, descrita no Manual para Participação na Assembleia; (iii) preencher devidamente todos os campos; e (iv) ao final, confirmar seu voto. Nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução CVM nº 81/22, não será admitido o acesso ao sistema eletrônico dos acionistas ou procuradores que não apresentarem os documentos de participação necessários **até às 23:59 do dia 03 de setembro de 2024**. A Companhia, portanto, recomenda que os acionistas ou procuradores realizem o cadastramento no sistema eletrônico e o envio dos documentos obrigatórios com 3 dias de antecedência do encerramento do prazo indicado acima, de modo a ter tempo hábil para sanar eventuais pendências dentro do prazo. Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da B3 que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiante. Nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404/76, Resolução CVM nº 70, e Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, acionistas titulares de, no mínimo, 5% do capital social da Companhia poderão solicitar que a eleição do Conselho de Administração da Companhia seja realizada pelo sistema do voto múltiplo, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data de realização da Assembleia (isto é, até 03 de setembro de 2024, às 11:00 horas). Os documentos e informações referentes às matérias constantes da Ordem do Dia bem como aqueles previstos nas Resoluções editadas pela CVM foram apresentados à CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (IPE), nos termos do art. 7º da Resolução CVM nº 81/22, bem como foram disponibilizados aos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (https://ri.americanas.io), e nos sites da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br). Eventuais esclarecimentos, inclusive sobre o acesso e utilização do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia aos seus acionistas, poderão ser obtidos no site de Relações com Investidores (ri.americanas.io), ou por intermédio do endereço eletrônico ri@americanas.io. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2024. **Eduardo Saggioro Garcia** - Presidente do Conselho de Administração.

GENERALI BRASIL SEGUROS S.A.

CNPJ/MF Nº 33.072.307/0001-57 - NIRE nº 33.3.0000264-2

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2024

1. HORA E LOCAL: Às 09h30min, por videoconferência. **2. MESA DIRETORA:** Presidente: **Antonio Santiago Villa Ramos**; Secretária: **Renata Miranda Ferreira**. **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada face à presença da totalidade dos Conselheiros. **4. ORDEM DO DIA:** 1) Eleição da **Sra. Claudia Ferreira Fernandes Lopes,** para composição da Diretoria Estatutária, com mandato unificado, permanecendo no exercício de seu cargo até a investidura do novo eleito; 2) Ratificação da composição da Diretoria Estatutária; e 3) Divisão de responsabilidades dos Diretores e Redistribuição das Funções perante a SUSEP. **5. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: 5.1.** Eleição da Sra. **CLAUDIA FERREIRA FERNANDES LOPES**, brasileira, divorciada, securitária, titular da carteira de identidade nº 20.932.218-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 101.299.668-94, com domicílio comercial na Av. Barão de Tefé, nº 34, 16º andar, Saúde, cidade e Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de **Diretora Vice-Presidente Executiva**, **com mandato até 10/03/2026, permanecendo no exercício de seu cargo até a investidura de novo eleito. Fica consignado que a eleita para cargo em órgão estatutário, realizou Consulta Prévia nos termos do disposto na Resolução SUSEP nº 422/21, através do Processo SUSEP nº 15414.611432/2024-31, que gerou a CARTA HOMOLOGATÓRIA ELETRÔNICA Nº 33/2024/CGRAJ/DIR1/SUSEP, comunicando a aprovação da indicação da Sra. Claudia Ferreira Fernandes Lopes. 5.2.** Ratificação da composição da Diretoria, em função da eleição da Diretora Estatutária: **Fica a Diretoria assim composta: ANDREA CRISANAZ - Diretor-Presidente; ALEXANDRE MUNIZ DA SILVA - Diretor Vice-Presidente Executivo; CONRADO GORDON LANDGRAF - Diretor Vice-Presidente Executivo; ABDELKARIM AJROUD - Diretor Vice-Presidente Executivo; GERALDO PEREIRA LEMOS - Diretor Vice-Presidente Executivo e CLAUDIA FERREIRA FERNANDES LOPES - Diretora Vice-Presidente Executiva, todos permanecendo no exercício de seus cargos até a investidura de novos eleitos e com mandato unificado até 10/03/2026. 5.3.** Para fins do disposto em normas vigentes, ficam assim distribuídas entre os Diretores as responsabilidades: **ANDREA CRISANAZ,** italiano, casado, securitário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, titular da carteira de identidade RNE nº G026455-B, inscrito no CPF/ME sob o nº 237.079.228-04 - **Diretor responsável pela prevenção contra fraudes; ABDELKARIM AJROUD,** belga, casado, securitário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, titular da carteira de identidade RNM nº F302303G, inscrito no CPF/ME sob o nº 065.931.127-55 - **Diretor responsável pela área administrativa e financeira, nos termos do inciso III, do art. 1º da Circular SUSEP nº 234/2003; Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na regulamentação em vigor, nos termos do inciso III, art. 3º, da Resolução SUSEP CNSP nº 432/2021; e Diretor de Relações com a SUSEP, conforme inciso I, do art. 1º da Circular SUSEP nº 234/2003; ALEXANDRE MUNIZ DA SILVA,** brasileiro, separado, securitário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, titular da carteira de identidade nº 092108919, inscrito no CPF/ME sob o nº 044.512.547-01 – **Diretor Responsável por estabelecer e supervisionar os convênios Carta Verde e Carta Azul, nos termos do art. 3º, da Circular SUSEP nº 617/2020; Responsável pelos princípios a serem observados nas práticas de conduta, nos termos da Resolução SUSEP CNSP nº 382/2020; e Responsável pelos registros das operações de seguros, nos termos da Resolução SUSEP CNSP nº 383/2020**; **CONRADO GORDON LANDGRAF,** brasileiro, casado, securitário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, titular da carteira de identidade nº 25755263-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 214.229.708-09 - **Diretor responsável técnico e atuarial nos termos do art. 1º, II da Circular SUSEP nº 234/2003 e inciso II do art. 3º, da RESOLUÇÃO SUSEP CNSP nº 432/2021; GERALDO PEREIRA LEMOS,** brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 07.767.445-5, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 958.822.357-15 - **Diretor responsável pelos controles internos, nos termos do art. 9º, da Resolução SUSEP CNSP nº 416/2021 e Responsável pela prevenção e combate a lavagem de dinheiro, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.613/98, nos termos do art. 1º, IV da Circular SUSEP nº 234/2003 e Circular SUSEP nº 612/2020; e CLAUDIA FERREIRA FERNANDES LOPES,** brasileira, divorciada, securitária, titular da carteira de identidade nº 20.932.218-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 101.299.668-94 - **Diretora responsável pela contratação de correspondentes de microsseguros e pelos serviços por eles prestados, conforme Circular SUSEP nº 647/2021; e Responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros, nos termos do art. 22 da Resolução SUSEP CNSP nº 431/2021; 6. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e assinada esta ata. Rio de Janeiro, **01 de junho de 2024**. (Ass.) **Antonio Santiago Villa Ramos - Presidente; Valentina Sarrocco - Vice-Presidente; Andrea Crisanaz, Patrícia Espirito Santo e Riccardo Candoni - Conselheiros e Renata Miranda Ferreira - Secretária** - **Diretora** r**esponsável por.** A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. **Renata Miranda Ferreira - Secretária. Certidão** - Jucerja - Certifico o arquivamento em 01/08/2024 sob o nº 00006375437. **Gabriel Oliveira de Souza Voi** - Secretário-Geral.

INÊS 249

Entrevista PEC de autonomia financeira do BC foi conduzida de maneira 'açodada', diz Marcos Pinto, que defende reforma em modelo de supervisão

'É importante discutir que modelo de regulação queremos para o país'

Lu Aiko Otta e Guilherme Pimenta
De Brasília

É preciso tomar cuidado para "não pavimentar o caminho da vaca", disse ao **Valor** o secretário de reformas econômicas do Ministério da Fazenda, Marcos Pinto, referindo-se à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 65/2023, que dá autonomia orçamentária e financeira ao Banco Central (BC), em discussão no Senado. Na avaliação dele, o risco ao se aprovar a matéria é constitucionalizar uma estrutura de supervisão do mercado financeiro que pode não ser a mais adequada para o país, pois se trata de um modelo que vem sendo abandonada mundo afora desde os anos 1990. A mudança incluída na Constituição dificultaria aprimoramentos futuros. Na sua visão, a PEC do BC foi conduzida de maneira "açodada".

"Não podemos constitucionalizar algo sem antes discutir qual o melhor sistema que devemos ter no país. Até porque existem outros sistemas no mundo que se mostram à frente do nosso, em termos de regulação financeira, que podem produzir resultados melhores", considerou.

A Fazenda defende um modelo diferente, chamado "twin peaks". Nesse sistema, em lugar das várias agências reguladoras que há hoje no país — uma estrutura preservada pela PEC — a ideia é ter apenas dois super-reguladores. Um ficaria focado em questões prudenciais e regulatórias e outro, nas condutas de mercado e no consumidor.

Essa proposta reformula a atuação de: Banco Central, Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Superintendência de Seguros Privados (Susep) e, em um ponto a ser decidido, Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). São, respectivamente, as agências do governo que hoje, regulam o sistema financeiro, o mercado de capitais, os seguros e a previdência privada.

As discussões de bastidor em torno dessa proposta e seus principais pontos foram revelados com exclusividade pelo **Valor** no último dia 17.

Dada a complexidade do mercado e a necessidade de preparar os reguladores para as novas atribuições, a ideia é implementar o "twin peaks" de forma faseada, comentou o secretário. Uma das primeiras etapas seria reforçar a CVM e o Banco Central com mais recursos e com a realização de concursos públicos.

A seguir, os principais trechos da entrevista:

Valor: *Como funciona o modelo dos "twin peaks" nos outros países e por que ele é importante?*

Marcos Pinto: No mundo, até a década de 1990, o padrão era ter uma série de reguladores financeiros distintos por produto. No começo dos anos 2000, o padrão mudou e a iniciativa foi reunir todos os reguladores em um só, para evitar arbitragem regulatória entre produtos. O exemplo clássico disso foi o regulador britânico. Ainda no começo dos anos 2000, a Austrália tentou um modelo diferente, que é esse modelo dos "twin peaks". Depois da crise [financeira de 2008], a Inglaterra fez uma grande revisão do seu sistema regulatório e entendeu que devia seguir o modelo australiano.

Valor: *Por quê?*

Pinto: Além de evitar a arbitragem regulatória, garantir que as duas principais funções desses reguladores fossem atendidas.

Valor: *Que funções?*

Pinto: De um lado, a regulação do aspecto prudencial, que é focada na solidez das instituições. De outro, proteger os investidores e os tomadores de crédito do sistema financeiro. Requer normas de transparência e também, sobretudo, cuidado para reprimir condutas abusivas. Então, de um lado, há um regulador muito focado em economia, em contabilidade, auditoria e solidez e, do outro lado, um regulador mais focado em aspectos, eu diria, éticos e jurídicos de conduta no mercado.

Valor: *A receptividade à proposta parece muito positiva até agora.*

Pinto: Gostei muito da frase do Armínio [Fraga, ex-presidente do Banco Central, em entrevista ao **Valor** no dia 18 de julho], dizendo que esse é o "padrão ouro" da regulação financeira. É para esse lugar que diversos países estão migrando: a Holanda, a África do Sul, a Bélgica, a Nova Zelândia.

Valor: *Mas estamos hoje no modelo antigo. Qual a vantagem de mudar?*

Pinto: A primeira é que hoje distribuímos forças entre vários órgãos reguladores, quando poderíamos ter uma sinergia muito grande entre eles. Hoje, temos uma situação em que todos os nossos órgãos reguladores trabalham com limitações de pessoal e de recursos financeiros. Precisamos reforçá-los orçamentária e tecnicamente. Acho que o modelo "twin peaks" é uma boa forma de fazer isso.

Valor: *O projeto dos "twin peaks" é um "plano B" para a PEC do Banco Central?*

Pinto: Compartilhamos da preocupação que motivou a PEC, que é assegurar ao Banco Central, como regulador do sistema financeiro, os recursos e o pessoal necessário para enfrentar os desafios. Esses desafios não são pequenos. Mas, se vamos partir para uma mudança constitucional, temos que ter muito cuidado para não pavimentar o caminho da vaca.

> "Uma das primeiras etapas seria reforçar a CVM e o Banco Central com mais recursos"

Valor: *Caminho da vaca?*

Pinto: Não pavimentar o caminho da vaca. Quero dizer que não podemos constitucionalizar algo sem antes discutir qual o melhor sistema que devemos ter no país. Até porque existem outros sistemas no mundo que se mostram à frente do nosso, em termos de regulação financeira, que podem produzir resultados melhores.

Valor: *Parece ser bem complexo.*

Pinto: Não é um processo que vai acontecer do dia para a noite. Experiências bem-sucedidas de caminhar para um modelo dos "twin peaks" ou mesmo para um modelo de regulador único foram feitas passo a passo, com o tempo necessário para o fortalecimento das instituições, para que elas possam absorver todas as novas competências.

Valor: *Conversando com a CVM, o que ouvimos é que não se deve dar uma Ferrari na mão de uma pessoa que não sabe dirigir.*

Pinto: Acho que é perfeito, é corretíssimo esse diagnóstico. Eu diria, inclusive, que embora a situação do Banco Central tenha chamado a atenção por causa da propositura da PEC, os órgãos reguladores que enfrentam os maiores desafios em termos de pessoal e orçamento são a CVM e a Susep.

Valor: *Apesar de arrecadarem bastante com taxas.*

Pinto: Ambos são superavitários, recolhem mais taxa do que gastam, e ainda assim têm orçamentos congelados. O orçamento da CVM é o mesmo há bastante tempo, e o mercado brasileiro de capitais cresceu exponencialmente. A mesma coisa vem acontecendo na Susep. Então, é importante fazer esse trabalho de preparação dos órgãos. Isso tem que ser encarado como uma política de Estado, até porque não vai poder ser executado ao longo de um período de quatro anos.

Valor: *E como começaria esse processo de preparação?*

Pinto: A discussão da PEC do Banco Central trouxe à tona um assunto que está em fase de desenvolvimento. É preciso realizar conversas mais profundas com os órgãos, com o Banco Central, com a CVM, com a Susep. Detalhes que não são tão pequenos precisam ser acertados. É preciso discutir a forma de coordenação entre os dois reguladores no futuro. Isso é um aspecto muito importante na discussão internacional: como coordenar as atividades. Aqui no Brasil temos um órgão meio sui generis, que pode nos ajudar muito nisso, que é o Conselho Monetário Nacional.

Valor: *Vai demorar, então?*

Pinto: Precisamos de tempo também para fazer o fortalecimento dos órgãos. Por exemplo: a CVM não tem como abarcar hoje mais funções do que já tem. Seria necessário um concurso para ter mais funcionários e mais recursos. Acredito que esse seja o caso também, em alguma medida, do Banco Central.

Valor: *E a Susep?*

Pinto: A Susep não tem nem o aspecto de autonomia que há na CVM e no Banco Central. É um regulador que tem uma legislação ainda mais antiga.

Valor: *Então, começaria com um concurso, muito provavelmente?*

Pinto: Acho que o processo seria o seguinte: primeiro, chegar a um acordo, após muita conversa, e desenhar o modelo corretamente. Na sequência, fazer o trabalho legislativo, mas acertando as competências dos dois órgãos, qual vai ser o processo de coordenação, qual a forma de financiamento. Mundo afora, o modelo mais adotado é o de financiamento por meio de taxas de fiscalização, que é o modelo adotado na Susep e na CVM. A própria lei daria prazos, passos a ser seguidos ao longo do tempo de forma planejada: concursos, transferência gradual de competências entre as instituições e assim por diante.

Valor: *Como fica a Previc [Superintendência Nacional de Previdência Complementar] nesse projeto? Vai entrar?*

Pinto: Depende muito da visão do setor. Tem países em que o regulador dos fundos de pensão fechados ficou fora e tem países em que ele foi incorporado. É uma questão que precisa ser debatida.

Valor: *Há mesmo uma ideia de inicialmente incorporar a Susep ao Banco Central?*

Pinto: Essa é uma das possibilidades. Faz sentido porque a principal parte da regulação do setor de seguros é uma regulação prudencial e de solidez. Existe também uma relação muito próxima dos setores de seguros com o setor bancário. E aí você tem um grande ganho de sinergia e de qualidade de regulação muito relevante nisso.

Valor: *Queria voltar à questão dos concursos. Uma das queixas apresentadas para justificar a PEC do BC é a perda de pessoas porque os salários são baixos. Como pensam em encaminhar essa questão?*

Pinto: Olha, a sensação que eu



LEO PINHEIRO/VALOR

> "Não podemos constitucionalizar sem discutir qual o melhor sistema"
> *Marcos Pinto*

tenho de todos esses órgãos reguladores é que eles têm perdido pessoas muito mais para a aposentadoria do que para o mercado. É óbvio que todos têm que receber salários compatíveis com as funções que desempenham. Um dos principais pontos aqui é assegurar, sim, a competitividade dos salários deles, mas também ter certeza de que têm o pessoal necessário para fazer frente às suas missões. E, além disso, que eles tenham um orçamento para realizar o trabalho, que depende cada vez mais de tecnologia da informação.

Valor: *Pode exemplificar?*

Pinto: No Banco Central, o grande exemplo é o desenvolvimento de sistemas como o Pix e o open finance. No caso da CVM, hoje em dia há sistemas de inteligência artificial que permitem verificar padrões de negociação para prevenir prática de insider trading, por exemplo, que são muito importantes e que a CVM devia ter. Ela conta com sistemas, mas não tão avançados quanto poderiam ser.

Valor: *Há ideia de dar autonomia financeira e um regime jurídico que permita pagar salários mais altos nesses órgãos?*

Pinto: Acho que essa é uma discussão que tem que ser feita junto com o Ministério da Gestão e também com o Tesouro. O princípio do orçamento único é muito caro para fins de responsabilidade fiscal. Isso precisa ser debatido também com a sociedade.

Valor: *Então, a autonomia financeira do Banco Central, que é um dos pontos que tem lá na PEC, é uma coisa a ser conversada.*

Pinto: Exatamente.

Valor: *Que outras restrições a Fazenda tem à PEC?*

Pinto: Olha... Eu acho que falta debate. Acho que o assunto foi conduzido de maneira açodada. A sociedade precisa entender tudo o que está em jogo aqui. Que diversas agências reguladoras têm dificuldades semelhantes às do Banco Central. E quais as consequências da eventual aprovação da PEC. Mas eu queria destacar outro ponto.

Valor: *Qual?*

Pinto: Contrariamente ao modelo do "twin peaks", tem um país que fica ainda no modelo de reguladores setoriais: os Estados Unidos. Isso acontece lá, acredito eu, por razões históricas e políticas.

Valor: *Como assim?*

> "O modelo mais adotado é o de financiamento por meio de taxas de fiscalização"

Pinto: Para dar um exemplo: eles não fizeram nem a junção da comissão que regula derivativos com a SEC [Securities and Exchange Commission, equivalente à CVM brasileira]. E a principal razão para isso é que elas são supervisionadas por comitês diferentes no Senado e na Câmara. E essas questões dificultam a movimentação política. Os comitês são uma coisa muito importante dentro do Congresso americano.

Valor: *Pode detalhar mais a proteção aos consumidores no novo modelo?*

Pinto: A inclusão bancária tem aumentado, e isso tem que vir acompanhado de medidas que promovam a transparência e a coerção de práticas predatórias a consumidores financeiros. E essa é uma área em que hoje, no Brasil, temos uma certa confusão regulatória.

Valor: *Como é aqui?*

Pinto: Tem o Código de Defesa do Consumidor, tem o Banco Central com algum papel na área, mas restrito. Precisamos avançar. Da mesma forma em que hoje a CVM assegura para o investidor a transparência nos produtos que ele está comprando, o regulador de condutas asseguraria a transparência para o consumidor de produtos de dívida para o tomador do crédito, a transparência na operação, e coibiria práticas predatórias.

> "O orçamento da CVM é o mesmo há bastante tempo, e o mercado brasileiro de capitais cresceu"

Valor: *Para isso, será necessário transferir funcionários do Banco Central?*

Pinto: Esse é um detalhe administrativo do modelo. Mas essa é uma área pequena dentro do Banco Central. A competência para a proteção do consumidor vem sendo exercida pelos órgãos de defesa do consumidor.

Valor: *Como melhoraria a proteção aos consumidores, na prática?*

Pinto: Hoje temos uma relativa dificuldade de acesso a informações. Vou citar um exemplo: cartão de crédito. No [programa de renegociação de dívidas] Desenrola, grande parte das dívidas era de cartão de crédito. A informação existe, mas não tem sido passada da maneira adequada para o consumidor, para que entenda a operação que está contratando e os riscos que está correndo ao contratar um empréstimo no crédito rotativo, que está com taxas médias de 400% ao ano. Para fazer um paralelo: hoje, para comprar um produto financeiro, o investidor tem que preencher um questionário de 'suitability' [adequação de perfil] , tem que dar consentimentos especiais e tudo. Para fazer uma dívida com 400% ao ano não precisa fazer nada. Basta não pagar a fatura.

Valor: *Hoje já temos instituições que poderiam impedir essas práticas. Por que não funcionam?*

Pinto: Temos avançado bastante. No ano passado, o CMN fez junto com o Banco Central uma bela reformulação nas regras de cartão para dar bastante transparência. Essas regras estão entrando em vigor agora. Foi feita inclusive uma medida no Congresso, o chamado muro inglês, que impede que a fatura mais do que dobre em virtude de juros e encargos.

Valor: *E onde há resistências ao projeto dos "twin peaks"?*

Pinto: Depois que o assunto se tornou público, só vimos manifestações positivas. Acho que é uma tarefa institucionalmente difícil e longa, mas os benefícios são muitos.

Valor: *Se há pontos ainda a discutir na formulação do projeto, quer dizer que ainda vai demorar para chegar ao Congresso. Tem alguma estimativa de prazo?*

Pinto: Não. Temos muitas etapas ainda a percorrer. A discussão foi adiantada com a discussão da PEC.

Valor: *Só para ficar bem claro: qual que é o risco de pavimentar o caminho da vaca?*

Pinto: Sem discutir se essa estrutura atual de regulação é a mais adequada, vamos constitucionalizar a estrutura atual de regulação. Isso vai tornar muito mais difíceis eventuais mudanças futuras. Antes de mexer na Constituição, se é que isso é necessário, é importante discutir qual modelo de regulação que queremos no país. Tem críticos do modelo "twin peaks" mundo afora, mas nenhum deles aponta o modelo de muitos órgãos reguladores divididos por produto como o melhor.

Valor: *E o modelo de regulador único? Funcionaria para o Brasil?*

Pinto: Eu tenho a sensação de que o modelo de regulador único vai deixar uma das funções primordiais desatendida. Essa foi a conclusão a que chegou a Inglaterra depois da crise, e por isso eles adotaram o modelo australiano do "twin peaks".

INÊS 249

STJ
Corte Especial julga se seguradoras devem indenizar beneficiários do SFH
valor.globo.com/legislacao



Opinião Jurídica
Arbitragem tributária: up-grade civilizatório
E2

TJAC
Paciente com câncer de pele obtém medicamento
valor.globo.com/legislacao



Legislação & Tributos SP

Tributário Decisões são da 1ª Turma da 3ª Câmara da 1ª Seção e beneficiam a Dynamo e o Itaú Unibanco

Carf derruba IRRF sobre rendimentos pagos a cotistas estrangeiros de fundos

Adriana Aguiar
De São Paulo

Os contribuintes conseguiram, no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), dois bons precedentes contra a cobrança de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos remetidos a cotistas estrangeiros de Fundo de Investimento em Participações (FIP). Depois da Dynamo V.C. Administradora de Recursos, foi a vez agora do Itaú Unibanco derrubar autuação fiscal na 1ª Turma da 3ª Câmara da 1ª Seção. Ambos os julgamentos foram unânimes.

Nos dois casos, a Receita Federal considerou que havia planejamento tributário abusivo por não terem sido identificados os beneficiários finais (pessoas físicas) dos valores resgatados. Por isso, lavrou as autuações fiscais para cobrar 35% de IRRF sobre os pagamentos realizados pelas administradoras de recursos ou representantes legais a cotistas residentes e domiciliados no exterior.

Para os conselheiros da 1ª Turma da 3ª Câmara da 1ª Seção, contudo, não existe previsão em lei que obrigue a identificação do beneficiário final e não poderia se aplicar a alíquota de 35% do IRRF.

Os valores das autuações fiscais são altos. A do Itaú Unibanco, é de cerca de R$ 275 milhões, considerando o imposto, multa de 150% e juros. No caso da Dynamo, são R$ 245 milhões de imposto mais multa em torno de R$ 184 milhões.

Nos processos administrativos, os contribuintes alegam que deveria ser aplicado o artigo 3º da Lei nº 11.312, de 2006. O dispositivo prevê a redução de alíquota do IRRF a zero sobre os rendimentos de aplicações em Fundo de Investimento em Participações pagos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior. O dispositivo exige, para o benefício, alguns requisitos — entre eles, o beneficiário não estar em paraíso fiscal. Se não cumpridos, aplica-se normalmente alíquota de 15%.


ROGERIO VIEIRA/VALOR
Advogado Caio Malpighi: postura da Receita Federal afasta estrangeiros que querem investir no Brasil

Nos casos, porém, a Receita Federal aplicou outra lei, a de nº 8.981, de 1995, e cobrou a alíquota de 35%, prevista para casos em que se realiza pagamento a beneficiário não identificado.

O órgão exigiu, nos dois casos, que o administrador do fundo informasse toda a cadeia da estrutura societária de cada um desses cotistas estrangeiros para se chegar à identificação das pessoas físicas beneficiárias finais dos pagamentos. As informações, contudo, não foram fornecidas.

No caso do Itaú Unibanco, a Receita entendeu que a transferência de recursos para o exterior seria equivalente a um pagamento a beneficiário não identificado e, por isso, aplicou 35% de IRRF.

Segundo a fiscalização, a multa foi majorada para o percentual de 150%, sob o entendimento de que o banco teria cometido fraude, em conluio, ao formalizar "seus registros de forma a dar uma aparência de correção às operações financeiras envolvendo os investidores não residentes" e que teria ocultado "os reais beneficiários através da identificação apenas do elo intermediário imediato e nada mais".

Ao analisar o caso, contudo, o relator, conselheiro José Eduardo Dornelas Souza, entendeu que se os valores e os ativos não pertencem ao Itaú ou aos demais coobrigados, "é evidente que a transferência desses valores ao exterior não pode ser considerada um "pagamento" em benefício dos investidores estrangeiros". Para ele, "mostra-se inconcebível que as transferências de recursos entre contas de mesma titularidade sejam equiparadas a pagamentos" (processo nº 16561.720179/2017-56).

> "Apenas o fiscal que autuou se convenceu que houve algum tipo de simulação"
> *Leandro Cabral*

Ele destaca, no voto, que o artigo 61 da Lei nº 8.981/95 não exige a identificação de beneficiário final. "O artigo se refere tão somente ao beneficiário dos pagamentos, sem estabelecer qualquer nível de identificação (beneficiário direto, beneficiário indireto, 'beneficiário final' etc.). Assim, na falta de qualquer exigência específica nesse sentido, não há margem para aplicação do artigo 61 da Lei 8.981/95 naqueles casos em que for devidamente identificado o beneficiário direto dos 'pagamentos'"

No voto, o relator acrescenta que as disposições contidas nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 301/99, 387/03, 325/00 e 505/11, na Circular do Banco Central (Bacen) 3.461/09 e na Carta-Circular Bacen 3.430/10 e na Lei 9.613/1998 não podem ser utilizadas como fundamento para exigência de identificação de beneficiários finais. "Essas normas são voltadas à prevenção de ilícitos contra o sistema financeiro nacional, e não justificam a aplicação do artigo 61 da Lei 8.981/95."

Em outras palavras, afirma o relator, "havendo a identificação do beneficiário direto dos recursos remetidos ao exterior, torna-se impossível a aplicação do artigo 61 da Lei 8.981/95, sendo irrelevante para fins tributários o exposto nas normas da CVM, do Bacen e também na Lei 9.613/98".

O conselheiro cita, no voto, julgado no mesmo sentido (processo nº 10872.720029/2018-33), de relatoria do conselheiro Lizandro Rodrigues de Sousa, que beneficia a Dynamo. "A semelhança entre os casos é inegável. Tanto o é que a própria DRJ [Delegacia Regional de Julgamento da Receita], ao julgar a impugnação do recorrido, reconheceu a similaridade entre os casos."

Para Leandro Cabral, sócio do Velloza Advogados, essas decisões demonstram que já há uma tendência no Carf a favor do contribuinte. "Na turma, são conselheiros que estão há bastante tempo no Carf e que entenderam os casos e julgaram de acordo com o que de fato ocorreu", diz.

Ele destaca que, em ambos casos, apenas o fiscal que autuou se convenceu que houve algum tipo de simulação, uma vez que nem a DRJ manteve as autuações. "As autuações foram de valores bem relavantes e ambas foram negadas pela DRJ e pelo Carf. Acho que seria oportuno que a Receita deixe de aplicar novas autuações semelhantes."

Segundo o tributarista Caio Malpighi, do VBSO Advogados, esses dois casos julgados demonstram que a fiscalização tem insistido nessa questão de beneficiário final e aplicado nesses casos a alíquota máxima de IRRF de 35%. "Porém, essa postura tem sido rechaçada no Carf, que deixou claro nas duas decisões que essa previsão [artigo 61 da Lei 8.981/95] não se aplica a essas situações", afirma.

Para Malpighi, a postura da Receita é o tipo de comportamento que afasta estrangeiros que querem investir no Brasil. E vai na contramão do que prevê a Lei nº 14.754, de 2023, que traz alterações nas regras gerais de tributação de rendimentos de fundos de investimento no Brasil e, ainda assim, resguardou expressamente os cotistas estrangeiros de FIPs, deixando-os de fora da nova regra de tributação periódica. "Certamente, a finalidade do legislador foi dar continuidade à política fiscal de incentivo ao investimento estrangeiro no Brasil."

Em nota, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) informa que, nos dois processos mencionados, "o Carf examinou recursos de ofício e concluiu que os lançamentos não aplicaram, de forma adequada, a legislação aos casos concretos. Por essa razão, em respeito ao princípio da legalidade, reconheceu a nulidade dos autos de infração."

Ainda segundo a nota, "julgamentos nessas circunstâncias significam que a turma não se pronunciou sobre a legitimidade das estruturas empregadas pelos contribuintes. Portanto, ainda não existe posicionamento do Carf sobre o tema".

Procurados pelo **Valor**, a Dynamo e o Itaú Unibanco preferiram não se manifestar.

Destaque

Adicional de transferência

A 1ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) rejeitou o recurso de um engenheiro de campo de Ribeirão Preto (SP) que pretendia receber adicional de transferência por ter prestado serviço em diversas cidades. Segundo o colegiado, não ficou comprovada a mudança de domicílio, um dos elementos que caracterizam a transferência. Na ação, o engenheiro, que morava em Ribeirão Preto (SP), disse que foi admitido em 2002 pela Zopone - Engenharia e Comércio Ltda., de Bauru (SP), e prestou serviços em diversas localidades até o fim do contrato, em 2017. Nesse período, segundo ele, foi submetido a sucessivas transferências provisórias, na maioria das vezes para cidades a mais de 2.500 quilômetros de distância de seu domicílio original, como Belém (PA), Cuiabá (MT), Porto Velho (RO) e Manaus (AM). Ao pedir o adicional, ele alegou que a empresa, mesmo tendo obras em São Paulo, optou por transferi-lo para lugares distantes, sem ao menos compensar todo o prejuízo da falta de convívio familiar, social e afetivo. O juízo de primeiro grau deferiu o pedido, mas o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas/SP) afastou o pagamento da parcela (AIRR-10977-68.2017.5.15.0113).

STF começa a julgar regras de licença-maternidade

Beatriz Olivon
De Brasília

O Supremo Tribunal Federal (STF) começou a julgar, no Plenário Virtual, recurso que discute se uma mãe pode compartilhar parte do período de licença-maternidade com o companheiro — hoje é de 120 dias e para o pai, de cinco dias — e se as regras devem ser as mesmas para gestação e adoção. A licença na adoção é menor para servidores públicos.

Por enquanto, votou o relator, ministro Alexandre de Moraes, apenas para igualar as licenças decorrentes da gestação e da adoção. Como o julgamento está sendo realizado no Plenário Virtual, os demais ministros têm até o dia 9 para depositar seus votos. O julgamento também pode ser suspenso por um pedido de vista ou para que seja julgado de forma presencial — o chamado destaque.

Em manifestação no processo, a Advocacia-Geral da União (AGU) opinou pelo provimento de parte do pedido. De acordo com o órgão, os prazos da licença adotante não podem ser inferiores aos prazos da licença gestante, assim como das prorrogações. O órgão, porém, opinou pela impossibilidade de instituição de regime de licença parental compartilhada.

Com a manifestação da AGU, a Procuradoria-Geral da República (PGR), autora da ação em julgamento, voltou ao processo para seguir a argumentação apresentada. Segundo a AGU, "os reflexos trabalhistas, administrativos, previdenciários e mesmo práticos de tais medidas (licença parental compartilhada), bem como os seus impactos financeiro-orçamentários para a União, e mesmo para a iniciativa privada, só podem ser devidamente equacionados através do debate legislativo e posterior regulamentação do Poder Executivo federal".

Em seu voto, o relator não entrou no mérito do primeiro pedido. Para ele, o Supremo não poderia, por ato próprio, estabelecer critérios legais idênticos de licença, independentemente da natureza do vínculo da beneficiária, assim como fixar a possibilidade de compartilhamento dos períodos de licença parental pelo casal.

Segundo Moraes, apesar de independentes, os poderes de Estado devem atuar de maneira "harmônica", privilegiando a cooperação e a lealdade institucional e "afastando as práticas de 'guerrilhas institucionais', que acabam minando a coesão governamental e a confiança popular na condução dos negócios públicos pelos agentes políticos" (ADI 7495).

"Por mais benéficos que possam se mostrar a homogeneização do regime jurídico aplicado à licença adotante e o compartilhamento dos períodos de licença-maternidade e licença paternidade pelo casal, esses aspectos da pretensão se mostram inviáveis, ante a impossibilidade de esta Suprema Corte atuar, no controle abstrato de constitucionalidade, como legislador positivo", diz o ministro em seu voto.

Ele analisou apenas a equiparação entre a licença-maternidade e a licença adotante nos âmbitos do estatuto do servidor público federal (Lei nº 8.112, de 1990) e dos membros do Ministério Público (LC nº 75, de 1993). Para ele, o legislador federal regulamentou a licença adotante no âmbito dessas carreiras com a diferenciação em desfavor da maternidade adotiva. "Não bastasse, fixou critério no estatuto dos servidores federais que minora o período de afastamento em razão da idade da criança adotada", afirma o relator.

Para ele, ao diferenciar o tempo de licença conforme o tipo de maternidade, em prejuízo da maternidade adotiva, as normas "foram discriminatórias em relação a essa forma de vínculo familiar", o que contraria a Constituição e a jurisprudência do STF.

Segundo Marina Brechiani, do Peixoto & Cury Advogados, até que a questão se encerre com o voto dos demais ministros, as empresas devem se pautar nas previsões legais, que ainda não regulamentam a existência de uma licença parental que promova o compartilhamento do período entre o casal.

"Por liberalidade, e com viés de inclusão, as empresas podem criar políticas internas para a majoração dos períodos de licença, bem como atuar em prol da promoção da equidade de direitos, principalmente para garantia do direito à licença-maternidade nos casos de uniões homoafetivas", afirma a advogada.


DIVULGAÇÃO

> "Normas foram discriminatórias ao diferenciar o tempo de licença"
> *Alexandre de Moraes*

INÊS 249

Arbitragem tributária: up-grade civilizatório

Opinião Jurídica

Gustavo Brechbühler

O quadro é alarmante, como nos mostram os mais recentes relatórios do Justiça em Números, de 2023 e 2022, nítida demonstração de impraticabilidade sistêmica. As baixas taxas de recuperabilidade, permitem-nos concluir que suas causas remontam à sua própria estrutura, infelizmente moldada para ser litigiosa.

Também as taxas de contingenciamento dos executivos fiscais alcançam preocupantes 90%, fato igualmente detectado no que toca às taxas de giro de acervo, igualmente, impraticáveis, em especial, pela não adoção de mecanismos de incentivo (economia comportamental) à aderência e conformidade.

Assim, o movimento do ministro Luís Roberto Barroso é auspicioso e deveria ser replicado noutras esferas — uma espécie de "mutirão do Sistema tributário" — o que contribuiria para dotar o sistema de melhores condições de operabilidade.

Qualidade e quantidade não caminham juntos. A prova disso é o sistema atual, que fomenta o litígio e, portanto, se retroalimenta. Assim, quanto mais processos, maiores as taxas de entradas de processos que se somam as péssimas previsões do tempo de giro de acervo, sobretudo dos processos de execução fiscal.

Ao se retroalimentar, sucumbe-se a um movimento autofágico: quão maiores as taxas de entradas de processos, maior o quadro de ineficiência.

Assim, ao mirar a extinção de processos, pretende-se, coerentemente, desafogar o Poder Judiciário, permitindo-o trabalhar de forma mais contemporânea o seu acervo, sendo capaz, portanto, de gerar melhores expectativas de recuperação de créditos e, assim, reduzir números (80 milhões de processos em curso, envolvendo trilhões de reais).

Todavia, à despeito de um esforço concentrado, o Judiciário não logrou melhorar suas taxas de contingenciamento, de modo que para prestar uma jurisdição célere e eficaz, adequada aos mandamentos constitucionais, precisa urgentemente, concretizar a duração razoável dos processos.

Foi tendo isso em mente, que Portugal resolveu institucionalizar a arbitragem tributária (AT), em 2011. Ao embarcar nessa jornada, conseguiu romper com o crescimento contínuo de suas taxas de contingenciamento.

Além de se mostrar uma jurisdição especializada, inegavelmente, foi capaz de trazer avanços efetivos e melhorias sistêmicas, sobretudo quando evidenciou que jurisdição estatal não é, e nem precisa ser, monopolista em matéria de resolução de conflitos.

A convivência harmônica com as Câmaras Arbitrais Tributárias (CAAD-Centro de Arbitragem Administrativa) contribuíram para o aperfeiçoamento do sistema judicial, para a interpretação das normas e, sobretudo para a correção mais célere das más práticas administrativas.

A arbitragem tributária somada ao plexo de direitos e ações dos contribuintes, como opção ao Poder Judiciário, atende claramente aos anseios de um sistema justo, seguro e eficiente.

Não à toa que o juiz conselheiro Jorge Lopes de Sousa, ex-ministro do Supremo Tribunal Administrativo de Portugal constatou que o CAAD permite que se economize oito vezes mais ao Tesouro com a arbitragem do que via processos litigiosos.

Ao perder uma disputa com o contribuinte, os encargos ao Tesouro são muito inferiores, quando o processo leva, ao contrário de cinco anos em média, menos de seis meses, como no CAAD. Perdendo, por exemplo, um processo de 10 milhões de euros, paga-se 400 mil euros de "juros indenizatórios", ao invés de 2,1 milhões, se fosse ser decidido, no tempo médio dos tribunais.

Os ganhos em escala são sobranceiros, fruto de uma Justiça especializada, comprometida com o resultado e que esgota a sua jurisdição definitiva em tempo razoável, tudo como determina as suas premissas institucionais e constitucionais: justiça célere e adequada.

Organicamente, conferiu melhores condições à Justiça, posto ter proporcionado resultados efetivos aos jurisdicionados, sobretudo, por viabilizar, um processo célere, eficaz, equânime, justo, razoável e barato.

A arbitragem tributária ao contrário dos tribunais é forjada, sistêmica e naturalmente, conforme a Teoria "Dinâmica dos Consensos": tem-se uma tarefa com objeto, escopo, tempo e resultado, prévia e regiamente estipulados, donde o trabalho das partes é o de propiciar melhores elementos, condições e argumentos para o(s) árbitro(s) vir(em) a decidir, de modo, em tempo e a prazo certo.

Urge que tenhamos uma esfera e uma estrutura decisória, em esfera tributária, que implique a produção de uma resposta institucional (estatal ou não) oficial, de forma célere, moderna e dinâmica, contando com ampla participação dos atores institucionais envolvidos, numa clara reapreciação do conceito de ampla defesa e contraditório.

Os benefícios são gritantes, notadamente para o próprio Tesouro, haja vista que é capaz de mais rapidamente movimentar a sua "máquina de liquidações", e assim, o próprio tempo de "fechar contas" nas mesas do "Casino RFB "

A conversão em lei tanto do Projeto de Lei (PL) nº 2486 como do Projeto de Lei Complementar (PLP) n° 125, provocará, de fato, uma real mudança de patamar ao ambiente institucional tributário brasileiro, conquanto ajustes sejam necessários, sobretudo no PL 2486, para melhor adaptá-lo às melhores práticas do modelo português.

O ambiente institucional tributário, além da reforma tributária sobre o consumo, agradece esse 'up-grade' civilizatório.

Gustavo Brechbühler é advogado tributarista, especialista em Direito Tributário/UFF-RJ, membro do Instituto Brasileiro de Arbitragem e Transação Tributária (Ibatt) e sócio de Brechbühler Advogados

---

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 217ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 19L0882447) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 02 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 217ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 217ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 16 de dezembro de 2019, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **22 de agosto de 2024, às 15:00 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **02 de setembro de 2024, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 217ª Série da 1ª Emissão – (IF 19L0882447), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

---

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 255ª E 257ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO (IF 20C1008009 / 20C1008074) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 03 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 255ª e 257ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 255ª e 257ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 20 de março de 2020, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **23 de agosto de 2024, às 15:00 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **03 de setembro de 2024, às 14:40 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 255ª e 257ª Séries da 1ª Emissão - (IF 20C1008009 / 20C1008074), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

---

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 352ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21E0608916) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 13 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 352ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., i|nscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 352ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 17 de maio de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **23 de agosto de 2024, às 14:10 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **13 de setembro de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 352ª Série da 1ª Emissão – (IF 21E0608916), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": a) **participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

---

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 331ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21C0749580) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 03 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 331ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 331ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 25 de março de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **23 de agosto de 2024, às 14:50 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **03 de setembro de 2024, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 331ª Série da 1ª Emissão - (IF 21C0749580), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

---

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 223ª E 540ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 19J0265419/ 22K0075397) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 03 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 223ª e 540ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 223ª e 540ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 16 de outubro de 2019, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **23 de agosto de 2024, às 14:20 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **03 de setembro de 2024, às 14:10 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 223ª e 540ª Séries da 1ª Emissão – (IF 19J0265419 / 22K0075397), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

---

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 120ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO (IF 19F0211868) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 04 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 120ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 120ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 10 de junho de 2019, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **27 de agosto de 2024, às 14:50 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **04 de setembro de 2024, às 14:50 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 120ª Série da 4ª Emissão – (IF 19F0211868), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 02 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

BRK Ambiental Participações S.A.

CNPJ/MF nº 24.396.489/0001-20 – NIRE 35.300.489.748 | Companhia Aberta – Categoria A

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de agosto de 2024, às 10:30 horas

Data, Hora e Local: Realizada de forma virtual em 1º (primeiro) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10:30 horas, portanto, realizada na sede social da BRK Ambiental Participações S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 7º Andar (Parte), Torre Corporativa B2 – Paineira, Setor B, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 24.396.489/0001-20 (“Companhia”). **Convocação**: Todos os membros do Conselho de Administração da Companhia (“CA”) foram devidamente convocados a apresentar seus respectivos votos por e-mail, mediante comunicação por correio eletrônico (*e-mail*) de 25 (vinte e cinco) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), encaminhada a cada um dos membros do presente Conselho, nos termos do artigo 18, parágrafo 1º do estatuto social da Companhia. **Presenças**: Os membros do CA: Srs. Luiz Ildefonso Simões Lopes, Henrique Carsalade Martins, Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha, Patrick Magalhaes von Schaaffhausen, Alexandre Honore Marie Thiollier Neto, Sergio Henrique Oliveira Bini e Pablo Costa Sarmento. **Mesa**: Luiz Ildefonso Simões Lopes, *Presidente*; e Gabriela Velloso Tavares, *Secretária*. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre: **(1)** a realização, pela Companhia, da sua 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única (“Debêntures”), as quais serão objeto de oferta pública, sob o rito automático, no valor total de R$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), a ser distribuída em regime de garantia firme, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Emissão”, “Oferta” e “Resolução CVM 160”, respectivamente); **(2)** a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores bastante constituídos, conforme aplicável, pratique todos os atos, negocie e tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião para a Emissão e a Oferta, bem como a contratação do Coordenador Líder (conforme abaixo definido) da Oferta e dos prestadores de serviços relativos à Emissão e à Oferta, a prestação de declarações e a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão e à Oferta, incluindo, mas não se limitando: (a) ao “*Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Registrada sob o Rito Automático, da BRK Ambiental Participações S.A.*” a ser celebrado entre a Companhia e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures (“Agente Fiduciário” e “Escritura de Emissão”, respectivamente); (b) ao “*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da BRK Ambiental Participações S.A.*” a ser celebrado entre a Companhia e determinada instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Coordenador Líder” e “Contrato de Distribuição”, respectivamente); e (c) quaisquer aditamentos, anexos, procurações e documentos acessórios a tais instrumentos (se necessário) relacionados à Emissão e/ou à Oferta; e **(3)** a ratificação dos atos relacionados às deliberações acima já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou por procuradores bastante constituídos, conforme aplicável. **Deliberações**: Instalada a reunião, os membros do CA da Companhia, após esclarecimentos dos documentos apresentados, cujas cópias e documentação conexa foram encaminhadas previamente aos Conselheiros, e ficarão devidamente arquivados na sede da Companhia, foi aprovada, por unanimidade de votos, conforme artigo 59, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), em consonância com as alíneas (q) e (r) do artigo 21 do estatuto social da Companhia, **(1)** a realização, pela Companhia, da Emissão e da Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais são detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão: **1.1. Data de Emissão**: Para todos os fins e efeitos legais, a data da Emissão será aquela prevista na Escritura de Emissão (“Data de Emissão”); **1.2. Número da Emissão**: A Emissão constitui a 13ª (décima terceira) emissão de debêntures da Companhia; **1.3. Destinação dos Recursos**: Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão serão destinados para pagamento de dívidas da Companhia e/ou de suas controladas diretas e indiretas (*liability management*) e/ou ao reforço de caixa da Companhia; **1.4. Valor Total da Emissão**: O valor total da Emissão será de R$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão, distribuído em regime de garantia firme (“Valor Total da Emissão”); **1.5. Data de Início da Rentabilidade**: Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a 1ª (primeira) data de integralização das Debêntures (“Data de Início da Rentabilidade”); **1.6. Quantidade de Debêntures**: Serão emitidas 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) Debêntures; **1.7. Valor Nominal Unitário**: O valor nominal unitário das Debêntures será de R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”); **1.8. Número de Séries**: A Emissão será realizada em série única; **1.9. Conversibilidade**: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; **1.10. Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade**: As Debêntures serão escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo escriturador das Debêntures e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), pelo extrato expedido pela B3 em nome do respectivo titular da respectiva Debênture; **1.11. Espécie**: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput da Lei das Sociedades por Ações; **1.12. Prazo e Data de Vencimento**: Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, de resgate da totalidade das Debêntures decorrente da Oferta de Resgate Antecipado, Resgate Antecipado Facultativo, Resgate Antecipado Obrigatório e Aquisição Facultativa (conforme definidos abaixo) com cancelamento total das Debêntures, ocasiões em que a Companhia obriga-se a proceder ao pagamento das Debêntures pelo seu respectivo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo) devida, as Debêntures terão prazo de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, com data de vencimento final a ser prevista na Escritura de Emissão (“Data de Vencimento”). **1.13. Atualização Monetária das Debêntures**: O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente; **1.14. Remuneração das Debêntures**: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) (“Taxa DI”), acrescido de *spread* (sobretaxa) de até 2,93% (dois inteiros e noventa e três centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (“Remuneração”). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido abaixo) imediatamente anterior (inclusive), conforme aplicável, até a Data de Pagamento da Remuneração em questão, a data de pagamento em decorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, a data de pagamento do resgate da totalidade das Debêntures decorrente da Oferta de Resgate Antecipado, do Resgate Antecipado Facultativo, do Resgate Antecipado Obrigatório e da Aquisição Facultativa, com cancelamento total das Debêntures, o que ocorrer primeiro, o que ocorrer primeiro. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão; **1.15. Pagamento da Remuneração**: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, de resgate da totalidade das Debêntures decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, do Resgate Antecipado Facultativo, do Resgate Antecipado Obrigatório e da Aquisição Facultativa com cancelamento total das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo os pagamentos devidos nas datas a serem indicadas na Escritura de Emissão (“Data de Pagamento da Remuneração”); **1.16. Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário**: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, de resgate da totalidade das Debêntures decorrente da Oferta de Resgate Antecipado, Resgate Antecipado Facultativo, Resgate Antecipado Obrigatório e Aquisição Facultativa com o cancelamento total das Debêntures, o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será amortizado em uma única data, qual seja, na Data de Vencimento; **1.17. Preço de Subscrição e Forma de Integralização**: As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha ser integralizada em data diversa e posterior à Data de Início da Rentabilidade, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido pelo Coordenador Líder, no ato de subscrição das Debêntures, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio deverá ser o mesmo para todas as Debêntures que sejam integralizadas em uma mesma data. A aplicação do ágio ou deságio, caso aplicável, será realizada em função de condições objetivas de mercado, incluindo, mas não se limitando a: (i) alteração na taxa SELIC; (ii) alteração na remuneração dos títulos do tesouro nacional; (iii) alteração na Taxa DI; ou (iv) alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de renda fixa (debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e outros) divulgadas pela ANBIMA; **1.18. Encargos Moratórios**: Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas (conforme definido abaixo), os débitos em atraso ficarão sujeitos, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso ou notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a: (i) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido calculados *pro rata temporis*; e (ii) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago (“Encargos Moratórios”); **1.19. Possibilidade de Desmembramento**: Não será admitido o desmembramento do Valor Nominal Unitário, da Remuneração e dos demais direitos conferidos aos Debenturistas, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; **1.20. Repactuação Programada**: Não haverá repactuação programada das Debêntures; **1.21. Oferta de Resgate Antecipado**: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, endereçada a todos os titulares das Debêntures (“Debenturistas”), sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas, na forma a ser prevista na Escritura de Emissão (“Oferta de Resgate Antecipado”). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada na forma a ser prevista na Escritura de Emissão; **1.22. Resgate Antecipado Facultativo**: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, após decorridos 12 (doze) meses contados da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela Companhia será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (“Data do Resgate Antecipado Facultativo”) e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo, e acrescido de prêmio equivalente a até 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a depender da Data do Resgate Antecipado Facultativo, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, observado que o valor do Resgate Antecipado Facultativo será calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. O Resgate Antecipado Facultativo será operacionalizado na forma a ser prevista na Escritura de Emissão; **1.23. Resgate Antecipado Obrigatório Total**: Observado o disposto na Escritura de Emissão, a Companhia deverá realizar o resgate antecipado obrigatório total das Debêntures caso, cumulativamente, a Brookfield Corporation, a Brookfield Asset Management, Ltd., inscrita no CNPJ sob nº 20.326.862/0001-16, e suas eventuais sucessoras (qualquer de tais entidades, “Brookfield”) deixem de ter o controle acionário (conforme definição prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, da Companhia (“Resgate Antecipado Obrigatório”), sendo certo que não será necessário realizar o Resgate Antecipado Obrigatório caso (a) seja mantido o controle acionário e/ou o controle via gestão, direta ou indireta, da Companhia pela Brookfield; ou (b) a Companhia seja uma companhia aberta com ações admitidas à negociação pública e passe a ser uma companhia aberta com dispersão de capital (sem controlador definido). Por ocasião do Resgate Antecipado Obrigatório, o valor devido pela Companhia será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Obrigatório (“Data do Resgate Antecipado Obrigatório”), e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Obrigatório, e acrescido de prêmio equivalente a até 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a depender da Data do Resgate Antecipado Obrigatório, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, observado que o valor do Resgate Antecipado Obrigatório será calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. O Resgate Antecipado Obrigatório será operacionalizado na forma a ser prevista na Escritura de Emissão; **1.24. Amortização Extraordinária**: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, e após decorridos 12 (doze) meses contados da Data de Emissão, realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures (“Amortização Extraordinária”). Por ocasião da Amortização Extraordinária, o valor devido pela Companhia será equivalente a (i) parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, a serem amortizadas, acrescido (ii) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária, incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a ser amortizada, e demais encargos devidos e não pagos até a data da efetiva Amortização Extraordinária, e acrescido de prêmio equivalente a até 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a depender da data da efetiva Amortização Extraordinária, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, observado que o valor da Amortização Extraordinária será calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. A Amortização Extraordinária será operacionalizada na forma a ser prevista na Escritura de Emissão; **1.25. Aquisição Facultativa**: A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em Circulação (conforme será definido na Escritura de Emissão), observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada e/ou em regulamentação superveniente da CVM que vier a substitui-la, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia de acordo com a Escritura de Emissão poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia, ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução CVM 160. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures (“Aquisição Facultativa”). A Aquisição Facultativa será operacionalizada na forma a ser prevista na Escritura de Emissão; **1.26. Local de Pagamento**: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos operacionais adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente nela; e/ou (ii) os procedimentos adotados pelo Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de banco escriturador das Debêntures, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. **1.27. Colocação e Procedimento de Distribuição**: As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição, a qual será objeto de registro pela CVM por meio do rito automático, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e do Contrato de Distribuição, sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, conforme será detalhado no âmbito do Contrato de Distribuição; **1.27. Vencimento Antecipado**: O Agente Fiduciário deverá, uma vez respeitado o disposto na Escritura de Emissão, considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir prontamente o pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração devida, calculada *pro rata temporis*, e dos Encargos Moratórios e multas, se houver, incidentes até a data do seu efetivo pagamento, ou, conforme aplicável, convocar Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, para deliberar sobre a não declaração do vencimento antecipado de todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão, na ocorrência de quaisquer dos eventos a serem negociados pela Diretoria no âmbito da Escritura de Emissão, os quais estão resumidamente listados a seguir apenas para referência, respeitados os respectivos prazos de cura aplicáveis (cada um desses eventos, um “Evento de Inadimplemento”), sendo certo que os itens (i) a (xiii) indicados abaixo implicarão no vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de convocação de assembleia geral de Debenturistas ou qualquer outra forma de notificação à Companhia: (i) descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou à Escritura de Emissão não sanado no prazo de 2 (dois) dias úteis da respectiva data de pagamento a ser prevista na Escritura de Emissão, observado o disposto no item 1.18 acima (*Encargos Moratórios*); (ii) ocorrência de: (a) liquidação, dissolução, extinção ou decretação de falência da Companhia ou de controladas da Companhia cuja receita operacional bruta represente, individualmente ou em conjunto, 20% (vinte por cento) da receita operacional bruta consolidada, excluindo receita de construção, da Companhia, considerando as 4 (quatro) últimas informações financeiras trimestrais (ITRs) da Companhia à época do evento, calculado de forma acumulada nos 4 (quatro) trimestres imediatamente anteriores ao respectivo cálculo (“Controladas Relevantes”); (b) pedido de autofalência formulado pela Companhia e/ou por quaisquer de suas Controladas Relevantes, conforme o caso, independente do deferimento do respectivo pedido; (c) pedido de falência formulado por terceiros em face da Companhia e/ou de quaisquer de suas Controladas Relevantes, conforme o caso, e não devidamente elidido no prazo legal; (d) propositura, pela Companhia e/ou por quaisquer de suas Controladas Relevantes, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; (e) ingresso, pela Companhia e/ou por quaisquer de suas Controladas Relevantes, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento de recuperação ou de sua concessão pelo juízo competente; (f) requerimento, pela Companhia e/ou por quaisquer de suas Controladas Relevantes, de antecipação de efeitos do deferimento do processamento de recuperação extrajudicial ou de recuperação judicial prevista no parágrafo 12º, do artigo 6º, da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme em vigor (“Lei nº 11.101”); (g) proposta, pela Companhia e/ou por quaisquer de suas Controladas Relevantes, de conciliações e mediações antecedentes ou incidentais, nos termos do artigo 20-B, da Lei nº 11.101, ou, ainda, caso a Companhia e/ou quaisquer de suas Controladas Relevantes realizem quaisquer medidas judiciais antecipatórias (ou de qualquer processo similar em outra jurisdição) de recuperação judicial e/ou extrajudicial; ou (h) procedimento similar aos indicados nos itens (a) a (g) acima, em qualquer jurisdição; (iii) transformação da forma societária da Companhia de modo que deixe de ser sociedade por ações, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não utilização, pela Companhia, dos recursos obtidos com a Emissão conforme o disposto na Escritura de Emissão; (v) celebração de contratos de mútuo pela Companhia, na qualidade de mutuante, para qualquer de seus controladores diretos ou indiretos, nacionais ou estrangeiros, na qualidade de mutuários; (vi) cisão, fusão ou incorporação da Companhia e/ou de Controladas Relevantes, incluindo incorporação de ações da Companhia, exceto se: (a) for assegurado aos Debenturistas que desejarem o resgate das Debêntures de que forem titulares, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data da publicação das atas das assembleias relativas à cisão, fusão ou incorporação, incluindo incorporação de ações nos termos do art. 231, § 1º da Lei de Sociedades Anônimas, caso permitido pela legislação aplicável; ou (b) no caso de fusão ou incorporação da Companhia, desde que mantido o controle acionário e/ou o controle via gestão, direta ou indireta, da Brookfield, (c) no caso de cisão, fusão ou incorporação das Controladas Relevantes, desde que mantido o controle acionário da Emissora em relação à parte cindida ou à companhia resultante da fusão ou incorporação, conforme aplicável (“Reorganizações Societárias Autorizadas”); (vii) questionamento judicial: (a) pela Companhia; (b) por qualquer controladora (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) da Companhia; ou (c) por qualquer sociedade controlada (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) pela Companhia, sobre quaisquer termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão e/ou seus aditamentos; (viii) alteração do objeto social da Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes, conforme disposto em seus estatutos ou contratos sociais, vigentes na Data de Emissão, de forma a alterar substancialmente as atividades preponderantes por elas praticadas; (ix) qualquer forma de transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia, das obrigações a serem assumidas na Escritura de Emissão, exceto no caso de Reorganizações Societárias Autorizadas; (x) redução de capital social da Companhia, exceto: (a) se a operação tiver sido previamente aprovada pelos Debenturistas, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na Escritura de Emissão; ou (b) para absorção de prejuízos; ou (c) em razão de Reorganizações Societárias Autorizadas; (xi) descumprimento, pela Companhia e/ou por suas Controladas Relevantes, de qualquer obrigação constante de qualquer decisão judicial transitada em julgado ou de decisão contra a qual não seja interposto recurso ou medida judicial com possibilidade expressamente prevista em lei de atribuição com efeito suspensivo, o que ocorrer primeiro, e/ou de qualquer decisão arbitral definitiva ou contra a qual não seja interposta medida judicial com possibilidade expressamente prevista em lei de atribuição com efeito suspensivo, o que ocorrer primeiro, contra a Companhia e/ou suas Controladas Relevantes, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a (a) para a Companhia, R$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais); e/ou (b) para cada uma das Controladas Relevantes, R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); (xii) declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação da Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes no mercado financeiro e/ou de capitais, local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros, nos quais a Companhia e/ou suas Controladas Relevantes seja(m) devedoras e/ou garantidoras, em montante superior a (a) para a Companhia, R$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), individual ou agregado; e/ou (b) para cada uma das Controladas Relevantes, R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) individual ou agregado, desde que o pagamento referente ao vencimento antecipado não seja efetuado no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da declaração do vencimento; (xiii) a não realização do Resgate Antecipado Obrigatório pela Companhia, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; (xiv) inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão não sanada: (a) no prazo de cura previsto especificamente para a respectiva obrigação, se aplicável; ou (b) nos casos em que não tenha sido previsto prazo de cura específico, no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da data em que tal obrigação deveria ter sido cumprida; (xv) resgate ou amortização de ações, distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros ou de proventos de qualquer natureza aos acionistas da Companhia, exceto (a) se a Companhia estiver adimplente com suas obrigações pecuniárias a serem previstas na Escritura de Emissão e com o Índice Financeiro (conforme definido abaixo); e (b) pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão, que poderão ser distribuídos livremente; (xvi) declaração judicial de invalidade, ineficácia, nulidade ou inexequibilidade de qualquer das disposições a serem previstas na Escritura de Emissão, bem como de seus eventuais aditamentos, salvo aquelas disposições cuja invalidade, ineficácia, nulidade ou inexequibilidade não afetem: (a) a validade, a eficácia e exequibilidade da Escritura de Emissão e de seus eventuais aditamentos; (b) o pontual cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia perante os Debenturistas, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão e de seus eventuais aditamentos; e (c) os seus poderes ou capacidade jurídica e/ou econômico-financeira de cumprir quaisquer de suas obrigações nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão e de seus eventuais aditamentos; (xvii) existência, contra a Companhia e/ou suas Controladas Relevantes, de decisão judicial de exigibilidade imediata (sem efeito suspensivo) relacionada a Legislação de Proteção Social (conforme será definido na Escritura de Emissão) e/ou às Normas Anticorrupção (conforme será definido na Escritura de Emissão); (xviii) protesto de títulos contra a Companhia e/ou suas Controladas Relevantes, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a (a) para Companhia, R$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), ou o seu equivalente em outras moedas; ou (b) para as Controladas Relevantes, R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou o seu equivalente em outras moedas, salvo se no prazo de 10 (dez) dias úteis, tiver sido validamente comprovado, pela Companhia ao Agente Fiduciário, que o protesto foi cancelado, ou que o protesto teve a sua exigibilidade suspensa por medida judicial cabível; (xix) interrupção integral das atividades da Companhia e/ou das Controladas Relevantes por um período superior a 10 (dez) dias úteis em decorrência de arresto, sequestro, penhora ou qualquer outra medida judicial que implique perda da propriedade ou posse direta da totalidade ou parte substancial dos ativos da Companhia e/ou das Controladas Relevantes; (xx) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, insuficientes, imprecisas, desatualizadas ou inconsistentes, quaisquer das declarações e garantias a serem prestadas pela Companhia na Escritura de Emissão, no momento em que foram prestadas; (xxi) não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação, suspensão ou extinção das autorizações, concessões, alvarás e/ou licenças (incluindo ambientais) necessárias para a atividade da Companhia e/ou das suas Controladas Relevantes, exceto por aquelas autorizações, concessões, alvarás e/ou licenças que estejam em processo tempestivo de obtenção, renovação ou cuja aplicabilidade esteja sendo questionada de boa-fé pela Companhia e/ou por suas Controladas Relevantes, conforme aplicável, ou que não cause um Impacto Adverso Relevante (conforme será definido na Escritura de Emissão); (xxii) se a Companhia vender, ceder, locar ou de qualquer forma alienar a totalidade ou parte de seus ativos imobilizados, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, salvo em caso de: (a) venda, cessão, locação, alienação e/ou transferência de ativo(s) obsoleto(s) ou inservível(is) e/ou para substituição de ativo(s); ou (b) venda, cessão, locação, alienação e/ou transferência de ativo(s) realizados até a Data de Emissão e/ou objeto de compromisso, ou promessa de compra e venda celebrado anteriormente à Data de Emissão, observado o disposto no item (e) abaixo; ou (c) o valor patrimonial do(s) ativo(s) não representar, cumulativamente, valor superior a 20% (vinte por cento) dos ativos totais consolidados da Companhia, tendo por base as mais recentes demonstrações financeiras consolidadas da Companhia ou informações financeiras trimestrais (ITR) referentes aos períodos sociais da Companhia; ou (d) os recursos líquidos provenientes de tal venda, cessão, locação, alienação e/ou transferência de ativo(s) permanecerem no caixa da Companhia até a liquidação total das Debêntures ou se utilizado para reinvestimento nos seus projetos; ou (e) Reorganizações Societárias Autorizadas; (xxiii) inadimplemento, a partir da presente data, pela Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes, de obrigações pecuniárias, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros (incluindo, mas sem limitação, aqueles decorrentes de operações nos mercados financeiro e/ou de capitais), exceto as obrigações a serem previstas no âmbito da Escritura de Emissão (conforme aplicável), cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior ao montante total de (a) para a Companhia, R$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, ou (b) para as Controladas Relevantes, R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou o seu equivalente em outras moedas, e desde que não tenha sido sanado em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da respectiva notificação de inadimplemento; (xxiv) desapropriação ou qualquer outro ato de cunho expropriatório emanado de entidade governamental competente de qualquer jurisdição, bem como caducidade, rescisão, anulação, encampação ou extinção de qualquer concessão, parceria público-privada ou contrato de locação relacionado à prestação de serviços públicos da Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes, por meio de decisão administrativa irrecorrível, que resulte na perda, pela Companhia e/ou por suas Controladas Relevantes, da propriedade e/ou da posse direta ou indireta da totalidade ou parte de seus ativos, desde que o valor do(s) ativo(s) objeto da perda represente, cumulativamente, valor superior a 20% (vinte por cento) dos ativos totais consolidados da Companhia, tendo por base as mais recentes demonstrações financeiras consolidadas da Companhia ou informações financeiras trimestrais (ITR) da Companhia; (xxv) descumprimento, pela Companhia, da relação Dívida Líquida/EBITDA a ser prevista na Escritura de Emissão; **1.29. Classificação de Risco**: Será atribuída classificação de risco (*rating*) às Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; e **1.30. Demais características**: As demais características das Debêntures serão descritas na Escritura de Emissão; **(2)** fica a Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores bastante constituídos, conforme aplicável, expressamente autorizados a praticar todos os atos, negociar e tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião do Conselho de Administração da Companhia para a emissão das Debêntures, inclusive assinar os documentos necessários para tanto que incluem, mas não se limitam: (a) à Escritura de Emissão; (b) ao Contrato de Distribuição; e (c) quaisquer aditamentos, anexos, procurações e documentos acessórios a tais instrumentos (se necessário), relacionados à Emissão e/ou à Oferta, bem como a prestação de declarações e formalização e a efetivação da contratação do Coordenador Líder para coordenar a Oferta, além dos demais prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, tais como agente fiduciário, banco liquidante e escriturador, assessor legal, B3, agência de classificação de risco, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação; e **(3)** ficam ratificados os atos relacionados às deliberações acima já praticados pela Diretoria da Companhia e por procuradores bastante constituídos. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes será atribuído na Escritura de Emissão. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo/SP, 1º de agosto de 2024. Ass.: **Mesa**: Luiz Ildefonso Simões Lopes, *Presidente*; e Gabriela Velloso Tavares, *Secretária*. **Conselho de Administração**: Luiz Ildefonso Simões Lopes, Henrique Carsalade Martins, Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha, Patrick Magalhaes von Schaaffhausen, Alexandre Honore Marie Thiollier Neto, Sergio Henrique Oliveira Bini e Pablo Costa Sarmento. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata original lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Ass.: Gabriela Velloso Tavares – *Secretária*.

CIDADE DE SÃO PAULO — **SEGURANÇA URBANA**

COMUNICADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90.016/SMSU/2024** - Processo SEI nº **6029.2024/0008829-4**
- Objeto: **Aquisição de espelhos de Identidade Funcional e Plásticos Porta Documentos para atender à demanda do Departamento de Identificação Funcional e Porte de Arma - DIP, destinados ao efetivo da Guarda Civil Metropolitana, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital -** Data/hora da sessão pública: **19/08/2024 às 09h00 -** Links de acesso: www.comprasnet.gov.br
https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio

CIDADE DE SÃO PAULO — **SUBPREFEITURAS**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo SEI **Nº 6012.2024/0010627-3 -** Concorrência eletrônica **Nº 008/SMSUB/COGEL/2024**
Objeto**: Execução de obras civis para construção do Bosque Urbano do Canário nas imediações dos Arcos do Bixiga** - Tipo **MENOR PREÇO** e critério de julgamento o **MENOR VALOR GLOBAL -** Data de abertura da sessão: **20/08/2024 às 11:00h Local:** https://www.gov.br/compras - **UASG nº 925004** e nas condições descritas no Edital (doc. SEI nº 107892984) - Download do edital site: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br, https://www.gov.br/compras e também através do link: https://tinyurl.com/bosquedocanario.

INÊS 249

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 127ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO (IF 20E0979858) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 05 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 127ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 127ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 25 de maio de 2020, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **28 de agosto de 2024, às 14:00 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **05 de setembro de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 127ª Série da 4ª Emissão - (IF 20E0979858), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 02 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 259ª E 260ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO (IF 19L0882397 / 19L0882419) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 04 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 259ª e 260ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 259ª e 260ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 17 de dezembro de 2019, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **27 de agosto de 2024, às 14:00 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **04 de setembro de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 259ª e 260ª Séries da 1ª Emissão – (IF 19L0882397 / 19L0882419), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 02 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 158ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO (IF 21B0527235) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 05 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 158ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 158ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 10 de fevereiro de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **28 de agosto de 2024, às 14:20 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **05 de setembro de 2024, às 14:20 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 158ª Série da 4ª Emissão - (IF 21B0527235), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 02 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 119ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO (IF 19F0210606) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 04 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 119ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 119ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 10 de junho de 2019, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **27 de agosto de 2024, às 14:40 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **04 de setembro de 2024, às 14:40 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 119ª Série da 4ª Emissão – (IF 19F0210606), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 02 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 330ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21C0749579) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 05 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 330ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 330ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 25 de março de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **28 de agosto de 2024, às 14:30 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **05 de setembro de 2024, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 330ª Série da 1ª Emissão – (IF 21C0749579), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 02 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 358ª E 359ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO (IF 21F0968384 / 21F0968392) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 04 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 358ª e 359ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 358ª e 359ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 17 de junho de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **27 de agosto de 2024, às 14:10 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **04 de setembro de 2024, às 14:10 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 358ª e 359ª Séries da 1ª Emissão – (IF 21F0968384 / 21F0968392), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 02 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 130ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO (IF 19K1003755) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 05 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 130ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 130ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 07 de novembro de 2019, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **28 de agosto de 2024, às 14:10 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **05 de setembro de 2024, às 14:10 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 130ª Série da 4ª Emissão - (IF 19K1003755), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 02 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 247ª E 248ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO (IF 19L0882396/ 19L0882417) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 03 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 247ª e 248ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 247ª e 248ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 17 de dezembro de 2019, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **23 de agosto de 2024, às 14:30 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **03 de setembro de 2024, às 14:20 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 247ª e 248ª Séries da 1ª Emissão - (IF 19L0882396/ 19L0882417), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 173ª, 174ª, 175ª e 176ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO (IF 17I0141606/ 17I0141643/ 17I0181533/ 17I0141694) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 02 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 173ª, 174ª, 175ª e 176ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 173ª, 174ª, 175ª e 176ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 21 de setembro de 2017, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **22 de agosto de 2024, às 14:50 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **02 de setembro de 2024, às 14:50 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 173ª, 174ª, 175ª e 176ª Série da 1ª Emissão – (IF 17I0141606/ 17I0141643/ 17I0181533/ 17I0141694), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES

DATA: 1º Público Leilão: 13/08/2024, às 11h45 | 2º Público Leilão: 15/08/2024, às 11h45

PROVÍNCIA Companhia Província de Securitização

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 04.200.649/0001-07, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, e das demais disposições aplicáveis à matéria, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Empréstimo com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado em 14/10/2022, na cidade de São Paulo/SP, e posterior Cessão de Crédito, o seguinte **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 61, 6º ANDAR DO EDIFÍCIO ITAOCA,** à Rua Guian, nº 334, Vila Campestre, Bairro do Cupecê, 42º Subdistrito - Jabaquara, São Paulo/SP. Áreas: Útil: 78,20m²; Comum: 17,06m²; Total Construída: 95,26m²; FIT: 2,27272%, com direito ao estacionamento de um automóvel, em lugar indeterminado. Matrícula Imobiliária nº 52.047 do 8º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Inscrição Municipal nº 091.172.0382-1. Consolidação da propriedade em 05/07/2024. **Valores: 1º Leilão: R$ 360.420,16**. **2º Leilão: R$ 267.783,93.** **Regras, Condições e Informações: 1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará, à vista, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, à vista, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Débitos de Condomínio e IPTU existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **4.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **5. IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; **6.** A venda será feita em caráter ***AD CORPUS***. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **7.** As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica o Devedor Fiduciante **JOSÉ LUIZ GONÇALVES MAFFEI** – CPF nº 014.574.878-29**,** devidamente comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, tendo em vista que se encontra em lugar ignorado, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES

DATA: 1º Público Leilão: 13/08/2024, às 15h30 | 2º Público Leilão: 15/08/2024, às 15h30

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **VILA PORTO ITAPEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 29.814.575/0001-20, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, em execução da garantia fiduciária expressa no Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária do Imóvel em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, firmado em 13/07/2021, na cidade de São Paulo/SP, o seguinte **IMÓVEL: LOTE Nº 01 DA QUADRA "B" do loteamento "RESIDENCIAL VILA PORTO I", Itapevi/SP. ÁREA TOTAL DO TERRENO: 192,31m². Medidas e Confrontações**: mede 4,90m em linha reta de frente para a Rua 4; mede 25,53m de frente para a Rua 5 em dois segmentos, 14,55m em curva com raio de 7,00m e 10,98m em linha reta; mede 5,66m em linha reta do lado direito, de quem da Rua 5 olha, confrontando com parte do Lote nº 20 da mesma quadra; mede 20,00m em linha reta, do lado esquerdo de quem da Rua 4 olha, confrontando com o Lote nº 02. Matrícula Imobiliária nº 14.577 do CRI de Itapevi/SP. Inscrição Municipal nº 23.132.53.27.0001.00.000. Consolidação da Propriedade em 10/07/2024. **Lances Mínimos: 1º Leilão: R$ 222.916,82**. **2º Leilão: R$ 192.664,68**. **Regras, Condições e Informações: 1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, a área informada, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, à vista, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Débitos de IPTU existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **4.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **5.** O Arrematante arcará com as custas, impostos e despesas para a regularização de eventual construção e benfeitorias junto ao CRI de Itapevi/SP e todos os demais órgãos competentes; **6.** O Arrematante deverá observar as restrições urbanísticas e construtivas do Loteamento; **7. IMÓVEL DESOCUPADO**. Em caso de eventual ocupação, a desocupação ficará a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; **8.** A venda será feita em caráter ***AD CORPUS***. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **9.** As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Ficam os Devedores Fiduciantes **RICARDO DE MORAIS**, CPF nº 277.958.848-90 e **PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAIS**, CPF nº 307.447.128-07, devidamente comunicados das datas dos leilões também pelo presente edital. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

SILVEIRA LEILÕES

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DOS DEVEDORES DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º PÚBLICO LEILÃO: 14/AGOSTO/2024, ÀS 15:00h | 2º PÚBLICO LEILÃO: 15/AGOSTO/2024, ÀS 15:00h - LEILÃO ONLINE

MARCELO EMIDIO FERREIRA PIEROBOM SILVEIRA, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 843, Avenida Rotary, nº 187, sala 01, Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP: 13092-509, faz saber, através do presente Edital, que autorizado pela Credora Fiduciária: **CAMPO CAMANDUCAIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ/RFB sob nº 12.838.503/0001-10**, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, de acordo com os artigos 26, 27 da Lei Federal nº 9.514/97, posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis a matéria, em execução da Escritura de Compra e Venda de Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, datada de 12 de março de 2019, lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Campinas/SP, no Livro nº 1670, páginas 153/173, o seguinte **IMÓVEL: LOTE Nº 14 DA QUADRA "AD", DO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL CAMPO CAMANDUCAIA",** situado no município de Jaguariúna/SP, medido 17,00m de frente, e igual medida na linha dos fundos, por 30,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, **perfazendo uma área de 510,00m2**, confrontando-se pela frente com a Rua 32 (atualmente denominada Rua Ilha Grande), do lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel, com o lote 13, do lado esquerdo, com o lote 15, e nos fundos com o lote 04. O imóvel ora descrito dista 91,87m em reta, mais 19,10m em curva, com raio de 9,00m, da esquina mais próxima formada pela confluência das Ruas 32 e 37 (atualmente denominadas Rua Ilha Grande e Rua Serra da Cutia). Matrícula imobiliária nº 13.514 do Cartório de Registro de Imóveis de Jaguariúna/SP. Inscrição municipal: 05.0129.0350-001. Consolidação da propriedade em 04/07/2024. **VALORES MÍNIMOS: 1º LEILÃO: R$ 1.483.015,05. 2º LEILÃO: R$ 267.309,81.** O arrematante pagará o valor do arremate à vista e mais 5% de comissão do leiloeiro e arcará com as despesas cartorárias e impostos de transmissão para lavratura e registro da escritura e com todas as demais despesas que se vencerem a partir da data da arrematação. **O imóvel está ocupado, existindo uma construção de um prédio residencial não regularizado, ainda não averbada na matrícula imobiliária. O arrematante arcará com todas às custas e despesas para regularização das eventuais áreas construídas perante todos os órgãos públicos, obtenção do habite-se, CND do INSS e despesas com averbação junto ao cartório de registro de imóveis. Arcará também com as despesas e medidas necessárias para promover a desocupação do imóvel**. A venda será feita em caráter *ad corpus*, sendo o imóvel entregue no estado em que se encontra. Ficam os Fiduciantes, **Admarcio Martins de Moraes, inscrito no CPF/RFB sob nº 858.369.901-15 e Keicielle Dias Vilanova Martins, inscrita no CPF/RFB sob nº 003.954.461-39,** expressamente comunicados das datas dos leilões, pelo presente edital, para o exercício do direito de preferência, na forma do artigo 27, §2º B da LF nº 9514/97. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital, Regras e Condições para participação do leilão disponível no portal da Silveira Leilões, bem como dos documentos imobiliários do imóvel. À Comitente e ao Leiloeiro não caberá qualquer reclamação posterior.

Informações: (19) 3794-2030 | e-mail: contato@silveiraleiloes.com.br | www.silveiraleiloes.com.br

SILVEIRA LEILÕES

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS - COMUNICAÇÃO DO DEVEDOR DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º PÚBLICO LEILÃO: 19/AGOSTO/2024, ÀS 11:00h – 2º PÚBLICO LEILÃO: 20/ AGOSTO/2024, ÀS 11:00h - Leilão online

MARCELO EMIDIO FERREIRA PIEROBOM SILVEIRA, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 843, Avenida Rotary, nº 187, sala 01, Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP: 13092-509 faz saber, através do presente Edital, que autorizado pelas Credoras Fiduciárias: 1º) **MASA VINTE E QUATRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 19.643.371/0001-10** e 2º) **MASA VINTE E CINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 19.643.381/0001-55**, venderão em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, de acordo com os artigos 26, 27 da Lei Federal nº 9.514/97, posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis a matéria, em execução do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, datado de 26 de fevereiro de 2019, na cidade de Barueri/SP o **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 216, LOCALIZADO NO 21º PAVIMENTO, DO BLOCO B – EDIFÍCIO COLUMBIA, DO EMPREENDIMENTO CENTRAL PARK BARUERI,** situado na Rua Sol, nº 276 e Avenida Sebastião Davino dos Reis, nº 1015, Bairro Cruz Preta, Barueri/SP, CEP: 06414-007, com as seguintes áreas: privativa 76,100m2, comum 69,669m2, já incluída a área correspondente a 02 vagas de garagens, total 145,769m2 e fração ideal 0,0020900 ou 0,20900%. Matrícula imobiliária 207.295 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri/SP. CCM: 24453.42.40.0001.03.170.1. Consolidação da propriedade em 04/07/2024. **VALORES MÍNIMOS: 1º LEILÃO: R$ 806.313,67. 2º LEILÃO: R$ 1.118.073,59.** O arrematante pagará o valor do arremate à vista e mais 5% de comissão do leiloeiro e arcará com as despesas cartorárias e impostos de transmissão para lavratura e registro da escritura e com todas as demais despesas que se vencerem a partir da data da arrematação. Imóvel ocupado, a desocupação ficará a cargo do arrematante. Venda *ad corpus*. Fica o Fiduciante, **Rafael Rodrigues Assunção, CPF nº 338.236.828-57,** expressamente comunicado das datas dos leilões, pelo presente edital, para o exercício do direito de preferência, na forma do artigo 27, §2º B da LF nº 9514/97. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital, Regras e Condições para participação do leilão disponível no portal da Silveira Leilões, bem como dos documentos imobiliários do imóvel. Às Comitentes e ao Leiloeiro não caberão qualquer reclamação posterior.

Informações: (19) 3794-2030 | e-mail: contato@silveiraleiloes.com.br | www.silveiraleiloes.com.br

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ/MF nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 70ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 13J0119972) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 14H30 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 16 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 14H30 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 70ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titular(es) do(s) CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 70ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 02 de dezembro de 2013, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **26 de agosto de 2024, às 14:30 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **16 de setembro de 2024, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e contencioso@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 70ª Série da 1ª Emissão – (IF 13J0119972), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e contencioso@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 05 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO (IF 09H0003225/ 09H0003245) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 16 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 10 de agosto de 2009, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **26 de agosto de 2024, às 15:10 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **16 de setembro de 2024, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 1ª e 2ª Séries da 1ª Emissão – (IF 09H0003225/ 09H0003245), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": a) **participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 05 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ/MF nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 68ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 14B0480838) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 14H40 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 16 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 14H40 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 68ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titular(es) do(s) CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 68ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 10 de março de 2014, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **26 de agosto de 2024, às 14:40 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **16 de setembro de 2024, às 14:40 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e contencioso@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 68ª Série da 1ª Emissão – (IF 14B0480838), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e contencioso@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 05 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ/MF nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 86ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 13B0036712) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 14H20 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 16 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 14H20 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 86ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titular(es) do(s) CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 86ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 15 de abril de 2013, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **26 de agosto de 2024, às 14:20 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **16 de setembro de 2024, às 14:20 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e contencioso@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 86ª Série da 1ª Emissão – (IF 13B0036712), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": a) **participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e contencioso@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 05 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ/MF nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 83ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 13A0035641) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 16 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 83ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titular(es) do(s) CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 83ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 27 de fevereiro de 2013, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **26 de agosto de 2024, às 14:10 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **16 de setembro de 2024, às 14:10 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e contencioso@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 83ª Série da 1ª Emissão - (IF 13A0035641), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e contencioso@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 05 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores



CONSULTE NOSSA AGENDA DE LEILÕES NO SITE:
WWW.FREITASLEILOEIRO.COM.BR
Central de informações: (11) 3117.1000

Acesse nossas mídias sociais:
YOUTUBE.COM/FREITASLEILOEIRO
INSTAGRAM.COM/FREITASLEILOEIRO
FACEBOOK.COM/FREITASLEILOEIRO

ATENÇÃO: PARA A COMPRA EM LEILÃO O ARREMATANTE PRECISA ESTAR EM REGULARIDADE FISCAL PERANTE A RECEITA FEDERAL.

LEILÃO DE VEÍCULOS - 270 LOTES - DIA: 06.08.2024 - 10h00 - 3ª FEIRA - PRESENCIAL E ON-LINE

AV. DOS ESTADOS, 584 - PORTÃO 2 - UTINGA - SANTO ANDRÉ/SP | VISITAÇÃO: 06.08.2024, a partir das 08h00 - verificar informações no site

CHASSIS: 9BWAG5BZ8KP592871 - 9BWAG45U0PT044484 - 93Y4SRZ85LJ226806 - 9BD341A5XLY677762 - 93Y5SRF84JJ989678 - 3N1BC1CDXCK209766 - 9BWDG45U8PT046772 - 9BGSU19F0EB129277 - WBAPF7108CF104240 - 9BD255049B8904294 - 8AP17164LC3010959 - 935CHN6A87B522043 - 9C2KC2210KR054872 - 9C6DG3320R0131325 - 9C6SG6210R0021863 - 9C6DG2540J0008968 - 9C2KF2700JR003966 - 9C2JC7000GR014526 - 9C2KC2200NR253792 - 93Y4SRZ85NJ951039 - 93YLSR7AH9J250619 - 9BD195102E0569226 - 9BGSU19F0CB188543 - 9BGRZ48908G186927 - 3VWLN6163CM101293 - 93YHSR2LAEJ775064 - 93Y4SRZ85LJ220634 - 93HFA66408Z219415 - 9BGEB76H0NB167233 - 93YRBB005LJ049951 - 9BD19515ZG0747034 - 9BWKA05Z474019933 - 9BD195102E0568908 - 9BFZF54P0D8397877 - 9BGEB76H0PB107649 - 9BGJB69X0DB276166 - 94DBCAN17KB113103 - 95PJU81DBGB034931 - 9BFZD55JXEB704878 - 8AD3CN6BTBG006363 - 95PJN81EPGB094817 - 98822611XJKB41844 - 95PZBN7HPCB035388 - 9BM979026LB156877 - 9BGEB48A0LG202571 - 93YHSR2LADJ618964 - 8AFVZZFHCGJ317063 - 8AD4DRFJWDG075651 - 9BFZF16P798320176 - 93YBSR86KDJ463772 - 8AGCN48X0ER154623 - 9BFZB55P8H8617847 - 9BHBG51DAHP776952 - 8AP196271F4108228 - 9C6RG3120H0020955 - 9C2PC4820KR111013 - 9C6RH1150M0003909 - 9C2JC4830PR030299 - 9C2KC2200PR104652 - 9C2NF0610MR000025 - 9BGJR75Z0EB253196 - 9BWAB45Z5H4027928 - 8AP17164LC3031153 - 9BD2651JHJ9104547 - 9BGJC69Z0FB110276 - 9C2KC2210RR002617 - 99KPCKGMKRM105469 - 94DFCUK13FB104425 - 9BGKL48U0LB136504 - 9BWMF07X4EP006083 - 9BWCA05W16P086917 - 9BGKS48G0FG344129 - 9BFZH54J8J8144999 - 9BD13501YG2286612 - WMEEJ8AW3DK637478 - 93YBSR8VKCJ952018 - 9BGKL69U0HG123860 - 93YBSR8VNEJ430321 - 9BFZK53A49B128400 - 9BGRP69X0CG146874 - 3VWLN6164CM082317 - 93Y5SRF84HJ610370 - 9BGRZ48909G203886 - 9BGJB69V0HB122012 - 935SDNFNWDB508899 - 93YBSR6RHDJ485241 - 9BGKS48B0DG243806 - 9BFZH55L3J8024995 - 9BFZF55P4E8492071 - 9BD17140ZA5618944 - 9BWAA05W59T121817 - 9BD17164LE5887387 - 93YBSR8VKCJ965636 - 9BWDA05U8BT024855 - 9BD17206G83397489 - 8BCLDRFJWAG532960 - 9BD195A4ZG0763791 - 9BGJB7520HB176247 - 935FCKFVY9B526634 - 3GNALHEV4AS664088 - WBAVL3104DVS21278 - 9BFZH55L5L8443305 - WAUHF28P49A137218 - 8AGSU19F0FR144059 - 935SUN6AYCB516244 - 9BD17206LA3489033 - 9BFZE12N558629825 - 9BWDA05UXAT083422 - 8A1BB8215DL373274 - 9BWDA05U9AT214789 - 93YLSR2TH9J130255 - 9BFZF55AXC8221251 - 9BGTW75W07C177684 - 9BRBB48E295012606 - 9BWHB09N04P035250 - 9BD223153B2018584 - 93YBSR1RH9J101968 - 9BD195102C0271511 - 95PJN81BPDB043773 - 9BD17122ZG7552368 - KMHSH81DP8U252617 - 8A1BB8V05AL377787 - 9BGXL75005C263489 - 9BFZF16PX88191672 - 8AD4CRFJWDG026328 - 9BWAA05U6BT225088 - 9BD195162E0580868 - 9BGSU19F0BB149684 - 9BGJB69X0FB145777 - 9BGXL75809C141918REM - 8AFPZZFHA8J188755 - 9BGTW75C0AC145687 - 9BWKB05Z064049281 - 93UMA28L564004251 - 9BHBG41DAEP142123 - 9BFZE16P878870339 - 9BGJC69Z0FB123552 - 93HES15503Z108358 - 9BWDB05U4CT131707 - 93YRBB008JJ157610 - 9BGJB75Z0DB290501 - 9BD17301A64166623 - 9BHPB81BBNP029249 - 9BFZF16P678268021 - 3N1AB61D48L603425 - 9BGRX08908G156265 - KMHNU81CDBU157507 - 93HFA6540AZ213684 - 3CZRE1830AG501375 - WDDBF4DW8EJ217994 - 93YLSR6RHDJ656420 - 3N1CK3CD1EL200552 - 8AJFY29G1F8576543 - 9BGKS48L0FG273803 - 9BD195A4ZG0765694 - 9C2KC2200NR267487 - 9C2KC2500PR007661 - 9C2PC4820KR000529 - 9C6DG2590N0013279 - 9C2KC2200KR068138 - 9C2KC2200RR606884 - 9C6RG2310G0009524 - 9C6SG5910N0025318 - 9C2KC2200RR203823 - 9BFZH55L6M8089375 - 3N1BB7AE6FY209248 - 9BHCP41AANP269284 - 9BWPB45Z5D4204031 - 9BFZB55P8E8930179 - 9BWAG45U0KT116213 - 935SUNFN1JB522005 - 93HGN2670RK108633 - 9BWAG4129JT524048 - 9BFZF55P7B8056732 - 9BFNSZPPA6B991947 - 9BRB33BE4P2166300 - 94DFCAP15JB119746 - 9BD197163E3161104 - 9BHBG51CAJP809000 - 9BGJP7520PB124750 - 93YRBB009PJ405677 - LVVDB12BXFD011546 - 8AFDZZFHA5J414119 - 9BWPB45Z0C4118558 - JHLRE28407C204187 - 93Y4SRD04FJ664968 - 93YBSR7UHBJ750616 - 93YLSR7RHDJ474896 - 9BFZK53A8CB349473 - 8A1BB8W05CL263658 - 935FCKFVYCB506214 - 9BFZH54S6L8456136 - 9BD17307MC4364367 - 2FMDK48C79BA48152 - 3C3AFFAR9CT271489 - 8AD2MKFWXCG088681 - 98867512WJKH68382 - 8AGSU19F0DR135609 - LJ12EKR1XE4301338 - 9BFZD55JXEB651258 - 93XATGK1WRCP10215 - 9BGJC75Z0EB231394 - 93HGE6850EZ114592 - 9BD197132F3228882 - 3VVHJ65N3KM192782 - JMYXTGF2WFZA01520 - 9BFZF54P0E8080036 - 9BGKS69R0GG141933 - 3N1DK3CD6CL220863 - 9BGKT48V0HG110344 - 9BFZB55P7H8652301 - 98RDC21B9MA000870 - 94DFCAP15LB240897 - 93YRHAMH7KJ895612 - 94DFCAP15NB100578REM - LGWEFUA58RH924875 - 9BFZF55P8D8441199 - 9886751C6MKK71508 - 8AFAR23LXHJ425526 - 8AJFZ22G875006050 - 8AJFZ29G2A6101033 - WV1DB42H7CA049285 - 9BG148MK0GC409328 - 9BM979076DS019557 - 9536E8234DR330433 - 9BWAD52R12R222553 - 93HGE8890BZ100474 - 9BGRX08109G256793 - 9BGEB69A0MG103930 - KMHDC51EBAU193610 - 99Z0M1007RZ932681 - 9C2JF8500MR015180 - 9C2KC2210LR000416 - 9C2KC2210MR027127 - 9C6RG3150L0032556 - 9C2RC9100JR001503 - 8AFAR23S6PJ293564 - 93Y5SRD64GJ269285 - 9BGEB48A0NG152970 - 9BWAA05W7BP081402 - 95PJV81DBJB044540 - 9BWDA05U4AT201531 - 93YBSR6RHEJ939149 - 98RDC21B5LA006955 - 9BRKC3F31P8200361.

SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316

•**Condições de venda e pagamento dos leilões:** Cheque no valor total da arrematação, que deverá ser trocado por TED à favor do Leiloeiro, em até 24 horas após o leilão + Cheque de 5% de comissão do Leiloeiro, acrescido das despesas administrativas constantes no catálogo do leilão. Os veículos serão vendidos no estado, sem garantias. Multas, inclusive de averbação; débitos; IPVA's, pré-existentes ou decorrentes da regularização, por conta do arrematante. A procedência e evicção de direitos dos veículos deste leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos Comitentes Vendedores. Demais condições constam no catálogo distribuído no leilão.

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - PRESENCIAL

DATA: 1º Público Leilão: 12/08/2024 às 11h45 | 2º Público Leilão: 14/08/2024 às 11h45
LOCAL: Avenida Rotary nº 187, Jardim das Paineiras, Campinas/SP – CEP: 13.092-509

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, Matrícula Jucesp nº 715, autorizada por **COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ nº 04.200.649/0001-07, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, **na modalidade exclusivamente PRESENCIAL**, de acordo com os art. 26, 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL**: **LOTE DE TERRA SOB Nº 19-A DA QUADRA U, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "COLINAS DO MOSTEIRO DE ITAICI – GLEBA III"**, Itaici, Indaiatuba/SP, com **ÁREA TOTAL DE TERRENO DE 3.216,52m²**, sobre o qual consta construção de **PRÉDIO RESIDENCIAL**, com frente para a Alameda das Caviúnas, nº 60, e com **ÁREA CONSTRUÍDA DE 285,00m² (conforme Laudo de Avaliação de 18/05/2023) ou de 190,64m² (conforme Lançamento de IPTU/2024)**, não averbada na matrícula do imóvel. Matrícula Imobiliária nº 48.395 do CRI de Indaiatuba/SP. Inscrição Cadastral: 5045.2830.0-8. Consolidação da propriedade em 12/07/2024. **Lances Mínimos: 1º PÚBLICO LEILÃO: R$ 1.141.396,20. 2º PÚBLICO LEILÃO: R$ 632.854,72. Informações: 1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, as áreas informadas, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará, à vista, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira em até 24h do encerramento do leilão nas contas correntes a serem indicadas, bem como todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI e emolumentos de qualquer natureza, decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Débitos de IPTU e condomínio existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **4.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **5.** O Arrematante arcará com as custas, impostos, taxas e despesas para a regularização da construção e benfeitorias junto ao Oficial de Registro de Imóveis competente e demais órgãos públicos e privados; **6. IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes do ato; **7.** A venda será feita em caráter ***AD CORPUS***. Imóvel entregue no estado em que se encontra. Fica o Devedor Fiduciante **ALEX UMBERTO DE ARAUJO CRUZ** – CPF: 233.303.778-44 comunicado e intimado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, nº 187, Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

CIDADE DE SÃO PAULO — SUBPREFEITURA VILA MARIANA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico **Nº: 11/SUB-VM/2024 (90012/2024) -** Processo: **6059.2024/0002678-0**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL -** Local: https://www.gov.br/compras - **UASG nº 925092.**
Data e hora da abertura da sessão pública: **15/08/2024 - 10:00 -** O Edital e seus anexos constarão no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP e também no site https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar - **SUB/VM.**

CIDADE DE SÃO PAULO — SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº: **6057.2024/0002855-3 -** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Nº 011/SUB-CS/2024**
Empreitada **por preço Global** - Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma de quadra poliesportiva, sito à Rua Uva Natal, nº 375A - Vila Natal - São Paulo - S.P., conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO I - PROJETOS e as demais partes integrantes deste Edital** - Data/hora da sessão pública: **16/08/2024, às 09h30** - Local: www.compras.gov.br CÓDIGO UASG: **925068.**
Processo SEI **6057.2024/0002856-1** - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Nº 009/SUB-CS/2024**
Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de revitalização de 3 vielas no Parque Cocaia, com elaboração de projeto - São Paulo - S.P., conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO I-A/B/C -** Data/hora da sessão pública: **21/08/2024 às 09h30 -** Local: www.compras.gov.br - CÓDIGO UASG: **925068.**
Processo SEI **6057.2024/0002656-9** - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Nº 007/SUB-CS/2024**
Empreitada por preço Global - Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de reforma do deck de madeira localizada nas Ruas Francisco Seixas, Rua Valentim Ramos Delano e passarela de madeira - Parque Atlântica - São Paulo - SP, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO I -** Data/hora da sessão pública: **19/08/2024 às 09h30** - Local: www.compras.gov.br, Subprefeitura Capela do Socorro-CÓDIGO UASG: **925068.**

CIDADE DE SÃO PAULO — EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 05/DREG/2024 - Processo SEI **nº 6016.2024/0068118-0.**
Tipo**: MENOR PREÇO -** OBJETO: **Abertura de licitação para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para os prédios administrativos da Diretoria Regional de Educação Guaianases, conforme especificações constantes do Anexo II deste Edital -** Data/hora da sessão pública: **14/08/2024 - horário: 09:00h -** O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação, ou na sede da Diretoria Regional de Educação Guaianases, à Rua Agapito Maluf, n° 58, Vila Princesa Isabel - São Paulo - SP, CEP 08410-131, nos dias úteis, das 8 horas às 16 horas, ou através da internet pelo site https://www.gov.br/pncp/pt-br - Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e https://www.gov.br/compras/pt-br.

CIDADE DE SÃO PAULO — SEGURANÇA URBANA

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **N° 90.019/SMSU/2024 -** Processo SEI **Nº 6029.2024/0008640-2.**
Objeto: a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT), tipo PABX com DDR, bem como serviços de instalação, gerenciamento e manutenção com fornecimento total de peças de reposição, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital -** Data prevista para o dia **21/08/2024 às 09h00 -** Links de acesso: www.comprasnet.gov.br. https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio.

Valor Econômico — Seja um assinante: Acesse assinevalor.com.br ou ligue 0800 701 8888

INÊS 249

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 138ª E 140ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO (IF 16E0707976 / 16E0708207) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 02 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 138ª e 140ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 138ª e 140ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 09 de junho de 2016, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **22 de agosto de 2024, às 14:00 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **02 de setembro de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 138ª e 140ª Séries da 1ª Emissão – (IF 16E0707976 / 16E0708207), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 169ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO (IF 20L0653519) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 05 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 169ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 169ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 17 de dezembro de 2020, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **28 de agosto de 2024, às 14:40 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **05 de setembro de 2024, às 14:40 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 169ª Série da 4ª Emissão – (IF 20L0653519), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 02 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 58ª EMISSÃO (IF CRA02200CNN) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 02 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 58ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 58ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 25 de novembro de 2022, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **22 de agosto de 2024, às 14:20 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **02 de setembro de 2024, às 14:20 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRA 1ª Série da 58ª Emissão – (IF CRA02200CNN), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 166ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO (IF 20K0115319) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 02 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 166ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 166ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 09 de novembro de 2020, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **22 de agosto de 2024, às 14:10 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **02 de setembro de 2024, às 14:10 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 166ª Série da 4ª Emissão – (IF 20K0115319), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": a) **participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 472ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 22A0377996) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 03 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 472ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 472ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 12 de janeiro de 2022, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **23 de agosto de 2024, às 14:40 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **03 de setembro de 2024, às 14:50 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 472ª Série da 1ª Emissão – (IF 22A0377996), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": a) **participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 218ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 19L0882449) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 03 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 218ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 218ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 16 de dezembro de 2019, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **23 de agosto de 2024, às 14:00 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **03 de setembro de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 218ª Série da 1ª Emissão – (IF 19L0882449), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 16ª EMISSÃO (IF 22D1289605 / 22D1289606) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 04 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 16ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 16ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 30 de maio de 2022, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **27 de agosto de 2024, às 14:20 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **04 de setembro de 2024, às 14:20 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 1ª e 2ª Séries da 16ª Emissão – (IF 22D1289605 / 22D1289606), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 02 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 113ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO (IF 19C0177076) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 04 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 113ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 113ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 14 de março de 2019, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **27 de agosto de 2024, às 14:30 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **04 de setembro de 2024, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 113ª Série da 4ª Emissão – (IF 19C0177076), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 02 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 126ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO (IF 20H0676515) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 16 DE SETEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 126ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 126ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 14 de agosto de 2020, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **27 de agosto de 2024, às 15:00 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **16 de setembro de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 126ª Série da 4ª Emissão - (IF 20H0676515), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 02 de agosto de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 056/2024 – EDITAL 058/2024 – cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 (ZERO) KM, **AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO À PASSEIO 0 KM COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS PARA TRANSPORTE DA EQUIPE DA ATENÇÃO BÁSICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL**. O período de envio das propostas será a partir de 06/08/2024 até 16/08/2024 às 08:00h no endereço eletrônico novobbmnet.com.br. O início da disputa ocorrerá no dia 16/08/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br ou novobbmnet.com.br. Edital à disposição na internet: www.ituverava.sp.gov.br, a partir do dia 05/08/2024. Ituverava-SP, 02 de agosto de 2024. LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, Prefeito Municipal.

COMPANHIA AGRÍCOLA QUATÁ

CNPJ/MF Nº 45.631.926/0001-13 - NIRE 35.300.088.042

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM 28/06/2024

Data, Hora e Local: 28/06/2024, às 12h00, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.400, 3º andar, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo/SP ou ainda de modo digital via videoconferência pela plataforma digital *Microsoft Teams*. **Convocação:** Realizada por escrito, na forma prevista no Artigo 20, Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia Agrícola Quatá ("Companhia" ou "CAQ"). **Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração: Presidente, Francisco Amaury Olsen, Vice-Presidente, Carmen Tonanni e Conselheiros Luiz Zillo Neto, Miguel Zillo, Antonio José Zillo, José Marcos Lorenzetti e Raphael Lorenzetti Losasso. Presentes, também, os Conselheiros Consultivos Independentes, Britaldo Pedrosa Soares e José Aurélio Drummond Junior. **Mesa:** Francisco Amaury Olsen – Presidente, Carolina Giovani Santos – Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a prestação de aval pela Companhia para a contratação de Cédula de Crédito Bancário ("CCB") ou instrumento equivalente a ser celebrada entre a Açucareira Quatá S.A. e o Banco BOCOM BBM S.A.. **Deliberações:** Abertos os trabalhos e instalada a presente Reunião, o Presidente colocou em exame, discussão e votação as matérias da ordem do dia, e os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** aprovaram a concessão de aval pela Companhia para a contratação de CCB ou instrumento equivalente no valor de R$ 80.000.000,00 a ser celebrada entre a Açucareira Quatá S.A. e o Banco BOCOM BBM S.A.; e **(ii)** autorizaram os Diretores da CAQ a praticarem todos os atos necessários para formalização e/ou implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo repactuações e renegociações. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos membros da Mesa e por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas: Mesa**: Francisco Amaury Olsen (Presidente); e Carolina Giovani Santos (Secretária). **Conselheiros**: Francisco Amaury Olsen (Presidente), Carmen Tonanni (Vice-Presidente), Luiz Zillo Neto, Miguel Zillo, Antonio José Zillo, José Marcos Lorenzetti, Raphael Lorenzetti Losasso, e **Conselheiros Consultivos Independentes:** Britaldo Pedrosa Soares e José Aurélio Drummond Jr. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 28/06/2024. Carolina Giovani Santos – Secretária. **Jucesp** n° 284.767/24-4 em sessão de 24/07/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

COMPANHIA AGRÍCOLA QUATÁ

CNPJ/MF Nº 45.631.926/0001-13 - NIRE 35.300.088.042

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM 28/06/2024

Data, Hora e Local: 28/06/2024, às 12h15, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.400, 3º andar, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo/SP ou ainda de modo digital via videoconferência pela plataforma digital *Microsoft Teams*. **Convocação:** Realizada por escrito, na forma prevista no Artigo 20, Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia Agrícola Quatá ("Companhia" ou "CAQ"). **Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração: Presidente, Francisco Amaury Olsen, Vice-Presidente, Carmen Tonanni e Conselheiros Luiz Zillo Neto, Miguel Zillo, Antonio José Zillo, José Marcos Lorenzetti e Raphael Lorenzetti Losasso. Presentes, também, os Conselheiros Consultivos Independentes, Britaldo Pedrosa Soares e José Aurélio Drummond Junior. **Mesa:** Francisco Amaury Olsen – Presidente, Carolina Giovani Santos – Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a prestação de aval pela Companhia para a contratação de Cédula de Produto Rural ("CPR") ou instrumento equivalente a ser celebrado entre a Açucareira Quatá S.A. e o Banco Safra S.A..**Deliberações:** Abertos os trabalhos e instalada a presente Reunião, o Presidente colocou em exame, discussão e votação as matérias da ordem do dia, e os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** aprovaram a concessão de aval pela Companhia para a contratação de CPR no valor de R$ 70.000.000,00 a ser celebrada entre a Açucareira Quatá S.A. e o Banco Safra S.A.; e **(ii)** autorizaram os Diretores da CAQ a praticarem todos os atos necessários para formalização e/ou implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo repactuações e renegociações. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos membros da Mesa e por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas: Mesa**: Francisco Amaury Olsen (Presidente); e Carolina Giovani Santos (Secretária). **Conselheiros**: Francisco Amaury Olsen (Presidente), Carmen Tonanni (Vice-Presidente) e Conselheiros: Luiz Zillo Neto, Miguel Zillo, Antonio José Zillo, José Marcos Lorenzetti, Raphael Lorenzetti Losasso, Britaldo Pedrosa Soares e José Aurélio Drummond Jr. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 28/06/2024. Carolina Giovani Santos – Secretária. **Jucesp** n° 283.975/24-6 em sessão de 24/07/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.



CIDADE DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA CASA VERDE/ CACHOEIRINHA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência eletrônica **N° 90010/SUB-CV/2024 -** Processo SEI **Nº 6033.2024/0002076-4**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para readequação de quadra recreativa em área municipal localizada na RUA CONDESSA AMÁLIA MATARAZZO, ALTURA DO Nº 420 - JARDIM PERI - SÃO PAULO - SP, conforme especificações contidas no ANEXO I - termo de referência, deste edital -** Data e Hora da Sessão: **20/08/2024 às 10:30h -** Local: https://www.gov.br/compras - **UASG nº 925069 -** Download no endereço eletrônico https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br - Seção Negócios - Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha - Coordenadoria de Administração e Finanças e pelo portal Compras.gov.br - https://www.gov.br/compras. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser solicitados EXCLUSIVAMENTE através do endereço de correio eletrônico: cplsubcv@smsub.prefeitura.sp.gov.br.



CIDADE DE SÃO PAULO
SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO, **nº 90025/2024/CRSN** - Processo SEI é **6018.2024/0038570-1**

Objeto: **a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES 11, para atender às necessidades das Unidades pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Norte -** Data/hora da sessão pública: **19/08/2024 às 09:00h.**

PREGÃO ELETRÔNICO, **nº 90027/2024/CRSN** - Processo SEI é **6018.2024/0037053-4**

Objeto: **a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender às necessidades das Unidades pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Norte** - Data/hora da sessão pública: **22/08/2024 às 09:00h.**

PREGÃO ELETRÔNICO, **nº 90028/2024/CRSN** - Processo SEI é **6018.2024/0038275-3**

Objeto: **a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO 05, para atender às necessidades das Unidades pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Norte** - Data/hora da sessão pública: **09:00h do dia 27/08/2024.**

Local: **https://www.gov.br/compras** - Download dos editais https://www.gov.br/compras e https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar ou poderá ser adquirido junto ao Setor de Compras/Licitações da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, local de realização do pregão, sito à Rua Paineira do Campo, 902 - Santana - CEP 02012-040.

COMPANHIA AGRÍCOLA QUATÁ

CNPJ/MF Nº 45.631.926/0001-13 - NIRE 35.300.088.042

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM 28/06/2024

Data, Hora e Local: 28/06/2024, às 11h45, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.400, 3º andar, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo/SP ou ainda de modo digital via videoconferência pela plataforma digital *Microsoft Teams*. **Convocação:** Realizada por escrito, na forma prevista no Artigo 20, Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia Agrícola Quatá ("Companhia" ou "CAQ"). **Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração: Presidente, Francisco Amaury Olsen, Vice-Presidente, Carmen Tonanni e Conselheiros Luiz Zillo Neto, Miguel Zillo, Antonio José Zillo, José Marcos Lorenzetti e Raphael Lorenzetti Losasso. Presentes, também, os Conselheiros Consultivos Independentes, Britaldo Pedrosa Soares e José Aurélio Drummond Junior. **Mesa:** Francisco Amaury Olsen – Presidente, Carolina Giovani Santos – Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a prestação de aval pela Companhia para a contratação de Cédula de Produto Rural ("CPR") ou instrumento equivalente entre a Açucareira Quatá S.A. e o Banco Votorantim S.A.. **Deliberações:** Abertos os trabalhos e instalada a presente Reunião, o Presidente colocou em exame, discussão e votação as matérias da ordem do dia, e os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** aprovaram a concessão de aval pela Companhia para a contratação de CPR no valor de R$ 100.000.000,00 a ser celebrada entre a Açucareira Quatá S.A. e o Banco Votorantim S.A.; e **(ii)** autorizaram os Diretores da CAQ a praticarem todos os atos necessários para formalização e/ou implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo repactuações e renegociações. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos membros da Mesa e por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas: Mesa**: Francisco Amaury Olsen (Presidente); e Carolina Giovani Santos (Secretária). **Conselheiros**: Francisco Amaury Olsen (Presidente), Carmen Tonanni (Vice-Presidente), Luiz Zillo Neto, Miguel Zillo, Antonio José Zillo, José Marcos Lorenzetti, Raphael Lorenzetti Losasso, e **Conselheiros Consultivos Independentes:** Britaldo Pedrosa Soares e José Aurélio Drummond Jr. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 28/06/2024. Carolina Giovani Santos – Secretária. **Jucesp** n° 284.249/24-5 em sessão de 24 de julho de 2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

AÇUCAREIRA QUATÁ S.A.

CNPJ Nº 60.855.574/0001-73 - NIRE 35300051556

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM 28/06/2024

Data, Hora e Local: 28/06/2024, às 10h45, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.400, 3º andar, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo/SP ou ainda de modo digital via videoconferência pela plataforma digital *Microsoft Teams*. **Convocação**: Realizada por escrito, na forma prevista no Artigo 20, Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Açucareira Quatá S.A. ("Companhia" ou "AQ"). **Presenças**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração: Presidente, Francisco Amaury Olsen, Vice-Presidente, Carmen Tonanni, os Conselheiros Luiz Zillo Neto, Miguel Zillo, Antonio José Zillo, José Marcos Lorenzetti, Raphael Lorenzetti Losasso e, também, os Conselheiros Consultivos Independentes, Britaldo Pedrosa Soares e José Aurélio Drummond Junior. **Mesa**: Sr. Francisco Amaury Olsen – Presidente; e Sra. Carolina Giovani Santos – Secretária. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre a contratação de Cédula de Produto Rural ("CPR") com o Banco Votorantim S.A.. **Deliberações:** Abertos os trabalhos e instalada a Reunião, o Presidente da Mesa colocou em exame, discussão e votação a matéria constante da Ordem do Dia, e os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: **(i)** aprovaram a contratação pela Companhia de CPR, ou instrumento equivalente, no valor de R$ 100.000.000,00 com o Banco Votorantim S.A., com garantia de aval a ser prestada pela Companhia Agrícola Quatá e/ou recebíveis da Copersucar S.A., nos termos da proposta arquivada na sede da AQ; e **(ii)** autorizaram os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para formalização e/ou implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo repactuações e renegociações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos membros da Mesa e por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas: Mesa:** Francisco Amaury Olsen – Presidente e Carolina Giovani Santos – Secretária. **Conselheiros:** Francisco Amaury Olsen, Carmen Tonanni, Luiz Zillo Neto, Miguel Zillo, Antonio José Zillo, José Marcos Lorenzetti e Raphael Lorenzetti Losasso. **Conselheiros Consultivos Independentes:** Britaldo Pedrosa Soares e José Aurélio Drummond Junior. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 28/06/2024. Carolina Giovani Santos – Secretária. **Jucesp** n° 283.859/24-6 em sessão de 24/07/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

AÇUCAREIRA QUATÁ S.A.

CNPJ Nº 60.855.574/0001-73 - NIRE 35300051556

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM 28/06/2024

Data, Hora e Local: 28/06/2024, às 11h15, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.400, 3º andar, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo/SP ou ainda de modo digital via videoconferência pela plataforma digital *Microsoft Teams*. **Convocação**: Realizada por escrito, na forma prevista no Artigo 20, §1º, do Estatuto Social da Açucareira Quatá S.A. ("Companhia" ou "AQ"). **Presenças**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração: Presidente, Francisco Amaury Olsen, Vice-Presidente, Carmen Tonanni, os Conselheiros Luiz Zillo Neto, Miguel Zillo, Antonio José Zillo, José Marcos Lorenzetti, Raphael Lorenzetti Losasso e, também, os Conselheiros Consultivos Independentes, Britaldo Pedrosa Soares e José Aurélio Drummond Junior. **Mesa**: Sr. Francisco Amaury Olsen – Presidente; e Sra. Carolina Giovani Santos – Secretária. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre a contratação de Cédula de Produto Rural ("CPR") ou instrumento equivalente com o Banco Safra S.A.. **Deliberações:** Abertos os trabalhos e instalada a Reunião, o Presidente da Mesa colocou em exame, discussão e votação a matéria constante da Ordem do Dia, e os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: **(i)** aprovaram a contratação de CPR ou instrumento equivalente no valor de R$ 70.000.000,00 com o Banco Safra S.A., com garantia de aval a ser prestada pela Companhia Agrícola Quatá, nos termos da proposta arquivada na sede da Companhia; e **(ii)** autorizaram os Diretores da AQ a praticarem todos os atos necessários para formalização e/ou implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo repactuações e renegociações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos membros da Mesa e por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas: Mesa:** Francisco Amaury Olsen – Presidente e Carolina Giovani Santos – Secretária. **Conselheiros:** Francisco Amaury Olsen, Carmen Tonanni, Luiz Zillo Neto, Miguel Zillo, Antonio José Zillo, José Marcos Lorenzetti e Raphael Lorenzetti Losasso. **Conselheiros Consultivos Independentes:** Britaldo Pedrosa Soares e José Aurélio Drummond Junior. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 28/06/2024. Carolina Giovani Santos – Secretária. **Jucesp** n° 284.766/24-0 em sessão de 24/07/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

CIDADE DE SÃO PAULO
SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar

PROCESSO: **6018.2024/0052582-1** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90542/2024-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE BISTURI COM LÂMINA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESTÉRIL, NÚMEROS 11, 12, 15, 21, 23.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00min do dia 15 de agosto de 2024**, a cargo da **6ª CPL/SMS**.

PROCESSO: **6018.2024/0020943-1** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90569/2024-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00min, do dia 19 de agosto de 2024,** a cargo da **11ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0046281-1** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90564/2024-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FIOS CIRÚRGICOS SINTÉTICOS ABSORVÍVEIS E INABSORVÍVEIS.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00min, do dia 15 de agosto de 2024,** a cargo da **3ª CPL/SMS.**

SOCIEDADE HARMONIA DE TÊNIS
Edital de Convocação

São Paulo, 5 de agosto de 2024.

Ilmo(a). Sr(a).

DD. Membro do Conselho Deliberativo da Sociedade Harmonia de Tênis

Prezado(a) Conselheiro(a),

De acordo com o disposto no Artigo 56 do Estatuto Social, convocamos os membros efetivos do Conselho Deliberativo da Sociedade Harmonia de Tênis a comparecerem à reunião ordinária que será realizada na Rua Canadá, 658 – São Paulo – SP, no próximo dia **19 de agosto, segunda-feira, às 18h30**, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, **41 Conselheiros**, entre os quais **14 Veteranos.** Não havendo "quórum", fica feita, desde já, a segunda convocação para o mesmo dia e local, às **19h30**, com a presença mínima de **27 Conselheiros,** entre os quais **9 Veteranos.**

É a seguinte a ordem do dia:

Reunião Ordinária:

1º- Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária de 22/4/2024;
2º- Exposição da Diretoria sobre as atividades do 1º semestre;
3º- Revisão, análise e deliberação da proposta orçamentária (com suplementação para investimentos) do exercício 2024;
4º- Outros assuntos.

Atenciosamente,

Marcelo Bandeira de Mello
Presidente do Conselho Deliberativo



AÇUCAREIRA QUATÁ S.A.

CNPJ Nº 60.855.574/0001-73 - NIRE 35300051556

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM 28/06/2024

Data, Hora e Local: 28/06/2024, às 11h00, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.400, 3º andar, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo/SP ou ainda de modo digital via videoconferência pela plataforma digital *Microsoft Teams*. **Convocação**: Realizada por escrito, na forma prevista no Artigo 20, §1º, do Estatuto Social da Açucareira Quatá S.A. ("Companhia" ou "AQ"). **Presenças**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração: Presidente, Francisco Amaury Olsen, Vice-Presidente, Carmen Tonanni, os Conselheiros Luiz Zillo Neto, Miguel Zillo, Antonio José Zillo, José Marcos Lorenzetti, Raphael Lorenzetti Losasso e, também, os Conselheiros Consultivos Independentes, Britaldo Pedrosa Soares e José Aurélio Drummond Junior. **Mesa**: Sr. Francisco Amaury Olsen – Presidente; e Sra. Carolina Giovani Santos – Secretária. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre a contratação de Cédula de Crédito Bancário ("CCB") ou instrumento equivalente com o Banco BOCOM BBM S.A.. **Deliberações:** Abertos os trabalhos e instalada a Reunião, o Presidente da Mesa colocou em exame, discussão e votação a matéria constante da Ordem do Dia, e os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: **(i)** aprovaram a contratação de Cédula de Crédito Bancário ("CCB") ou instrumento equivalente no valor de R$ 80.000.000,00 com o Banco BOCOM BBM S.A., com garantia de aval a ser prestada pela Companhia Agrícola Quatá, nos termos da proposta arquivada na sede da Companhia; e **(ii)** autorizaram os Diretores da AQ a praticarem todos os atos necessários para formalização e/ou implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo repactuações e renegociações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos membros da Mesa e por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas: Mesa:** Francisco Amaury Olsen – Presidente e Carolina Giovani Santos – Secretária. **Conselheiros:** Francisco Amaury Olsen, Carmen Tonanni, Luiz Zillo Neto, Miguel Zillo, Antonio José Zillo, José Marcos Lorenzetti e Raphael Lorenzetti Losasso. **Conselheiros Consultivos Independentes:** Britaldo Pedrosa Soares e José Aurélio Drummond Junior. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 28/06/2024. Carolina Giovani Santos – Secretária. **Jucesp** n° 283.858/24-2 em sessão de 24/07/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SETASC - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/SETASC
PROCESSO Nº 0004686/2024

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso – SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 097/2023/SETASC, torna público, nos termos da Lei n° 14.1333 de 2021 e do Decreto Estadual 1.525/2022, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço, cujo OBJETO é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CASAMENTO ABENÇOADO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 02/08/2024 a 16/08/2024 período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 08h45min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 16/08/2024 às 09h00min
INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min, através do endereço eletrônico **http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br**
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital estará disponível a partir do dia 02/08/2024 no endereço: **http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br**, no menu "Edital" e no site **www.setasc.mt.gov.br**.

TELEFONES: Informações sobre o pregão: (65) 94862-9666;
Suporte técnico ao SIAG: 0800-7222701 / (67) 3303-2730 / (67) 3303- 2702
SITE DA REALIZAÇÂO: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

***Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)**

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024.
Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro

CIDADE DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO

Pregão Eletrônico **Nº 90005/SUB-MB/2024 -** Processo SEI **Nº 6045.2023/0003339-8**

Tipo**: MENOR PREÇO MENSAL -** Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA.**

Local**:** www.gov.br/compras - Horário e data da abertura da sessão pública**: ÀS 10H00 DO DIA 12/08/2024 -** Download do edital https://www.gov.br/compras e https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php acao=negocios_pesquisar



 INÊS 249